

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)



Brasil

Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste - *Planting climate resilience in rural communities of the Northeast (PCRP)*

Manual de Implementação do Projeto (MIP)

Data do Documento: 08/03/2023

GCF Funding Proposal (FP) No. 143

IFAD Project No. 2000002253

Índice:

II.	DEFINIÇÕES.....	5
III.	OBJETIVO, COMPONENTES E CUSTO DO PROJETO	9
IV.	USO DOS RECURSOS	10
V.	TERMOS E CONDIÇÕES APLICÁVEIS AOS SUBFINANCIAMENTOS	14
VI.	PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E GARANTIAS.....	15
VII.	CONDIÇÕES APLICÁVEIS AOS SUBFINANCIAMENTOS.....	17
VIII.	PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÕES.....	21
IX.	DESEMBOLSOS DO FIDA PARA O BNDES.....	25
X.	RELATÓRIOS, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E CONTROLE.....	28
XI.	AUDITORIAS	34
XII.	ESTRUTURA DA EQUIPE OPERACIONAL-ADMINISTRATIVA DO PROJETO	35
XIII.	DIVULGAÇÃO PÚBLICA.....	38
XIV.	MODIFICAÇÕES AO MANUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	39

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Lista de Anexos

Anexo 1 - Práticas para Planejamento e Implementação de Sistemas Produtivos Resilientes ao Clima (CRPS) no Semiárido Nordeste do Brasil

Anexo 2 - Seleção e desenho das propostas de financiamento para os Subprojetos

Anexo 3 – Critérios para seleção dos Beneficiários Finais e Roteiro para elaborar TRIPS

Anexo 3.1 – Planejamento e Monitoramento da Contrapartida dos Beneficiários Finais

Anexo 3.2 – Perguntas orientadoras para mapeamento de risco ambiental, social e climático

Anexo 3.3 - Investimento por família (Beneficiário Final) e critérios de seleção dos grupos relevantes de beneficiários de Assistência Técnica no Componente 3

Anexo 4 - Checklist para verificação do atendimento aos critérios dos TRIPS

Anexo 5 - Requisitos para contratação de equipes de assistência técnica (AT)

Anexo 6 – Descrição detalhada das atividades da Unidade PMEL

Anexo 7 - Plano de Monitoramento e Avaliação (M&A)

Anexo 7.1 - Marco Lógico

Anexo 7.2 - Indicadores Centrais de Resultado (COIs)

Anexo 7.3 - Índice de resiliência e tabela de desempenho - Versão Preliminar

Anexo 8 - Políticas de Salvaguardas Socioambientais

Anexo 8.1 – Solicitação e obtenção de consentimento livre, prévio e informado (CLPI/FPIC) de povos indígenas: processo e metodologia.

Anexo 9 - Composição da equipe da SIU - critérios mínimos

Anexo 10 - Conselho Consultivo no âmbito dos Subprojetos

Anexo 11 – Mecanismo de reclamações

Anexo 12 – Modelo de formulário de autocertificação preenchido e emitido pelas contratadas/fornecedoras de bens e/ou serviços.

Anexo 13 – Solicitações de Desembolso.

Anexo 14 – Modelos de Cartas ao Mutuário:

Anexo 14A – Modelo de Carta de Mecanismos de Gestão Financeira do Projeto e de Controle Financeiro (Project Financial Management and Financial Control Arrangements Letter - FMFCL), incluindo, como seu Anexo 1, a Carta do Portal do Cliente FIDA (ICP Letter).

Anexo 14B – Modelo de Carta de Mecanismo de Aquisições (Procurement Arrangement Letter - PAL), incluindo, como seu Anexo 1, a Carta de Nomeação (Nomination Letter)

Anexo 15 – Estrutura para Preparação dos Planos de Trabalho Anual e Orçamento (POA /AWPB) – versão do BNDES e versão das Partes do Projeto

Anexo 16 – Relatório Semestral das Partes do Projeto (Interim Financial Reports – IFR)

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Anexo 17 – Relatório anual de desempenho físico-financeiro (Subprojetos)

Anexo 18 - Relatório de Acompanhamento Anual para FIDA (BNDES)

Anexo 19 - Modelo Indicativo de Demonstrações Financeiras Auditadas dos Subprojetos (para Partes do Projeto, se aplicável)

Anexo 20 - Modelo Indicativo de Demonstrações Financeiras Auditadas do Projeto (BNDES)

Anexo 21 – Termos de Referência para Auditoria – BNDES

Anexo 22 – Termos de Referência base para Auditoria – Estados Participantes/ Unidade PMEL.

Anexo 23 – Plano de Aquisições e Contratações – PAC

Anexo 24 – Modelo de Certificado de Aprovação da Contrapartida Local

I. OBJETIVO, ESCOPO E VIGÊNCIA DO MIP

1.1 Este Manual estabelece os termos e condições que servirão de orientação para a execução do Projeto, em conformidade com o Contrato de Financiamento a ser celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (BNDES), como mutuário e executor, e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), como financiador.

1.2 Este Manual se aplica às atividades realizadas sob o amparo do Contrato de Financiamento. As partes poderão acordar modificações ao Manual, sempre que não contradigam o Contrato de Financiamento e as leis e políticas aplicáveis a cada uma das instituições, sendo certo que o presente documento consubstanciará as formas de cumprimento dessas políticas.

1.3 Este Manual passará a vigorar a partir da data de assinatura do Contrato de Financiamento entre BNDES e FIDA, e permanecerá vigente até a quitação final do Contrato de Financiamento.

II. DEFINIÇÕES

2.1 Para fins do presente Manual estabelecem-se as seguintes definições, entendendo-se que qualquer referência ao singular se aplica ao plural e vice-versa:

Beneficiários Finais: (*Target Population*) O grupo de beneficiários finais do Projeto será constituído por: (i) agricultores familiares¹; (ii) comunidades tradicionais ² incluindo famílias quilombolas, famílias de assentados da reforma agrária, famílias de ribeirinhos, famílias extrativistas (produtos não madeireiros); e (iii) povos indígenas.

BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

¹ Conforme conceito legal do art. 3º, caput, e incisos, da Lei n. 11.326/2006 (Lei da Agricultura Familiar).

² Conforme conceito do art. 3º, inciso I, do Decreto n. 6.040/2007 (Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais).

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Contrato de Financiamento: Contrato de Financiamento entre o FIDA e o BNDES, com a garantia da República Federativa do Brasil.

Contrato de Subfinanciamento: Contrato de financiamento firmado entre o BNDES e um Submutuário Elegível para a concessão de um Subfinanciamento, com a finalidade de implementação de um Subprojeto.

CPMU: Unidade Central de Gerenciamento do Projeto (*Central Project Management Unit*) é um papel desempenhado pelo BNDES.

CRPS ou SPRC: Sistemas produtivos resilientes ao clima (*Climate Resilient Productive Systems*)

Data de Conclusão do Projeto (*Project Completion Date*):

Data que ocorre oito anos após a entrada em vigor do Contrato de Financiamento, na qual a implementação do Projeto deve ser concluída, ou data posterior a ser acordada entre o FIDA e o BNDES. Todas as Despesas Elegíveis devem ser incorridas até esta data.

Data do Encerramento Financeiro (*Financing Closing Date*):

Data que ocorre seis meses depois da Data de Conclusão do Projeto, ou data posterior a ser acordada entre o FIDA e o BNDES, e anuência do Garantidor, conforme previsto nas Condições Gerais e na qual termina o direito do BNDES de solicitar desembolsos ao FIDA no âmbito do Contrato de Financiamento.

Despesas Elegíveis: Despesas do Projeto realizadas em conformidade com o Contrato de Financiamento e o item 9.2 deste Manual.

Estados Participantes: Estados da Região Nordeste do Brasil selecionados para o Projeto

Fiador: República Federativa do Brasil

FIDA: Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

GCF:	Green Climate Fund ou Fundo Verde do Clima
ISAs:	Investimentos em Sistemas Agroflorestais
Manual ou MIP:	Manual de Implementação do Projeto é o presente instrumento normativo, derivado do Contrato de Financiamento.
Mutuário ou Órgão Executor:	BNDES
NDA:	Autoridade Nacional Designada (<i>National Designated Authority</i>), pelo governo brasileiro para o GCF, consistindo na Secretaria de Assuntos Internacionais, ou ente que venha a substituí-la.
Operações Elegíveis:	Operações de crédito reembolsável e de recursos não reembolsáveis conforme previsto no Capítulo IV deste Manual, destinadas aos Estados Participantes e à Unidade PMEL, com o objetivo de apoiar a adoção de práticas agrícolas resilientes às mudanças climáticas por agricultores familiares na região semiárida do Nordeste do Brasil. As operações elegíveis devem ter viabilidade técnica, institucional, ambiental e legal, financeira e econômica, de acordo com este Manual, o Contrato de Financiamento e as políticas e normativos, conforme especificadas neste Manual, bem como com os normativos e Políticas Operacionais do BNDES aplicáveis.
PAC:	Plano de Aquisições Anual (<i>Procurement Annual Plan</i>) é a previsão anual de aquisições e contratos, parte integrante do POA.
Partes do Projeto:	Estados Participantes e Unidade PMEL.
PMEL:	Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem (<i>Plan, Monitor, Evaluate and Learn</i>).

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

POA:	Plano de Trabalho Anual e Orçamento – (<i>Annual Workplan and Budget - AWPB</i>) é o planejamento anual das Operações Elegíveis para o Projeto e sua respectiva programação de desembolsos, a ser apresentada pelos Subprojetos ao BNDES e pelo BNDES ao FIDA.
Prazo de Execução:	Período de implementação de cada Subprojeto, conforme previsto no respectivo Contrato de Subfinanciamento.
Projeto:	Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais do Nordeste ou <i>Planting Climate Resilience in Rural Communities of the Northeast</i> (PCRP), estabelecido conforme o Contrato de Financiamento e este Manual.
Recursos do Projeto:	O conjunto dos recursos aportados pelas partes, por meio do Contrato de Financiamento e da contrapartida local, a qual poderá incluir, além da contrapartida do BNDES, os aportes realizados pelos Submutuários Elegíveis para a execução das Operações Elegíveis do Projeto.
SIU:	Unidade de Implementação Estadual (<i>State-level Implementing Unit</i>) consiste na unidade responsável pela coordenação, aquisições, gestão financeira e monitoramento e avaliação do Subprojeto em nível estadual, compreendendo a implementação das atividades de SPRC e acesso à água para produção, e as atividades em nível estadual de gestão de conhecimento e ampliação de escala.
Subfinanciamento:	Recursos reembolsáveis e/ou não reembolsáveis concedidos pelo BNDES a um Submutuário Elegível, cujo objeto é uma Operação Elegível, nos termos do Projeto.
Submutuários Elegíveis:	Estados da região Nordeste do Brasil e ente implementador da Unidade PMEL, que apresentem, de acordo com os critérios de avaliação previstos neste Manual e nas políticas operacionais do

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

	BNDES, capacidade administrativa, técnica, financeira, legal e ambiental para executar as Operações Elegíveis, celebrando os Contratos de Subfinanciamento.
Subprojetos:	Atividades do Projeto a serem executadas pelos Estados Participantes e pela Unidade PMEL, por meio de Subfinanciamentos.
TRIPs:	Planos de Investimentos Territoriais Resilientes (<i>Territorial Resilience Investment Plans</i>).
Unidade PMEL:	Unidade de Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem (<i>Plan, Monitor, Evaluate and Learn</i>), com o objetivo de fornecer conhecimento especializado e apoio metodológico aos Subprojetos com os Estados Participantes, de forma a promover o alinhamento entre os Subprojetos, ampliar seu alcance e a troca de experiências entre os Beneficiários.

2.2 Demais termos utilizados em maiúsculas não definidos neste Manual terão seu significado conforme definido no Contrato de Financiamento.

III. OBJETIVO, COMPONENTES E CUSTO DO PROJETO

3.1 O objetivo geral do Projeto é promover uma mudança de paradigma: ao transformar os sistemas produtivos dos agricultores familiares do semiárido nordestino, estes serão capazes de aumentar sua produção ao mesmo tempo em que melhoram sua capacidade autônoma para enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas em curso. Esses sistemas promoverão a adaptação e mitigação das mudanças climáticas, aumentando e estabilizando a renda familiar e a segurança alimentar, ao mesmo tempo em que incentivam as gerações jovens a se manterem ativas nas áreas rurais.

3.2 O Projeto pretende beneficiar diretamente um total de aproximadamente 250.000 famílias de agricultores familiares, aumentar a resiliência dos sistemas de produção agrícola e restaurar ecossistemas degradados de importância para a prestação de serviços ambientais. O Projeto

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

pretende ainda proporcionar o acesso à água, aumentando sua resiliência às secas para as famílias beneficiadas. O Projeto também tem por objetivo promover a redução das emissões de gases do efeito estufa.

3.3 O custo total do Projeto é estimado em duzentos e dois milhões e quinhentos mil dólares (US\$ 202,5 milhões), e será financiado com um empréstimo de até trinta milhões de dólares (US\$ 30 milhões) provenientes do FIDA e de até sessenta e cinco milhões de dólares (US\$ 65 milhões) provenientes do GCF, além de até trinta e quatro milhões e quinhentos mil dólares (US\$ 34,5 milhões) em recursos não reembolsáveis do GCF, e um aporte de contrapartida local estimada em até setenta e três milhões de dólares (US\$ 73 milhões) a cargo do BNDES (na modalidade crédito reembolsável) ou dos Estados Participantes.

3.3.1 O BNDES deve apresentar ao FIDA um certificado emitido nos termos do Anexo 24 confirmando a devida aprovação pelo BNDES da obrigação de provisão da contrapartida local do Projeto indicada no item 3.3.

3.4 Em adição ao custo total do Projeto do item 3.3, está prevista a contribuição não financeira, por parte dos Beneficiários Finais, de até quinze milhões e trezentos e trinta mil dólares (USD 15,33 milhões), equivalente a aproximadamente 10% do valor dos TRIPs.

IV. USO DOS RECURSOS

4.1 Para atingir os objetivos acima descritos, o Projeto compreende três componentes, conforme definido no Anexo 1 do Contrato de Financiamento:

Componente 1. Financiamento de sistemas produtivos resilientes ao clima (CRPS)

Produto 1.1. Aumentar a resiliência climática para agricultores familiares e comunidades tradicionais e, ao mesmo tempo, mitigar as emissões de carbono aplicando CRPS.

Atividade 1.1.1 Apoio à seleção das áreas de projeto e desenvolvimento de Planos Territoriais de Investimentos em Resiliência (TRIPs). Os TRIPs serão desenvolvidos para as comunidades participantes para orientar os investimentos coletivos e individuais do projeto em CRPS, bem como a infraestrutura de captação e armazenamento de água.

Atividade 1.1.2 Financiamento de CRPS em roçados e quintais produtivos. As comunidades serão apoiadas com investimentos produtivos de base familiar que aumentarão a resiliência aos efeitos das mudanças climáticas. A abordagem baseada em grupo facilitará o aprendizado conjunto e a adoção de tecnologias e práticas para implementar o CRPS. Inclui Assistência Técnica (AT) para capacitação e monitoramento inicial.

Atividade 1.1.3. Financiamento de investimentos coletivos resilientes. As atividades irão melhorar os serviços ecossistêmicos em áreas comuns, educar os alunos sobre como

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

implementar o CRPS e testar atividades produtivas com efluentes do processo de dessalinização.

Atividade 1.1.4 Apoio à construção de uma Rede de Agricultores e promoção do empreendedorismo local para produtos e serviços que apoiem a agricultura familiar para facilitar a replicação do CRPS, por meio de: i) equipes de AT que operam em uma estratégia de intervenção baseada no território, e ii) pequenas bolsas e apoio à gestão empresarial para microempresas que inovam e produzem ferramentas e equipamentos específicos para facilitar a implantação do CRPS.

Componente 2: Financiamento de acesso à água para produção

Produto 2.1 Melhorar o acesso à água para agricultores familiares e comunidades tradicionais para reduzir o impacto de secas severas, investindo em tecnologias de pequena escala para colheita, reutilização, tratamento e armazenamento.

Atividade 2.1.1. Financiamento de cisternas calçadão para quintais produtivos: apoiará a construção de cisternas calçadão para irrigação de quintais produtivos.

Atividade 2.1.2 Financiamento de tecnologias sociais elegíveis para aumentar a disponibilidade de água durante os períodos de seca, com a construção de pequenos açudes e bacias de armazenamento de água subterrânea para irrigar pequenas áreas de terra.

Atividade 2.1.3 Financiamento de sistemas de tratamento e reutilização de águas residuais domésticas: apoiará a implementação de sistemas de tratamento e reutilização de águas residuais domésticas.

Componente 3: Gestão do conhecimento e ampliação de escala

Produto 3.1 CRPS e sistemas de coleta de água em pequena escala disseminados no semiárido do nordeste brasileiro e no exterior para aumentar a resiliência climática de comunidades vulneráveis.

Atividade 3.1.1. Conscientizar e capacitar mulheres, jovens e comunidades tradicionais. Esta atividade consistirá em financiamento para: i) destacar o papel de liderança de jovens e mulheres como 'gestores e geradores de conhecimento' e 'talentos locais'; ii) consolidar o aprendizado, o intercâmbio e a replicação de práticas sustentáveis nas comunidades; iii) facilitar o monitoramento e avaliação (M&A) dinâmico dos impactos socioambientais para informar a formulação de políticas públicas.

Atividade 3.1.2. Impulsionar a expansão, desbloquear as barreiras políticas e testar modelo de monitoramento participativo de resiliência e CRPS. A atividade consistirá no financiamento para promover a cooperação sul-sul; facilitar discussões para desbloquear barreiras políticas; e testar o modelo de monitoramento participativo de resiliência e CRPS.

Atividade 3.1.3. Planejar, monitorar, avaliar e aprender (PMEL). A atividade consistirá no financiamento da geração estruturada e do uso de informações de monitoramento e avaliação sobre o andamento do Projeto, incluindo pesquisas independentes para linha de base, meio

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

termo e avaliação de impacto, atividades de planejamento e monitoramento e a condução de sistematizações e estudos (Anexo 7 e seus anexos).

Gestão do Projeto

Embora não seja um componente específico, as atividades de gestão estão agrupadas em separado, incluindo o estabelecimento e operação da Unidade de Implementação Estadual (*State-level Implementing Unit - SIUs*) em cada Estado Participante.

O BNDES, por sua vez, terá o papel de Unidade Central de Gerenciamento do Projeto (*Central Project Management Unit - CPMU*), e seus custos operacionais não estão incluídos nos custos do Projeto. A gestão do Projeto pelo BNDES, enquanto repassador de recursos para o Projeto, envolve a previsão de obrigações contratuais para as Partes do Projeto (estas as implementadoras diretas do Projeto) e implementação de mecanismos de monitoramento, impondo penalidades e conduzindo verificações rotineiras.

4.2. Para manter sua elegibilidade no âmbito do Projeto, os Contratos de Subfinanciamentos deverão atender as condições estabelecidas neste MIP, no Contrato de Financiamento e nos normativos e Políticas Operacionais do BNDES. Em caso de inconsistências ou contradições entre tais documentos e o Contrato de Financiamento, este prevalecerá para os fins do Projeto.

4.3 A implementação dos Componentes 1 e 2 deverá basear-se nos conceitos expostos no Anexo 1 - Práticas para Planejamento e Implementação de Sistemas Produtivos Resilientes ao Clima (CRPS) no Semiárido do Nordeste do Brasil.

4.4. O BNDES selecionará os Subprojetos de acordo com suas Políticas Operacionais e com o estabelecido no Anexo 2 deste MIP (Seleção e desenho das propostas de financiamento para os Subprojetos).

4.5. Sobre a implementação do Projeto, o BNDES terá o poder de decisão final em relação a: i) utilização dos recursos; ii) seleção dos estados e critérios de seleção das áreas de implementação dos Subprojetos; iii) critérios de seleção dos Beneficiários Finais; iv) critérios de aprovação dos TRIPs; v) critérios para seleção da Unidade PMEL; vi) requisitos para contratação de equipes de assistência técnica (AT) e demais prestadores de serviços, respeitando os limites legais relativos aos contratos com a Administração Pública.

4.6. O BNDES verificará a aplicação dos critérios e requisitos do item 4.5 e dará a aprovação final à seleção pertinente segundo seus objetivos internos, aprovações, políticas e procedimentos a serem observados, bem como o disposto neste MIP.

4.7 Os Estados Participantes implementarão as atividades previstas nos Componentes 1 e 2 e parte das atividades do Componente 3: 3.1.1, parte da 3.1.2 (modelo de monitoramento

participativo de resiliência e CRPS) e parte da 3.1.3 (planejamento, monitoramento, avaliação e aprendizado em nível estadual).

4.8 Após a contratação da AT e a seleção das comunidades, conforme definido no Anexo 2, os TRIPs serão elaborados pelas equipes de AT com base no roteiro constante do Anexo 3 e a verificação do atendimento aos critérios pelo BNDES será feita por meio do checklist constante do Anexo 4.

4.9 Os requisitos mínimos para contratação de equipes de assistência técnica (AT) encontram-se no Anexo 5 e serão desenvolvidos e finalizados previamente à contratação dos serviços de AT.

4.10 A Unidade PMEL implementará parte da atividade 3.1.2 (promover a cooperação sul-sul e facilitar discussões para desbloquear barreiras políticas) e parte da atividade 3.1.3 (planejamento, monitoramento, avaliação e aprendizado) em nível nacional e internacional. O principal objetivo desse Subprojeto é implementar atividades transversais, contribuir para a gestão do conhecimento do Projeto, inclusive elaborando estratégia para isso, e zelar pela uniformidade entre a implementação dos Subprojetos em nível estadual. O detalhamento das atividades da Unidade PMEL está incluído no Anexo 6.

Subatividade 3.1.2.1. Promover a Cooperação Sul-Sul (CSS)

No início da implementação, a Unidade PMEL, com a supervisão do BNDES, definirá as localidades de intercâmbio dentro e fora do Brasil, o método de interação (online ou presencial) e os métodos de sistematização. Além dos membros da equipe de Assistência Técnica (AT), os agricultores também serão convidados a participar. A Unidade PMEL deverá construir uma base de dados que catalogue as 'boas práticas e tecnologias' de gestão dos recursos naturais que foram identificadas nesses diferentes contextos.

Subatividade 3.1.2.2. Facilitar as discussões para desbloquear as barreiras políticas

A Unidade PMEL facilitará discussões em fóruns sobre comercialização e acesso a mercados para a agricultura familiar, com temas relacionados a questões como políticas de preços, compras públicas, normas de segurança e padronização dos alimentos, assim como crédito e infraestrutura adequados. A proposta é aproveitar as estruturas organizacionais existentes, reforçá-las e, onde for necessário, criar novos espaços de diálogo. Esses grupos de trabalho devem envolver um amplo conjunto de partes interessadas (por exemplo, beneficiários do Projeto, ONGs, setores público e privado) e desenvolver um roteiro para, por exemplo, implementar os mercados de Cota de Reserva Ambiental (CRA) e melhorar as condições regulatórias para o acesso dos agricultores familiares aos mercados. Também poderão ser realizadas pesquisas sobre políticas específicas e questões regulatórias.

Para qualificar as contribuições feitas nesses fóruns de políticas públicas, serão produzidos materiais (publicações e vídeos) que apresentam os resultados das ações realizadas, de acordo com os indicadores utilizados no monitoramento e avaliação ("M&A"). Essas publicações - que apresentarão resultados sociais, ambientais e econômicos concretos da transição para um

modelo de CRPS da agricultura familiar - podem influenciar a opinião pública, o que por sua vez poderá contribuir para o processo de disseminação.

Subatividade 3.1.3.1. Planejar, Monitorar, Avaliar e Aprender (“PMEL”) a nível nacional:

As iniciativas de PMEL neste nível incluem: construção de uma plataforma de informações baseada em sistematizações e experiências de inovação, avaliações com sistema de informação georreferenciado (SIG), serviços de Monitoramento e Avaliação (M&A), tecnologia da informação (TI) e comunicações, coleta de dados e informações para preparação do Relatório Final do Projeto, realização de reuniões de M&A e oficinas de planejamento e a elaboração de estudos, sistematizações e outros produtos de Gestão do Conhecimento.

4.11 Caberá ao BNDES/CPMU coordenar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação dos Subprojetos em conjunto com as equipes técnicas dos Estados Participantes e da Unidade PMEL.

4.12 As SIUs e a Unidade PMEL farão o acompanhamento físico e financeiro de suas atividades por meio de seus sistemas próprios e do Sistema Acompanhamento de Operações do BNDES ou outro que venha a substituí-lo ou complementá-lo.

4.13 A Unidade PMEL será responsável pela contratação da avaliação externa do Projeto como um todo em três etapas: linha de base, meio-termo e avaliação de impacto. A metodologia para realização de cada uma das etapas deverá ser submetida ao BNDES, que solicitará não objeção do FIDA, seguindo os termos estabelecidos no Plano de Monitoramento e Avaliação e no Anexo 7 deste MIP.

V. TERMOS E CONDIÇÕES APLICÁVEIS AOS SUBFINANCIAMENTOS

5.1. Os recursos reembolsáveis referentes aos Subfinanciamentos aos Estados Participantes serão concedidos por meio do produto financeiro BNDES FINEM Meio Ambiente ou produto que venha a substituí-lo.

5.2. Os recursos devidos ao BNDES, correspondentes às amortizações dos Subfinanciamentos apoiados no âmbito do Projeto ou a pagamentos antecipados das amortizações desses Subfinanciamentos, deverão ser pagos pelos Estados Participantes no prazo determinado nos Contratos de Subfinanciamento estabelecidos, nos termos das Políticas Operacionais do BNDES.

5.3 Os recursos não reembolsáveis referentes aos Subfinanciamentos aos Estados Participantes serão concedidos na modalidade não reembolsável por meio do BNDES Fundo Socioambiental ou outro similar.

5.4 O Contrato de Aplicação de Recursos Não Reembolsáveis celebrado com o ente implementador da Unidade PMEL será feito na modalidade não reembolsável por meio do BNDES Fundo Socioambiental ou outro similar.

5.5 Os repasses e Subfinanciamentos serão denominados em moeda local.

5.6 As taxas de juros aplicadas aos Subfinanciamentos deverão corresponder àquelas condições financeiras vigentes à época de sua aprovação pelo BNDES determinadas pelas Políticas Operacionais do BNDES do produto financeiro BNDES FINEM Meio Ambiente ou produto que venha a substituí-lo.

5.6.1 Caso o FIDA identifique na minuta final dos Contratos de Subfinanciamento uma alteração nas condições financeiras aplicáveis em relação àquelas aprovadas pelo GCF³, o BNDES reconhece que o FIDA necessitará buscar aprovação pelo GCF das novas condições.

5.7 Adicionalmente às taxas praticadas pelo BNDES (conforme divulgado no site do Banco), poderá ser cobrada a taxa de compromisso de até 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) ao ano e a taxa de serviço de até 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao ano em relação aos recursos reembolsáveis oriundos do GCF.

5.8 As Operações Elegíveis a serem apoiadas nos termos deste MIP deverão atender a: (i) os requerimentos socioambientais do BNDES e a legislação brasileira; (ii) as disposições do Contrato de Financiamento em matéria de práticas proibidas, observados os itens 7.1.4 e 7.1.13, "I", deste MIP quanto ao cumprimento da Política Revisada do FIDA sobre Prevenção de Fraude e Corrupção em suas Atividades e Operações; e (iii) as políticas de salvaguardas socioambientais do FIDA, segundo as disposições que se estabelecem no Anexo 8 deste MIP.

5.9 Para atendimento dos requisitos das políticas ambientais e sociais do FIDA que se estabelecem no Anexo 8, o FIDA fornecerá treinamento, capacitação e assistência técnica às Partes do Projeto na busca de informações e conhecimentos relevantes.

VI. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E GARANTIAS

6.1 A legislação pertinente para definir o acesso dos estados, DF e municípios, incluindo suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, a Operações de Crédito e para Contratação de Financiamento com os entes públicos subnacionais, utilizada pelo Tesouro Nacional e pelo BNDES, está prevista⁴, primordialmente:

- Na Emenda Constitucional nº 109 de 15/03/2021;
- Na Emenda Constitucional nº 106/2020 de 07/05/2020;
- na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF);
- na Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados,

³ Conforme *Term Sheet (TS)* proposto pelo FIDA e compartilhado com o BNDES e aprovado pelo GCF na reunião de 09 a 13/11/2020.

⁴ A legislação mencionada tem como base a data de elaboração do documento em tela, podendo sofrer alterações ao longo da implantação do Projeto.

do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VII, da Constituição Federal;

- na Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização;
- na Resolução nº 3.751/09 do CMN e alterações posteriores, que definem os procedimentos de salvaguarda às instituições financeiras à vista do disposto no art. 33 da LRF, bem como procedimentos para exigir comprovação de cumprimento dos limites e condições para a contratação de operações de crédito;
- no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, que no artigo 97, §10, torna obrigatória a verificação pelas Instituições Financeiras, do cumprimento das obrigações dos Entes Federados relativamente ao pagamento dos precatórios;
- na Portaria nº 9/2017, de 05/01/2017 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e alterações posteriores, que versam sobre os procedimentos de formalização de pedidos de contratação de operações de crédito dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, e das respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes; e
- na Resolução nº 4.589/2017 do CMN e suas alterações, que consolidam e redefinem as regras para o contingenciamento do crédito ao Setor Público.

6.2 As propostas de operação de crédito firmadas pelo BNDES com entes públicos subnacionais devem seguir as regras de concessão de crédito ao setor público e de contratação de operações de crédito por estados, DF e municípios, incluindo suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, conforme inciso III do art. 2º da LRF, subordinando-se às normas da LRF / Lei de Responsabilidade Fiscal⁵, da RSF 40/20016 e da RSF 43/20017.

6.3 Para a precificação de risco dos entes subnacionais, o BNDES utiliza as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), e compete ao Conselho de Administração aprovar e revisar, periodicamente, as políticas de gestão de riscos, determinando a implantação e supervisionando os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a empresa estatal.

⁵ LC nº 101, de 4/5/2000 (LRF). Publicação no DOU em: 5/5/1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm.

⁶ RSF nº 40, de 20/12/2001. Publicação no DOU em: 21/12/2001. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/562458>. Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do DF e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição.

⁷ RSF nº 43, de 21/12/2001. Publicação no DOU em: 26/12/2001. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/582604>. Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do DF e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização.

6.4. Para avaliar a verificação da segurança do reembolso do contrato de financiamento é realizada uma análise da situação fiscal do ente subnacional, utilizando-se dos relatórios orçamentários, contábeis e fiscais do ente público subnacional, com destaque para o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), e a execução orçamentária da receita e da despesa. Com base nos resultados obtidos, é definida a classificação de risco de crédito e respectiva precificação de risco do ente público subnacional.

6.5. Se a classificação de risco permitir a abertura de margem e exposição direta junto ao BNDES, o ente público subnacional poderá oferecer a vinculação, ao BNDES, em caráter irrevogável e irretratável, de parcelas ou quotas-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, IPI Exportação, ICMS, ou de outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los. A precificação do risco de crédito dependerá da situação fiscal do ente público subnacional e seguirá a Política de Precificação de Risco de Crédito vigente à época da contratação da operação.

6.6. O ente público subnacional poderá solicitar a assunção integral ou parcial do risco de crédito pela União, conforme conveniência, ou nas situações em que a classificação de risco de crédito não permita a abertura de margem e exposição junto ao BNDES. Em análise técnica associada à precificação de risco, a equipe técnica do BNDES proporá a estrutura de garantias mais adequada conforme a situação fiscal e orçamentária do ente público subnacional.

6.7. Nas operações em que o risco de crédito seja assumido integralmente por Aval da União ou que sejam cedidos fiduciariamente ou custodiados títulos públicos federais como garantia em favor do BNDES no valor total do financiamento, a Taxa de Risco de Crédito pagará um prêmio de risco menor de, no mínimo, 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, ou outro prêmio que o venha a substituir conforme a Política de Precificação de Risco de Crédito vigente à época de contratação da operação junto ao BNDES, e precisará seguir os trâmites definidos pelo Tesouro Nacional para assunção de Garantia da União.

6.8. Vale ressaltar que, de toda forma, as operações estão sujeitas à aprovação da Diretoria do BNDES, que pode, a qualquer momento, alterar as normas, políticas e orientações aplicáveis às operações.

VII. CONDIÇÕES APLICÁVEIS AOS SUBFINANCIAMENTOS

7.1 Condições aplicáveis ao BNDES

7.1.1 Cada Subprojeto será implementado por meio de um contrato de financiamento com o BNDES (Contrato de Subfinanciamento).

7.1.2 O BNDES fornecerá ao FIDA, para não objeção, a minuta final dos Contratos de Subfinanciamento. A não objeção do FIDA à minuta dos Contratos de Subfinanciamento se restringirá à verificação das obrigações que o Contrato de Financiamento estabelece que devem ser assumidas pelas Partes do Projeto estabelecidas no item 7.1.13. Caso o FIDA se oponha às

minutas dos Contratos de Subfinanciamento por tais motivos, BNDES e FIDA deverão negociar uma redação alternativa que contemple os respectivos interesses envolvidos. Ademais, o FIDA irá verificar a aderência das condições financeiras aplicáveis aos Contratos de Subfinanciamento à aprovação pelo GCF mencionada no item 5.6.1 e buscará aprovação pelo GCF caso identifique alterações nas mesmas.

7.1.3 A não objeção fornecida pelo FIDA ao primeiro Contrato de Subfinanciamento com um Estado Participante será condição para entrada em vigor do Contrato de Financiamento entre FIDA e BNDES.

7.1.4 A Política Revisada do FIDA sobre Prevenção de Fraude e Corrupção em suas Atividades e Operações será cumprida pelo BNDES com a inclusão da exigência nos Contratos de Subfinanciamento da entrega de formulário de autocertificação, nos termos do item 7.1.13, "l".

7.1.5 O Plano de Avaliação e Ação de Gênero será cumprido pelo BNDES mediante inclusão de cláusula nos Contratos de Subfinanciamento, nos termos do item 7.1.13 "m" e comprovação de cumprimento mediante declaração a ser apresentada pelo Estado Participante.

7.1.6 A Política de Prevenção de Assédio Sexual, Exploração Sexual e Abuso do FIDA será cumprida mediante a inclusão de cláusulas específicas nos Contratos de Subfinanciamento, nos termos do item 7.1.13 "n".

7.1.7 O BNDES irá replicar a seguinte proporcionalidade das fontes de recursos do Projeto em relação ao valor total do financiamento contratado por cada Estado Participante no Subempréstimo em Reais: (1) Empréstimo do GCF: 32,6%; (2) Empréstimo do FIDA: 15,1%; (3) Contrapartida do BNDES e dos Estados Participantes: 36,6%; e (4) Recursos não reembolsáveis do GCF: 15,7%. Este cálculo não será afetado pelas flutuações da taxa de câmbio ao longo da implementação.

7.1.8 A proporção acima (item 7.1.7) será ajustada após a inclusão dos recursos relacionados à auditoria do Projeto no Contrato de Subfinanciamento com os Estados Participantes e no caso de algum financiamento de contrapartida adicional ser fornecido.

7.1.9 O Contrato de Subfinanciamento com o ente implementador da Unidade PMEL será realizado com 100% de recursos não reembolsáveis.

7.1.10 Na hipótese de uma Operação Elegível deixar de cumprir os requisitos deste MIP, o BNDES poderá (i) substituir a operação por outra Operação Elegível; (ii) retornar ao FIDA os recursos do Contrato de Financiamento desembolsados para essa operação para o cancelamento dessa parcela do Contrato de Financiamento; (iii) implementar outra solução prevista no Contrato de Financiamento; ou (iv) implementar outra solução que seja acordada entre o FIDA e o BNDES.

Condições aplicáveis às Partes do Projeto:

7.1.11 Cada Contrato de Subfinanciamento deverá especificar claramente a finalidade, os valores e prazos do financiamento e prever: (i) a possibilidade de suspensão, pelo BNDES, dos desembolsos caso o Submutuário Elegível não cumpra com as obrigações previstas no Contrato de Subfinanciamento; (ii) a aplicação de penalidades contratuais como advertência, multa e devolução de recursos, incluindo a declaração de vencimento antecipado da operação por parte do BNDES, nos termos dispostos no Contratos e nos normativos do BNDES.

7.1.12 Para as Partes do Projeto, os Contratos de Subfinanciamento também devem: (i) prever o valor da contrapartida no caso dos Estados Participantes; (ii) conter a obrigação das Partes do Projeto de fornecer tempestivamente todas as informações do Subprojeto que o BNDES solicitar;

7.1.13 Para a implementação do Projeto, as Partes do Projeto assumirão as seguintes obrigações nos Contratos de Subfinanciamento:

- a) aplicar os recursos que lhes forem transferidos pelo BNDES exclusivamente na finalidade da Operação Elegível, objeto do Subfinanciamento respectivo, observado o esquema previsto no Quadro de Usos e Fontes do Subprojeto, comprometendo-se a não alterá-lo sem prévia e expressa concordância do BNDES;
- b) facilitar a fiscalização a ser exercida diretamente pelo BNDES ou por intermédio de terceiros por ele designados, inclusive dando-lhes amplo acesso aos locais onde estiverem sendo desenvolvidas as atividades apoiadas e às informações relativas ao projeto;
- c) manter registro dos ativos (por exemplo, bens e equipamentos) adquiridos com os recursos do Projeto e transferir, conforme aplicável, até a conclusão da implementação do Subprojeto, tais ativos para as Partes do Projeto ou Beneficiários Finais;
- d) cumprir com os requisitos exigidos pelas Políticas Operacionais e normativos aplicáveis do BNDES;
- e) apresentar ao BNDES as licenças ambientais para as atividades realizadas no âmbito dos Subprojetos, devidamente publicadas, ou, quando for o caso, dispensa de licenciamento ambiental, exaradas pelos órgãos ambientais competentes, nos termos das exigências previstas na legislação nacional aplicável e normativos aplicáveis do BNDES;
- f) no caso dos Estados Participantes, estabelecer Unidades de implementação em nível estadual (SIUs), para implementar as atividades dos Componentes 1 e 2 e as subatividades do Componente 3 em nível estadual, de acordo com o estabelecido neste MIP, as quais serão responsáveis por aquisições, gestão financeira e monitoramento das atividades do Subprojeto estadual, devendo a composição da equipe da SIU observar os critérios mínimos definidos no Anexo 9 deste MIP;
- g) cada SIU em nível estadual deverá estabelecer um Conselho Consultivo para contribuir com a realização dos objetivos, transparência e equidade, bem como a participação

- das partes interessadas. As atribuições do Conselho Consultivo encontram-se no Anexo 10 deste MIP;
- h) Submeter à aprovação do BNDES os TRIPs apresentados por cada SIU estadual observando a lista de verificação definida no Anexo 4 deste MIP;
 - i) manter em ordem cronológica, por 10 anos após o término do Subprojeto, os documentos originais (cópias impressas ou eletrônicas) de cada etapa do procedimento licitatório (contratos, faturas, recibos e demais documentos indicativos de despesas elegíveis, conforme previsto nos normativos do BNDES), devidamente registrados para serem disponibilizados a qualquer tempo para auditorias e verificações do BNDES e do FIDA, este último por intermédio do BNDES;
 - j) manter disponível toda a documentação relevante (Procedimentos de Avaliação Social, Ambiental e Climática - Social, Environmental and Climate Assessment Procedures – SECAP do Projeto, Avaliação e Plano de Ação de Gênero) divulgada 30 dias antes da data prevista de aprovação pelo BNDES⁸;
 - k) manter um ou mais mecanismos de reclamação (*Grievance Redress Mechanism* – “GRM”) para registrar reclamações (por exemplo, uma ouvidoria), e divulgar o contato e informações sobre o processo de reclamação, conforme disposto no Anexo 11.
 - l) cumprir a Política Revisada do FIDA sobre Prevenção de Fraude e Corrupção em suas Atividades e Operações da seguinte forma:
 - (a) apresentar ao FIDA formulário de autocertificação preenchido e emitido pelas contratadas/fornecedoras de bens e/ou serviços, nos termos do modelo presente no Anexo 12 a este MIP, incorporando eventuais ajustes solicitados pelas Partes do Projeto.
 - (b) Indicar autoridade local independente e competente responsável pela investigação de denúncias de corrupção; e
 - (c) Exigir, nos contratos celebrados com contratantes e fornecedores, que estes cooperem com quaisquer investigações conduzidas pelo FIDA;
 - m) cumprir o Plano de Avaliação e Ação de Gênero do FIDA conforme previsto no Anexo 8;
 - n) cumprir a Política de Prevenção de Assédio Sexual, Exploração Sexual e Abuso do FIDA incluindo cláusulas específicas nos contratos administrativos firmados para a execução dos Subprojetos, prevendo a necessidade de comunicação, em conformidade com as disposições do SECAP do Projeto, à respectiva Parte do Projeto (por exemplo, à sua

⁸ Os documentos divulgados devem ser apresentados de forma acessível e culturalmente apropriada, dando a devida atenção às necessidades específicas dos grupos comunitários que podem ser afetados pela implementação do Projeto (como alfabetização, gênero, diferenças de idioma ou acessibilidade de informações técnicas ou conectividade). O FIDA, o BNDES e as Partes do Projeto garantirão ampla disseminação e divulgação das informações do Projeto possível. A divulgação da informação entre estes grupos será realizada pelos Estados Participantes. Ferramentas acessíveis e disponíveis localmente para divulgação serão utilizadas, incluindo mídia social, jornais locais, folhetos, brochuras, rádio e televisão. Atenção especial será dada à disseminação das salvaguardas ambientais e sociais do projeto, incluindo o mecanismo de reparação de reclamações.

- ouvidoria), ao BNDES e/ou ao FIDA, acerca da ocorrência de incidentes relacionados a assédio sexual e/ou exploração sexual e abuso em atividades ou operações financiadas com recursos do FIDA;
- o) encaminhar ao FIDA para a não objeção os documentos pertinentes, na forma deste Manual, conforme previsto no Capítulo VIII;
 - p) informar ao BNDES caso haja mudanças na legislação nacional aplicável às licitações públicas; e
 - q) efetuar as doações dos bens aos Beneficiários Finais ou incorporar ao seu patrimônio, conforme o caso, observado o item 7.1.13 “c”.

VIII. PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÕES

8.1 A aquisição de bens, obras e serviços financiados pelos Subprojetos será realizada de acordo com a legislação nacional referente a aquisições de bens e serviços, bem como aquela⁹ referente às parcerias estabelecidas entre as instituições do terceiro setor e a Administração Pública.

8.2 Os procedimentos licitatórios, bem como todas as contratações realizadas no âmbito do Projeto, devem observar, em adição à legislação acima, as disposições contidas nas Diretrizes do FIDA para Aquisição de Bens e Contratação de Obras e Serviços no Âmbito de Projetos que são descritas nos itens 8.8 a 8.15 deste Manual.

8.3 Cada Estado Participante deverá submeter um Plano de Aquisições do Projeto (PAC) para o BNDES. O BNDES deverá submeter anualmente para não objeção do FIDA os Planos de Aquisições do Projeto (PAC) como parte do POA do Projeto. O objetivo do PAC é fornecer informações sobre as previsões de aquisições e contratações que serão realizadas durante o período de execução do Projeto. As aquisições de bens, serviços, obras e consultorias só podem ser realizadas quando incluídas no PAC dos Subprojetos ou mediante aprovação prévia do BNDES e do FIDA.

8.4 O PAC inicial deverá conter programação de 18 meses e será apresentado pelos Estados Participantes ao BNDES como condição para a primeira liberação de recursos pelo BNDES. O BNDES deverá encaminhar os PACs no âmbito do Projeto ao FIDA. Os PACs seguintes serão elaborados para um período de 12 meses e deverão ser apresentados pelos Subprojetos ao BNDES até 30 de agosto de cada ano e pelo BNDES ao FIDA até 30 de outubro de cada ano.

⁹ Lei 13019/2014 e alterações posteriores.

8.5 As despesas não incluídas no Plano de Aquisições (PAC) acordado não serão financiadas com recursos do Projeto (as despesas correntes, arcadas com recursos das Partes do Projeto, devem estar incluídas no POA, mas não no PAC). Da mesma forma, as licitações feitas por métodos diferentes dos descritos no Plano de Aquisições não poderão ser financiadas com recursos do Projeto. Entre outros regulamentos, os procedimentos licitatórios devem considerar que:

- i. Quaisquer inconsistências relacionadas aos procedimentos e métodos estabelecidos no PAC poderão resultar na objeção do FIDA à solicitação;
- ii. Para todas as categorias, o método de contratação, conforme previsto no item 8.16 abaixo, baseia-se nas regras e procedimentos de aquisição de bens ou serviços e seleção de consultores contantes dos itens 8.8 a 8.9, dentro dos limites dos valores estabelecidos e da natureza e complexidade do serviço, tendo em consideração a legislação nacional e os princípios estabelecidos nas normas e procedimentos do BNDES;
- iii. As propostas de aquisições deverão conter, no Termo de Referência, as especificações, dados e/ou documentação necessários à aquisição de insumos ou execução de serviços;
- iv. As propostas de consultoria devem conter, no Termo de Referência, os produtos, atividades relacionadas e cronograma de execução, entrega dos produtos, cronograma de pagamento e processo de aprovação; e
- v. Os requisitos das contratações e consultorias são estabelecidos de acordo com as etapas de cada modalidade de licitação, definida no Plano de Aquisições.

8.6 Deverá ser utilizado o Plano de Aquisições (PAC) no formato adaptado para o Projeto nos termos do Anexo 23, que inclui, dentre outros :

- i. Breve descrição dos bens, serviços e obras a serem adquiridos e consultorias a serem contratadas, observando as categorias de Despesas Elegíveis (Atividades) do Projeto;
- ii. Valor estimado de cada contrato e fonte de recurso correspondente;
- iii. Método de aquisição e seleção aplicável;
- iv. Aplicabilidade ou não de revisão prévia do FIDA (não objeção);
- v. Cronograma para cada etapa dos procedimentos de aquisição e seleção; e
- vi. Confirmação de que nenhum bem ou serviço a ser adquirido financia investimentos SECAP / ESS Categoria-A (a ser fornecido pelas Partes do Projeto por meio de declaração).

8.7 Caso haja necessidade de inclusão de novas aquisições ou mudança na forma de contratação de itens inseridos no PAC ao longo do ano, este deverá ser submetido à aprovação pelo BNDES e não objeção do FIDA, conforme previsto no item 8.15.

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

8.8 Será necessária a não objeção prévia do FIDA, que irá fazer todos os esforços para processar os pedidos em menos de sete dias úteis para as seguintes atividades realizadas no âmbito do PCRP:

- a. adjudicação de qualquer contrato para a aquisição de bens ou serviços que não sejam de consultoria por US\$ 100.000, seu equivalente ou mais;
- b. adjudicação de qualquer contrato para a aquisição de obras ou serviços relacionados a obras que não sejam de consultoria por US\$ 200.000, seu equivalente ou mais;
- c. adjudicação de qualquer contrato de aquisição de serviços de consultoria por US\$ 100.000, seu equivalente ou mais, exceto se consultor individual, conforme disposto no item d. abaixo;
- c. celebração de Acordos de Cooperação, Termos de Fomento e Colaboração com as comunidades e/ou organizações beneficiárias, com custo estimado de US\$ 100.000, seu equivalente ou mais;
- d. concessão de qualquer contrato de consultor individual, com custo estimado de US\$ 50.000, seu equivalente ou mais; e
- e. contratação direta em que não seja obrigatório o procedimento licitatório, na forma da lei, com custo estimado de (a) US\$ 5.000, seu equivalente ou mais, para bens e serviços comuns ou (b) US\$ 10.000, seu equivalente ou mais, para obras e serviços de engenharia.

8.8.1 Para o enquadramento nas faixas de valor mencionadas acima (8.8), sujeitas a não objeção do FIDA, a taxa de câmbio para determinar o montante equivalente na Moeda Local (reais) será a taxa de compra determinada pelo Banco Central do Brasil na data de elaboração do PAC pelas Partes do Projeto.

8.8.2 Eventuais atrasos na implementação do Projeto decorrentes de demora na emissão de não objeção pelo FIDA em relação ao prazo referido no *caput* deste item 8.8 não serão imputados e nem ocasionarão qualquer tipo de responsabilização ao BNDES e nem às Partes do Projeto.

8.9 A não objeção prévia do FIDA às atividades de aquisição/contratação previstas no item 8.8 terá como objeto as seguintes fases do processo, observando-se os normativos aplicáveis a cada Parte do Projeto:

- a. Edital de Licitação (incluindo o Termo de Referência ou Especificações Técnicas), a ser publicado, assim como eventuais emendas, se aplicável, na modalidade escolhida, acompanhado da estimativa de custos: planilhas com valor pessoa/hora (se forem serviços de consultoria) ou média de três orçamentos (se forem bens, serviços de não consultoria ou obras/reformas). Caso haja necessidade de realizar uma pré-qualificação das licitantes, poderá ser realizada uma etapa de Manifestação/Expressão de Interesse, anterior à licitação. Para esta fase preliminar também está prevista uma etapa de não objeção;

b. Relatórios de avaliação/adjudicação ou mapas de cálculo com adjudicação (no caso de serviços: a avaliação técnica será submetida primeiro para não objeção, seguida de outro pedido de não objeção para a avaliação geral incluindo avaliação técnica e financeira);

c. Minuta do contrato ou ordem de compra/serviço concluído após a homologação do processo de compra/contratação, antes das assinaturas (após não contestação e assinatura uma cópia digitalizada deve ser enviada ao FIDA).

8.10 Os requisitos de revisão prévia (não objeções) constantes do item 8.8 serão cumpridos pelas Partes do Projeto diretamente ao FIDA no fornecimento dos documentos de aquisição exigidos pelo FIDA para a emissão de não objeções (especificados no item 8.9). Esses documentos serão considerados pelo FIDA apenas para a emissão de não objeções e não vincularão o BNDES para quaisquer fins, nem o BNDES será responsabilizado em relação a essas informações, que serão apresentadas diretamente pelos Subprojetos ao FIDA. O BNDES verificará as não objeções emitidas pelo FIDA durante os procedimentos de monitoramento (prestação de contas), que serão realizados conforme suas normas, políticas e procedimentos. O FIDA fornecerá treinamento e capacitação às Partes do Projeto e assistência técnica na busca de informações relevantes para cumprir este requisito.

8.10.1 As solicitações de não objeções (NO) serão realizadas por via eletrônica por meio do sistema de NO do FIDA (NOTUS) ou outro que venha a substituí-lo (End-to-End System, por exemplo), pelos representantes das Partes do Projeto indicados nas respectivas Cartas de Nomeação (Nomination Letters) do Anexo I ao Modelo de Carta de Mecanismo de Aquisições (Procurement Arrangement Letter – PAL).

8.10.2 O FIDA poderá disponibilizar planilha ou sistema às Partes do Projeto para auxílio / planejamento do processo de não objeção e, por opção dos Subprojetos, para sua gestão. O BNDES, a seu critério, poderá solicitar acesso a esse material. Tais informações fornecidas pelas Partes do Projeto ao FIDA somente poderão ser usadas para o processamento de não objeção do FIDA e não se relacionarão com os relatórios e acompanhamentos do BNDES.

8.11 Como não estão previstos contratos de grandes obras civis e os fornecedores e prestadores de serviços nacionais estão suficientemente presentes no país, não estão previstos procedimentos licitatórios internacionais, todavia licitantes internacionais poderão participar se tiverem interesse e cumprirem com os requisitos.

8.12 As disposições sobre Assédio Sexual, Exploração Sexual e Abuso serão cumpridas pelo BNDES mediante exigência contratual nos Contratos de Subfinanciamento conforme previsto no item 7.1.13, “n”.

8.13 As disposições da Política de Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, que especificam a obrigação para o Mutuário / Beneficiário de cumprir a Política Revisada do FIDA sobre Prevenção de Fraude e Corrupção em suas Atividades e Operações, serão cumpridas conforme previsto no item 7.1.13 “l”, em particular em relação ao Formulário de Autocertificação (Anexo 12) a ser requerido das contratadas/fornecedoras de bens e/ou

serviços das Partes do Projeto em conformidade com a respectiva cláusula a ser inserida nos Contratos de Subfinanciamento com as respectivas Partes dos Projeto.

8.14 Os Estados Participantes deverão informar ao BNDES e este deverá informar ao FIDA caso haja mudanças na legislação nacional aplicável às licitações públicas.

8.15 Adicionalmente aos requisitos de revisão prévia em contratações mencionados acima, o BNDES solicitará ao FIDA não objeção prévia aos seguintes processos: (i) POA e PAC, apresentado como parte daquele, e qualquer atualização subsequente desses planos; e (ii) metodologias de pesquisa de linha de base, meio termo e impacto (endline).

8.16 De acordo com a legislação nacional referente a aquisições de bens e serviços, bem como aquela referente às parcerias estabelecidas entre as instituições do terceiro setor e a Administração Pública (Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores), a aquisição de bens, obras e serviços financiados pelos Subprojetos adotará as modalidades e diretrizes definidas na legislação em referência.

IX. DESEMBOLSOS DO FIDA PARA O BNDES

9.1 Os recursos do Contrato de Financiamento serão desembolsados num prazo de 8 anos a partir da entrada em vigor do Contrato de Financiamento, prazo que poderá ser prorrogado mediante acordo entre BNDES e FIDA, e anuência do Garantidor.

9.2 As Despesas Elegíveis a serem realizadas com os recursos do Contrato de Financiamento deverão atender aos seguintes requisitos: (i) sejam necessárias para o Projeto e estejam em consonância com os objetivos do mesmo; (ii) sejam efetuadas de acordo com as disposições do Contrato de Financiamento; (iii) sejam adequadamente registradas nos sistemas do BNDES, de acordo com seus normativos e procedimentos de prestação de contas; e (iv) sejam efetuadas após a entrada em vigor do Contrato de Financiamento e antes da Data de Conclusão do Projeto ou suas prorrogações.

9.3 O BNDES apresentará ao FIDA solicitações de desembolso nos termos do Contrato de Financiamento, conforme modelos e regras definidos no Anexo 13.

9.4 Para este Projeto, está previsto que os pedidos de desembolso sejam enviados por meio do Portal do Cliente do FIDA (ICP), cujos padrões e formulários ajustados ao Projeto constam do Anexo 13 deste MIP. Os pedidos de desembolso devem ser submetidos e aprovados diretamente no sistema, considerando adequação do sistema para contemplar os termos acordados para o Projeto. A carta formal por meio da qual o superintendente jurídico do BNDES informará o FIDA sobre os “Aprovadores” designados será emitida com base no texto do Modelo de Carta do Portal do Cliente do FIDA (ICP Letter) do Anexo I ao Modelo de Carta de Mecanismos de Gestão Financeira do Projeto e de Controle Financeiro (Project Financial Management and Financial Control Arrangements Letter - FMFCL) do Anexo 14A.

9.5 Para os Subprojetos, os desembolsos do BNDES e a realização de atividades e despesas do Projeto deverão respeitar os prazos de utilização dos recursos e de execução das atividades, respectivamente, conforme definido nos Contratos de Subfinanciamento. As condições para desembolso do BNDES para os Subprojetos também serão reguladas nos Contratos de Subfinanciamento.

9.6 A gestão financeira do Projeto será realizada pelo BNDES de acordo com seus sistemas, políticas e normas operacionais, bem como procedimentos previstos neste MIP.

9.7 O FIDA desembolsará ao BNDES recursos do Contrato de Financiamento nas seguintes modalidades:

Opção 1:

Procedimento de Reembolso de recursos liberados pelo BNDES aos Subprojetos para aplicação em **Despesas Elegíveis** do Projeto. As solicitações de reembolso deverão realizar-se de acordo com os termos previstos no Contrato de Financiamento e neste MIP, inclusive seus Anexos 13 , e à medida em que o BNDES realiza a liberação dos recursos às Partes do Projeto, não sendo exigida a evidência dos gastos pelos Subprojetos, conforme exposto no item 9.10.

Opção 2:

Procedimento de Adiantamento de Fundos para Despesas Elegíveis. De acordo com os termos previstos no Contrato de Financiamento e neste MIP, inclusive seus Anexos 13 o BNDES poderá solicitar ao FIDA o adiantamento de recursos de acordo com as necessidades do Projeto para atender previsões de despesas contidas no POA, não sendo exigida a evidência dos gastos pelos Subprojetos, conforme exposto no item 9.10.

9.8 Independente da modalidade de desembolso de recursos utilizada, o FIDA processará o desembolso depositando os recursos na conta designada pelo BNDES.

9.9 O primeiro desembolso para a conta designada será de, no máximo, 50% do primeiro POA não objetado. Os desembolsos subsequentes serão previstos em uma base anual e serão baseados nas necessidades de caixa do Projeto, sem exceder 100% dos POAs relevante não objetados.

9.10 As solicitações de desembolsos (reembolso e adiantamento) ao FIDA não exigirão informações detalhadas dos gastos, mas incluirão um resumo das liberações de recursos do BNDES às Partes do Projeto. O relatório anual (Relatório de Acompanhamento) apresentado no prazo previsto no Capítulo X a seguir será considerado como evidência dos gastos e não poderá ser exigido antes do prazo definido, independente do número de desembolsos solicitados no período. Para fins de solicitação de desembolso, nenhuma outra evidência de gastos será solicitada ao BNDES. Em caráter suplementar, quando o Relatório Anual do ano anterior ainda não tiver sido apresentado, o BNDES enviará ao FIDA extratos das contas dos Subprojetos, ainda não auditados pelo BNDES, e que somente poderão ser usados para subsidiar as necessidades de projeção de caixa, observando ainda que o BNDES não se

vinculará às informações desses extratos bancários. Em caso excepcional, por solicitação do FIDA, FIDA e BNDES poderão mutuamente concordar acerca de informação adicional a ser fornecida.

9.11 O BNDES solicitará desembolsos ao FIDA considerando os recursos de Empréstimo do FIDA, Empréstimo do GCF e Doação do GCF, buscando estar alinhado com as proporções de cada fonte de financiamento, em conformidade com os valores correspondentes em reais necessários para a execução do Projeto, respeitando os valores máximos em dólares para cada atividade e fonte.

9.12 No caso do Procedimento de Reembolso, a taxa de câmbio para determinar o montante equivalente na Moeda Local para evidenciar as liberações de recursos feitas na moeda local (reais) será a taxa de compra determinada pelo Banco Central do Brasil na data do desembolso pelo BNDES às Partes do Projeto.

9.13 Para comprovação da aplicação dos recursos dos Procedimentos de Adiantamentos de Fundos, a taxa de câmbio para apuração do valor equivalente em moeda local será a prevista no contrato de câmbio celebrado pelo BNDES para as respectivas transações.

9.14 Para a comprovação da aplicação dos recursos da contrapartida local, as Partes do Projeto adotarão os mesmos critérios cambiais indicados para o Procedimento de Reembolso acima (9.12).

9.15. Não há valores mínimos definidos para os pedidos de desembolso.

9.16 Os pedidos de desembolsos feitos pelo BNDES na modalidade de Reembolso poderão ser feitos sobre as despesas incorridas mais de 90 dias antes da data do pedido de desembolso. As comprovações dos Reembolsos serão realizadas nos mesmos termos previstos no item 9.10. Conforme previsto no item 9.10, para fins de desembolso, será requerido apenas um resumo dos desembolsos do BNDES às Partes do Projeto.

X. RELATÓRIOS, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E CONTROLE

QUADRO 1 - RELATÓRIOS FINANCEIROS E DE GESTÃO DO PROJETO					
Nº	DOCUMENTO	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE	PRAZO DE ENVIO	MODELO
1	Plano de Trabalho Anual e Orçamento (POA/AWPB), contendo o Plano de Aquisições	Estados Participantes/ Unidade PMEL BNDES	Anual	31 de agosto para BNDES 30 de outubro para FIDA	Anexo 15
2	Relatório Semestral	Estados Participantes e Unidade PMEL	Semestral	30 dias após o fechamento do semestre, direto para FIDA	Anexo 16
3	Relatório de Desempenho	Estado Participante/ Unidade PMEL	Anual	31 de janeiro para BNDES	Anexo 17
4	Relatório de Acompanhamento	BNDES	Anual	30 de abril para FIDA	Anexo 18
5	Relatório Final do Subprojeto	Estado Participante/ Unidade PMEL	Uma vez	Estados Participantes e PMEL para BNDES: no prazo e termos previstos no Contrato de Subfinanciamento.	Anexo 17
6	Relatório de Conclusão do Projeto (RCP)	BNDES	Uma vez	BNDES para FIDA: o mais próximo da Data de Conclusão do Projeto e no máximo até a data de Encerramento Financeiro	Anexo 18

10.1 A implementação do Projeto será acompanhada pelo BNDES de acordo com seus sistemas, políticas e normas operacionais, que orientam a verificação do desembolso efetuado para cada Subprojeto e respectiva prestação de contas, bem como a elaboração de relatórios sobre o andamento do Projeto.

10.2 O BNDES deverá manter registros adequados nos quais constem as despesas do Subfinanciamento por atividade e por fontes de recursos, de modo a prover as informações previstas nos anexos deste MIP para os relatórios indicados no Quadro 1.

10.3 O Relatório de Acompanhamento será elaborado com base no Relatório de Desempenho enviado pelos Subprojetos, conforme modelo e conteúdo previsto no Anexo 18.

10.3.1. Para o Primeiro Relatório de Desempenho de um Subprojeto serão incluídos os Estados Participantes que foram selecionados e os critérios utilizados para a seleção.

10.4 O planejamento físico e financeiro para a implementação dos Subprojetos será realizado anualmente e estará refletido no POA, que também conterá o PAC, conforme detalhado no Capítulo VIII. A preparação inicial do POA ficará a cargo das SIUs estaduais e da Unidade PMEL, definindo um conjunto de atividades que serão realizadas a cada ano. A partir das informações dos Subprojetos, o BNDES consolidará as informações e submeterá ao FIDA. O POA poderá ser ajustado ao longo do ano, se necessário, e conterá as informações listadas no Anexo 15 deste MIP.

10.5 O BNDES preparará e apresentará ao FIDA o POA do Projeto para o ano seguinte até o dia 31 de outubro de cada ano calendário durante o período de desembolso do Contrato de Financiamento. Para tanto, os Subprojetos deverão enviar a versão final dos POAs estaduais ao BNDES até 31 de agosto de cada ano.

10.6 O POA correspondente aos primeiros 12 meses de execução do Projeto e o PAC para 18 meses será apresentado pelo BNDES como condição para a primeira liberação dos recursos do Contrato de Financiamento. Caso a contratação de algum dos Subprojetos ocorra em momento posterior aos demais, e seja do interesse do Projeto que os primeiros sejam iniciados, o BNDES poderá apresentar POA e PAC parciais para a primeira liberação e complementá-los em seguida.

10.7 O POA correspondente aos primeiros 12 meses de execução de cada Subprojeto será apresentado pelos Subprojetos ao BNDES como condição para a primeira liberação dos recursos do BNDES aos mesmos.

10.8 Durante o período de implementação do Projeto, o BNDES entregará os relatórios de acompanhamento anuais, conforme modelo do Anexo 18, até o dia 30 de abril de cada ano, referente ao período de 01 janeiro a 31 de dezembro do ano anterior. Para tanto, os Subprojetos deverão enviar seus relatórios ao BNDES a cada 12 meses, até 31 de janeiro, para o mesmo período de referência (01 janeiro a 31 de dezembro do ano anterior). Os dados financeiros e de monitoramento serão aqueles disponíveis nos sistemas do BNDES ou monitorados pelo BNDES em conformidade com suas políticas e normas.

10.9 O BNDES será responsável por consolidar e enviar ao FIDA os relatórios de acompanhamento e outras informações do Projeto, com base nas informações fornecidas pelos Subprojetos. O FIDA será responsável por revisar, adequar e submeter os relatórios de progresso ao GCF.

10.10 Relatório Final: Cada Subprojeto preparará e apresentará ao BNDES, no prazo e termos previstos no Contrato de Subfinanciamento, o relatório final do Subprojeto, com um resumo e avaliação das ações realizadas, implementação financeira, metas atingidas de indicadores

selecionados, fatores que afetaram a implementação do Subprojeto, o desempenho dos agentes envolvidos na execução do Subprojeto, a sustentabilidade dos resultados e as lições aprendidas para novos projetos ou operações. O modelo de relatório seguirá o modelo do BNDES, acordado com o FIDA, conforme Anexo 17. Os dados financeiros e de monitoramento serão aqueles suportados pelos sistemas do BNDES.

10.11 Relatório de Conclusão do Projeto (RCP): O BNDES preparará e apresentará ao FIDA, o mais próximo da Data de Conclusão do Projeto e no máximo até a Data do Encerramento Financeiro, o Relatório de Conclusão do Projeto (RCP), com informações sobre os custos e resultados do Projeto, com destaques da execução e das avaliações das ações realizadas conforme as obrigações do Contrato de Financiamento, implementação financeira, metas atingidas de indicadores selecionados, e as lições aprendidas para novos projetos ou operações. Para tanto, os Subprojetos deverão ter enviado o Relatório Final pelo menos seis meses antes do prazo para o envio do Relatório de Conclusão ao FIDA. O modelo de relatório seguirá o modelo do BNDES, acordado com o FIDA, conforme Anexo 18. No momento da elaboração do RCP pelo BNDES, FIDA e BNDES poderão acordar a inserção de informações adicionais em tal relatório. Os dados financeiros e de monitoramento serão aqueles suportados pelos sistemas do BNDES.

10.11.1 O BNDES organizará o Projeto de modo a entregar o RCP o mais próximo possível da Data de Conclusão do Projeto.

10.12 Data de Conclusão do Projeto: A Data de Conclusão do Projeto marca o fim do período de implementação do Projeto. Todas as despesas operacionais elegíveis devem ser incorridas até esta data. Depois desta data, apenas as despesas com atividades de encerramento serão elegíveis. A Data do Encerramento Financeiro é definida como a data em que termina o direito do BNDES de solicitar desembolsos do Contrato de Financiamento, que é seis meses após a Data de Conclusão do Projeto ou em uma data posterior conforme acordado entre FIDA e BNDES, com a anuência do Garantidor.

10.13 O Projeto terá o período de encerramento (os seis meses após a Data de Conclusão do Projeto) para documentar as despesas incorridas antes da Data do Encerramento Financeiro. Durante esse período, a última auditoria externa (independente) será realizada, e remunerada se cabível. As despesas do contrato devem ser realizadas até Data de Conclusão do Projeto, a fim de prosseguir com o encerramento financeiro.

10.14 As contas do Empréstimo do GCF, do Empréstimo do FIDA e da Doação do GCF serão encerradas pelo FIDA na Data do Encerramento Financeiro.

10.15 Vale esclarecer que, conforme previsto no item 9.5, para os Subprojetos, os desembolsos do BNDES e a realização de atividades e despesas do Projeto deverão respeitar os prazos de utilização dos recursos e de execução das atividades, respectivamente, conforme definido nos Contratos de Subfinanciamento.

10.16 O BNDES incluirá nos Contratos de Subfinanciamento uma exigência para que os Subprojetos apresentem as seguintes informações financeiras semestralmente, conforme Anexo 16. Esses dados semestrais serão considerados apenas para fins informativos para o FIDA e não

vincularão o BNDES para quaisquer fins, nem o BNDES será responsabilizado em relação a essas informações, que serão apresentadas diretamente pelos Subprojetos ao FIDA. O FIDA fornecerá treinamento e capacitação às Partes do Projeto e assistência técnica para a busca das informações relevantes para cumprir este requisito.

10.17 O acompanhamento e a supervisão da implementação do Projeto envolverão a realização de missões e visitas, conforme detalhado a seguir.

10.18 O BNDES poderá, a seu critério, participar das missões em conjunto com o FIDA, e/ou realizar outras visitas conforme previsto em suas normas, políticas e procedimentos. O FIDA, caso seja convidado, poderá acompanhar o BNDES nas visitas de acompanhamento do Projeto e será informado sobre as visitas com antecedência.

10.19 O BNDES não será obrigado a preparar relatórios adicionais aos já previstos nos itens acima, resumidos na tabela do Quadro 1 neste Capítulo X, em decorrência de visitas, supervisões, treinamentos e missões de capacitação e outras missões semelhantes. O FIDA baseará sua preparação preliminar para essas atividades e outras missões semelhantes no relatório de acompanhamento anual apresentado pelo BNDES. As atividades acima mencionadas a serem conduzidas pelo FIDA não se sobreporão às atividades de monitoramento do BNDES e quaisquer conclusões significativas do FIDA serão comunicadas ao BNDES para um acordo mútuo sobre esses resultados e quaisquer possíveis medidas necessárias. Relatórios que já tenham sido entregues não serão modificados. O FIDA fornecerá apoio e orientação para que as Partes do Projeto tenham a capacidade de fornecer as informações adicionais necessárias previstas neste MIP, correspondentes aos POAs e relatórios semestrais (financeiros).

10.20 Resumo das diferentes modalidades de missões do FIDA:

QUADRO 2 - MISSÕES DO FIDA PREVISTAS PARA O PROJETO					
Nº	Missão	Responsável	Periodicidade	Nível	Produto / objetivos
i	Workshop de apresentação	FIDA com apoio BNDES	Uma vez, no 1º ano	Subprojetos (elegíveis)	a) Apresentar o Projeto aos entes selecionados para submeter proposta ao BNDES b) Auxiliar no desenho dos Subprojetos
ii	Início (start-up)	FIDA com apoio BNDES	Uma vez em cada Subprojeto, no 1º ano	Subprojetos	Coordenar a estratégia de implementação técnica, financeira, de aquisições, e de monitoramento e avaliação
iii	Supervisão Completa	FIDA com apoio BNDES	Anual	BNDES	Relatório de Supervisão Anual

QUADRO 2 - MISSÕES DO FIDA PREVISTAS PARA O PROJETO					
Nº	Missão	Responsável	Periodicidade	Nível	Produto / objetivos
iv	Supervisão Parcial	FIDA com apoio BNDES	Anual, para cada Subprojeto	Pelo menos 1 por Subprojeto	Memorando entre o FIDA, o BNDES e o Estado Participante (Subprojeto), pactuando os acordos e cronograma para ajustes na implementação do Subprojeto, se for o caso. A missão inclui visita em campo aos Beneficiários Finais.
v	Apoio à implementação	FIDA com apoio BNDES	Anual	Pelo menos 1 por Subprojeto por ano	Aconselhamento técnico, treinamento, atendimento de temas específicos de acordo com a demanda e capacitação
vi	Revisão de Meio Termo (RMT)	FIDA com apoio BNDES	Uma vez, no 5º ano, ou outra data acordada entre FIDA e BNDES	BNDES + Subprojetos	Relatório de Revisão de Meio Termo
vii	Conclusão	FIDA com apoio BNDES	Uma vez, em cada Subprojeto e no BNDES	BNDES + Subprojetos	Relatório de Missão de Conclusão
viii	Workshop de Conclusão	FIDA com apoio BNDES	Uma vez, ao final do Projeto, antes da Data de Encerramento Financeiro	BNDES + Subprojetos	Apresentação do workshop

i) workshop de apresentação: O FIDA organizará um workshop com o BNDES antes do preenchimento da proposta (Consulta Prévia) dos Subprojetos elegíveis ao BNDES, para apresentar o Projeto e esclarecer eventuais dúvidas. Adicionalmente, o FIDA fornecerá apoio e orientação para os candidatos fornecerem as informações necessárias ao desenho do Subprojeto, inclusive auxiliando na identificação dos municípios a serem incluídos nas propostas dos estados, conforme os critérios definidos no Anexo 2.

ii) missão de início (start-up): o FIDA organizará uma missão de start-up com o BNDES e em cada Subprojeto com o objetivo de coordenar a estratégia de implementação técnica, alinhar

procedimentos financeiros, de aquisições, de monitoramento e avaliação, e prover a capacitação para início da execução.

As missões de supervisão (iii e iv), que poderão ser realizadas de forma remota ou híbrida, consistirão principalmente no seguinte:

- (a) verificação do andamento da implementação, tendo em vista os objetivos acordados e as metas e indicadores de resultados;
- (b) diálogo sobre problemas identificados na implementação do Projeto;
- (c) visitas de campo às famílias e comunidades beneficiárias (Beneficiários Finais);
- (d) reuniões com parceiros e partes interessadas do Projeto;
- (e) verificação das questões levantadas nos relatórios de auditoria; e
- (f) diálogo sobre problemas identificados como, por exemplo, na gestão financeira ou de aquisições.

Essas missões se concentram em identificar gargalos de implementação e propor soluções concretas, ao invés de apenas avaliar o desempenho do Projeto. As análises da gestão financeira, das aquisições e as questões gerais da gestão do Projeto são essenciais para todas as missões de supervisão completas e parciais.

iii) missão de supervisão completa é feita pela consolidação das missões de supervisão parcial e avalia o desempenho de todos os aspectos do Projeto: ao menos uma missão de supervisão completa será realizada anualmente junto ao BNDES. Um relatório com os dados da missão de supervisão do Projeto será produzido pela equipe FIDA, mediante anuência do BNDES, incluindo os resultados das supervisões parciais (nos Subprojetos) e da supervisão completa.

iv) missão de supervisão parcial, avaliando aspectos selecionados do desempenho do Subprojeto e incluindo verificação da implementação no campo, com foco em aspectos que apresentem desempenho inferior e realizadas de acordo com as necessidades identificadas durante o acompanhamento do Projeto. Ao final das missões de supervisão parcial nos Subprojetos, serão pactuadas, entre o FIDA, o BNDES e as Partes do Projeto, as etapas seguintes para melhorar e aperfeiçoar a implementação do Subprojeto.

v) missão de apoio à implementação: pode ser organizada em um Subprojeto de nível estadual, na Unidade PMEL ou na CPMU, quando necessário e de acordo com a demanda. Espera-se que uma missão de apoio à implementação, que pode ocorrer de forma remota ou híbrida, seja realizada em cada Subprojeto estadual selecionado por ano. A missão de apoio à implementação fornece aconselhamento técnico e, caso necessário, treinamento e capacitação para as equipes envolvidas.

vi) missão de revisão de meio termo: será realizada até o final do quinto ano do Projeto, ou em data a ser acordada entre FIDA e BNDES, envolvendo todos os Subprojetos. Como resultado da avaliação intermediária, poderão ser recomendadas alterações ou reorientação, conforme necessário, para atingir os objetivos do Projeto. As recomendações resultantes da revisão intermediária e o tempo especificado para sua implementação serão acordados entre FIDA e BNDES.

Da mesma forma que as outras missões, essa também irá basear-se nas informações constantes dos relatórios do Quadro 1.

vii) missão de conclusão: será conduzida no último ano de implementação de cada Subprojeto em conjunto pelo FIDA e pelo BNDES e irá avaliar, entre outras coisas, os resultados e impactos do Projeto, revisar as estratégias de sustentabilidade e o arranjo de saída, e extrair experiências e lições aprendidas para FIDA, BNDES, Unidade PMEL, governos estaduais e governo federal.

viii) workshop de conclusão: para apresentação dos resultados, com base no Relatório de Conclusão do Projeto (RCP) e na avaliação de impacto.

ix) missão GCF: o GCF poderá, em coordenação com o FIDA e o BNDES, com recursos próprios de cada instituição: (i) realizar, de forma extraordinária, verificações ad hoc sobre o uso do Financiamento do GCF (Crédito e Doação), (ii) realizar avaliações de impacto ex post e/ou (iii) solicitar a incorporação de critérios na avaliação de impacto. Quaisquer visitas aos locais do Projeto devem ser notificadas com antecedência razoável ao BNDES, que tem o direito de acompanhar o GCF e/ou o FIDA e, na medida do possível, serão realizadas pelo GCF durante a supervisão ou outras missões semelhantes lideradas pelo FIDA em coordenação com o BNDES.

XI. AUDITORIAS

11.1 O BNDES deverá preparar e apresentar, anualmente, as demonstrações financeiras do Projeto, devidamente auditadas pela Controladoria Geral da União (CGU) ou por auditoria externa independente elegível pelo BNDES, em conformidade com o previsto no Contrato de Financiamento. O conteúdo das demonstrações financeiras e do relatório de auditoria encontra-se nos Anexos 19 e 20.

11.2 Para os fins da cláusula C10 do Contrato de Financiamento, em até 120 dias após a entrada em vigor do Contrato de Financiamento, o BNDES deverá indicar ao FIDA os auditores responsáveis pela auditoria do Projeto.

11.3 As Demonstrações Financeiras Auditadas (DFA) anuais do Projeto deverão ser apresentadas ao FIDA em até 180 dias depois de concluído cada exercício fiscal. As Demonstrações Financeiras Auditadas finais do Projeto deverão ser apresentadas ao FIDA até a Data de Encerramento Financeiro.

QUADRO 3 - RELATÓRIOS DE AUDITORIA					
Nº	DOCUMENTO	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE	DATA DE ENVIO	MODELO
1	Relatório de Auditoria dos Subprojetos	Estados Participantes e Unidade PMEL	Anual + Final	Anual: até 30 de abril a cada ano Final: até 30 de abril do ano subsequente à conclusão do Projeto	Anexo 19
2	Relatório de Auditoria do Projeto (português e inglês)	BNDES	Anual + Final	Anual: até 30 de junho a cada ano Final: Até a Data de Encerramento Financeiro.	Anexo 20

11.4 Em relação à preparação das demonstrações financeiras fica estabelecido que:

- (a) cada Parte do Projeto preparará suas demonstrações financeiras que serão auditadas. O relatório de auditoria para cada Parte do Projeto incluirá uma carta de gestão. Os Relatórios de Auditoria Individuais serão apresentados por cada Parte do Projeto ao BNDES;
- (b) O BNDES preparará suas demonstrações financeiras consolidadas que serão auditadas separadamente das Partes do Projeto. O relatório de auditoria incluirá uma carta de gestão com foco no controle do BNDES em nível central. O BNDES apresentará demonstrações financeiras consolidadas que cobrirão desde o recebimento de recursos do FIDA até os desembolsos para as Partes do Projeto;
- (c) os Relatórios de Auditoria das Partes do Projeto serão apresentados como anexos ao Relatório de Auditoria do Projeto; e
- (d) o BNDES ou as Partes do Projeto, conforme o caso, atenderão aos critérios detalhados nos Anexos 21 e 22 (modelo acordado dos Termos de Referência dos auditores) para seus contratos de auditoria. O BNDES e o FIDA podem chegar a acordo sobre arranjos alternativos durante o período de implementação do Projeto, por meio de aditamento ao MIP.

XII. ESTRUTURA DA EQUIPE OPERACIONAL-ADMINISTRATIVA DO PROJETO

Supervisão do Projeto - FIDA

12.1 Em complemento ao acompanhamento do BNDES, o FIDA será responsável por realizar, em conformidade com a Cláusula D.2(c) do Contrato de Financiamento, as missões de

supervisão do projeto e de apoio à implementação, as de revisão de meio termo e de revisão final do Projeto, conforme descrito no Capítulo X. O FIDA também será responsável por apresentar os relatórios de progresso requeridos pelo GCF.

12.2 O FIDA realizará análises de não objeção a determinados documentos e processos do Projeto, com prazo máximo de retorno de uma semana, conforme detalhado a seguir:

a) Não objeções técnicas

- Minutas de Contratos de Subfinanciamento;
- Plano de Trabalho e Orçamento Anual (POA) e Planos de Aquisições (PACs) apresentados como parte destes e qualquer atualização subsequente desses planos; e Metodologias de avaliação de linha de base, meio termo e final.

b) Não objeções aos Processos de Aquisições

As não objeções relativas a processos de aquisições serão solicitadas diretamente pelos Subprojetos ao FIDA, conforme estabelecido nos itens 8.8 a 8.10 deste Manual. O BNDES as verificará no processo de monitoramento (prestação de contas), de acordo com sua metodologia.

12.3 Em todos os casos citados no item 12.2, as solicitações de não objeções serão realizadas por via eletrônica por meio do sistema de NO do FIDA (NOTUS) ou outro que venha a substituí-lo (End-to-End System, por exemplo, pelos representantes do BNDES e das Partes do Projeto indicados nas respectivas Cartas de Nomeação (Nomination Letters) do Anexo I ao Modelo de Carta de Mecanismo de Aquisições (Procurement Arrangement Letter – PAL)).

Coordenação do Projeto

12.4 O papel do BNDES como Unidade Central de Gerenciamento do Projeto (CPMU) será desempenhado pela equipe do BNDES dentro de sua estrutura organizacional, que irá coordenar e monitorar a implementação, compilar informações físicas e financeiras, relatar ao FIDA, conforme disposto neste MIP.

12.5 O Coordenador do Projeto será o Chefe do Departamento de Meio Ambiente (ou sua unidade sucessora, em caso de alteração da estrutura institucional). O Coordenador do Projeto delegará as atividades relacionadas ao Projeto à sua equipe, de acordo com a estrutura organizacional do BNDES. A equipe do BNDES será responsável, entre outras atividades, por: (i) enviar ao FIDA os planos e documentos operacionais; (ii) preparar e submeter ao FIDA os pedidos de desembolso; (iv) preparar e enviar relatórios de acompanhamento ao FIDA; e (v) supervisionar os Subprojetos.

12.6 A equipe do Projeto no BNDES será designada pelo BNDES com base em suas posições institucionais.

Implementação do Projeto

12.7 Em cada Estado Participante, uma unidade de implementação em nível estadual (SIU) será responsável pela coordenação, aquisição, gestão financeira e M&A do Subprojeto estadual. Cada SIU será liderada por um Gerente de Subprojeto a ser nomeado pelo secretário estadual responsável pela implementação do Subprojeto, e contar com a seguinte equipe-chave: Especialista em Aquisições, Especialista em Gestão Financeira, Especialista em Agrossilvicultura e Produção Resiliente, Juventude, Gênero e Comunidades Tradicionais; Especialista em Comunicação e Gestão do Conhecimento; e Especialista em M&A; ou conforme acordado pelas partes envolvidas. Os critérios mínimos para seleção da equipe da SIU estão definidos no Anexo 9.

12.8 No nível estadual, os Conselhos Consultivos com a participação de instituições representativas dos Beneficiários Finais e da sociedade civil, da academia/pesquisa e secretarias estaduais analisarão os POAs e aconselharão sobre o TRIPs antes da aprovação pelo Estado Participante e sua submissão à CPMU, conforme definido no Anexo 10.

12.9 A unidade executora da Unidade PMEL implementará parte da atividade 3.1.2 (promover a cooperação sul-sul e facilitar discussões para desbloquear barreiras políticas) e parte da atividade 3.1.3 (planejamento, monitoramento, avaliação e aprendizado em nível consolidado).

12.10 Todos os integrantes das equipes das Partes do Projeto serão identificados por meio de processos abertos, competitivos e transparentes, e serão selecionados com base em suas qualificações profissionais, experiência e perfil. No caso do pessoal da SIU, os servidores efetivos poderão ser indicados diretamente pela Secretaria do Estado Participante sob a qual o Subprojeto será implantado, desde que atendam à qualificação profissional, experiência e perfil.

12.11 Reunião Anual de Transparência e Prestação de Contas: Conforme necessário e ao menos uma vez ao ano, a CPMU se reunirá com representantes da NDA, representantes selecionados e partes interessadas (*stakeholders*) para apresentar as atividades e resultados do ano anterior e o planejamento do ano seguinte, bem como assuntos de políticas públicas relativos ao Projeto.

12.11.1 Introdução: Esta reunião funcionará como um fórum de caráter consultivo sobre matéria específica do Projeto (PCRP), com o objetivo de promover maior transparência, além de propor medidas para aperfeiçoar o planejamento, a organização e a avaliação das ações desenvolvidas bem como verificar eventuais sinergias com outras iniciativas.

12.11.2 Regularidade: Os encontros serão realizados pelo menos uma vez ao ano (ou com mais regularidade caso necessário ou solicitado, de acordo com a avaliação da CPMU - BNDES).

12.11.3 Organização: A CPMU - BNDES com apoio da Unidade PMEL organizará a reunião e circulará a agenda com pelo menos 15 dias de antecedência. As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, híbrida ou remota.

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

12.11.4 Participantes: A reunião contará com representantes da NDA, representantes selecionados e partes interessadas (stakeholders) para apresentar as atividades e resultados do ano anterior e o planejamento do ano seguinte, bem como assuntos de políticas públicas relativos ao Projeto

12.11.5 Principais temas e agenda que serão discutidos:

- a. Objetivos e metas globais do Projeto, e segregados por Subprojeto;
- b. Resumo global da implementação do Projeto, identificando os desafios enfrentados;
- c. Execução financeira do último ano e acumulado, com base nos Relatórios disponíveis (do Projeto e dos Subprojetos);
- d. Implementação física do último ano e acumulado, com base nos Relatórios disponíveis (do Projeto e dos Subprojetos), incluindo alcances obtidos pelos indicadores do marco lógico, a exemplo dos beneficiários atendidos;
- e. Programas e políticas públicas acessadas pelos Beneficiários Finais, caso disponível;
- f. Divulgação do material de Comunicação e de Gestão do Conhecimento produzidos no período;
- g. Apresentação dos resultados das pesquisas de linha de base, meio termo e final ou outras pesquisas, estudos ou documentos produzidos pelo Projeto, quando disponível;
- h. Planejamento para o próximo ano: principais metas físicas a serem alcançadas e desafios identificados para o ano.

XIII. DIVULGAÇÃO PÚBLICA

13.1 Ao divulgar o Projeto para manifestação de interesse dos Estados, o BNDES divulgará a documentação pertinente desenvolvida no âmbito do processo de desenho: i) Proposta de financiamento submetida ao GCF; ii) Salvaguardas Ambientais e Sociais (SECAP do Projeto), incluindo o Mecanismo de Reclamação e a Estrutura de Planejamento para Povos Indígenas (IPPF); e iii) Avaliação de Gênero e Plano de Ação. As informações permanecerão disponíveis durante o período de implementação do Projeto.

13.2 Os Estados Participantes divulgarão suas propostas de Subprojeto submetidas ao BNDES no mínimo 30 dias antes da data prevista para aprovação das mesmas pelo BNDES.

13.3 Os documentos divulgados pelos Estados Participantes devem ser apresentados de forma acessível e culturalmente apropriada, dando a devida atenção às necessidades específicas dos grupos comunitários que podem ser afetados pela implementação do Projeto (como alfabetização, gênero, diferenças de idioma ou acessibilidade de informações técnicas ou conectividade).

13.4 A disseminação das informações para os potenciais participantes do Projeto: agricultores, analfabetos ou tecnologicamente analfabetos, pessoas com deficiência auditiva ou visual, pessoas com acesso limitado ou sem acesso à internet e outros grupos com necessidades especiais será realizada pelos Estados Participantes, utilizando ferramentas acessíveis e disponíveis localmente para divulgação, como mídia social, jornais locais, folhetos, brochuras, rádio e televisão. O FIDA fornecerá treinamento e capacitação às Partes do Projeto para cumprir este requisito.

13.5 Adicionalmente, FIDA e GCF publicarão, quando apropriado, este Manual de Implementação do Projeto, os relatórios anuais de desempenho, relatórios de supervisão e relatórios de auditoria dos Projetos.

13.6 A divulgação das informações observará os limites impostos pela legislação aplicável quanto a sigilos e proteção de dados.

XIV. MODIFICAÇÕES AO MANUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

13.1 O BNDES e o FIDA poderão solicitar modificações ao presente Manual para adaptá-lo às novas circunstâncias ou condições que possam apresentar-se no transcurso de sua execução. Qualquer modificação a este Manual se fará e entrará em vigência uma vez que FIDA e BNDES entrem em acordo mútuo e aprovelem a nova versão. Se alguma disposição da Carta de Mecanismos de Gestão Financeira do Projeto e de Controle Financeiro (Project Financial Management and Financial Control Arrangements Letter - FMFCL) (Anexo 14A), e da Carta de Mecanismo de Aquisições (Procurement Arrangement Letter - PAL) (Anexo 14B), não guardar consonância ou estiver em contradição com as disposições deste Manual de Implementação do Projeto (MIP) prevalecerá o disposto neste Manual. Se alguma disposição do presente Manual não guardar consonância ou estiver em contradição com as disposições do Contrato de Financiamento, prevalecerá o disposto no Contrato de Financiamento.

Anexo 1 - Práticas para Planejamento e Implementação de Sistemas Produtivos Resilientes ao Clima (CRPS) no Semiárido Nordeste do Brasil

Seis princípios norteadores para Sistemas Resilientes no Nordeste Semiárido do Brasil

O Projeto incentivará os agricultores familiares a aplicar princípios e práticas de produção resiliente para a implantação de dois subsistemas agrícolas integrados e interdependentes para garantir a produtividade durante os doze meses do ano: um subsistema seco especializado e dependente apenas da estação chuvosa para água e outra produção especializada durante todo o ano, que utiliza fontes e reservas hídricas específicas, principalmente durante a longa estação seca. Na região semiárida, o conceito de produção resiliente ao clima se traduz em práticas que aumentarão a disponibilidade, o fluxo e a retenção de água no sistema. Pragmaticamente, significa a implementação simultânea das seguintes práticas e princípios, que definirão quais são os Sistemas Produtivos Resilientes ao Clima (CRPS):

- (i) Preparação do Solo: Manutenção de árvores dispersas, montagem de berços e fertilização natural
- (ii) Proteção do Solo: Cobertura do solo e produção de biomassa com variedades de plantas resilientes
- (iii) Gestão da água: captura e armazenamento (tanto no solo como na vegetação), curvas de nível ou curvas e terraços
- (iv) Práticas de plantio: buscando incrementar a estratificação, diversificação e densificação com espécies herbáceas, arbustivas e arbóreas maximizando a capacidade fotossintética da parcela
- (v) Manejo da vegetação cultivada: poda ativa e desbaste
- (vi) Pecuária sustentável: rotação de pastagens e cercas

Embora a maioria das práticas a serem apoiadas (ver Tabela 1 abaixo) tenham o potencial de gerar benefícios de gestão sustentável da terra e aumentar a produção, elas exigem uma mudança significativa nas práticas dos agricultores e investimentos bastante substanciais. O apoio permitirá que os agricultores tenham uma perspectiva de longo prazo em antecipação aos significativos benefícios financeiros, econômicos e de subsistência alcançáveis por meio da aplicação de

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

medidas de adaptação relativas aos declínios na produção e renda que são esperados como resultado dos efeitos das mudanças climáticas.

O apoio responde à grande urgência que as projeções das mudanças climáticas dão à aplicação dessas práticas, e reconhece que para que funcionem efetivamente como medidas de adaptação, elas devem ser aplicadas como parte de um programa em maior escala e ser direcionadas e ajustadas considerando as necessidades, prioridades e especificidades culturais, tanto regionais como ao nível das unidades produtivas.

Práticas / Benefícios de adaptação	Retém a umidade do solo	Recarrega a umidade do solo	Aumenta a matéria orgânica do solo	Aumenta a fotossíntese	Aumenta o carbono do solo	Captura água	Captura umidade do ar	Melhora o microclima	Reduz a erosão
(i) Preparação do Solo: Manutenção de árvores dispersas, montagem de berços e fertilização natural	X		X	X				X	X
(ii) Proteção do Solo: Cobertura do solo e produção de biomassa com variedades de plantas resilientes	X		X		X	X	X		X
(iii) Gestão da água: captura e armazenamento (tanto no solo como na vegetação), curvas de nível ou curvas e terraços		X				X			X
(iv) Práticas de plantio: buscando incrementar a estratificação, diversificação e densificação com espécies herbáceas, arbustivas e arbóreas maximizando a capacidade fotossintética da parcela			X	X		X		X	X
(v) Manejo da vegetação cultivada: poda ativa e desbaste				X				X	
(vi) Pecuária sustentável: rotação de pastagens e cercas			X	X	X				X

Tabela 1. Princípios e Práticas de Produção Agrícola Resiliente ao Clima no Semiárido

Este anexo traz orientações para a equipe de AT implementar o Subprojeto nos Estados. Entretanto, não gera obrigações que devam ser cumpridas pelas equipes, e sua aplicação será avaliada em cada território e adaptada conforme a realidade local. Essas práticas estão interligadas e seus benefícios são sinérgicos, o que significa que devem ser implementadas em conjunto. Montar um sistema agrícola com esses elementos reduz o consumo de água, sendo importante para uma região com baixa disponibilidade hídrica. A Tabela 1 apresenta os benefícios de adaptação que cada princípio proporciona ao agricultor familiar.

(i) Preparação do solo

O primeiro passo no preparo do solo é eliminar o corte e queima como forma de desmatamento, pois estudos mostram que são inadequados para a produção agrícola no semiárido, já que degradam continuamente o solo e a biodiversidade da Caatinga¹. O desmatamento para pastagens e plantações será realizado selecionando, podando e mantendo as árvores dispersas. Manter ou mesmo aumentar o número de árvores dispersas nas pastagens nos trópicos secos que suportam períodos prolongados de seca, representa uma opção para aumentar a produtividade, rentabilidade e sustentabilidade dos sistemas de pecuária. A biomassa removida do desmatamento servirá como cobertura do solo, conforme explicado em parte (ii).

As atividades de preparo do solo devem ser realizadas no período de seca, bem antes das primeiras chuvas, para que as plantas e animais possam aproveitar toda a água para seu desenvolvimento, evitando atrasos e comprometendo os resultados. Os berços para o plantio de mudas ou sementes devem ser abertos, reservando-se a camada superficial do solo para colocar de volta no berço na hora do plantio. Eles devem ser ricos em nutrientes para permitir que as plantas tenham alimento suficiente para crescer. Será incentivado o uso de fertilizantes naturais, seja fertilizante de ruminantes ou diretamente da biomassa produzida pelo sistema, bem como fosfato e, se possível, pó de rocha. A fertilização não é um simples fornecimento de nutrientes à planta, ela tem a função de ativar a atividade biológica do solo e envolve o ciclo da água e dos minerais. Se as linhas de plantio forem contempladas, elas devem ser côncavas em seu eixo longitudinal para acomodar a umidade natural do ambiente e favorecer o desenvolvimento da plantação, criando um micro vale onde fica a raiz da planta.

(ii) Proteção do Solo

O solo é um organismo vivo e, portanto, precisa ser alimentado. A biomassa ou matéria orgânica é o alimento vital do solo, especialmente no clima tropical, onde a ciclagem de nutrientes é vigorosa e a decomposição da matéria orgânica é rápida. Uma planta desnutrida sob estresse de qualquer origem aumenta a respiração, reduz a fotossíntese e, conseqüentemente, acumula menos carboidratos, água e produz safras menores. Um solo compactado com pouca vida

¹ MAMEDE, M.; ARAÚJO, F. Effects of slash and burn practices on a soil seed bank of Caatinga vegetation in Northeastern Brazil. *Journal of Arid Environments*, n. 72, p. 458 - 470, 2008.

macrobiótica impede que as raízes obtenham nutrientes e água. Portanto, para atender às necessidades da planta, o agricultor deve proteger o solo do sol, vento e chuva, além de alimentar a fauna. Plantas mais saudáveis resultam em eficiência fotossintética que garante melhores rendimentos. Isso é tão significativo, que se houver disponibilidade a baixo custo, os agricultores familiares serão incentivados a trazer biomassa de fontes externas para cobertura do solo

Para o crescimento da biomassa, uma matriz de plantio deve ser construída com espécies especializadas que fotossintetizam durante a longa estação seca que é natural na dinâmica da Caatinga. Isso significa combinar as plantas em um sistema capaz de produzir biomassa e acumular água durante todo o ano, inclusive sob o estresse de secas induzidas pelo clima. Essa matriz deve ser composta por cactos, euforbiáceas, espondias e agaváceas.

Se isso for possível, no início da implantação, os produtores irão produzir forragem para animais e alimentos para consumo humano. Sempre observando, porém, que a biomassa que é retirada do sistema deve ser a menor parte (1/3), deixando a maior parte (2/3) para alimentar o próprio sistema. Essas frações serão revertidas conforme o solo se torna mais fértil e o sistema mais saudável.

(iii) Gestão de água

A água pode ser considerada o principal fator limitante da agricultura e pecuária na zona da Caatinga. No entanto, o debate sobre a água deve ser focado não em sua ausência, mas em como preservá-la durante a estação chuvosa para que possa ser usada no resto do ano.

É fundamental entender que a reserva hídrica mais importante deve ser o próprio solo. Isso pode ser feito através da reconstrução da infiltração natural promovida pelos sistemas florestais que foram esgotados. Para a construção de um Sistema Produtivo Resiliente ao Clima em áreas degradadas e compactadas, como as comumente encontradas no Semiárido, é necessário plantar em terraços e curvas de nível, além de instalar sistemas artificiais de captura, armazenamento e infiltração da água da chuva, como valas, reservatórios e microbacias, para eliminar o escoamento e promover a recarga forçada e, assim, melhorar a hidratação do solo².

² BRANCA, G., et al. Climate-smart agriculture: a synthesis of empirical evidence of food security and mitigation benefits from improved cropland management. Rome: FAO, 2011.35 p.

O Componente 2 detalha várias técnicas de coleta de água que estão sendo amplamente utilizadas na região. É fundamental, no entanto, que essas tecnologias sejam implementadas como meio de mudar a cultura de produção da Caatinga em direção à resiliência climática. Implementadas com as práticas agrícolas atuais, essas tecnologias só aumentarão a dependência de recursos externos de água e fertilização, pois os solos continuarão a se degradar e compactar. Ainda, com o desenvolvimento dos Sistemas Produtivos Resilientes ao Clima aqui propostos, a infiltração pode ocorrer naturalmente tornando mais perenes as nascentes e promovendo uma reserva biológica de água nas raízes e folhas de vegetação especializada (espécies como cactos forrageiros, mandacaru, cervo, mamão, umbu, sisal, piteira, aloe).

(iv) Práticas de plantio: estratificação, diversificação e densificação

Padrões de cultivo estratificados, diversificados e densificados aumentam a capacidade fotossintética da terra e, portanto, o volume de biomassa produzida por área cultivada, aumentando a circulação de água e promovendo uma melhoria no microclima.

A competição entre as plantas ocorre nos estratos e não por água ou nutrientes. Plantas de diferentes estratos se harmonizam porque têm diferentes requisitos de luz. As culturas do estrato inferior produzem à sombra, as do estrato médio precisam de um pouco mais de luminosidade e assim por diante, até as do estrato emergente que requerem luz total. Um sistema com eficiência fotossintética associa plantas pertencentes a diferentes estratos, que não competem entre si.

Segundo Sousa³, os estratos e suas respectivas taxas de ocupação podem ser:

- Estrato de solo, as plantas podem ocupar de 10 a 20% do espaço horizontal
- Estrato baixo, as plantas podem ocupar 80 a 90% do espaço horizontal
- Estrato médio, as plantas podem ocupar 50 a 60% do espaço horizontal
- Estrato alto, as plantas podem ocupar de 20 a 40% do espaço horizontal
- Estrato emergente, as plantas podem ocupar de 10 a 25% do espaço horizontal

³ SOUSA, H.; MATOS ALMEIDA, S. R. Jardinagem Florestal: Criando e manejando Agroflorestas de alimentos. SI: Edição do Autor, 2016.

Enquanto em uma monocultura o potencial de fotossíntese pode chegar a até 100% em qualquer área, em plantios estratificados pode variar de 160% a 235%. Considerando que o sol é a única fonte de energia, essa energia precisa ser aproveitada com a maior intensidade. Portanto, é necessária a cobertura máxima da planta. A densidade horizontal que complementa a estratificação utiliza espécies comerciais e não comerciais, esta última destinada à geração de biomassa que será incorporada ao sistema.

Vários estudos sugerem que os sistemas estratificados podem ser mais resistentes às condições climáticas extremas do que as lavouras anuais e monoculturas de árvores, pois possuem diversos mecanismos para reduzir o impacto das secas, como amortecimento de umidade, redução dos extremos de temperatura do ar e do solo, quebra-ventos e cintos de abrigo para diminuir a velocidade do vento e reduzir a perda de água por evapotranspiração.

Em primeiro lugar, o Projeto vai promover modelos de consórcio testados que podem tanto melhorar as condições de produção quanto estimular discussões sobre novas práticas agrícolas e combinações entre as espécies com as quais o agricultor já está familiarizado. À medida que o sistema se torna mais produtivo, a diversidade e a quantidade de produtos aumentam e, em contrapartida, o sistema vai produzir água ao invés de consumi-la.

(v) Manejo da vegetação cultivada: poda ativa e desbaste

A poda, desbaste e retirada dos indivíduos senis, para abrir mais espaço para reiniciar o processo de plantio em condições mais evoluídas é fundamental para o sucesso do sistema. Culturas de ciclo curto (herbáceas e arbustivas) consorciadas com espécies arbóreas (madeireiras e frutíferas) devem ser planejadas, para que após alguns anos de produção agrícola, as árvores possam ser cortadas para formar uma nova roça, reiniciando uma nova produção ciclo. Como o ambiente produtivo melhora permanentemente, aumentando a produção e a produtividade, não há necessidade de o agricultor deixar o terreno e limpar novas terras.

A poda natural - causada pelo vento, relâmpagos, insetos - é usada pela natureza para "organizar" sistemas florestais naturais. A função da poda é a entrada de resíduos orgânicos e o rejuvenescimento das espécies e do sistema. Em sistemas de cultivo, a poda pode servir a vários propósitos gerais simultaneamente: garantir a estrutura no estrato do sistema; produção de biomassa para proteger e alimentar o solo; produção de estacas e caules para plantação ou vedação; produção de forragem; ou para comercialização como lenha, estacas, etc. A poda

também pode ser realizada com objetivos mais específicos, como é o caso da poda de espécies alimentares para aumentar a produção e de espécies lenhosas para produzir um melhor caule.

A agricultura de roça é uma técnica ancestral; em certa medida é a agricultura indígena ou cultivo itinerante que, após o abandono da área, conta com a natureza para a recuperação da fertilidade do solo, através da regeneração da vegetação natural. Planejados e praticados com base nos princípios do manejo florestal, os Sistemas Produtivos Resilientes ao Clima (CRPS) são um modelo de produção de alimentos que garante recuperação, melhoramento e conservação do solo, produção de água limpa, doce e cristalina, abundância de alimentos saudáveis e segurança alimentar e soberania para a família agricultora.

É importante reforçar que, com esse tipo de gestão ativa, todo o sistema brota vigorosamente, gerando mais produção de biomassa. Quando essa prática é feita de forma correta e no momento adequado, o sistema torna-se resistente aos períodos de seca e adquire resiliência para um bom aproveitamento do período chuvoso.

(vi) Pecuária sustentável: rotação de pastagem e cercas

A pecuária, principalmente caprinos e ovinos, é a principal atividade dos agricultores familiares beneficiários deste Projeto. Muitos autores têm mostrado que sistemas estratificados com árvores podem trazer benefícios para essa atividade. As árvores podem ser uma fonte importante de sombra e abrigo para os animais, melhorando a produtividade ao reduzir o estresse térmico em climas tropicais. Além disso, algumas espécies de árvores produzem folhas e frutos que são altamente palatáveis para esses animais e estão disponíveis durante a estação seca, quando as pastagens são de baixa qualidade nutricional. Árvores nativas da Caatinga (como faveleira ou carnaúba) melhoram o ganho de peso e a produção de leite. No entanto, o manejo do pasto e da forragem precisa ser adaptado de modo a aumentar a resiliência às mudanças climáticas.

Áreas com baixa pressão de pasto apresentam maior diversidade de espécies de plantas do que áreas com maior intensidade de pasto. Para implementar a produção resiliente ao clima aqui proposta, é necessário reduzir o gado em liberdade, armazenar forragens e a rotacionar pastagens.

A forragem será cultivada com o sistema descrito acima. Principalmente nos primeiros anos, no entanto, os animais não devem interferir no sistema, sendo necessárias cercas. A instalação de cercas vivas que não requerem manutenção ou renovação será incentivada. Essas cercas / árvores

vivas podem fazer parte do sistema e cumprir várias outras funções, como quebra-vento, produção de biomassa; produção de frutas e forragem e também servem de abrigo para os animais.

Diversidade de modelos de resiliência climática

Além dos benefícios de adaptação descritos acima, as práticas desenvolvidas neste projeto têm o potencial de reduzir o carbono atmosférico ao armazená-lo na biomassa acima do solo das árvores, no carbono orgânico do solo e, indiretamente, reduzir a pressão para o desmatamento.

No semiárido brasileiro, deve-se notar que existem vários modelos concretos que aplicam as práticas e princípios do CRPS citados na Tabela 1. Por exemplo, durante uma das missões de campo preparatórias, a equipe do FIDA teve a oportunidade de aprender sobre o modelo 'sintrópico'⁴ de uma família de agricultores do município de Riachão do Jacuípe. Este sistema caracteriza-se por ser extremamente diversificado, manejado com poda e adensamento, e por ter como principais atividades produtivas: a criação de caprinos (leite e carne), hortaliças e frutas. Outro caso observado durante a missão de realizar o Projeto foi o modelo agroflorestal de produção de forragem, que se baseia no plantio de cactos forrageiros e várias outras espécies de árvores forrageiras.

Existem registros na literatura de CRPSs desenvolvidos pelo Centro de Pesquisa de Ovinos e Caprinos da Embrapa, localizado em Sobral. Este modelo é caracterizado pelo manejo de áreas de Caatinga com técnicas de desbaste, 'rebaixamento'⁵ e enriquecimento. Esse tipo de sistema já foi implantado com sucesso em assentamentos de reforma agrária localizados no Rio Grande do

⁴ Agricultura Sintrópica é um termo que se refere a um sistema agroflorestal (SAF) baseado no conceito de sintropia (ao contrário da entropia) caracterizado pela organização, integração, equilíbrio e preservação da energia no meio ambiente. (MONTE, A. L. Sintropia em agroecossistemas: subsídios para uma análise bioeconômica. 2013. 112 p. (MSc). Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília.)

⁵ Isso significa podar os galhos mais altos das árvores para induzir a germinação de fácil alcance para os animais que pastam.

Norte⁶ como resultado do trabalho do Projeto Dom Helder Camara, financiado pelo FIDA. Vale citar também o modelo de recaatingamento, que visa a recuperação de áreas degradadas e está sendo utilizado na região conhecida como Sertão do São Francisco da Bahia⁷.

Citando esses exemplos, destaca-se, por um lado, que já existem algumas propostas de CRPS sendo implementadas por agricultores familiares com resultados positivos. Embora esses exemplos sigam os mesmos princípios gerais, a diversidade (de tamanho, safra, arranjo) é um elemento chave para lidar com as diferentes situações que caracterizam a realidade da região-alvo. Por outro lado, esses exemplos também indicam que tais iniciativas são poucas e esparsas, ainda não atingindo uma escala maior.

Investimentos em sistemas agroflorestais (ISAs) no Projeto

Os Sistemas Produtivos Resilientes no Projeto serão implementados por meio de Investimentos em Sistemas Agroflorestais (ISAs) de quatro diferentes tipos⁸:

- 1) ISA - Família: Esses investimentos terão como objetivo reduzir a vulnerabilidade da produção às secas e aumentar a renda, por meio do desenvolvimento de uma cultura consorciada progressiva de múltiplos usos sustentáveis das áreas produtivas. Um exemplo típico de tal sistema de produção seria agrossilvicultura com produção integrada de gado. É destinado às famílias beneficiárias que possuem parcelas com média de 1/2 hectare cada uma, e já dispõem de água para produção.

⁶ SIDERSKY, P.; JALFIM, F.; RUFINO, E. Combate à pobreza rural e sustentabilidade no semi-árido nordestino: a experiência do Projeto Dom Helder Câmara. *Agriculturas: experiências em agroecologia*, v. 5, n. 4, p. 23 - 28, 2008.

⁷ Cf. o site: <http://www.recaatingamento.org.br/>

⁸ A distribuição dos tipos de ISAs e dos investimentos em Modelos Produtivos de Agricultura Biossalina em relação aos TRIPs é especificada no Anexo 3.

- 2) ISA - Quintais (Quintais): Este tipo de ISA visa desenvolver quintais produtivos irrigados e diversificados em conjunto com atividades de investimento em água do Componente 2. O ISA - Quintais aplicará os princípios do CRPS para reduzir a insegurança alimentar das famílias devido às secas, aumentar o acesso a alimentos nutritivos, bem como valorizar e fortalecer o papel das mulheres na produção. É destinado às famílias beneficiárias que não possuem água para a produção. Por este motivo, pretende-se instalar um sistema de irrigação de pequena escala num terreno com cerca de 0,2 ha. Os beneficiários receberão investimentos em acesso à água do Componente 2.
- 3) ISA - Coletivo: Os investimentos do ISA visam desenvolver uma cultura lenta e progressiva de usos múltiplos e sustentáveis da Caatinga e reduzir o pastoreio extensivo, ao mesmo tempo em que aumenta a renda, incentiva a sucessão familiar, a conservação e a recuperação dos serviços ecossistêmicos oferecidos pela Caatinga. O sistema se estabilizará e, se possível, aumentará a oferta de forragem. Os serviços ecossistêmicos aprimorados ajudam a garantir que a comunidade seja o principal ator na conservação e recuperação do sistema em que vive. Portanto, é destinado a comunidades que possuem uma área de uso coletivo de pelo menos 500 hectares.

O design dessas ISAs terá que considerar as seguintes atividades:

- Recuperar áreas degradadas com o CRPS;
- Diminuir a demanda de madeira com a implantação de fogões e biodigestores ecoeficientes;
- Aumentar a oferta e o uso eficiente da água para a produção;
- Estruturar bancos de sementes e viveiros comunitários;
- Promover atividades produtivas de baixo impacto em áreas coletivas (por exemplo, apicultura); e
- Fortalecer a governança comunitária de acesso e uso sustentável das áreas.

4) ISA – Escola:

O objetivo dessas ISAs é permitir que instituições de ensino rural para jovens experimentem e ensinem a alunos CRPS, uso racional de água para produção, energias renováveis e outras práticas resilientes. Isso também envolve o trabalho com os cozinheiros que preparam a merenda escolar, incentivando-os a usar frutas e vegetais nativos, reforçando assim a segurança alimentar e nutricional das crianças. Esse tipo de ISA será direcionado às escolas rurais, preferencialmente às Escolas de Agricultura Familiar (EFAs), localizadas no entorno das comunidades participantes. O projeto da ISA terá que considerar as seguintes atividades:

- Ensino e experimentação do CRPS, incluindo cursos sobre mudanças climáticas, gestão de recursos naturais e práticas baseadas nos princípios da agroecologia;
- Desenvolvimento e manutenção de viveiros e bancos de sementes;
- Promoção do empreendedorismo no CRPS; e
- Treinamento de cozinheiros e alunos sobre o valor nutricional de frutas e vegetais nativos para diversificar e enriquecer as dietas.

Para que as escolas sejam beneficiadas pelas atividades do ISA - Escola, devem ser atendidos os seguintes critérios:

- i. As escolas devem atuar nas comunidades participantes do Projeto;
- ii. As escolas devem ter área disponível suficiente para implementar o CRPS ou atividades de acesso à água;
- iii. As escolas devem ter a possibilidade de desenvolver atividades de acompanhamento com as famílias dos alunos.

Além dos ISAs, o Projeto prevê investimentos em Modelos Produtivos de Agricultura Biossalina, cujo objetivo é desenvolver testes-piloto de atividades produtivas utilizando efluente do processo de dessalinização em comunidades que se beneficiaram de sistemas coletivos de dessalinização.

Anexo 2 - Seleção e desenho das propostas de financiamento para os Subprojetos

Os subprojetos serão analisados pelo BNDES de acordo com suas Políticas Operacionais e seguirão as etapas e critérios de elegibilidade definidos abaixo.

1ª Etapa: Pré-seleção das propostas dos Subprojetos

Considerando a previsão de implementação do Projeto em dois a quatro estados, enquanto a região semiárida nordestina é composta por nove, faz-se necessário identificar quais estados farão parte do Projeto. Nessa etapa, deverão ser considerados os seguintes aspectos:

Critérios Eliminatórios, na seguinte ordem:

- (i) Estados localizados na região nordeste do Brasil;
- (ii) Capacidade de crédito do ente público, considerando a Política Operacional, a Política de Crédito e as normas e procedimentos aplicáveis do BNDES; e
- (iii) Interesse e capacidade em prover os recursos de contrapartida necessários para a implementação do Subprojeto.

Critérios Classificatórios, caso mais de quatro estados atendam aos requisitos eliminatórios:

- (iv) Incidência de pobreza rural no território, com base no Cadastro Único (CadÚnico);
- (v) Índice de vulnerabilidade climática e histórico de seca no território, com base no banco de dados da Comissão Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, as Ferramentas do Sistema de Alerta para detecção precoce de Seca e Desertificação nas regiões semiáridas do Brasil;
- (vi) Índice de segurança alimentar e nutricional da população, com base no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) ou em estudos de similar relevância mais atualizados; e
- (vii) Disponibilidade e qualidade da água no território, baseadas em dados da Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA) e do Ministério da Cidadania.

Esta etapa contempla os seguintes procedimentos:

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

- 1) Análise da capacidade de pagamento dos 9 estados pelo BNDES e apresentação do Projeto àqueles que atenderem ao segundo critério eliminatório para verificar o interesse e a possibilidade de aporte da contrapartida.
- 2) Caso sejam identificados mais de 4 estados elegíveis na fase eliminatória, eles serão priorizados de acordo com os critérios classificatórios para identificar os 4 selecionados.
- 3) Uma vez identificados os estados, serão verificados os valores demandados por cada um deles, considerando o limite de endividamento possível perante o BNDES.
- 4) Caso a soma da demanda dos estados identificados (até 4) ultrapasse o orçamento previsto para o Projeto, os valores serão distribuídos entre os estados conforme o percentual da população registrada no CadÚnico em cada um, considerando apenas a soma da população registrada no CadÚnico dos estados em questão.
- 5) Os referidos estados terão um prazo para enviar a proposta do Subprojeto (Consulta Prévia Eletrônica) ao BNDES, de acordo com as orientações divulgadas.
- 6) O BNDES realizará o processo de análise das propostas e contratação conforme suas Políticas Operacionais¹.

Será criada uma matriz de priorização para os indicadores, caso seja necessária a realização da etapa classificatória.

Para identificação da entidade que implementará a Unidade PMEL, serão considerados os seguintes aspectos:

- (i) Qualificação do cliente, incluindo capacidade legal e institucional para implementar o Subprojeto com recursos não reembolsáveis;
- (ii) Experiência em projetos de monitoramento e avaliação, gestão do conhecimento, cooperação sul-sul e trilateral;

¹ Durante o processo de análise, o BNDES irá avaliar a correspondência dos valores solicitados com as metas propostas pelas Partes do Projeto, especialmente em relação ao número de Beneficiários Finais, baseando-se no desenho geral do Projeto estipulado no MIP.

- (iii) Experiência em projetos com atividades semelhantes às previstas nos Componentes 1 e 2; e
- (iv) Experiência com a implementação de projetos de orçamento similar ou maior.

2ª Etapa: Apresentação de Consulta Prévia ao BNDES

Após a verificação dos aspectos (i) a (vii) para os estados e (i) a (iv) para a implementação da Unidade PMEL, até quatro estados e uma entidade para implementação da Unidade PMEL apresentarão proposta (Consulta Prévia) no formato definido pelo BNDES, considerando suas normas e procedimentos aplicáveis.

Para os **Subprojetos estaduais**, a Consulta Prévia deverá incluir: (a) informações sobre qualificação e experiência dos estados em projetos similares; (b) sobre o Subprojeto: (i) principais arranjos de governança e implementação; (ii) segmentação geográfica e atendimento a critérios para a escolha dos municípios selecionados; (iii) montante de financiamento solicitado por atividade, respeitando as proporções entre fontes de recursos e atividades previstas no MIP; (v) principais metas a serem alcançadas, alinhadas com os critérios de direcionamento, abordagem de intervenção e indicadores do quadro lógico do Projeto; e (vi) cumprimento da legislação aplicável.

A Consulta Prévia para a **Unidade PMEL** deverá incluir, entre outras, (a) informações sobre qualificação e experiência da instituição, com destaque para projetos similares, (b) sobre o Subprojeto: (i) governança e arranjos de implementação das atividades; (iii) montante de financiamento solicitado; (iv) indicadores do quadro lógico do Projeto; e (v) cumprimento da legislação aplicável.

Antes da apresentação da Consulta Prévia pelos proponentes, o BNDES, em parceria com o FIDA, promoverá um workshop de apresentação, para apresentar o Projeto e esclarecer eventuais dúvidas. Adicionalmente, o FIDA fornecerá apoio e orientação para os proponentes fornecerem as informações necessárias ao desenho do Subprojeto, inclusive auxiliando na identificação dos municípios a serem incluídos nas propostas, conforme os critérios a seguir.

Seleção dos municípios em cada estado

As propostas dos estados também deverão incluir uma seleção dos municípios a serem contemplados pelo Subprojeto, considerando a classificação baseada nos seguintes critérios, todos em nível municipal. Importante destacar a necessidade de cada estado prever a quantidade / área mínima pactuada no momento da contratação com o BNDES para as áreas coletivas de pelo menos 500 hectares e Escolas Família Agrícola ou escola técnica similar.

Classificatórios:

- (i) Presença de áreas coletivas de pelo menos 500 hectares;
- (ii) Presença de pelo menos uma Escola Família Agrícola ou escola técnica similar;
- (iii) Presença de escolas;
- (iv) Incidência de pobreza rural, com base no Cadastro Único (CadÚnico);
- (v) Índice de vulnerabilidade climática e exposição histórica à seca, com base no banco de dados da Comissão Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, as Ferramentas do Sistema de Alerta para detecção precoce de Seca e Desertificação nas regiões semiáridas do Brasil;
- (vi) Índice de segurança alimentar e nutricional, com base no estudo Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN ou em estudos de similar relevância mais atualizados;
- (vii) Qualidade e disponibilidade da água, baseadas em dados da Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA) e do Ministério da Cidadania;
- (viii) Contiguidade (ou pelo menos proximidade entre si) dos municípios para uma implementação eficaz e eficiente; e
- (ix) Presença de outros projetos ou programas relevantes que possam contribuir para fortalecer as atividades do Subprojeto.

A seleção das comunidades e Beneficiários Finais dos Subprojetos estaduais será feita na fase inicial de implementação, de acordo com critérios e procedimentos pré-definidos no Anexo 3.

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

3ª Etapa: Análise e aprovação dos Subprojetos

A análise das propostas dos Subprojetos seguirá os objetivos, políticas e procedimentos internos do BNDES.

As minutas contratuais dos Subprojetos serão submetidas ao FIDA para não objeção, tendo seguido a minuta padrão de contrato estabelecida pelo BNDES, com as devidas especificidades pertinentes aos Subprojetos, observado que suas condições ainda estarão sujeitas à aprovação da Diretoria do BNDES para assinatura dos Contratos de Subfinanciamento com as Partes do Projeto. A não objeção do FIDA apenas verificará as obrigações determinadas pelo Contrato de Financiamento a serem assumidas pelas Partes do Projeto, descritas no item 7.1.13 do Manual de Implementação do Projeto (MIP). Caso o FIDA se oponha aos Contratos de Subfinanciamento por tais motivos, BNDES e FIDA poderão negociar uma solução de comum acordo.

Anexo 3 – Critérios para seleção dos Beneficiários Finais e Roteiro para elaborar TRIPS

Os Subprojetos estaduais serão organizados em planos territoriais de investimento (TRIPs), que serão elaborados e acompanhados pela entidade contratada para prestar Assistência Técnica (AT) no território e executados em parceria com uma organização local. TRIPs são a ferramenta de planejamento para todas as atividades propostas nos Componentes 1 e 2 do Projeto. Eles incluem investimentos, recursos, capacitação e outras atividades para atingir os objetivos propostos. Cada TRIP cobrirá em torno de quatro comunidades territorialmente contíguas¹.

Após a contratação da AT e a seleção dos municípios, conforme definido no Anexo 2, as SIUs deverão propor a divisão dos territórios, demandar e apoiar a seleção dos Beneficiários Finais e a elaboração dos respectivos planos territoriais de investimento, por meio dos quais os beneficiários poderão acessar os recursos do Projeto, desde que atendendo aos critérios definidos neste anexo e no manual (MIP), que serão verificados pela CPMU por meio do checklist constante do Anexo 4. Todas as famílias pertencentes às comunidades selecionadas serão elegíveis a participar do Projeto e convidadas a participar do desenvolvimento dos TRIPs.

Um total de 575 TRIPs está previsto para implantação do Projeto. Todos deverão conter ISA Familiar, ISA Quintal e ao menos um ISA Escola, que pode estar fora do território do TRIP. A previsão é de que apenas 60 TRIPs terão ISA Coletivo e 24 contemplarão sistemas produtivos bioalimentares.

O FIDA prestará apoio e assistência técnica aos Estados Participantes durante a seleção dos Beneficiários Finais e na elaboração dos TRIPs.

Critérios de seleção dos Beneficiários Finais

Em cada Subprojeto estadual, as equipes de assistência técnica serão responsáveis por identificar as comunidades elegíveis, incluindo comunidades tradicionais e assentados da reforma agrária.

Com base na lista de comunidades elegíveis, as SIUs estaduais realizarão visitas de campo em cada comunidade para: i) confirmar as informações fornecidas durante a identificação feita pelas equipes de assistência técnica; ii) apresentar os objetivos e metodologia do Subprojeto; iii) verificar o interesse da comunidade em participar do Subprojeto e em fornecer contrapartida financeira ou não financeira de pelo menos dez por cento (10%) do valor total do TRIPs (contribuições em serviço); e iv) verificar a capacidade e o potencial das atividades propostas para implementação. As visitas de campo e os processos de anuência das comunidades deverão ser devidamente registrados pelas equipes das SIUs, responsáveis por validar o cumprimento dos critérios de seleção.

Os principais critérios de elegibilidade para selecionar comunidades e Beneficiários Finais são:

(i) Comunidades e/ou organizações constituídas por famílias rurais residentes nos municípios selecionados;

¹ A base de cálculo do Projeto é que cada comunidade tenha aproximadamente 25 a 30 famílias, no entanto, como a adesão é voluntária, as equipes de Assistência Técnica deverão equilibrar o número de TRIPs e o número de Beneficiários Finais previsto no Projeto, tendo esse valor como referência.

(ii) Capacidade de oferecer contrapartida financeira ou não financeira de pelo menos dez por cento (10%) do valor total do TRIPs (termo de compromisso para fornecer contribuições em serviço mensuráveis);

(iii) Acesso à terra com área suficiente para permitir a implementação das atividades do Projeto (particularmente para os Componentes 1 e 2);

(iv) Uma organização representativa dos Beneficiários Finais com capacidade de formalizar a relação com o Estado e ser responsável pela implementação do Subprojeto;

Com base na composição prevista para os 575 TRIPs, descrita acima, os critérios abaixo serão utilizados para priorização das comunidades:

(v) Presença de áreas coletivas de pelo menos 500 hectares;

(vi) Presença de Escola Família Agrícola ou escola técnica similar;

(vii) Presença de escola rural; e

(viii) Comunidade que possua sistema de dessalinização coletiva.

Adicionalmente, o Projeto buscará selecionar comunidades em que pelo menos 70% das famílias sejam registradas no Cadastro Único (CadÚnico, ou seja, considerados pobres ou extremamente pobres).

Uma vez que a SIU tenha identificado as comunidades, as famílias serão selecionadas segundo os critérios descritos a seguir.

Critérios orientadores para a seleção das famílias (Beneficiários Finais):

Considerando o perfil dos beneficiários do Projeto, a identificação das famílias que participarão do Subprojeto será realizada por busca ativa das equipes de AT, por meio de critérios técnicos, com a participação da sociedade civil. Essa forma de seleção de famílias é similar àquela utilizada no apoio à implantação das cisternas de produção, observado no Componente 2 do Projeto.

Para o cadastramento e seleção das famílias, os Estados Participantes irão realizar atividades de mobilização das comunidades visando ao seu envolvimento, identificação, localização e cadastramento para a participação no Subprojeto, e deverão documentá-las. O processo de seleção das famílias deverá envolver comissões municipais, de forma a garantir a participação da sociedade civil na escolha dos Beneficiários Finais, que deve atender aos critérios de enquadramento no Programa Cisternas, quando for o caso.

Entre os critérios de priorização para seleção das famílias, estão:

(i) Exposição a choques climáticos e vulnerabilidade climática;

(ii) Acesso à água para consumo humano;

(iii) Acesso à água para a produção agrícola;

(iv) Famílias chefiadas por mulheres;

(v) Comunidades pertencentes aos seguintes grupos: tradicionais, como pescadores artesanais e “fundo de pasto”; indígenas; quilombolas; e assentados da reforma agrária;

(vi) Presença de jovens (também para atividades do Componente 3);

(vii) Proximidade das comunidades para facilitar a formação de grupos de aproximadamente quatro comunidades que formarão um território (TRIP);

- (viii) Organização comunitária; e
- (ix) Famílias com problemas de nutrição.

Elaboração e Implementação dos TRIPs

Para a execução dos TRIPs, os Estados Participantes repassarão recursos não reembolsáveis para organizações locais, que serão responsáveis por implementar suas ações, com auxílio técnico da equipe de AT para realizar as aquisições e prestações de contas desses recursos.

Um TRIP será elaborado para cada área geográfica ou "território" no qual o projeto será implementado, contemplando aproximadamente quatro comunidades contíguas ou próximas, cada uma representada por uma organização local. Utilizando metodologias participativas, o TRIP será construído com base em um diagnóstico da situação ambiental, social e produtiva do território, identificando seus pontos fortes e fracos. Os TRIPs deverão ser elaborados pelas equipes de AT com envolvimento dos Beneficiários Finais, utilizando como referência este anexo e com base nas orientações para execução do projeto constantes no MIP. Este trabalho poderá contar com apoio do FIDA. A partir do diagnóstico, serão planejadas atividades, incluindo investimentos e serviços de AT.

Os Beneficiários Finais contribuirão, como contrapartida, com parte do valor dos investimentos previstos no TRIP. Essa contribuição será de, no mínimo, 10% do valor total e pode ser realizada com recursos financeiros ou fornecimento de bens ou serviços economicamente mensuráveis. Deve ser uma contribuição nova, dentro das atividades previstas no TRIP, não podendo consistir em bens ou infraestruturas já existentes. Deve haver um termo de compromisso assinado pela família ou pela instituição local representante das comunidades quanto à contrapartida, sendo que a verificação do cumprimento da mesma será feito pelas entidades de AT, conforme anexo 3.1.

Em cada plano (TRIP), uma das organizações comunitárias será escolhida, pelas próprias organizações participantes e pela AT, como Organização Líder, responsável por representar legalmente o território e receber os recursos não reembolsáveis do projeto em nome das demais integrantes daquele TRIP. A seleção desta organização deve ser baseada na sua capacidade institucional para implementar o TRIP e gerir os recursos. No entanto, a participação das outras organizações deve ocorrer nas ações em campo.

Uma vez elaborados, os TRIPs serão enviados pela SIU para o Conselho Consultivo Estadual, que poderá fazer comentários e recomendações acerca do documento. O Conselho Consultivo terá o prazo de 10 dias úteis para se manifestar. Posteriormente, após a aprovação pela SIU, os TRIPs serão enviados ao BNDES para verificação do atendimento dos critérios estabelecidos, a qual será realizada por meio do checklist constante do Anexo 4.

Caso o instrumento a ser firmado para implantação do TRIP exceda os limites de valores estabelecidos na seção de aquisições do MIP (Capítulo VIII), o processo de contratação junto ao Estado Participante também exigirá não objeção prévia do FIDA. Após as devidas aprovações, a SIU promoverá a assinatura de um instrumento jurídico entre o Estado Participante e a Organização Líder para repasse dos recursos não reembolsáveis, detalhando para cada organização as atividades a serem realizadas, as contribuições dos Beneficiários Finais e o prazo de execução das ações. A Organização Líder deverá realizar cotações de preços para as

contratações de bens e serviços e prestar contas de todas as despesas e investimentos para a SIU, que prestará contas ao BNDES conforme as políticas operacionais e normativos do Banco.

No Componente 1, as ações previstas deverão ser desenhadas considerando quatro tipos de Investimentos em Sistemas Agroflorestais (ISAs): familiares (ISA Familiar), quintais produtivos (ISA Quintal), áreas coletivas (ISA Coletivo), escolas (ISA Escola) e iniciativas piloto sobre agricultura bioessalina, conforme descrito no Anexo 1 e divisão aproximada mencionada na introdução do presente anexo.

O apoio a 70 microempresas será detalhado mais à frente, durante a execução do Projeto.

Os investimentos do Componente 2 farão parte do ISA Quintais. Além das cisternas, os TRIPs podem contemplar outros sistemas de acesso à água, como pequenos açudes, pequenas barragens de armazenamento de água subterrânea, sistemas de reuso de água cinza e fossas sépticas verdes, incluindo pequenos sistemas de irrigação eficientes.

A equipe de Assistência Técnica (AT) deverá garantir que os TRIPs não apoiarão ou financiarão quaisquer atividades com potenciais riscos ambientais e sociais que sejam equivalentes à categoria A² de acordo com as categorias de risco ambiental e social a serem conduzidas como parte do Projeto. O Questionário de triagem de categorização de risco do PCRP (Anexo 3.2) poderá ser utilizado como referência para o desenho dos TRIPs.

Conteúdo dos Planos Territoriais de Investimentos Produtivos Resilientes

Cada TRIP deve ter pelo menos as seguintes informações:

1. Resumo Executivo (deve incluir uma tabela de orçamento com investimentos previstos e contrapartida dos Beneficiários Finais)

2. Caracterização do Território

2.1 Localização e acesso

2.2 Linha de Base (diagnóstico)

2.2.1 Atividades econômicas (foco na agricultura familiar e histórico de projetos – BNDES, FIDA ou outros)

2.2.2 Clima e Meio Ambiente (vegetação)

2.2.3 Tecido social (deve incluir a situação das mulheres e jovens)

2.2.4 Infraestrutura (água, energia, esgoto, internet, escolas, etc.)

2.2.5 Posse da terra (Cadastro Ambiental Rural) e Código Florestal

2.3 Organização proponente e Beneficiários Finais

2.3.1 Associações/cooperativas (situação atual e breve histórico)

² Categoria A: o que se segue pode ter implicações ambientais e/ou sociais adversas significativas e frequentemente irreversíveis ou não prontamente remediadas.

2.3.2 Perfil dos Beneficiários Finais com informações desagregadas (jovens, mulheres, grupos específicos – quilombolas, indígenas) e dados do CadÚnico

2.3.3. Índice de pontuação de resiliência (de acordo com o Anexo 7.3)

3. Consulta às partes interessadas

3.1 Processo de consulta (número de reuniões, locais, número de participantes)

3.2 Participação das mulheres, jovens e comunidades tradicionais no processo de consulta

3.3 Principais forças, fraquezas, desafios e oportunidades (FOFA ou SWOT analysis)

A depender do tipo de investimento previsto para a localidade, preencher somente o ISA correspondente entre os itens mencionados nos pontos 4 a 8 abaixo. Deverão ser incluídas atividades para a adequação dos Beneficiários Finais ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), se necessário.

4. Investimento em Sistemas Agroflorestais para o agricultor familiar (ISA Familiar)

4.1 Objetivo (o que será feito?)

4.2 Plano operacional (como será implementado)

4.3 Acesso ao mercado

4.4 Plano de Treinamento e de Assistência Técnica, destacando as capacitações para mulheres, jovens e comunidades tradicionais

4.5 Cronograma

4.6 Plano Financeiro do Investimento (incluindo a contrapartida e acesso a financiamento como PRONAF e outros)

5. Investimento em Sistemas Agroflorestais para Quintais produtivos e acesso à água (ISA Quintal)

5.1 Objetivo (o que será feito?)

5.2 Plano operacional (como será implementado)

5.3 Acesso ao mercado

5.4 Plano de Treinamento e Assistência Técnica, destacando as capacitações para mulheres, jovens e comunidades tradicionais

5.5 Quando aplicável, informar também:

5.5.1 Cisternas (plano de investimento, cronograma, planejamento de uso e manutenção)

5.5.2 Açudes (plano de investimento, cronograma, planejamento de uso e manutenção)

5.5.3 Pequenas barragens de armazenamento de água subterrânea (plano de investimento, cronograma, planejamento de uso e manutenção)

5.5.4 Sistemas para reuso de águas cinzas (plano de investimento, cronograma, planejamento de uso e manutenção)

5.5.5 Fossas sépticas verdes (plano de investimento, cronograma, planejamento de uso e manutenção)

5.6 Cronograma

5.7 Plano Financeiro do investimento (incluindo contrapartida dos beneficiários e acesso a outras fontes de financiamento como PRONAF, etc.)

6. Investimento em Sistemas Agroflorestais nas Escola (ISA Escola)

6.1 Objetivo (o que será feito?)

6.2 Contribuição para as cadeias de valor agroflorestais locais (como a escola contribuirá para a cadeia de valor agroflorestal)

6.3 Integração do investimento no Plano de ensino da escola

6.4 Cronograma

6.5 Plano de investimento (incluindo cofinanciamento e acesso a outras fontes de financiamento)

6.6 Viabilidade de investimento e resultados esperados

7. Investimento em Sistemas Agroflorestais para áreas de uso coletivo (ISA Coletivo)

7.1 Objetivo (o que será feito? Deve incluir fogões ecoeficientes, biodigestores e atividades geradoras de renda e baseadas em sistema de produção resilientes em áreas coletivas)

7.2 Plano operacional (como será implementado)

7.3 Acesso ao mercado

7.4 Treinamento e Assistência Técnica, destacando as capacitações para mulheres, jovens e comunidades tradicionais

7.5 Cronograma

7.6 Plano Financeiro do investimento (incluindo contrapartida dos Beneficiários Finais e acesso a outras fontes de financiamento como PRONAF, etc.)

7.7 Viabilidade do investimento e resultados esperados

8 Agricultura Biosalina (ISA Biosalina)

8.1 Objetivo (o que será feito?)

8.2 Plano operacional (incluindo monitoramento do solo e salvaguardas do plano Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS – Anexo 8)

8.3. Acesso ao mercado

8.4 Treinamento e Assistência Técnica, destacando as capacitações para mulheres, jovens e comunidades tradicionais

8.5 Cronograma

8.6 Plano Financeiro do investimento (incluindo contrapartida dos Beneficiários Finais e acesso a outras fontes de financiamento como PRONAF, etc.)

8.7 Resultados esperados

9. Monitoramento e previsão de Gestão do Conhecimento

9.1. Relação com a rede de Jovens Comunicadores (explicar como o território vai participar da rede)

10. Resultados esperados para os principais indicadores do Projeto (de acordo com o marco lógico – Anexo 7.1 – a exemplo do número de Beneficiários Finais e hectares em restauração agroflorestal)

11. Salvaguardas Ambientais e Sociais (ESS, de acordo com o SECAP and Gender Action Plan do Projeto)

11.1 Inserir medidas previstas no Plano Preliminar de Gestão Ambiental, Nutricional e Inclusão Social do Projeto (Anexo 8) e Plano de Ação de Gênero.

11.2 Formulário de Consentimento Livre, Prévio e Informado (Anexo 8.1), quando for o caso

Obs.: As atividades previstas no TRIP deverão seguir o Mapeamento de risco ambiental, social e climático do Projeto (Anexo 3.2 de este MIP).

12. Comentários Finais

Anexo 3.1 – Planejamento e Monitoramento da Contrapartida dos Beneficiários Finais

Diretrizes gerais:

A contrapartida dos Beneficiários Finais pode ser financeira ou não financeira, desde que os agricultores contribuam para o desenvolvimento das atividades produtivas. Os valores devem corresponder a pelo menos dez por cento (10%) do valor total de cada TRIP, não podendo consistir em bens ou infraestruturas já existentes e podendo ser compostos por:

i) Contrapartida financeira;

ii) Contrapartida não financeira (por exemplo: oferta de mão de obra, materiais de construção como areia, pedras, etc.); e

iii) Contrapartida pelo acesso às políticas públicas, principalmente nas esferas estadual e federal.

A identificação das modalidades de contrapartida para cada TRIP serão identificadas após o início das atividades do Projeto em campo. O planejamento e a coleta dessas informações devem ser realizados considerando os critérios apresentados a seguir.

Coleta de informações

O planejamento da contrapartida será realizado pelas equipes de Assistência Técnica (AT)³, em conjunto com os Beneficiários Finais de cada Subprojeto, no momento do desenho dos TRIPs, preenchendo a Tabela 3.1.1 abaixo. Serão definidas as contrapartidas, suas formas e valores, bem como deverá ser assinado pela família ou pela organização local responsável pelo TRIP, um termo de compromisso com o Estado Participante afirmando estar de acordo com os serviços e valores, em modelo a ser definido entre os Subprojetos e o BNDES.

Pelo menos uma vez ao ano, as equipes de AT devem se reunir com cada família beneficiária para coletar as informações e preencher a referida tabela. A informação é declaratória, com base no relato do/a chefe da família sobre as atividades realizadas ou o apoio recebido com valores e uma breve descrição.

No início da implementação do Subprojeto, os Beneficiários Finais serão comunicados da necessidade de realizar tal procedimento e serão orientados a anotar as informações ao longo do ano, as quais serão coletadas pela AT, com vistas a minimizar a perda de informações e aumentar a qualidade dos dados coletados. As formas de contribuição poderão ser alteradas ao longo do Projeto, devendo ser mantido o mínimo de 10% do valor de cada TRIP.

Depois de consolidados, esses dados devem ser informados ao monitoramento do Subprojeto, como comprovação da contrapartida dos Beneficiários Finais. Isso também será monitorado pelo FIDA como parte das missões de supervisão e apoio à implementação, observado o disposto na Cláusula 10.19 do MIP, inclusive que o FIDA baseará a preparação preliminar dessas missões no relatório anual apresentado pelo BNDES.

Detalhamento das formas de contribuição:

i. Contrapartida financeira: contribuição de recursos financeiros próprios da família/comunidade para o desenvolvimento da atividade produtiva;

³Esta atividade deve ser mencionada como responsabilidade das equipes de assistência técnica (AT) no momento de sua contratação (Termo de Referência) e definição do plano de trabalho.

ii. Contrapartida não financeira: considerando que a família beneficiária disponibiliza sua mão de obra para a execução de algumas atividades (escavação de canteiro de cisterna, fundação para construção de aviário, etc.), deve-se registrar os dias trabalhados para esse fim. Para o cálculo do valor da contrapartida a ser contabilizado será considerada a diária geralmente paga na comunidade por serviços dessa natureza.; e

iii. Contrapartida pelo acesso às políticas públicas: serão considerados os recursos financeiros obtidos no acesso aos programas institucionais. Os valores recebidos da comercialização por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) também devem ser informados e considerados como contrapartida. Também serão considerados como contrapartida os acessos aos financiamentos destinados à atividade agrícola, como os valores de crédito (a exemplo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF - e Programas de Microfinanças/microcrédito) recebidos durante o Projeto para início, expansão e conclusão das atividades produtivas. O acesso a programas específicos, como o acesso à água (cisternas e kit de irrigação), sementes ou horas de trator, de material de irrigação, também será considerado como contrapartida. Nestes casos, caberá à equipe de AT confirmar os valores unitários das mercadorias, insumos adquiridos e serviços prestados dos órgãos responsáveis pelo fornecimento.

Exemplo de tabela para registro da coleta de dados pela equipe de AT, que deverá ser adaptada para o período de implementação do Subprojeto:

Tabela 3.1.1 – Demonstrativo da Contrapartida dos Beneficiários Finais

Município e Comunidade		BA – Lençóis – Comunidade Viver Feliz					
Associação responsável		Associação Comunitária Viver Feliz					
Atividades produtivas apoiadas		Quintais Produtivos					
Nome dos Beneficiários Finais	CPF	Planejamento			Ano 1 (realizado)		
		Tipo	Valor total (R\$)	Descrição	Tipo	Valor total (R\$)	Descrição
João da Silva	000.000.000-00	Políticas públicas (PRONAF)	560,00	Sistema de Irrigação	Mão de obra	250,00	Diárias para implantação do sistema de irrigação.
Pedro Cunha	000.000.000-00	Mão de obra	2.400,00	Construção de cisternas	-	-	-
		Bens	120,00	Construção de cisternas	Areia	120	Duas carretas de areia
Maria da Costa	000.000.000-00	Mão de obra	350,00	Implementação de canteiros (7 dias, R\$ 50 cada)	-	-	-
Carlos Costa	000.000.000-00	Financeira	150,00	Compra de arame para cerca	Financeira	100,00	Compra de arame para cerca
Total			3.460,00			350,00	

Anexo 3.2 - Perguntas orientadoras para mapeamento de risco ambiental, social e climático

Perguntas orientadoras para mapeamento ambiental e social		Sim/não	Comentários / explicação
Categoria A - atividades/declarações a seguir podem ter implicações ambientais e/ou sociais adversas significativas e frequentemente irreversíveis ou não prontamente remediadas			
Localização do projeto			
1.	1. O projeto será desenvolvido em alguma área úmida? (Declaração de orientação 1)	Não	
2.	2. O projeto poderá causar impactos adversos significativos aos habitats e/ou ecossistemas e seus serviços (por exemplo, conversão de mais de 50 hectares de floresta natural, perda de habitat, erosão ou outra forma de degradação da terra, fragmentação e mudanças hidrológicas)? (Declarações de orientação 1, 2 e 5)	Não	
3.	3. A área-alvo do projeto proposto inclui áreas ecologicamente sensíveis, áreas de importância global/nacional para a conservação da biodiversidade e/ou áreas ricas em biodiversidade e habitats dos quais dependem as espécies ameaçadas? (Declaração de orientação 1)	Não	
4.	4. O local do projeto está sujeito a grande destruição como resultado de riscos geofísicos (tsunamis, deslizamentos de terra, terremotos, erupções vulcânicas)?	Não	
Recursos naturais			
5.	5. O projeto poderá levar a práticas de gestão de recursos naturais insustentáveis (pesca, silvicultura, pecuária) e/ou resultar em excesso de capacidade de carga? Por exemplo, o desenvolvimento está acontecendo em áreas onde existe pouca informação atualizada sobre produção / capacidade de suporte sustentáveis? (Declarações de orientação 4, 5 e 6)	Não	

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

6. O projeto poderá desenvolver projetos de aquicultura ou maricultura em grande escala, ou onde seu desenvolvimento envolvesse alteração significativa de áreas ecologicamente sensíveis?	Não	
7. O projeto poderá resultar em uso significativo de agroquímicos que podem levar a doenças fatais e preocupações de saúde e segurança públicas de longo prazo? (Declaração de orientação 14)	Não	
8. O projeto depende do desenvolvimento com base na água (subterrâneas e/ou superficiais), onde há motivos para acreditar que ocorreu depleção significativa e/ou redução do fluxo devido aos efeitos das mudanças climáticas ou da superutilização? (Declaração de orientação 7)	Não	
9. O projeto apresenta risco de introdução de espécies potencialmente invasoras ou organismos geneticamente modificados que podem alterar características genéticas de espécies indígenas ou ter um efeito adverso sobre a biodiversidade local? (Declaração de orientação 1)	Não	
10. O projeto faz uso de águas residuais (por exemplo, industriais, mineração, efluentes de esgoto)? (Declaração de orientação 7) (Declaração de orientação 7)	Não	O projeto não faz uso de águas residuais, no entanto, inclui pequenas unidades de tamanho familiar de fossas sépticas verdes para tratar as águas residuais. Também serão instaladas pequenas unidades familiares de tratamento e reuso de águas cinzas.
Desenvolvimento de infraestrutura		
11. O projeto inclui a construção/reabilitação/ melhoria de barragem (s) e/ou reservatório (s) atendendo a pelo menos um dos seguintes critérios? - parede com mais de 15 metros de altura; - crista com mais de 500 metros de comprimento; - capacidade de reservatório de mais de 3 milhões de m ³ ; ou - inundação de entrada de mais de 2.000 m ³ /s (Declaração de orientação 8)	Não	

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

12. O projeto envolve a reabilitação e/ou desenvolvimento de esquemas de irrigação em grande escala (mais de 100 hectares por esquema)? (Declaração de orientação 7)	Não	
13. O projeto inclui construção/reabilitação/ melhoria de estradas que envolvam uma área total sendo desmatada acima de 10 km de comprimento, ou qualquer agricultor com mais de 10 por cento de suas terras privadas tomadas? (Declaração de orientação 10) As obras envolverão trabalhadores residentes temporários e/ou permanentes?	Não	
14. O projeto inclui drenagem ou correção de corpos d'água naturais (Por exemplo, treinamento no rio)? (Declaração de orientação 7)	Não	
15. O projeto envolve extração/desvio/contenção significativa de água de superfície, deixando o fluxo do rio abaixo de 20 por cento do fluxo ambiental mais os requisitos do usuário a jusante? (Declaração de orientação 7)	Não	
Social		
16. O projeto poderá resultar em deslocamento econômico ou reassentamento físico de mais de 20 pessoas, ou impactaria mais de 10 por cento dos bens de uma família individual? (Declaração de orientação 13)	No	
17. O projeto poderá resultar na conversão e/ou perda de recursos culturais físicos? (Declaração de orientação 9)	Não	
18. O projeto poderá gerar riscos / impactos sociais adversos significativos para as comunidades locais (incluindo grupos desfavorecidos e vulneráveis, povos indígenas, pessoas vulneráveis à VBG e exploração e abuso sexual e pessoas com	Não	

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

deficiência) ou outras partes afetadas pelo projeto? (Declaração de orientação 13)		
Outros		
19. O projeto inclui a fabricação e transporte de materiais perigosos e tóxicos que podem afetar o meio ambiente? (Declaração de orientação 2)	Não	
20. O projeto inclui a construção de uma planta industrial de grande ou média escala?	Não	
21. O projeto inclui o desenvolvimento de silvicultura de produção em larga escala? (Declaração de orientação 5)	Não	
Finanças rurais		
22. O projeto apoia algum dos itens acima (Questão 1 a Questão 21) por meio do fornecimento de uma linha de crédito para provedores de serviços financeiros? (Declaração de orientação 12)	Não	
Categoria B - atividades/declarações a seguir podem ter algumas implicações ambientais e/ou sociais adversas que podem ser prontamente corrigidas		
Localização		
23. O projeto envolve intensificação agrícola e/ou expansão da área de cultivo em áreas não sensíveis que podem ter impactos adversos nos habitats, ecossistemas e/ou meios de subsistência? (Declarações de orientação 1, 2 e 12)	Não	
Gestão de recursos naturais		
24. As atividades do projeto incluem o desenvolvimento de pastagens e gado? (Declaração de orientação 6)	Não	
25. O projeto envolve pesca onde há informações sobre estoques, esforço de pesca e rendimento sustentável? Existe algum risco de sobrepesca, danos ao habitat e conhecimento das zonas e estações de pesca? (Declaração de orientação 4)	Não	
26. As atividades do projeto incluiriam aquicultura e/ou agricultura em áreas recém-introduzidas ou intensamente praticadas? As atividades do projeto	Não	

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

incluem a conversão de pântanos e limpeza da vegetação costeira, mudança na hidrologia ou introdução de espécies exóticas? (Declaração de orientação 4)		
27. As atividades do projeto incluem o desenvolvimento da cadeia de valor baseada em recursos naturais? (Declarações de orientação 1, 6 e 12)	Não	
28. As atividades do projeto incluem gestão ou reabilitação de bacias hidrográficas?	Não	
29. O projeto inclui medidas de conservação de solo e água em larga escala? (Declarações de orientação 1 e 5)	Não	
Infraestrutura		
30. O projeto inclui irrigação e drenagem em pequena escala e subprojetos de pequenas e médias barragens (capacidade <3 milhões de m3)? (Declarações de orientação 7 e 8)	Sim	A irrigação em pequena escala está incluída
31. O projeto inclui subprojetos de desenvolvimento de pequenas e microempresas? (Declarações de orientação 12 e 13)	Sim	As organizações de produtores receberão ferramentas e suprimentos para acesso ao mercado
32. O projeto inclui o desenvolvimento de instalações de agro processamento? (Declarações de orientação 2, 6 e 12)	Não	
33. A construção ou operação do projeto poderá causar um aumento no tráfego nas estradas rurais? (Declaração de orientação 10)	Não	
Social		
34. Alguma das atividades do projeto poderá ter pequenos impactos adversos sobre os recursos culturais físicos? (Declaração de orientação 9)	Não	
35. O projeto poderá resultar em reassentamento físico de 20 pessoas ou menos, ou impactar menos de 10	Não	

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

por cento dos ativos de uma família individual (Declaração de orientação 13)?		
36. O projeto poderá resultar em preocupações de saúde e segurança públicas de curto prazo? (Declaração de orientação 14)	Não	
37. O projeto poderá exigir uma força de trabalho migrante ou trabalhadores sazonais (para construção, plantio e / ou colheita)? (Declaração de orientação 13)	Não	
Finanças rurais		
38. O projeto apoia algum dos itens acima (Questão 23 a 37) por meio do fornecimento de uma linha de crédito para provedores de serviços financeiros? (Declaração de orientação 12)	Não	

Orientação para categorização

Resposta "Sim" a quaisquer perguntas entre 1 e 22	Categoria ambiental e social é A	A Avaliação de Impacto Ambiental e Social ou uma Estrutura de Gestão Ambiental e Social (completa ou específica) é necessária dependendo da disponibilidade de informações. Além disso, algumas perguntas específicas exigiriam as ações específicas abaixo:
		• Sim para a pergunta 16 - Um Plano de Ação de Reassentamento é necessário dependendo da disponibilidade de informações. • Sim para a pergunta 17 - É necessário um Plano de Gerenciamento de Recursos Culturais Físicos que inclui disposições para o gerenciamento de achados fortuitos na implementação. • Sim para a pergunta 18 - O consentimento livre, prévio e informado deve ser obtido / Plano de implementação do consentimento livre, prévio e informado é necessário dependendo se as comunidades afetadas são identificáveis. Nos casos em que os povos indígenas são afetados, é necessário um Plano para os Povos Indígenas. É necessária uma avaliação de impacto social. • Sim para as questões 8 e / ou 15 - É necessário um plano de gestão de recursos hídricos para o projeto. • Sim para as questões 8 e/ou 15 - É necessário um plano de gestão de recursos hídricos para o projeto. • Sim para as perguntas 7.9 e/ou 19- É necessário um plano de manejo de pragas.

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Resposta “Não” para todas as perguntas entre 1 e 22 e resposta “Sim” para todas as perguntas entre 23 e 38	Categoria ambiental e social é B	É necessária uma análise ambiental e social para desenvolver um Plano de Gestão Ambiental e Social (ESMP).
“Não” para todas as perguntas entre 1 e 38	Categoria ambiental e social é C	Nenhuma análise adicional é necessária.

Anexo 3.3 - Investimento por família (Beneficiário Final) e critérios de seleção dos grupos relevantes de beneficiários de Assistência Técnica no Componente 3

Na implementação dos TRIPs, por meio de investimentos junto aos Beneficiários Finais, o PCRП terá como indicativo um investimento mínimo de US\$ 300 e máximo de US\$ 3.500 por família de Beneficiário Final, excluindo o apoio recebido da assistência técnica (AT). O valor do investimento dependerá do tipo de atividade e poderá ser calculado por média de acordo com os grupos de beneficiários no momento do planejamento dos TRIPs. Esse valor não será verificado no acompanhamento do BNDES durante a prestação de contas.

Para o enquadramento nas faixas de valor mencionadas acima, a taxa de câmbio para determinar o montante equivalente na Moeda Local (reais) será a taxa de compra determinada pelo Banco Central do Brasil na data de elaboração dos TRIPs pelas Partes do Projeto.

Em alinhamento com a estratégia de focalização do PCRП, os beneficiários da Assistência Técnica (AT) do Componente 3 serão agricultores familiares, prioritariamente mulheres, jovens ou pertencentes aos seguintes grupos: povos e comunidades tradicionais (indígenas, pescadores artesanais, quilombolas, “fundo de pasto”) e assentados da reforma agrária.

Para potencializar os resultados em Gestão do Conhecimento e ampliação de escala, os beneficiários da AT do Componente 3 serão priorizados com base nos seguintes critérios:

- (i) O(A) beneficiário(a) promoveu boas práticas e metodologias inovadoras com potencial de replicação e escalonamento (por exemplo, nas atividades dos componentes 1 e 2 ou em outros projetos de desenvolvimento rural);
- (ii) Agricultor(a) experimentador(a);
- (iii) Agricultor(a) que tenha participado da capacitação do projeto de Gestão do Conhecimento *Dryland Adaptation Knowledge Initiative* (DAKI-SV);
- (iv) Jovem estudante de Escolas Família Agrícola (EFA) ou outras escolas rurais com interesse em desenvolver habilidades em comunicação social;
- (v) Mulher com interesse de tornar-se multiplicadora em temáticas relacionadas a gênero, tecnologias sustentáveis e outros temas relevantes ao Projeto (por exemplo, líder local, membro de grupos de mulheres ou mulher com experiência em mobilização social);
- (vi) Membro de povos e comunidades tradicionais com conhecimentos e saberes tradicionais em práticas e tecnologias sustentáveis de produção e de gestão dos recursos naturais;
- (vii) Beneficiário(a) dos grupos-alvo (mulheres, jovens, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais) envolvido(a) no monitoramento participativo das intervenções apoiadas pelo Projeto.

Anexo 4 - Checklist para verificação do atendimento aos critérios dos TRIPS

Os Estados Participantes deverão preencher o checklist abaixo com as informações constantes dos TRIPs já avaliados por seus respectivos Conselhos Consultivos e aprovados pela equipe da SIU. Caso alguma das respostas seja “Não”, o Plano será devolvido pelo BNDES para ajustes pelo Estado Participante. O BNDES também avaliará as demais respostas e poderá solicitar outras adequações caso as mesmas não estejam aderentes aos critérios definidos e ao planejamento do Projeto.

Os TRIPs deverão ser anexados a esse checklist, junto com uma declaração de que foram analisados pela equipe estadual responsável e pelo Conselho Consultivo Estadual implementado pelo Subprojeto. O Estado é responsável pela veracidade e confiabilidade das informações prestadas. A declaração e as informações fornecidas no checklist são suficientes para a comprovação do atendimento dos requisitos e aprovação dos TRIPs. Não obstante, a seu critério, o BNDES pode solicitar documentos e informações adicionais.

Os representantes legais do declarante (Estado Participante) estão cientes de que a falsidade da declaração prestada acarretará o vencimento antecipado do Contrato de Subfinanciamento a ser celebrado, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Checklist para aprovação dos TRIPs e Beneficiários Finais		Obs.	Total / Média ¹	T R I P 1	T R I P 2	T R I P 3	T R I P 4	T R I P 5	T R I P 6	T R I P 7	T R I P 8	T R I P 9	T R I P X
Dados Gerais	Beneficiários Finais atendem aos requisitos e critérios de prioridade do Projeto?	SIM/ NÃO											
	Ações previstas contribuem para os princípios e práticas de sistemas de produção resilientes ao clima?	SIM/ NÃO											
	As informações prestadas foram suficientes para compreensão e análise do TRIP?	SIM/ NÃO											
	Município		N/A										
	Quantidade de Comunidades envolvidas												
	Nome das Comunidades		N/A										
	Entidade de Assistência Técnica (AT)		N/A										
	Nome do Responsável pela AT		N/A										
	Entidade (organização líder) responsável pela execução do Plano (TRIP)		N/A										
	Valor Total dos investimentos previstos (Projeto + Beneficiários)	R\$											
	Valor a ser investido pelo Projeto	R\$											
	Valor BNDES Doação	R\$											
	Valor BNDES Empréstimo	R\$											
	Valor Estado	R\$											
	Valor da Contrapartida dos Beneficiários Finais	R\$											
	Necessita revisão prévia FIDA? (preencher sim caso o valor seja acima de US\$ 100 mil)	SIM/ NÃO											
Termo de compromisso da contrapartida dos Beneficiários Finais assinado?	SIM/ NÃO												

¹ Informar o total dos TRIPS ou média (nos casos de valor individual – ISA, por exemplo).

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

³ Soma da quantidade de cisternas, açudes, pequenas barragens e sistema de reuso deve ser igual ao número de ISAs Quintal.

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

4

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

	Formulário de Consentimento Livre, Prévio e Informado preenchido?	SIM/ NÃO / N.A.																
Acesso a crédito e a mercado	Atividades contempladas para acesso a crédito e a mercados são factíveis e estão adequadas para o escopo do Projeto? (Considerar a situação de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) dos Beneficiários Finais, possíveis linhas de crédito, logística para acesso a mercado, etc.)	SIM/ NÃO																
Inclusão Social	O processo de elaboração do TRIP incluiu as populações mais vulneráveis da comunidade? (Atenção especial para comunidades tradicionais, mulheres e jovens, inclusive FPIC para indígenas)	SIM/ NÃO																

Anexo 5 - Requisitos mínimos para contratação de equipes de assistência técnica (AT)

Após a não objeção pelo BNDES e pelo FIDA do POA, que incluirá o Plano de Aquisições do Projeto, as SIUs do Subprojeto deverão iniciar os procedimentos para a contratação pelos Estados Participantes dos fornecedores de assistência técnica (AT), seguindo os critérios mínimos definidos abaixo. Esta é uma etapa crucial de cada Subprojeto para iniciar as atividades de campo. Por meio dos provedores de AT, as SIUs acessarão as comunidades para selecionar os Beneficiários Finais e confirmar seu interesse em participar do Subprojeto, inclusive na etapa de planejamento dos investimentos produtivos.

A Assistência Técnica (AT) será contratada de acordo com a legislação brasileira. As equipes serão selecionadas por área, com um profissional de assistência técnica atendendo a uma média de quatro comunidades (total de cerca de 140 famílias) durante um período de três anos para as atividades do Componente 1 e um período de dois anos para as atividades do Componente 2.

Em cada SIU, deverá ser feita uma chamada pública para a contratação dos serviços de AT. A entidade/organização a ser contratada deve atender pelo menos aos seguintes requisitos:

- a) Ter experiência na provisão de serviços de AT para a Agricultura Familiar (AF) (incluindo o segmento mais pobre da AF – caracterizado como o público com DAP do Grupo B ou inscrito no CadÚnico);
- b) Adotar um enfoque metodológico participativo de AT (incluindo instrumentos participativos, tais como a elaboração de diagnósticos e ‘planos de ação’, a realização de visitas de intercâmbio e de unidades de aprendizagem e pesquisa participativas);
- c) Ter experiência com a implantação de tecnologias sociais de captação, armazenamento e manejo de recursos hídricos para uso doméstico e produtivo (cisternas);
- d) Ter experiência na implementação e manejo de ‘Sistemas produtivos resilientes’ às mudanças climáticas (incluindo sistemas agroflorestais - SAFs, sistemas de manejo sustentável da caatinga, quintais agroflorestais, sistemas agroecológicos, sistemas produtivos orgânicos);
- e) Ter experiência de trabalho com o fortalecimento das organizações da AF, como associações comunitárias e cooperativas;
- f) Ter capacidade de assessorar as famílias e as organizações atendidas na temática do acesso a diversos tipos de mercados;

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

- g) Ter experiência na formação de agricultores para adoção e multiplicação de práticas produtivas (formação de multiplicadores);
- h) Ter experiência na atuação com inclusão de grupos vulneráveis (jovens, mulheres, comunidades tradicionais);
- i) Garantir uma proporção mínima de 40% de mulheres nas suas equipes de AT; e
- j) Ter experiência com a modalidade de AT remota ou digital.

Em cada Estado Participante, os Subprojetos deverão conter o planejamento de sessões de treinamento e/ou oficina técnica de nivelamento de metodologia no início do contrato de AT com todos os profissionais envolvidos, para garantir o alinhamento metodológico dos serviços a serem prestados em campo.

Anexo 6 – Descrição detalhada das atividades da Unidade PMEL

O PCRP contará com uma Unidade de Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem (*Plan, Monitor, Evaluate and Learn*), que será um Subprojeto implementado por entidade a ser selecionada pelo BNDES com o objetivo de contribuir com conhecimento especializado e apoio metodológico aos Subprojetos implementados pelos Estados Participantes, de forma a promover o alinhamento entre eles, ampliar seu alcance e a troca de experiências entre os Beneficiários Finais.

A entidade implementadora da Unidade PMEL será contratada pelo BNDES por meio de Contrato de Aplicação de Recursos Não Reembolsáveis (Subfinanciamento), utilizando os recursos não reembolsáveis aprovados pelo GCF para este fim, no valor de até US\$ 2,9 milhões. Os requisitos e o processo de contratação deverão observar o previsto no Anexo 2. As atividades a serem apoiadas com esses recursos do Subfinanciamento não poderão contemplar pagamento de despesas correntes dos Estados Participantes, a exemplo de diárias e passagens de servidores para participar das reuniões ou eventos previstos.

A Unidade PMEL implementará, no âmbito do Componente 3 - Gestão do conhecimento e ampliação de escala, as seguintes atividades¹:

3.1.2.1. Promover a Cooperação Sul-Sul (CSS)

No início da implementação deste Subprojeto, a Unidade PMEL, com a supervisão do BNDES, definirá as localidades de intercâmbio dentro e fora do Brasil, o método de interação (online ou presencial) e os métodos de sistematização das informações. Além dos membros da equipe de Assistência Técnica (AT), os agricultores também serão convidados a participar. A Unidade PMEL

¹ As atividades, quantitativos e valores descritos são estimativas realizadas no desenho do Projeto, sujeitas a adequações durante a seleção, contratação e execução das ações no âmbito da Unidade PMEL.

deverá construir uma base de dados que catalogue as 'boas práticas e tecnologias' de gestão dos recursos naturais que foram identificadas nesses diferentes contextos.

As principais atividades previstas são:

- i. Treinamento da Rota Nacional de Aprendizagem / Visita de Intercâmbio, workshops e conferência: Total de 4 eventos,

Estimativa por evento: 10 pessoas, 5 dias, 24h de visitas - Valor de US\$ 21.622;

- ii. Treinamento, workshops e conferências sobre Rota de Aprendizagem Internacional / Visita de Intercâmbio (América Latina): Total de 2 eventos,

Estimativa por evento: 14 pessoas, 5 dias, 18h de visitas - Valor de US\$ 56.757 ;

- iii. Rota de Aprendizagem Internacional/Visita de Intercâmbio (África) - Treinamento, workshops e conferência: Total de 1 evento - estimativa

16 pessoas, 5 dias, 18h de visitas - Valor de US\$ 78.378.

3.1.2.2. Facilitar as discussões para desbloquear as barreiras políticas

A Unidade PMEL facilitará discussões em fóruns sobre comercialização e acesso a mercados para a agricultura familiar, com temas relacionados a questões como políticas de preços, compras públicas, normas de segurança e padronização dos alimentos, assim como crédito e infraestrutura adequados. A proposta é aproveitar as estruturas organizacionais existentes, reforçá-las e, onde for necessário, criar novos espaços de diálogo. Esses grupos de trabalho devem envolver um amplo conjunto de partes interessadas (por exemplo, Beneficiários Finais do Projeto, ONGs, setores público e privado) e desenvolver um roteiro para, por exemplo, implementar os mercados de Cota de Reserva Ambiental (CRA) e melhorar as condições regulatórias para o acesso dos agricultores familiares aos mercados. Também poderão ser realizadas pesquisas sobre políticas específicas e questões regulatórias, por exemplo.

Para qualificar as contribuições feitas nesses fóruns de políticas públicas, serão produzidos materiais (publicações e vídeos) apresentando os resultados das ações realizadas, de acordo com os indicadores de progresso utilizados no monitoramento e avaliação (M&A). Essas publicações - que apresentarão resultados sociais, ambientais e econômicos concretos da transição para um

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

modelo de CRPS da agricultura familiar - podem influenciar a opinião pública, o que por sua vez poderá contribuir para o processo de disseminação.

As principais atividades previstas são:

- i. Estudos contratados: 8 estudos, US\$ 20.000 cada;
- ii. Fóruns e Reuniões em nível federal: Total de 21 eventos – estimativa por evento: 5 pessoas, 3 dias, 16h - Valor de US\$ 4.324;
- iii. Reuniões técnicas a nível regional e local: Total de 68 reuniões – estimativa por evento: 3 pessoas, 3 dias, 16h - Valor de US\$ 2.162;
- iv. Fórum de gênero no nível de Subprojeto²; e
- v. Consultor Conselheiro: 1 profissional, por 6 anos, US\$ 2.162 por mês.

3.1.3.1. Planejar, Monitorar, Avaliar e Aprender (“PMEL”) a nível nacional:

Caberá ao BNDES/CPMU coordenar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação dos Subprojetos em conjunto com as equipes técnicas dos Estados Participantes e da Unidade PMEL.

As ferramentas e processos utilizados no âmbito dos Subprojetos para monitorar as atividades devem ser desenvolvidos com o apoio da Unidade PMEL, em consulta com as equipes estaduais de M&A, e previamente aprovados pelo BNDES para sua implementação. As ferramentas de monitoramento do Projeto devem ser consistentes com o ML (Marco Lógico) do Projeto.

A Unidade PMEL será responsável pela contratação da avaliação externa do Projeto como um todo em três etapas: linha de base, meio termo e impacto, conforme descrito mais abaixo. A metodologia para realização de cada uma das etapas deverá ser submetida ao BNDES, que

² A ser realizado com auxílio do consultor especializado na temática contratado para apoiar diretamente os Estados Participantes.

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

solicitará não objeção do FIDA, seguindo os termos estabelecidos no Anexo 7 e subanexos do MIP (Plano de Monitoramento e Marco Lógico-ML).

As principais atividades previstas são:

- i. Construção de uma plataforma de informações baseada em sistematizações e experiências de inovação: Implementação de 1 plataforma, no valor de US\$ 12.162;
- ii. Avaliações com sistema de informação geográfica (SIG): Total de 12 avaliações, a US\$ 7.514 cada;
- iii. Realização de reuniões de M&A: Total de 7 eventos – estimativa por evento: 4 pessoas, 3 dias, 16h - Valor de US\$ 3.784;
- iv. Oficinas de planejamento: Total de 7 oficinas – estimativa por oficina: 4 pessoas, 3 dias, 16h - Valor de US\$ 3.784;
- v. Elaboração de estudos, sistematizações e outros produtos de Gestão do Conhecimento: Total de 4 produtos, de US\$ 2.703 cada.

A época de realização dessas atividades será definida pela Unidade PMEL, em conjunto com o BNDES, e constará do planejamento a ser elaborado pela Unidade PMEL, considerando o ritmo de implementação e a demanda do Projeto durante sua execução.

A Unidade PMEL contará com uma equipe profissional de M&A e GC, conforme detalhado no item "Equipe" deste anexo.

Serviços de Monitoramento e Avaliação (M&A); Contratação de profissional, por 8 anos, a US\$ 14.667 por ano;

Serviços de planejamento e comunicação: Contratação de profissional, por 8 anos, a US\$ 14.667 por ano;

Tecnologia da informação (TI) e comunicações; Contratação de profissional, por 8 anos, a US\$ 14.667 por ano;

Avaliação Externa

A estratégia de avaliação externa será definida no início do Projeto, por meio de consulta aos Subprojetos, BNDES e FIDA, para garantir que as informações necessárias sejam coletadas durante a execução. Será realizada em três momentos: linha de base, meio termo e impacto.

Linha de base. Seu objetivo é descrever e analisar a situação inicial dos Beneficiários Finais com base em indicadores selecionados do ML do Projeto (*indicadores de impacto e efeito – Core Outcome Indicators – COIs*), inclusive em relação à Tabela de Desempenho de resiliência, ao Índice de empoderamento das mulheres em nível de projeto (pró-WEAI) e ao Indicador mínimo de diversidade alimentar (MDDW). Servirá de referência para comparação nas avaliações futuras. Para tanto, serão contratados serviços especializados para coletar as informações em campo, e produzir o banco de dados e análises e relatórios sobre a pesquisa. A pesquisa de linha de base será realizada em cada Estado Participante específico. Os termos de referência para esta contratação, bem como a metodologia e amostragem, deverão ser elaborados pela Unidade PMEL, com a colaboração dos Subprojetos. A metodologia deverá ser encaminhada à CPMU/BNDES, que solicitará a não objeção ao FIDA. O levantamento de dados em cada um dos Estados Participantes deve seguir a mesma metodologia. A CPMU, em colaboração com a Unidade PMEL e os Subprojetos, será responsável por supervisionar a implementação do estudo de linha de base.

Meio Termo (MTR). Será realizada no quarto ou quinto ano de execução do Projeto, mediante contratação de serviços especializados, da mesma forma que a linha de base.

Impacto: A avaliação de impacto será realizada durante o último ano de execução do Projeto, mediante contratação de serviços especializados da mesma forma que os levantamentos de linha de base e MTR.

Nas três etapas, a avaliação deverá seguir a mesma metodologia, para permitir que seja feita uma comparação objetiva do progresso da implementação e medição adequada de seu impacto e resultados. Os resultados deste estudo fornecerão dados para o Relatório de Conclusão do Projeto (RCP).

Outras avaliações

Avaliações temáticas sobre questões como gênero, juventude e nutrição, além de pesquisas e estudos de resultados econômicos também serão realizadas ao longo do período de execução do Projeto e contribuirão para a análise do andamento do Projeto e revisão de suas atividades, se necessário. O FIDA poderá realizar uma avaliação de impacto ex-post do PCRP, a exemplo do que ocorre em outros projetos, geralmente de dois a cinco anos após sua conclusão. Sua realização será definida de forma amostral pela sede do FIDA, considerando toda a carteira do FIDA no mundo. A avaliação de impacto ex-post, caso o PCRP seja escolhido, será financiada pelo FIDA.

Aprendizagem e gestão do conhecimento (GC)

A Estratégia de GC deve estar centrada nos resultados nas principais áreas estratégicas de intervenção do PCRP, em particular com os objetivos do Componente 3. A Unidade PMEL, sob a orientação da CPMU, será responsável por coordenar sua preparação com a participação dos Especialistas em Comunicação e GC estaduais. A estratégia será o referencial para o planejamento anual de GC, bem como para a definição de responsabilidades, tanto para as atividades de GC quanto para os produtos a serem desenvolvidos.

O planejamento das atividades/produtos de GC deve seguir o processo de planejamento anual e ser integrado ao Plano Operativo Anual (POA) com seu orçamento correspondente (Plano de Aquisições - PAC).

A Unidade PMEL, através do consultor especialista de GC e em acordo com os especialistas estaduais, terá a liderança para incorporar as iniciativas de GC nos processos de trabalho e também a responsabilidade de coordenar o cumprimento dos requisitos de conteúdo para atividades e produtos de GC. Por esta razão, os especialistas de GC da Unidade PMEL trabalharão em estreita colaboração com as atividades de M&A do Projeto em todos os níveis.

A Estratégia de GC incluirá um Plano de Comunicação que permitirá uma troca efetiva e eficiente de informações e conhecimentos. Este plano documentará as atividades e produtos de GC e incluirá atividades de comunicação adicionais importantes para informar sobre os resultados alcançados pelo Projeto. A Unidade PMEL deverá elaborar uma proposta de Plano de Comunicação anualmente para o Projeto, contemplando resultados esperados, público-alvo, canais de mídia a serem utilizados pelo PCRP, indicadores de monitoramento de comunicação e seu respectivo orçamento para aprovação da CPMU/BNDES.

O relato da implementação dos planos anuais de GC e de comunicação irá integrar os Relatórios de Desempenho a serem enviados anualmente ao BNDES. As atividades também serão monitoradas nos momentos de visita de acompanhamento realizadas pelo BNDES.

Atividades de Gestão

A Unidade PMEL será responsável pela comprovação física e financeira das atividades por ela implementadas por meio de seus sistemas próprios e do Sistema Acompanhamento de Operações do BNDES ou outro que venha a substituí-lo ou complementá-lo. Assim como os Subprojetos estaduais, deverá seguir todas as orientações contidas no Manual de Implementação do Projeto (MIP) para a gestão dos Subprojetos e seu relacionamento com BNDES, FIDA e fornecedores ou prestadores de serviços, incluindo:

- Executar a gestão financeira, compras e gestão de contratos relacionadas às Subatividades sob sua responsabilidade;
- Encaminhar pedidos de não objeção ao FIDA, conforme previsto no MIP;
- Garantir que as ações sejam compatíveis com as salvaguardas sociais e ambientais do Projeto, detalhadas no MIP; e
- Submeter ao BNDES o POA/PAC e os Relatórios de Desempenho das atividades sob sua responsabilidade.

Equipe

A previsão é de que a Unidade PMEL conte com uma equipe ou assessoria/consultoria que contemple as competências e conhecimentos nos seguintes assuntos: Especialista em Planejamento; Especialista em M&A e Especialista em TI. Caso a Unidade PMEL identifique a necessidade de alteração nessa composição, qualquer ajuste deverá ser acordado com o BNDES.

A equipe deve ser selecionada por meio de processos abertos, competitivos e transparentes, e escolhidos com base em suas qualificações profissionais, experiência e perfil, nos termos da legislação vigente. Profissionais já existentes nos quadros da Unidade PMEL podem ser indicados desde que atendam à qualificação profissional, experiência e perfil. A contratação da equipe da Unidade PMEL deve ser para trabalho em tempo integral para o Projeto. Os profissionais devem atender aos critérios mínimos estabelecidos no quadro abaixo. Considerando a proposta da entidade responsável pelo Subprojeto, pode ser necessária uma equipe maior do que a descrita acima para sua implementação. Nesse caso, as contratações também deverão seguir os critérios

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

mínimos norteadores estabelecidos nos quadros abaixo. Caso a Unidade PMEL identifique a necessidade de alteração nesses critérios, qualquer ajuste deverá ser acordado com o BNDES.

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Cargo PMEL	Principais Responsabilidades	Perfil	Formação	Experiência Profissional
Especialista em Planejamento	- Apoiar as equipes dos Subprojetos no planejamento das ações do PCRP; - Elaborar relatórios de execução.	- Capacidade de trabalhar em equipe; - Capacidade de comunicação e articulação com as equipes dos Subprojetos e com os agricultores familiares e suas organizações; - Conhecimento das políticas públicas de desenvolvimento rural e social; - Conhecimento da formulação e execução de Planos de Ação e Planejamento;	- Profissional de nível superior preferencialmente nas áreas de administração de empresas, humanas e ciências sociais; - Conhecimento de ferramentas de tecnologia da informação.	- 5 anos de experiência na profissão; - Experiência na área de planejamento de projetos; - Experiência com comunicação; - Experiência na formulação de planos e implementação de ações.

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Especialista em M&A	- Contribuir e liderar o tema de M&A do PCRP; - Apoiar a concepção e implementação das ações de M&A nos Subprojetos; - Prestar suporte técnico e especializado aos Subprojetos nos temas e utilização e ferramentas de M&A; - Coordenar sessões de treinamento para a implementação de ferramentas / formulários de M&A; - Preparar os termos de referência e acompanhar a implementação da avaliação de linha de base, meio termo e final; - Preparar estudos avaliativos; - Analisar informações de M&A dos Subprojetos. - Apoiar os Subprojetos no tema de comunicação e Gestão do Conhecimento (GC);	- Capacidade de interagir com a equipe prestando as orientações técnicas necessárias; - Conhecimento em desenho, adaptação e implementação de ferramentas e metodologias de M&A; - Capacidade de análise de informações para gerar produtos de Gestão do Conhecimento; - Conhecimento de projetos de desenvolvimento rural.	- Profissional de nível superior preferencialmente nas áreas de economia, tecnologia da informação e engenharia, com conhecimento em avaliação e monitoramento de projetos de desenvolvimento rural e social; - Domínio na utilização de tecnologia de sistemas de M&A; - Domínio no uso de ferramentas de tecnologia da informação.	- 5 anos de experiência na profissão; - Experiência com monitoramento e avaliação de projetos; - Experiência em desenho e implementação de sistema de M&A.
---------------------	---	--	--	--

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Cargo PMEL	Principais Responsabilidades	Perfil	Formação	Experiência Profissional
	- Auxiliar na preparação de produtos de GC para o PCRP.			
Especialista em T&I	- Contribuir e liderar o tema de T&I no PCRP; - Apoiar os Subprojetos no tema de T&I; - Desenvolver, adaptar e/ou preparar ferramentas e plataformas de T&I para o PCRP; e - Fornecer orientação técnica às equipes dos Subprojetos nos temas de T&I.	- Capacidade de interagir com a equipe prestando as orientações técnicas necessárias; - Conhecimento em desenho, adaptação e implementação de ferramentas de T&I voltadas para o armazenamento e validação de bancos de dados, de preferência para comunicação e gestão do conhecimento.	- Profissional de nível superior preferencialmente nas áreas de Ciência da Computação, Engenharia da Computação e Sistemas de Informação; - Domínio no desenvolvimento e utilização de ferramentas de tecnologia da informação, de preferência para comunicação e gestão do conhecimento.	- 5 anos de experiência na profissão; - Experiência com T&I, desenvolvimento de ferramentas e gestão de banco de dados, de preferência aplicados para comunicação e gestão do conhecimento.

Anexo 7 - Plano De Monitoramento e Avaliação (M&A)

1. Introdução

As equipes de monitoramento e avaliação (M&A) serão os principais agentes responsáveis pelo acompanhamento e registro de resultados das ações físicas do Projeto, bem como por dar apoio ao planejamento das ações, garantindo sua adequação ao MIP e ao Marco Lógico (ML). Esse documento apresenta, de forma preliminar, meios, métodos, diretrizes, responsabilidades e atividades a serem desempenhadas pelas equipes de M&A, tanto na Unidade PMEL, quanto nos Subprojetos estaduais.

A gestão do M&A ocorrerá em 2 níveis:

No 1º nível, no âmbito da Unidade PMEL, a equipe de M&A terá a função de dialogar de forma estratégica com as equipes de M&A dos Subprojetos estaduais, com vistas a obter informações sobre o planejamento e a execução das ações, e com a responsabilidade de acompanhar os progressos e os resultados. Irá auxiliar no planejamento estratégico dos Subprojetos estaduais e assegurar que suas ações estejam em linha com as premissas do PCRP. Além da complementaridade operacional, essas articulações serão fundamentais para garantir que o PCRP seja executado conforme definido no MIP e no POA/PAC do ano vigente. Este nível também terá a responsabilidade de auxiliar na consolidação das informações de M&A oriundas dos Subprojetos estaduais, para enviar ao BNDES.

No 2º nível, no âmbito dos Subprojetos estaduais, caberá às equipes de M&A executar suas atividades em consonância com os componentes, registrando os avanços físicos obtidos em campo. Desta forma, as equipes de M&A irão acompanhar e articular a execução de todas as atividades de campo propostas, e garantir que o Subprojeto seja executado conforme definido no MIP e no POA/PAC do ano vigente.

Apesar da segregação em níveis, as equipes de M&A irão executar as atividades de forma integrada e colaborativa, mantendo um diálogo constante entre as Partes. Desta forma, será possível garantir que haja uma unidade na forma de monitorar e avaliar o PCRP entre os Subprojetos estaduais.

As equipes de M&A realizarão estudos avaliativos, com o objetivo de verificar se a execução do Projeto está no caminho correto. Os estudos de Avaliação Externa (linha de base, meio termo e impacto), ficarão sob responsabilidade da Unidade PMEL.

As informações geradas de M&A serão amplamente utilizadas pela equipe de Gestão do Conhecimento e Comunicação (GCC) no processo de sistematização, comunicação e disseminação, servindo como insumos para divulgação e políticas públicas. Desta maneira, os materiais produzidos constituirão uma base sólida que poderá ser utilizada no processo de *'scaling up'*, auxiliando na elaboração de marcos legais e políticas públicas voltadas para a gestão sustentável de recursos e iniciativas de adaptação e mitigação de mudanças climáticas.

No que diz respeito ao arranjo institucional, ressalta-se que os especialistas de GCC devem trabalhar de forma alinhada com as equipes de M&A e com as equipes de gênero, raça e etnia. Desta forma, haverá a produção de conhecimento de forma integrada, capaz de subsidiar novas ações, e também para a divulgação dos principais resultados obtidos.

Caso necessário, em acordo com o BNDES, o FIDA fornecerá treinamento, capacitação e assistência técnica aos Subprojetos para realizarem as atividades de monitoramento e avaliação descritas neste Anexo.

2. Planejamento

Na temática de planejamento, a equipe de M&A será responsável pela elaboração e acompanhamento dos seguintes documentos:

2.1. Atualização do Plano de Monitoramento e Avaliação – Plano de M&A

O planejamento anual do Projeto deverá contemplar as ações de M&A, considerando este documento e o ML (Anexo 7.1).

2.2. Marco Lógico (ML)

O ML é um importante instrumento para o monitoramento e avaliação das ações do Projeto. Os indicadores definidos no momento do desenho refletem as principais atividades que serão realizadas no decorrer do Projeto,

além de seus resultados esperados, que são estimativas. Sendo assim, o ML reflete o que se espera alcançar, não gerando, portanto, obrigação contratual do BNDES em alcançar tais resultados e impactos. Não obstante, o BNDES se compromete a envidar os melhores esforços durante todas as etapas do Projeto para que os resultados previstos sejam alcançados.

Para fins de planejamento das ações, é importante que as equipes do Projeto tenham conhecimento dos indicadores. Cada indicador do ML contém dados quantitativos (meta), e referências explicitando a fonte dos dados, entidade responsável pela informação e hipóteses utilizadas em seu cálculo. No decorrer da implementação, a fonte de dados, a responsabilidade e as hipóteses poderão ser ajustadas. No caso de alteração de indicadores e metas, somente poderão ser alteradas com aprovação do BNDES, em acordo com o FIDA.

Para cada indicador, há metas previstas para serem atendidas até o fim do Projeto. As metas anuais serão definidas pelos Subprojetos estaduais no momento da elaboração do POA do ano seguinte, com o apoio da PMEL se necessário. Portanto, o POA deverá estar relacionado com o ML, onde as ações previstas com orçamento estarão também relacionadas com atendimentos de metas físicas presentes no ML.

Os indicadores serão monitorados de forma desagregada, por mulheres, jovens e comunidades tradicionais (Quilombolas, Indígenas etc.), sempre que aplicável. A periodicidade da inserção das informações quantitativas no ML está definida por indicador, podendo ser anual ou nos marcos da avaliação. O ML, com os avanços físicos atualizados, deverá ser incluído nos Relatórios de Desempenho anuais e no Relatório Final dos Subprojetos.

O ML possui três níveis de indicadores: de impacto, de efeito (resultado) e de processo (produto). Os dois últimos tipos de indicadores são responsáveis por avaliar os avanços e os resultados obtidos pelas ações em campo, e servirão como base para repensar e realinhar as estratégias de implementação das atividades planejadas. Abaixo, o detalhamento dos 3 tipos de indicadores:

Indicadores de Impacto: Os indicadores de impacto serão mensurados pela PMEL, por meio da realização dos estudos de avaliação externa do PCRP, com verificações na Linha de Base, Avaliação de Meio Termo e Avaliação Final. O tema da avaliação externa será tratado com maior profundidade no item específico deste documento.

Indicadores de efeito: Os indicadores de efeito serão avaliados no âmbito dos estudos de avaliação externa, sob responsabilidade da Unidade PMEL, e apresentarão resultados das ações em campo, como o aumento da produtividade, acesso a mercados, ampliação das áreas verdes etc.

Os indicadores de efeito classificados como *Core Outcome Indicators* (COIs), possuem uma metodologia desenvolvida pelo FIDA, composta por um conjunto de perguntas que deverão constar no questionário da avaliação externa. Caso necessário, em acordo com o BNDES, o FIDA fornecerá treinamento, capacitação e assistência técnica para a Unidade PMEL sobre tal metodologia.

Caso necessário, os demais indicadores de efeito do ML poderão ser avaliados com intervalo de tempo menor que o proposto para os COIs, para servir como parâmetros de ajustes nos processos de implementação do projeto.

Indicadores de processo: Os indicadores de processos (ou produto) serão acompanhados constantemente pelas equipes dos Subprojetos, inseridos no ML, e posteriormente analisados de maneira consolidada pela PMEL. Por meio destes, será possível saber de forma quantitativa, quais os benefícios oferecidos pelo PCRP e quem os recebe. Por este motivo, importante que se tenha um sistema de cadastramento de beneficiários e atividades eficiente, para que as equipes de M&A consigam emitir relatórios gerenciais de forma tempestiva.

Nos casos em que ainda não estão definidas as formas de medição dos indicadores, que são os indicadores do GCF, o FIDA irá preparar uma proposta de como medi-los para consideração do BNDES até o início da seleção da instituição que será responsável pela implementação da Unidade PMEL. O FIDA também irá preparar as guias e a mensuração dos indicadores do FIDA em português.

2.3. Plano Operativo Anual (POA) e Plano de Aquisições (PAC)

O M&A do Subprojeto terá a responsabilidade de subsidiar a equipe responsável pela elaboração do POA com informações sobre os avanços do Subprojeto, bem como apresentando as demandas para a implementação, como base nas metas finais do ML. Conforme previsto no MIP e Anexos 15 e 23, os POAs/PACs elaborados pelos Subprojetos serão encaminhados ao BNDES até o dia 30 de outubro de cada ano. Os POAs deverão conter os indicadores aplicáveis do ML para o período, incluindo as metas para o ano da vigência deste, além do avanço físico obtido até o momento.

3. Monitoramento

Na temática de monitoramento, as equipes de M&A dos Subprojetos e da Unidade PMEL serão responsáveis pela definição de meios e métodos que serão capazes de obter informações da implementação do PCR. Estas informações deverão ser revisadas no planejamento anual de execução do Projeto (POA). Abaixo, são apresentados os principais tópicos.

3.1. Ferramentas e métodos de monitoramento

Metodologia de monitoramento: Os Subprojetos deverão manter atualizadas suas ferramentas de suporte ao gerenciamento de informações. É importante também que a ferramenta esteja disponível para as demais equipes das SIUs, para que estas possam alimentar e efetuar consultas aos dados.

Portanto, cada Subprojeto deverá possuir uma ferramenta (planilha excel, sistema informatizado, etc) de cadastramento de beneficiários e atividades.

Cadastramento de beneficiários e atividades: A fase de cadastramento é de suma importância para cada Subprojeto, e comporá o banco de dados com informações da família e do benefício atendido.

O cadastramento será necessário para todas as famílias (e seus integrantes) beneficiárias do PCR. As principais informações são: nome do beneficiário, nome dos demais integrantes da família, documentos pessoais, data de nascimento, gênero e etnia, além das coordenadas geográficas. Dados cadastrais da comunidade, como o nome e a tipologia¹ deverão ser incluídos. Também deverão ser cadastradas as associações que terão convênios com os Subprojetos, incluindo o número de sócios, composição dos cargos diretivos (presidente, tesoureiros), coordenada geográfica da sede, entre outros dados pertinentes.

As equipes de M&A deverão verificar quais dados iniciais serão obtidos por meio destes cadastros, incluindo questões relacionadas à produção e renda, com o objetivo de avaliar os resultados da atuação do projeto junto à essas famílias (marco zero).

Em relação ao benefício, sistemas Partes do Projeto deverão registrar o tipo de benefício recebido e a data de início e conclusão da atividade. Nos casos em que a família receber mais de um benefício, por exemplo, um projeto produtivo e uma cisterna, o Subprojeto precisará contabilizar no cadastro da família estas intervenções, com o cuidado de contabilizar apenas uma vez a família como beneficiária do Subprojeto.

Anualmente, como parte do Relatório de Desempenho (Anexo 17), os Subprojetos deverão inserir os dados do ML no Sistema de Acompanhamento do BNDES ou outro que venha a substituí-lo.

4. Avaliação

Na temática de avaliação, as equipes de M&A serão responsáveis pela definição de meios e métodos que serão capazes de obter resultados e impactos da implementação do PCR. Estas análises serão obtidas por meio de estudos avaliativos, e deverão ser melhor exploradas na versão final do Plano de Monitoramento e Avaliação. Abaixo, são apresentados os principais tópicos.

4.1. Avaliações de resultados preliminares

As avaliações preliminares de resultados serão utilizadas pelos Subprojetos como apoio à gestão, e indicarão se o Subprojeto está no rumo planejado. O Subprojeto utilizará dados obtidos no momento do cadastramento das famílias, sendo atualizados conforme Plano de M&A.

O Subprojeto também poderá utilizar a metodologia de pesquisa participativa de resultados online, onde os beneficiários irão receber o questionário diretamente pelo celular. Em locais de baixa cobertura de internet, ou no caso de o beneficiário não possuir telefone celular, o técnico de ATER poderá realizar a pesquisa.

Importante que haja uma interação entre as equipes de M&A (PMEL e Subprojetos), para a definição do planejamento e execução deste tipo de pesquisa, mesmo que a realização destas seja de responsabilidade dos Subprojetos. A troca de informações entre as equipes poderá enriquecer o estudo, trazendo ganhos para o resultado das pesquisas.

¹ Quilombola, Indígena, Pescadores Artesanais, Agricultor Familiar, etc.

4.2. Avaliação de indicadores de efeito (COIs)

Os indicadores do ML de efeito (COIs), serão avaliados durante o estudo de avaliação externa, ou seja, as perguntas que trarão respostas para estes indicadores estarão presentes na linha de base, meio termo e avaliação final.

A metodologia que trata do monitoramento dos COIs deverá ser inserida no plano de M&A e, caso necessário, em acordo com o BNDES, o FIDA fornecerá treinamento, capacitação e assistência técnica para a Unidade PMEL. A lista de perguntas que compõem os COIs encontra-se no Anexo 7.2.

4.3. Avaliação Externa - Efetividade (Linha de Base, Meio Termo e Impacto)

A avaliação externa ficará sob responsabilidade da PMEL, com consulta às equipes dos Subprojetos. O primeiro passo para a realização da avaliação externa (efetividade) do PCRPP será a verificação da teoria da mudança, a fim de validar que as ligações projetadas no documento de desenho entre as atividades e produtos do Projeto estejam de acordo com os resultados desejados de curto, médio e longo prazo. O estudo deverá ser iniciado (linha de base) antes do fornecimento dos benefícios às famílias.

O estudo de avaliação externa será realizado com base em 2 grupos, de controle e tratamento, conforme metodologia a ser detalhada no início da execução do Projeto ou em sua fase de análise, e que estará sujeita à não objeção do FIDA.

Antes da realização da pesquisa, o questionário base a ser utilizado deverá ser acordado com o BNDES e será enviado junto com a metodologia para não objeção do FIDA.

Os resultados da avaliação externa serão utilizados como subsídio para o preenchimento dos resultados dos indicadores de impacto e efeito do ML, além de fornecer informações para subsidiar a elaboração do Relatório Final de cada Subprojeto, que será utilizado como referência para o Relatório de Conclusão do Projeto (RCP).

O estudo deverá abordar as temáticas constantes do ML do Projeto. O Índice de Empoderamento das Mulheres na Agricultura (WEAI) poderá ser usado nas avaliações de linha de base, meio termo e conclusão para avaliar a eficácia e relevância das estratégias de empoderamento das mulheres promovidas pelo PCRPP. Em relação à nutrição, a pesquisa poderá utilizar de uma análise compreensiva do tema nutricional dos beneficiários, para fins de diagnóstico. Assim, delinear ações para o projeto para alcançar os objetivos. A pesquisa deve ser baseada na metodologia da Escala de Insegurança Alimentar (EBIA).

A avaliação externa será composta por 3 etapas: Linha de Base, Meio Termo e Impacto.

Linha de base: O relatório da linha de base conterá o detalhamento do desenho amostral, incluindo os fatores de expansão da amostra, o plano para aplicação do questionário no campo e entrega do manual do instrumento de coleta dos dados. O relatório preliminar conterá a descrição detalhada das atividades realizadas de aplicação do questionário em campo, a entrega do banco de dados e informe preliminar dos resultados do trabalho de campo. O relatório final deverá incluir: i) sumário executivo; ii) desenho da amostra; iii) identificação e seleção das observações; iv) uma descrição da metodologia de estudo e de cálculo dos dados dos indicadores; v) apresentação da análise dos dados do conjunto de indicadores de avaliação; e vii) conclusões e recomendações. O relatório deverá incluir, como anexo, o banco de dados, sumarizado e de forma integral em formato eletrônico Excel e "csv", além de outros materiais relevantes para o estudo, como por exemplo, fotografias das residências participantes.

Avaliação de Meio Termo: A avaliação de meio termo será realizada no meio da execução do Projeto. O questionário aplicado na avaliação de meio termo será o mesmo aplicado no estudo anterior (linha de base). Com o resultado, serão alimentados os indicadores de impacto e de efeito (COIs) do ML, além de utilizá-los como fonte de informação, inclusive para avaliar a necessidade de mudanças na forma de implementação das ações em campo.

Avaliação de Impacto: Este estudo utilizará o mesmo questionário aplicado nas etapas anteriores, sendo possível identificar mudanças no conjunto de indicadores, de modo a permitir uma análise mais profunda das atividades do projeto nas famílias beneficiárias. O estudo será elaborado durante o último ano de execução do Projeto, no mesmo grupo pesquisado nas etapas anteriores. Importante que as famílias do grupo tratamento tenham se beneficiado preferencialmente pelo menos há dois anos.

5. M&A e Sistema de Informação Geográfica (SIG)

Os estudos de monitoramento utilizando metodologia de Sistemas de Informação geográfica (SIG) têm como objetivo demonstrar a recuperação das áreas de intervenção (áreas de uso produtivo, áreas de recomposição da

vegetação), além de propiciar o monitoramento dos indicadores de resultados com dimensões espaciais. Inclusive, a adoção deste tipo de metodologia servirá como um importante subsídio ao cálculo de captura de carbono.

O uso de tecnologia espaciais será fundamental para o monitoramento e análise espaço-temporal da cobertura do solo da área de intervenção. Tal análise pode-se valer do uso de imagens digitais obtidas por satélites que podem ser incorporadas/integradas a um SIG.

As áreas verdes podem ser monitoradas por meio de indicadores ecológicos da sustentabilidade da recomposição: cobertura do dossel (copas de árvores) e do solo; densidade de regenerantes nativos; e número de espécies de regenerantes nativos. A formação estabelecida poderá ser feita considerando o tipo de vegetação original ou remanescente do entorno, condições de solos entre outras características ambientais relevantes. Desta forma, a análise poderá extrapolar os limites das áreas de intervenção, avaliando o efeito de transbordo das ações do Projeto.

A recomposição da vegetação nativa deve ser monitorada a cada três anos, onde os primeiros estudos deverão ser realizados antes da intervenção do PCRP. Está prevista a realização de avaliações desse tipo pela Unidade PMEL, que poderá realizar parcerias com institutos de referência para apoiar a execução dos estudos, como o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o MapBiomias, além de contratar consultorias específicas.

6. M&A participativo

Os Subprojetos, com apoio da PMEL, poderão implementar uma metodologia de monitoramento participativo, onde o beneficiário terá um importante papel de comunicação com a SIU. O material pode ser obtido em formato de imagem e texto, mas também pequenos vídeos produzidos pelos beneficiários.

As equipes de M&A deverão detalhar a metodologia de monitoramento participativo, contendo os seguintes pontos: i) Tipologia dos dados que serão capturados; ii) Ambiente de armazenamento virtual; iii) Meios de comunicação com as pessoas do campo; iv) Pontos focais dentro das comunidades ou cooperativas beneficiárias; e v) Momentos temporais para o recebimento das informações.

7. Aprendizagem, Gestão do Conhecimento e Comunicação (GCC)

As informações geradas pelas ações de M&A serão utilizadas pela equipe de GCC, tanto no processo de sistematização, comunicação e disseminação, como também no fornecimento de insumos técnicos, quantitativos e qualitativos. Sendo assim, os especialistas de GCC das SIUs e da Unidade PMEL devem trabalhar de forma alinhada com as demais equipes do projeto.

A gestão de conhecimento do Projeto também poderá estabelecer diálogo e intercâmbio de experiências com outros projetos no Brasil. A publicação e divulgação do material com os resultados dos intercâmbios e rotas de aprendizagem com agricultores e técnicos de outros projetos também estarão sob responsabilidade da equipe de Gestão de Conhecimento e Resultados do Projeto.

Projeto Semeando Resiliência Climática no Nordeste - PCRP
Anexo 7.1 - Marco Lógico

Os impactos e resultados esperados previstos neste anexo são estimativas efetuadas no desenho do Projeto. Sendo assim, o Quadro é mero indicativo não gerando obrigações contratuais do BNDES em alcançar tais resultados e impactos.

Hierarquia de Resultados	ML	Tipo Indicador	Indicadores GCF / IFAD				Meios de Verificação			Suposições	Premissas/memória de cálculo
			Nome	Referência	Meio termo	Meta final	Fonte	Frequência	Responsabilidade		
Alcance Número de pessoas que recebem serviços promovidos ou apoiados pelo projeto	GCF+IFAD	Produto	CI 1 Pessoas que recebem serviços promovidos ou apoiados pelo projeto				Informado pelos Subprojetos/PMEL	Anual	Subprojetos / PMEL	Estabilidade macroeconômica - sem mudanças nas políticas nacionais	Base para a estimativa Atividade 1.1.22 - 268.000 beneficiários consistindo em: • 31.000 famílias em sistemas familiares • 36.000 famílias em quintais produtivos. (31k+36k)*4 (média de pessoas/família) =268k
	GCF+IFAD		Mulheres - Mulheres	0	160.000	400.000					
	GCF+IFAD		Homens - Homens	0	240.000	600.000					
	IFAD		Jovens - Jovens	0	200.000	500.000					
	GCF+IFAD		Número total de pessoas recebendo serviços - Número de pessoas	0	400.000	1.000.000					
	IFAD	Produto	CI 1.A Número de Famílias				Informado pelos Subprojetos/PMEL	Anual	Subprojetos / PMEL		
	Famílias - número		0		250.000						
	IFAD	Produto	CI 1.B Número total de membros das famílias				Informado pelos Subprojetos/PMEL	Anual	Subprojetos / PMEL		Idem ao anterior (CI 1)
Membros da família - número	0		400.000	1.000.000							
Objetivo do Projeto Contribuir para aumentar o acesso a alimentos, a segurança hídrica e a renda familiar rural, implementando sistemas agrícolas resilientes ao clima e aumentando o sequestro de carbono	GCF+IFAD	Impacto	GCF -IFAD A 2.2 Número de domicílios que relatam aumento da segurança alimentar (em áreas/períodos em risco de impactos das mudanças climáticas)				Pesquisa de Impacto (avaliação) (Tabela de Desempenho de resiliência (Anexo 7.3) e avaliação)	Linha de base, meio-termo e final	PMEL	Estabilidade macroeconômica - sem mudanças nas políticas nacionais	Perguntas inseridas na lista para avaliação externa (Anexo 7.2). A unidade PMEL, com auxílio do FIDA acordado com o BNDES, poderá realizar os ajustes necessários para adequação dos indicadores à realidade dos Subprojetos.
			Número de domicílios - Número	16.082	31.088	53.600					
			Mulheres - Mulheres	2.414	4.663	8.040					
			Homens - Homens	13.668	26.425	45.560					
	GCF+IFAD	Impacto	COI 1.2.3 Famílias que relatam redução do déficit hídrico em relação às exigências de produção (metodologia no Anexo 7.2)				Pesquisa de Impacto (avaliação)	Linha de base, meio-termo e final	PMEL		Perguntas inseridas na lista para avaliação externa (Anexo 7.2). A unidade PMEL, com auxílio do FIDA acordado com o BNDES, poderá realizar os ajustes necessários para adequação dos indicadores à realidade dos Subprojetos.
			Famílias - Número	0	11.520	28.800					
	GCF+IFAD	Produto	COI 3.1.4 Número de hectares de terra sob gestão resiliente ao clima (metodologia no Anexo 7.2)								FIDA, conforme acordo com BNDES, irá acompanhar e capacitar e validar para que a PMEL tenha condições de fazer o trabalho. Índice de vegetação de diferença normalizada (IVDN) - Indicador padrão
	Hectares de terra - Número		0	33.650	84.124						

Projeto Semeando Resiliência Climática no Nordeste - PCRP
Anexo 7.1 - Marco Lógico

Os impactos e resultados esperados previstos neste anexo são estimativas efetuadas no desenho do Projeto. Sendo assim, o Quadro é mero indicativo não gerando obrigações contratuais do BNDES em alcançar tais resultados e impactos.

Hierarquia de Resultados	ML	Tipo Indicador	Indicadores GCF / IFAD				Meios de Verificação			Suposições	Premissas/memória de cálculo
			Nome	Referência	Meio termo	Meta final	Fonte	Frequência	Responsabilidade		
Objetivo de desenvolvimento Desenvolver os sistemas produtivos dos agricultores familiares no semiárido, aumentando a produção e, simultaneamente, melhorar sua capacidade resiliente às mudanças climáticas	GCF	Produto	CRPS em unidades familiares e quintais produtivos		18.650	48.000	Informado pelos Subprojetos/PMEL	Anual	Subprojetos / PMEL	Estabilidade macroeconômica - sem mudanças nas políticas nacionais	usado em escala global por meio de imagens de satélite de acesso livre: https://gisgeography.com/ndvi-normalized-difference-vegetation-index/ ; https://earthobservatory.nasa.gov/features/MeasuringVegetation/measuring_vegetation_2.php . Deverá ser ponderado o tempo para a efetiva recuperação da vegetação que pode ser maior que o tempo do projeto. Essa meta também está no "Hectares de terra implementando SAFs, quintais agroflorestais produtivos, manejo coletivo de pastagem, usando CRPS" e M9.1 Hectares de terra ou florestas com gestão melhorada e eficaz que contribui para a redução das emissões de CO2 - manter apenas um registro para evitar retrabalho e inconsistência
	GCF		Investimentos Coletivos Resilientes		15.000	36.124					
	GCF		Rede de Agricultores (área não adicional)		20%	30%					
	GCF+IFAD	Impacto	COI 3.2.1 Emissões de gases de efeito estufa (CO2) evitadas e/ou sequestradas (metodologia no Anexo 7.2)				Informado pelos Subprojetos/PMEL - Relatórios de Desempenho da ferramenta de monitoramento Ex ACT, Georreferenciamento e estudos de imagens de satélite; estudos diagnósticos de solo)	Linha de base, meio-termo e final	Subprojetos / PMEL, com auxílio do FIDA		
			Número de toneladas - Número	0	2,3	4,6					Reduções de emissões anuais: -6,7 tCO2eq por hectare por ano Reduções de emissões durante a vida do projeto de 20 anos: 11.266.014 tCO2eq O cálculo será feito pela PMEL/subprojetos, com revisão e validação pelo FIDA, que poderá apoiar nisso, conforme acordo com o BNDES. O FIDA dará capacitação e treinamento e apoiará para que isso seja feito, conforme acordo com o BNDES.
	IFAD	Resultado	SF.2.1 Domicílios satisfeitos com serviços apoiados por projetos				Sistema de M&A	Linha de base, meio-termo e final	Subprojetos / PMEL, com auxílio do FIDA		Perguntas inseridas na lista para avaliação externa (Anexo 7.2). PRINCIPAIS SERVIÇOS SUGERIDOS ATER; Investimentos produtivos (SAF);Tecnologias Sociais; Quintais produtivos; capacitações; recuperação de mananciais;emissão de Cadastro Ambiental Rural; regularização fundiária; Obtenção de outorga para poços; apoio no acesso às políticas públicas. A unidade PMEL, com auxílio do FIDA acordado com o BNDES, poderá realizar os ajustes necessários para adequação dos indicadores à realidade dos Subprojetos, com base nas atividades a serem realizadas pelos Subprojetos, além de considerar a região/Estado do Subprojeto.
			Membros da família - Número de pessoas	0	320.000	800.000					
Domicílios (%) - Percentual (%)			0	80	80						

Projeto Semeando Resiliência Climática no Nordeste - PCRP
Anexo 7.1 - Marco Lógico

Os impactos e resultados esperados previstos neste anexo são estimativas efetuadas no desenho do Projeto. Sendo assim, o Quadro é mero indicativo não gerando obrigações contratuais do BNDES em alcançar tais resultados e impactos.

Hierarquia de Resultados	ML	Tipo Indicador	Indicadores GCF / IFAD				Meios de Verificação			Suposições	Premissas/memória de cálculo		
			Nome	Referência	Meio termo	Meta final	Fonte	Frequência	Responsabilidade				
			Domicílios (número) - Domicílios	0	80.000	200.000							
	IFAD	Resultado	SF.2.2 famílias relatam que podem influenciar a tomada de decisão das autoridades locais e provedores de serviços apoiados por projetos				Pesquisa de Impacto	Linha de base, meio-termo e final	PMEL		Perguntas inseridas na lista para avaliação externa (Anexo 7.2).		
			Household members - Número of people	0	40.000	100.000							
			Households (%) - Porcentagem (%)	0	10	10							
			Households (Número) - Households	0	10.000	25.000							
	IFAD	Impacto	Percentual de domicílios participantes que melhoraram sua resiliência climática				Pesquisa de Impacto (avaliação)	Linha de base, meio-termo e final	PMEL		As informações sobre como medir o indicador deverão ser enviadas pelo FIDA para análise e aprovação pelo BNDES até a contratação da unidade PMEL.		
			Domicílios - Porcentagem (%)	0	50	75							
			Domicílios (número) - Domicílios	0	68.000	170.000							
			Jovens		34.000	85.000							
			Mulheres		27.200	68.000							
		IFAD	Produto	Famílias beneficiadas pelo CRPS em nível domiciliar				Informado pelos Subprojetos/PMEL	Anual		Subprojetos / PMEL	Assinatura oportuna de convênios com governos estaduais	
				Famílias lideradas por mulheres - Número	0	10.720	26.800						
Famílias - Número				0	26.800	67.000							
GCF+IFAD		Resultado	IE.2.1 Indivíduos demonstrando uma melhora no empoderamento				Pesquisa de Impacto (avaliação)	Linha de base, meio-termo e final	PMEL	Perguntas inseridas na lista para avaliação externa (Anexo 7.2).			
			A unidade PMEL, com auxílio do FIDA acordado com o BNDES, poderá realizar os ajustes necessários para adequação dos indicadores à realidade dos Subprojetos.										
			IFAD Resultado	Jovens - Porcentagem (%)	0	50							
			IFAD Resultado	Jovens - Número	0	20.100							
			GCF+IFAD Resultado	Pessoas - Porcentagem (%)	0	60							
			IFAD Resultado	Pessoas - Número	0	40.200							
			IFAD Resultado	Mulheres - Porcentagem (%)	0	40							
			IFAD Resultado	Mulheres - Número	0	16.080							
			IFAD Resultado	Homens - Porcentagem (%)	0	60							
			IFAD Resultado	Homens - Número	0	24.120							
GCF		Produto	Perdas agrícolas reduzidas durante os períodos de seca aplicando CRPS em comparação com a linha de base.				Pesquisa de Impacto (avaliação - com base na Tabela de Desempenho de resiliência (Anexo 7.3)	Linha de base, meio-termo e final	PMEL	As informações sobre como medir o indicador deverão ser enviadas pelo FIDA para análise e aprovação pelo BNDES até a contratação da unidade PMEL.			
			Redução das perdas Agrícolas - Porcentagem (%)	0	4	8				Relatórios municipais sobre rendimento agrícola, produtividade e perdas.			
GCF		Resultado	Aumento da umidade do solo (%) durante a estação seca, aplicando CRPS				Informado pelos Subprojetos/PMEL (avaliação) - Estudos de diagnóstico de solo medindo o conteúdo de água do solo e a água disponível para as plantas (ADP)	Linha de base, meio-termo e final	Subprojetos / PMEL	Caso necessário, FIDA deverá orientar PMEL/Subprojetos no levantamento, conforme acordo com BNDES.			
			Aumento da umidade - Porcentagem (%)		4	10							
				COI 3.2.2 Número de pessoas / famílias relatando adoção de tecnologias e práticas ambientalmente sustentáveis e resilientes ao clima (metodologia no Anexo 7.2)							Das 31 mil famílias que irão receber sistemas familiares, 80% realmente irão aplicar. Perguntas inseridas na lista para avaliação externa (Anexo 7.2).		
										PRÁTICAS SUGERIDAS: cultivar leguminosas (banco de proteína)			

Projeto Semeando Resiliência Climática no Nordeste - PCRP
Anexo 7.1 - Marco Lógico

Os impactos e resultados esperados previstos neste anexo são estimativas efetuadas no desenho do Projeto. Sendo assim, o Quadro é mero indicativo não gerando obrigações contratuais do BNDES em alcançar tais resultados e impactos.

Hierarquia de Resultados	ML	Tipo Indicador	Indicadores GCF / IFAD				Meios de Verificação			Suposições	Premissas/memória de cálculo
			Nome	Referência	Meio termo	Meta final	Fonte	Frequência	Responsabilidade		
Resultado 1.0 Maior resiliência e aumento dos meios de subsistência das pessoas, comunidades e regiões mais vulneráveis (GCF CI A1.0)	GCF+IFAD	Resultado	Número	0	9.920	24.800	Pesquisa de Impacto (avaliação)	Linha de base, meio-termo e final	PMEL		visando melhorar a nutrição das minhas criações (ovino-caprinocultura, bovinocultura e outros) e assim melhorar as áreas de pastagem; consorciar meu roçado com cultivos que não praticava; preservar e ou recuperar a mata nativa e assim proporcionar a recuperação da mata que servirá de pastagem para os animais incluindo as abelhas; uso de esterco ou biofertilizantes; Técnicas da compostagem; utilizar defensivos naturais para combater pragas e doenças; técnicas de irrigação localizada; Técnicas de conservação do solo e da água; A unidade PMEL, com auxílio do FIDA acordado com o BNDES, poderá realizar os ajustes necessários para adequação dos indicadores à realidade dos Subprojetos, com base nas atividades a serem realizadas pelos Subprojetos, além de considerar a região/Estado do Subprojeto.

Anexo 7.1 - Marco Lógico

Os impactos e resultados esperados previstos neste anexo são estimativas efetuadas no desenho do Projeto. Sendo assim, o Quadro é mero indicativo não gerando obrigações contratuais do BNDES em alcançar tais resultados e impactos.

Hierarquia de Resultados	ML	Tipo Indicador	Indicadores GCF / IFAD				Meios de Verificação			Suposições	Premissas/memória de cálculo
			Nome	Referência	Meio termo	Meta final	Fonte	Frequência	Responsabilidade		
	GCF+IFAD	Resultado	COI 1.2.4 Número de famílias que recebem investimentos produtivos e apresentam aumento da produção. (metodologia no Anexo 7.2)				Pesquisa de Impacto (avaliação)	Linha de base, meio-termo e final	PMEL	Os agricultores adotarão e manterão o SPRC CRPS corretamente em escala suficiente para gerar benefícios de melhorar a fertilidade, aumentar a disponibilidade de água, o que por sua vez aumentará a resiliência das famílias e sua renda, bem como a prestação de serviços ambientais e ecossistêmicos em geral. As famílias vão se beneficiar dos rendimentos da produção diversificada de CRPS e incorporar esses ingredientes nutricionais em suas dietas.	Perguntas inseridas na lista para avaliação externa (Anexo 7.2).
			ANIMAIS SUGERIDOS: Ovinos;Caprinos;Suínos;Bovinos;Abelhas;Peixes;Galináceos;asnos;mulas PRODUTOS SUGERIDOS: Abacate ;Abacaxi;Abóbora (jerimum);Abobrinha;Açaí;Acelga;Agrião;Aipo (salsão);Alface;Algodão em caroço (herbáceo);Alho;Amora;Arroz em casca;Banana;Batata doce;Beringela;Bertalha;Beterraba;Borricha;Seringueira;Cacau;Café arábica ;Caju;Camu-camu;Capim limão;Cará;Carambola;Caruru;Castanha de caju;Cebola;Cebolinha (folha);Cenoura;Chá da Índia;Cheiro verde;Chicória;Chuchu;Coco da Bahia;Coentro;Cogumelos comestíveis;Couve;Couve-flor;Cravo da Índia;Cupuaçu;Dendê;Erva-doce (semente);Ervilha (vagem);Espinafre;Fava;Feijão emgrão;Feijão verde;Flores;Fruta de conde ;Gergelim;Girassol (semente);Goiaba;Graviola;Guandu;Guaíraná;Hortelã;Inhame;Jabuticaba;Jaca;Jambô;Jiló;Laranja;Lentilha;Limão;Louro;Macaxeira (aipim);Mamão;Mandioca;Mandioquinha (batata-baroa);Manga;Maracujá;Maxixe;Melancia;Melão;Milho em espiga (verde);Milho grão;Morango;Nabo;Palmito;Pepino;Pimenta;Pimentão;Pitanga;Quiabo								
			Mulheres - Número	0	4.288	10.720					
			Famílias - Número	0	10.720	26.800					
Resultado 2.0 Padrões alimentares, nutrição e segurança alimentar das famílias melhorados	IFAD	Produto	CI 1.1.8 Número de pessoas com suporte direcionado para melhorar sua nutrição				Sistema de M&A	Anual	Subprojetos / PMEL	Pessoas que participam de treinamentos e atividades sensíveis à nutrição melhorarão as dietas.	memória de cálculo: 268.000 pessoas / 4 integrantes por família = 67.000 famílias que irão receber CRPS e ATER. Ou seja, todas famílias irão receber informações de como melhorar a nutrição, pois isso fará parte das ações de ATER. <u>Refer-se ao número de pessoas que</u>
			Mulheres - Porcentagem (%)	0	40	40					
			Mulheres - Número	0	42.880	107.200					
			Jovens - Porcentagem (%)	0	50	50					
			Jovens - Número	0	53.600	134.000					
	GCF+IFAD	Resultado	COI 1.2.8 Mulheres relatando diversidade alimentar mínima (MDDW) (metodologia no Anexo 7.2)				Pesquisa de Impacto (avaliação)	Linha de base, meio-termo e final	PMEL	Perguntas inseridas na lista para avaliação externa (Anexo 7.2).	
			Mulheres - Porcentagem (%)	0		20					
			Mulheres - Número	0		5.360					
			Famílias - Porcentagem (%)	0		20					
			Famílias - Número	0		13.400					
Total de membros da família - Número	0		53.600								
Resultado 3.1 CRPS e sistema de captação de água em pequena escala disseminados no semiárido NEB e no exterior para aumentar a	GCF	Resultado	Uso de produtos / serviços de informação climática na tomada de decisões em setores sensíveis ao clima				Pesquisa de Impacto (avaliação)	Linha de base, meio-termo e final	PMEL	Mulheres, jovens e membros de comunidades tradicionais serão motivados e participarão dos programas de treinamento.	As informações sobre como medir o indicador deverão ser enviadas pelo FIDA para análise e aprovação pelo BNDES até a contratação da unidade PMEL.
			Número	0	107.200	268.000					

Projeto Semeando Resiliência Climática no Nordeste - PCRP
Anexo 7.1 - Marco Lógico

Os impactos e resultados esperados previstos neste anexo são estimativas efetuadas no desenho do Projeto. Sendo assim, o Quadro é mero indicativo não gerando obrigações contratuais do BNDES em alcançar tais resultados e impactos.

Hierarquia de Resultados	ML	Tipo Indicador	Indicadores GCF / IFAD				Meios de Verificação			Suposições	Premissas/memória de cálculo
			Nome	Referência	Meio termo	Meta final	Fonte	Frequência	Responsabilidade		
Resultado A5.0 Fortalecimento dos sistemas institucionais e regulatórios para o planejamento e desenvolvimento responsivo ao clima	GCF	Produto	A5.2 Número e nível de mecanismos de coordenação eficazes				Pesquisa de Impacto (avaliação) - Banco de dados dos Subprojetos	Linha de base, meio-termo e final	Subprojetos / PMEL		1 mecanismo proposto para regulamentações sanitárias específicas para agricultores familiares 1 mecanismo proposto e validado para crédito de reserva legal 1 mecanismo aprimorado proposto para tratar a violência doméstica, nas áreas rurais
Número			0	3	3						
Resultado A7.0 Capacidade adaptativa reforçada e exposição reduzida aos riscos climáticos	GCF	Produto	A7.1 Uso por famílias vulneráveis, comunidades, empresas e serviços do setor público de instrumentos, estratégias e atividades para responder às mudanças climáticas e variabilidade				Pesquisa de Impacto (avaliação) - Tabela de Desempenho de resiliência (Anexo 7.3), georreferenciamento e imagens de satélite.	Linha de base, meio-termo e final	Subprojetos / PMEL, com auxílio do FIDA	Interesse sustentado, aceitação e encaminhamento das ferramentas do projeto pelos agricultores familiares.	As informações sobre como medir o indicador deverão ser enviadas pelo FIDA para análise e aprovação pelo BNDES até a contratação da unidade PMEL.
Famílias - Número			0	30.000	75.000						
Resultado M3.0 Emissões reduzidas de edifícios, cidades, indústrias e eletrodomésticos	GCF	Resultado	M3.1 Toneladas de equivalente de dióxido de carbono (tCO ₂ eq) reduzidas ou evitadas - edifícios, cidades, indústrias e eletrodomésticos				Pesquisa de Impacto (avaliação) - Relatórios de progresso da ferramenta de monitoramento Ex ACT, Georreferenciamento e estudos de imagens de satélite; estudos diagnósticos de solo	Linha de base, meio-termo e final	Subprojetos / PMEL, com auxílio do FIDA		Redução de emissão anual: 4,07 tCO ₂ e por aparelho por ano Redução de emissões de 20 anos de vida do projeto: 87.938 tCO ₂ e - o que seria "aparelho"? As informações sobre como medir o indicador deverão ser enviadas pelo FIDA para análise e aprovação pelo BNDES até a contratação da unidade PMEL.
Toneladas de equivalente de dióxido de carbono (tCO ₂ eq) - Número			0	17.567	-	35.135					
Resultado M7.0 Menor intensidade de energia de edifícios, cidades, indústrias e eletrodomésticos	GCF	Resultado	M7.1 Intensidade de energia / eficiência aprimorada de edifícios, cidades, indústrias e eletrodomésticos como resultado do apoio do Fundo				Pesquisa de Impacto (avaliação) - Tabela de Desempenho de resiliência (Anexo 7.3)	Linha de base, meio-termo e final	Subprojetos / PMEL, com auxílio do FIDA	Produção de biogás substituindo a extração de lenha e as emissões de combustão	As informações sobre como medir o indicador deverão ser enviadas pelo FIDA para análise e aprovação pelo BNDES até a contratação da unidade PMEL.
Produção de energia (kwh)			0	236.520		473.040					
Produto 1.1: Áreas de intervenção selecionadas com base em critérios elegíveis	GCF+IFAD	Produto	Planos de Investimento em Resiliência Territorial (TRIPs) finalizados (aprovados)				Informado pelos Subprojetos/PMEL	Anual	Subprojetos / PMEL	Alinhamento entre as políticas governamentais nacionais para as mudanças climáticas e as	
			Planos - Número	0	345	575					
Produto 1.3: Sistema de Informações Climáticas disseminados	IFAD	Produto	CI 3.1.2 - Pessoas com acesso a serviços de informação climática				Informado pelos Subprojetos/PMEL	Anual	Subprojetos / PMEL	Alinhamento entre as políticas governamentais nacionais para as mudanças climáticas e as estratégias e objetivos do projeto / Potenciais beneficiários interessados e conscientes dos	Cadastramento das 31mil famílias que serão beneficiadas por sistemas familiares, multiplicado por 4 pessoas/famílias. Estas receberão estas informações via ATER
			Pessoas - Número	0	49.600	124.000					
Produto 1.4: Agricultores e empreendedores apoiados	GCF+IFAD	Produto	CI 1.1.4 - Pessoas treinadas em práticas de produção e / ou tecnologias.				Informado pelos Subprojetos/PMEL	Anual	Subprojetos / PMEL	Alinhamento entre as políticas governamentais nacionais para as mudanças climáticas e as estratégias e objetivos do projeto / Potenciais beneficiários interessados e conscientes dos problemas produtivos da crise climática / Participação das comunidades beneficiárias no desenvolvimento de TRIPs	
	GCF		Mulheres - Número	0	3.840	9.600					
	GCF		Homens - Número	0	5.760	14.400					
	GCF		Pessoas - Número	0	9.600	24.000					
	IFAD		Jovens - Número	0	4.800	12.000					
	GCF+IFAD	Produto	Número de microempresas que desenvolvem ferramentas e serviços para CRPS.				Informado pelos Subprojetos/PMEL	Anual	Subprojetos / PMEL		
			Pequenos negócios - Número	0	28	70					
			CI 1.1.2 - Número de hectares de terras agrícolas com infraestrutura relacionada à água construída / reabilitada							20.000 Cisternas de produção 0,1ha cada = 2.000 ha	

Projeto Semeando Resiliência Climática no Nordeste - PCRP
Anexo 7.1 - Marco Lógico

Os impactos e resultados esperados previstos neste anexo são estimativas efetuadas no desenho do Projeto. Sendo assim, o Quadro é mero indicativo não gerando obrigações contratuais do BNDES em alcançar tais resultados e impactos.

Hierarquia de Resultados	ML	Tipo Indicador	Indicadores GCF / IFAD				Meios de Verificação			Suposições	Premissas/memória de cálculo		
			Nome	Referência	Meio termo	Meta final	Fonte	Frequência	Responsabilidade				
Produto 2.1: Práticas eficientes para obtenção de água, produção, armazenamento e uso	GCF+IFAD	Produto	Hectares - Area (ha)	0	1.800	4.500	Informado pelos Subprojetos/PMEL	Anual	Subprojetos / PMEL	Assinatura oportuna de convênios com governos estaduais/Promoção e implementação de planos de investimento diversificados, combinando intervenções produtivas, acesso à água e atividades não agrícolas	500 barreiro trincheira 500 barragens subterrâneas Total: 1.000 unidades. Foi considerado que cada unidade possa atender cerca de 2,5ha de área, totalizando 2.500ha 2.000+2.500=4.500ha		
Produto 2.2: Tecnologias de acesso à água para produção, reúso, tratamento e armazenamento	GCF+IFAD	Produto	Famílias com maior pontuação de resiliência por meio da adoção, coleta e armazenamento de água da chuva (por sexo e idade; 40% mulheres e 50% jovens)				Informado pelos Subprojetos/PMEL	Anual	Subprojetos / PMEL	Assinatura oportuna de convênios com governos estaduais/Promoção e implementação de planos de investimento diversificados, combinando intervenções produtivas, acesso à água e atividades não agrícolas	Famílias beneficiadas pelo Componente 2: 20 mil cisternas + 500 barreiro trincheira + 500 barragens subterrâneas		
			Famílias - Número	0	8.400	21.000							
			Mulheres - Número	0	3.360	8.400							
			Jovens - Número	0	4.200	10.500	Informado pelos Subprojetos/PMEL	anual	Subprojetos / PMEL				
			Número de famílias com saúde melhorada com a instalação de sistemas sépticos verdes e reúso de água cinza.										
Famílias - Número	0	6.000	15.000										
Produto 3.1: Aumento das Capacidades	GCF+IFAD	Produto	Número de mulheres, jovens e membros tradicionais da comunidade que relatam aumento da capacidade e aplicação de seus conhecimentos				Informado pelos Subprojetos/PMEL	anual	Subprojetos / PMEL	Aprendizado com abordagem que priorizará oportunidades de capacitação para grupos vulneráveis	Indicador autodeclaratório: o técnico de ATER colocará em seus relatórios o quantitativo de famílias que estão utilizando práticas que aprenderam por meio das ações do Projeto. Por exemplo, uso de defensivos naturais, técnicas de compostagem, limpeza e cuidados com a cisterna, limpeza e higienização dos currais etc.		
			Pessoas - Número	0	3.600	9.000	Informado pelos Subprojetos/PMEL	anual	Subprojetos / PMEL				
			Número de jovens comunicadores que relatam utilizar ferramentas de comunicação social para registrar e sistematizar atividades desenvolvidas nas comunidades.										
			Jovens - Número	0	166	414							
Produto 3.2: Escalamento e Gestão do Conhecimento	GCF+IFAD	Produto	Locais (nacionais e internacionais) adotando CRPS e tecnologias de coleta de água em pequena escala graças à CSS (cooperação sul-sul)				Informado pelos Subprojetos/PMEL	anual	Subprojetos / PMEL	Aprendizado com abordagem que priorizará oportunidades de capacitação para grupos vulneráveis			
			Rotas - Número	0	3	7	Informado pelos Subprojetos/PMEL	anual	Subprojetos / PMEL				
			Número de estudos temáticos de diálogo de políticas públicas concluídos										
			Estudos - Número	0	3	8	Informado pelos Subprojetos/PMEL	anual	Subprojetos / PMEL				
			Número de mudanças de política que aumentam a inclusão e a renda dos agricultores familiares.										
			Grupos - Número	0	1	3							
Produto 4: Gestão e implementação dos subprojetos	GCF	Produto	Porcentagem de execução financeira / física do POA.				Informado pelos Subprojetos/PMEL - Sistema financeiro e M&A	anual	Subprojetos / PMEL				
			Porcentagem (%)	0	37	75							

ANEXO 7.2 - INDICADORES CENTRAIS DE RESULTADO (COIs)¹

LISTA DE PERGUNTAS PARA O QUESTIONÁRIO DA AVALIAÇÃO EXTERNA

1. Introdução

Este anexo apresenta a metodologia de aferição dos indicadores de resultados do FIDA, incluindo o método de cálculo, bem como a lista de perguntas que deverão ser incluídas no questionário de Avaliação Externa, nas fases de linha de base, meio termo e avaliação de impacto do PCRP, conforme previsto no Anexo 7.

A ordem das perguntas apresentadas segue a lógica dos indicadores do marco lógico (ML). No entanto, não há a necessidade de seguir esta organização no questionário, ou seja, as perguntas poderão ser dispostas com o objetivo de facilitar a entrevista com o agricultor.

2. Método de cálculo dos resultados

Inicialmente, importante destacar que os indicadores de resultado visam registrar mudanças, sejam preliminares e/ou finais. O resultado preliminar será obtido pelo método de comparação entre linha de base e avaliação de meio termo do Projeto, nos grupos controle e tratamento. Para os resultados finais, o método é idêntico, alterando apenas o período temporal de comparação, ou seja, linha de base com a avaliação de impacto².

As perguntas apresentadas no item 3 abaixo foram construídas com o objetivo de compor a mensuração de cada indicador, e serão utilizadas nos questionários aplicados em campo.

Cada indicador possui uma lista de perguntas. Portanto, a obtenção do resultado não será direta, havendo a necessidade de realizar uma composição das respostas para possibilitar a mensuração dos indicadores.

O cálculo deverá seguir o método em 2 fases:

1ª fase: extrair o resultado para cada pergunta, separando as respostas com caráter “positivo” e “negativo”. No caso, esta última é que se pretende que seja alterada no decorrer da implementação do Projeto. Por exemplo, no caso de uma pergunta hipotética para quantificar as famílias que possuam acesso à água potável: a) Resposta “Sim” é “positiva”; b) Resposta “Não” é negativa, e, portanto, espera-se que o quantitativo de pessoas que responderam esta questão com “não” diminua por intermédio da implementação do Projeto.

¹ Tradução baseada no APPENDIX I: COI QUESTIONNAIRE TEMPLATE AND GUIDE Core Outcome Indicators Measurement Guidelines (COI) – May 2020.

² Mais informações sobre a metodologia, consultar o Anexo 7 – Plano de Monitoramento e Avaliação (M&A).

Para fins de mensuração do indicador, utilizaremos os quantitativos “positivos”, com a expectativa que este possa aumentar de valor no decorrer do levantamento de dados da avaliação.

Esta fase pode ser representada pela fórmula abaixo:

$$P = \left(\sum rp / Tq \right) \times 100$$

Onde:

P = Resultado da pergunta

$\sum rp$ = Somatório das respostas positivas da pergunta

Tq = Total de respostas válidas da pergunta

2ª fase: Após a obtenção dos resultados de cada pergunta, a consolidação será realizada por meio da fórmula abaixo:

$$I = \left(\frac{\sum p1 + \sum p2 + \sum pn}{n} \right)$$

Onde:

I = Resultado do indicador

$\sum p$ = Somatório dos resultados das perguntas

n = Total de perguntas

3. Lista de perguntas, segregadas por indicador

1º) Indicador: **GCF-IFAD A 2.2** Número de domicílios que relatam aumento da segurança alimentar (em áreas/períodos em risco de impactos das mudanças climáticas)

A. ÁGUA E HIGIENE³			
B.1.12	PERGUNTA B.1.12 JÁ NO MÓDULO [B1]: BENS, NÃO HÁ NECESSIDADE DE PERGUNTAR NOVAMENTE <i>Qual é a principal fonte de água potável utilizada em sua residência?</i>	SELECIONE TUDO QUE SE APLICA: CONTEXTUALIZAR <i>1: Torneira pública/hidrante - 2: Bombas manuais/poços artesanais - 3: Poços cobertos feitos a mão - 5: Vendedor de água/quiosques - 6: Conexão de encanamento em casa (ou na casa do vizinho) - 7: Águas superficiais (lago, lagoa, represa, rio) - 8: Nascente protegida - 9: Nascente desprotegida - 10: Captação de água da chuva - 11: Água engarrafada, saquinhos (sachês) de água - 12: Caminhão pipa - 13: Outros - 14: Não sei</i>	1.2.9.A
F.3.1	Com que frequência você limpa os recipientes de água potável?	SELECIONE UM: <i>1: Toda vez que usamos - 2: Pelo menos uma vez por semana - 3: Pelo menos uma vez por mês - 4: Pelo menos uma vez por ano - 5: Não sei - 6: Nunca</i>	1.2.9.A
F.3.2	Você bebe água diretamente de fontes inseguras com frequência (por exemplo, rio, canal, etc.)? Por exemplo, você pode ter bebido água do rio ou canal (ou qualquer fonte de água superficial) quando você estava longe de sua casa.	<i>1: Sim - 2: Não - 3: Às vezes</i>	1.2.9.A
F.3.3	Qual a probabilidade de seu filho ficar doente, como ter dores de barriga ou diarreia, por não lavar suas mãos?	<i>1: Improvável - 2: Provável - 3: Não sei</i>	1.2.9.A
F.3.4	Você tem (ou coleta) água suficiente para atender a todas as necessidades diárias de sua casa, tais como tomar banho, cozinhar, limpar a casa, etc. (exceto para uso com animais, fabricação de tijolos, agricultura, jardinagem, etc.)?	<i>1: Sim, sempre - 2: Sim, quase sempre - 3: Apenas às vezes - 4: De jeito nenhum - 5: Não sei</i>	1.2.9.A
F.3.5	O quão bom você acha que é lavar as mãos antes de dar comida a uma criança comendo?	<i>1: Não é bom - 2: Bom - 3: Não sei</i>	1.2.9.A

B. SANEAMENTO E HIGIENE

³ Página 19 COI.

B.1.8	PERGUNTA B.1.8 JÁ NO MÓDULO [B1]: BENS, NÃO HÁ NECESSIDADE DE PERGUNTAR NOVAMENTE <i>Que tipo de instalação sanitária é utilizada geralmente em sua casa? (Uma latrina usada por mais de uma residência é considerada comunitária ou compartilhada)</i>	SELECIONE UM: CONTEXTUALIZAR: <i>1: Latrina doméstica/vaso sanitário - 2: Latrina comunitária - 3: Defecação a céu aberto - 4: Saco plástico - 5: Balde sanitário - 6: Arbusto - 7: Outros - 8: Não sei</i>	1.2.9.B
F.3.6	Existe uma estação de lavagem de mãos na latrina/vaso sanitário?	1: Sim - 2: Não - 3: Não sei	1.2.9.B
F.3.7	Há sabão na estação de lavagem de mãos?	1: Sim - 2: Não - 3: Não sei	1.2.9.B
F.3.8	Onde o lixo doméstico é descartado em sua residência? Os resíduos domésticos incluem resíduos orgânicos, recicláveis e não recicláveis; por exemplo, resíduos de cozinha, papel/papelão, plástico/borracha, resíduos de cinzas, etc.	SELECIONE UM CONTEXTUALIZAR: <i>1: Fossa doméstico - 2: Fossa comunitária - 3: Lixeira/container para coleta de lixo - 4: Área aberta não designada - 6: Enterra - 7: Queima - 8: Outros</i>	1.2.9.B
F.3.9	O quão bom você acha que é remover fezes de casa e do entorno? (Isto se refere a fezes humanas e animais)	1: Bom - 2: Não é bom - 3: Não sei	1.2.9.B

C. Segurança, higiene e preparação de alimentos

F.3.10	Você lava suas mãos imediatamente antes de manipular alimentos?	1: Nunca - 2: Raramente - 3: Às vezes - 4: Na maioria das vezes - 5: Sempre	1.2.9.C
F.3.11	Você verifica a data de validade dos ingredientes antes de usá-los no preparo dos alimentos?	1: Nunca - 2: Raramente - 3: Às vezes - 4: Na maioria das vezes - 5: Sempre	1.2.9.C
F.3.12	Você consome alimentos após a data de vencimento se não houver mudança visível no aspecto da qualidade?	1: Nunca - 2: Às vezes - 3: Sempre	1.2.9.C
F.3.13	Os alimentos bem cozidos estão livres de micróbios que causam doenças de origem alimentar.	1: Verdadeiro - 2: Falso - 3: Não sei	1.2.9.C
F.3.14	Lavar frutas e vegetais sob água corrente e descascá-las é suficiente para tornar estes alimentos seguros para o consumo.	1: Verdadeiro - 2: Falso - 3: Não sei	1.2.9.C

F.3.15	Você ou um membro da sua família está acostumado a comer sobras de comida que não são armazenadas adequadamente? <i>Por exemplo, alguns alimentos podem precisar ser colocados em uma área climatizada, outros alimentos precisam ser cobertos e protegidos de moscas, etc.</i>	1: Nunca - 2: Às vezes - 3: Sempre	1.2.9.C
F.3.16	Os alimentos inadequados para o consumo sempre apresentam mudanças de cor, sabor e/ou cheiro.	1: Verdadeiro - 2: Falso - 3: Não sei	1.2.9.C
F.3.17	Você cobre seus alimentos e os protege das moscas?	1: Sim - 2: Não - 3: Não sei	1.2.9.C
F.3.18	O quão bom você acha que é manter carne, aves, peixe, frutos do mar ou alimentos cozidos cobertos ou em um lugar fresco?	1: Não é bom - 2: Bom - 3: Não sei	1.2.9.C

D. Consumo de micronutrientes

F.3.19	Como é possível prevenir a deficiência de iodo?	1: Comer/preparar alimentos com sal iodado - 2: Outros - 3: Não sei	1.2.9.D
F.3.20	Você usou sal para cozinhar a refeição principal comida por membros de sua família ontem à noite?	1: Sim - 2: Não - 3: Não sei	1.2.9.D
F.3.21	Qual tipo de sal você utilizou?	SELECIONE UM: 1: Iodado 2: Não iodado - 3: Não tenho sal em casa - 4: Não sei	1.2.9.D
F.3.22	Você já ouviu falar sobre a anemia por deficiência de ferro?	1: Sim - 2: Não - 3: Não sei	1.2.9.D
F.3.23	O que causa a anemia?	SELECIONE TUDO QUE SE APLICA: 1: Falta de ferro na dieta e/ou ingestão insuficiente de quantidades - 2: Doença/infecção (malária, infecção por ancilóstomo, outras infecções como HIV/AIDS) - 3: Sangramento intenso durante a menstruação - 4: Não sei	1.2.9.D
F.3.24	Quão sério/perigoso você acha que é a falta de vitamina A em seu corpo?	1: Sério - 2: Não é sério - 3: Não sei	1.2.9.D
F.3.25	Quem são os membros das famílias com maior risco de sofrer de anemia?	SELECIONE TUDO QUE SE APLICA: 1: Mulheres na idade fértil 2: Meninos jovens 3: Homens adultos 4: Crianças com menos de cinco anos de idade	1.2.9.D

		5: Idosos 6: Meninas jovens	
F.3.26	Ontem, durante o dia ou à noite, você comeu alimentos ricos em vitamina A, tais como [Exemplos de alimentos ricos em vitamina A disponíveis localmente/consumidos habitualmente]? ⁴	1: Sim - 2: Não - 3: Não sei	1.2.9.D
F.3.27	Com qual frequência você consome carne/peixe?	1: Pelo menos duas vezes por semana - 2: Uma vez por semana - 3: Uma vez por mês	1.2.9.D
F.3.28	Qual a probabilidade de uma mulher grávida sofrer de anemia?	1: Improvável - 2: Provável - 3: Não sei	1.2.9.D

E. Práticas de alimentação/Alimentação complementar

Para a presença de bebês e informações, verifique a lista de membros do lar.

Para mãe com filhos de até 6 meses de idade

F.3.29	Ontem durante o dia ou à noite, o (nome do bebê) tomou algum dos seguintes líquidos?	SELECIONE TUDO QUE SE APLICA: 1: Água pura 2: Leite materno 3: Fórmula infantil 4: Leite, como leite em lata, em pó ou fresco 5: Sucos ou bebidas à base de suco 6: Sopa 7: Mingau ralo 9: Qualquer outro líquido, como (liste outros líquidos à base de água disponíveis no ambiente local) 10: Qualquer outro líquido	1.2.9.E
F.3.30	Até que idade é recomendado que uma mãe alimente apenas com leite materno?	1: Do nascimento aos seis meses - 2: Outros - 3: Eu não sei	1.2.9.E
F.3.31	O quão bom você acha que é amamentar seu bebê exclusivamente por seis meses?	1: Não é bom - 2: Bom - 3: Não sei	1.2.9.E

⁴ Em geral, frutas e legumes amarelos e alaranjados e vegetais verde-escuros são ricos em carotenoides: **manga, mamão, cajá, caju maduro, goiaba vermelha, abóbora/jerimum, cenoura, acelga, espinafre, chicória, couve, salsa** etc.

F.3.32	Quais são os benefícios para um bebê se ele/ela recebe apenas leite materno durante os primeiros seis meses de vida?	SELECIONE TUDO QUE SE APLICA: 1: Ele/ela cresce com saúde 2: Proteção contra diarreia e outras infecções 3: Proteção contra obesidade e doenças crônicas na vida adulta 4: Proteção contra outras doenças 5: Outros 6: Não sei	1.2.9.E
Para mãe com filhos de mais de 6 meses de idade			
F.3.33	Com que idade os bebês devem começar com consumo de alimentos, além do leite materno?	SELECIONE UM: 1: Aos seis meses 2: Outros 3: Não sei	1.2.9.E
F.3.34	Por que é importante começar a dar alimentos, além do leite materno para bebês a partir dos seis meses de idade?	SELECIONE TUDO QUE SE APLICA: 1: Só o leite materno não é suficiente para fornecer todos os nutrientes necessários para o crescimento do bebê a partir dos seis meses 2: Aos seis meses, o bebê está desenvolvido o suficiente para o consumo de outros alimentos 3: Não sei	1.2.9.E
F.3.35	Ontem durante o dia ou à noite, (nome do bebê) comeu: <i>SELECIONE TUDO QUE SE APLICA se o alimento era consumido sozinho ou combinado com outros alimentos. Por exemplo, se o bebê comeu um mingau de milho feito com caldo de legumes, selecione qualquer alimento que era um ingrediente no mingau e no caldo.</i> <i>Por favor, não inclua nenhum alimento utilizado em uma pequena quantidade para tempero condimentos (como pimentas, especiarias, ervas ou peixe em pó)</i>	SELECIONE TUDO QUE SE APLICA se os alimentos eram consumidos sozinhos ou combinados com outros alimentos. CONTEXTUALIZAR: Forneça exemplos de alimentos locais comuns para cada grupo. Grupo 1: Grãos, raízes e tubérculos: Mingau, pão, arroz, macarrão ou outros alimentos feitos de grãos, batatas brancas, inhame branco, mandioca, mandioca ou qualquer outro alimento feito de raízes Grupo 2: Leguminosas e nozes: Qualquer alimento feito de feijão, ervilhas, lentilhas, nozes ou sementes Grupo 3: Laticínios, Fórmula infantil, tais como [exemplos locais], Queijo ou outros produtos lácteos Grupo 4: Carne/figado, rim, coração ou outras carnes de órgãos, Qualquer carne, como carne bovina, suína, ovina, caprina, de frango ou de pato Peixe fresco ou desidratado, mariscos ou frutos do mar - caranguejos, caramujos ou insetos Grupo 5: Ovos Grupo 6: Frutas e legumes com vitamina A: Abóbora, cenoura ou batata-doce amarela ou alaranjada por dentro	1.2.9.E

		Qualquer legume verde escuro [inserir exemplos locais] ⁵ Mangas maduras (frescas ou desidratadas [não verdes]), mamões maduros (frescos ou desidratados), melão de casca de carvalho [inserir outras frutas locais ricas em vitamina A] Alimentos feitos com óleo de palma vermelha, noz de palma vermelha ou molho de polpa de palma vermelha Grupo 7: Outras frutas e legumes Quaisquer outras frutas ou legumes	
F.3.36	O quão confiante você se sente ao preparar a comida para seu filho?	1: Confiante - 2: Sem confiança - 3: Não sei	1.2.9.E
F.3.37	Quão difícil é para você alimentar seu filho várias vezes por dia?	1: Não é difícil - 2: É difícil - 3: Não sei	1.2.9.E

F. Práticas culturais alimentares

F.3.38	Você conversa com outros membros da família e compartilha decisões sobre dietas saudáveis e boa nutrição?	1: Sim - 2: Não	1.2.9.F
F.3.39	Quais dos seguintes alimentos você considera destinados às pessoas pobres? (Certos alimentos nutritivos estão associados a uma classe social mais baixa. O objetivo é assegurar que os agricultores rurais pobres mantenham uma dieta saudável, mesmo com aumento da renda).	SELECIONAR TODOS OS QUE SE APLICAM CONTEXTUALIZAR: 1: Legumes tradicionais/selvagens nutritivos (Adicione exemplos locais) 2: Alimentos processados/bebidas doces (Adicionar exemplos locais) 3: Grãos/tubos tradicionais (por exemplo, milhetos- Adicionar exemplos locais) 4: Nenhum 5: Eu não sei	1.2.9.F
F.3.40	Que tipos de alimentos você acha que não devem ser consumidos por mulheres grávidas?	SELECIONE TUDO QUE SE APLICA CONTEXTUALIZAR: 1: Legumes (Acrescente exemplos) 2: Alimentos ricos em proteínas (Acrescente exemplos) 3: Frutas (Acrescente exemplos) 4: Devem consumir tudo 5: Não sei	1.2.9.F

⁵ Dentre as principais folhas verdes escuras estão: **agrião, acelga, alface, almeirão, chicória, couve de bruxelas, couve, espinafre, mostarda, escarola, folha de brócolis, folha de beterraba, rúcula.**

F.3.41	Que tipos de alimentos você acha que não devem ser consumidos por mães lactantes?	SELECIONE TUDO QUE SE APLICA CONTEXTUALIZAR: 1: Legumes (Acrescente exemplos) 2: Alimentos ricos em proteínas (Acrescente exemplos) 3: Frutas (Acrescente exemplos) 4: Devem consumir tudo 5: Não sei	1.2.9.F
F.3.42	Que tipos de alimentos você acha que não devem ser consumidos por crianças pequenas (a suposição é que eles são limpos e seguros para o consumo e consumidos em quantidades adequadas)?	SELECIONE TUDO QUE SE APLICA CONTEXTUALIZAR: 1: Legumes (Acrescente exemplos) 2: Alimentos ricos em proteínas (Acrescente exemplos) 3: Frutas (Acrescente exemplos) 4: Devem consumir tudo 5: Não sei	1.2.9.F
F.3.43	Você processa algum alimento a nível doméstico para garantir a disponibilidade de alimentos adicionais em caso de escassez?	SELECIONE UM: 1: Sim, com métodos tradicionais (conservas, secagem, cura etc.) 2: Sim, com tecnologias básicas (armazenamento em câmaras frigoríficas, congelamento, pasteurização etc.) 3: Sim, com métodos tradicionais e tecnologias básicas 4: Não, eu não processo nenhum alimento	1.2.9.F
F.3.44	Qual é o principal método utilizado para cozinhar [nome de um vegetal que é comum na área do projeto]?	SELECIONE UM CONTEXTUALIZAR 1. Ferver e descartar água 2. Ferver e usar a água 3. Lavá-los e comê-los crus 4. Cozinhar ao vapor 5. Fritar em fogo brando 6. Fritar bem	1.2.9.F

2º) Indicador: **COI 1.2.3** - Famílias que relatam redução do déficit hídrico em relação às exigências de produção

[CO] INFORMAÇÕES SOBRE A PROPRIEDADE⁶

⁶ Pagina 11 COI

C.0.1	Você possui ou tem acesso a qualquer terra para fins de agricultura ou pecuária?	1: Sim - 0: Não	1.2.1 1.2.2 1.2.3
C.0.2	Favor fazer um esboço da casa e das Propriedades às quais a família tem acesso, inclua todos os terrenos (novos, antigos, hortas, pastagens, etc.)		1.2.4 IE.2.1
C.0.3	Lista de todos os terrenos:	<i>Criar lista [DOS TERRENOS]</i>	
C.1.5	O terreno em que [CULTURA] foi plantada foi irrigado durante [período de referência]?	1: Sim - 0: Não Se Não, pular as perguntas C.1.6 a C.1.9	1.2.3
C.1.6	Qual foi a principal fonte de água para irrigação para [CULTURA] durante [período de referência]?	1: Poço artesiano - 2: Poço - 3: Rio/riacho - 4: Lago/lagoa - 999: Especificar outros	1.2.3
C.1.7	O horário de ativação do sistema de irrigação foi adequado para a produção da [CULTURA] durante [período de referência]?	1: Sim - 0: Não	1.2.1 1.2.3
C.1.8	A quantidade de água do Sistema de irrigação foi adequada para a produção da [CULTURA] durante [período de referência]?	1: Sim - 0: Não	1.2.1 1.2.3
C.1.9	Qual foi a qualidade da água do sistema de irrigação no/na [TERRENO] durante [período de referência]?	1: Muito bom – 2: Bom - 3: Ruim – 4: Muito ruim	1.2.1 1.2.3

[C2] PECUÁRIA

C.2.0	Você ou alguém no seu domicílio possui algum rebanho?	1: Sim - 0: Não <i>Se não, pular módulo [C2] PECUÁRIA</i>	1.2.2 1.2.3
C.2.1	Durante [período de referência], você ou qualquer membro de sua família criou ou possuiu algum dos seguintes animais?	CONTEXTUALIZAR: LISTA DE ANIMAIS <i>Criar uma lista com os animais relevantes para o projeto</i>	1.2.4 IE.2.1
C.2.4	Qual era a principal fonte de água para os rebanhos?	1: Poço artesiano - 2: Poço - 3: Rio/riacho - 4: Lago/lagoa - 999: Especificar outros	1.2.3

C.2.5	A quantidade de água foi adequada para a criação de animais durante [período de referência]?	1: Sim - 0: Não	1.2.3
C.2.6	Qual era a qualidade da água para consumo dos animais durante [período de referência]?	1: Muito Bom - 2: Bom - 3: Ruim - 4: Muito Ruim	1.2.3

3º) Indicador: **SF.2.1** Domicílios satisfeitos com serviços apoiados por projetos

[H] PARTICIPAÇÃO E EMPODERAMENTO			
[H1] ACESSO E UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS⁷			CI
Antes de realizar a pesquisa, no máximo três serviços principais fornecidos pelo Projeto devem ser identificados.			
H.1.1	Você ou alguém no domicílio recebeu [CONTEXTUALIZAR: 3 principais serviços A, B ou C da(s) entidade(s) apoiada(s) pelo PCRP?	SELECIONE TUDO QUE SE APLICA: CONTEXTUALIZAR SERVIÇO A SERVIÇO B SERVIÇO C SE NENHUM for selecionado, pule H.1.2 e H.1.3	SF.2.1
PARA CADA SERVIÇO RECEBIDO SELECIONADO pelo entrevistado: (H.1.2 A H.1.3)			
H.1.2	Foi fácil para sua família acessar/usar [serviço]?	SELECIONE UM: 1: muito complicado para acessar/usar - 2: complicado para acessar/usar - 3: fácil de acessar/usar - 4: muito fácil de acessar/usar	SF.2.1
H.1.3	Vocês ficaram satisfeitos com a qualidade do [serviço]?	SELECIONE UM: 1: Muito insatisfeito - 2: insatisfeito - 3: satisfeito - 4: completamente/muito satisfeito	SF.2.1

⁷ ATER; Investimentos produtivos (SAF); Tecnologias Sociais; Quintais produtivos; capacitações; recuperação de mananciais; emissão de Cadastro Ambiental Rural; regularização fundiária; Obtenção de outorga para poços; apoio no acesso às políticas públicas.

4º) Indicador: **SF.2.2** - famílias relatam que podem influenciar a tomada de decisão das autoridades locais e provedores de serviços apoiados por projetos

H2] ADESAO E INFLUÊNCIA DO GRUPO			
Perguntas dirigidas a membros de organizações de produtores e grupos comunitários (no nível de domicílio)			
H.2.1	Você ou algum membro do seu domicílio é membro de uma organização de	CONTEXTUALIZAR SELECIONE TUDO QUE SE APLICA: 1: Produção agrícola - 2: Pecuária - 3: pesca - 4: Silvicultura - 5: Comércio/Acesso ao mercado - 6: Processamento/transformação - 7: Usuários de água - 8: Grupo de serviços financeiros - 9: Outro grupo comunitário	IE.2.1 SF.2.2

	produtores/cooperativa/organização de usuários de água/grupo comunitário? ⁸		
PARA CADA ORGANIZAÇÃO/GRUPO SELECIONADO NA QUESTÃO H.2.1:			
H.2.2	Quem na família/domicílio é um membro ativo da [ORGANIZAÇÃO/GRUPO]?	Selecione 2 [MEMBROS DA FAMÍLIA] da lista	IE.2.1 SF.2.2
H.2.3	Até que ponto você sente que pode influenciar as decisões nesta [ORGANIZAÇÃO/GRUPO]?	1: De forma alguma - 2: Pequena probabilidade - 3: Média probabilidade - 4: Alta probabilidade	IE.2.1 SF.2.2
H.2.4	Até que ponto você sente que a [ORGANIZAÇÃO/GRUPO] pode influenciar na tomada de decisões das autoridades locais e prestadores de serviços apoiados pelo Projeto? Quem toma as decisões sobre compra e uso?	1: De forma alguma - 2: Pequena probabilidade - 3: Média probabilidade - 4: Alta probabilidade	IE.2.1 SF.2.2

5º) Indicador: **IE.2.1** Indivíduos demonstrando uma melhora no empoderamento

APENAS PARA ITENS DE PROPRIEDADE PRINCIPAIS E GRANDES

B.1.2⁹	Quem é o dono da habitação?	Selecione até 2 membros [DA FAMÍLIA] da lista	IE.2.1
B.2.3	Quem é o dono da propriedade?	Selecione até 2 membros [DA FAMÍLIA] da lista	IE.2.1
B.2.4	Quem toma as decisões sobre compra e uso?	Selecione até 2 membros [DA FAMÍLIA] da lista	IE.2.1

⁸ As Associações de Usuários de Água (WUAs) são organizações comunitárias que compartilham um interesse comum de sistemas de irrigação com bom desempenho.

⁹ Pagina 9 COI

[C0] INFORMAÇÕES SOBRE A PROPRIEDADE			CI
C.0.1	Você possui ou tem acesso a alguma terra para fins agrícolas ou de pecuária?	1: Sim - 0: Não	1.2.1 1.2.2 1.2.3
C.0.2	Favor fazer um esboço da casa e das Propriedades às quais a família tem acesso, inclua todos os terrenos (novos, antigos, hortas, pastagens, etc.)		1.2.4 IE.2.1
C.0.3	Lista de todos os terrenos	<i>Criar lista de [TERRENOS]</i>	
PARA CADA UNIDADE DA LISTA [CULTURA] relevante para o Projeto: (C.1.3 A C.1.23)			
C.1.3	Quem participa do cultivo de [CULTURA]?	Selecione [MEMBRO DA FAMÍLIA] da lista	IE.2.1
C.1.4	Quem da família toma as decisões relativas às culturas a serem plantadas, aos insumos e ao calendário das atividades de colheita no terreno?	Selecione até 2 [MEMBROS DA FAMÍLIA] da lista	IE.2.1
C.1.15	Quem participa das colheitas da [CULTURA]?	Selecione [MEMBRO DA FAMÍLIA] da lista	IE.2.1
C.1.22	Quem toma a decisão sobre o uso da colheita da [CULTURA]?	Selecione até 2 [MEMBROS DA FAMÍLIA] da lista	IE.2.1
C.1.23	Quem na sua casa decide o uso dos ganhos das vendas da [SAFRA]?	Selecione até 2 [MEMBROS DA FAMÍLIA] da lista	IE.2.1
[C2] PECUÁRIA¹⁰			
C.2.0	Você ou alguém no seu domicílio possui algum rebanho?	1: Sim - 0: Não <i>Se não, pular módulo [C2] PECUÁRIA</i>	1.2.2 1.2.3 1.2.4 IE.2.1
C.2.1	Durante [período de referência], você ou qualquer membro de sua família criou ou possuiu algum dos seguintes animais?	CONTEXTUALIZAR: LISTA DE ANIMAIS <i>Criar uma lista com os animais relevantes para o projeto</i>	
PARA CADA UNIDADE DA LISTA [PECUÁRIA] relevante para o projeto: (C.2.7 A C.2.24)			
C.2.7	Quem é proprietário do [ANIMAL]?	Selecione 2 [MEMBROS DA FAMÍLIA] da lista	IE.2.1
C.2.8	Quem toma conta do [ANIMAL]?	Selecione até 2 [MEMBROS DA FAMÍLIA] da lista	IE.2.1
C.2.9	Quem geralmente toma decisões sobre a criação de [ANIMAL]?	Selecione até 2 [MEMBROS DA FAMÍLIA] da lista	IE.2.1

¹⁰ Pagina 13 COI

C.2.10	Quem toma a decisão quanto ao uso da produção de [PECUÁRIA]: autoconsumo ou venda?	Selecione até 2 [MEMBROS DA FAMÍLIA] da lista	IE.2.1
C.2.11	Quem decide o que fazer com os ganhos da [PECUÁRIA]?	Selecione até 2 [MEMBROS DA FAMÍLIA] da lista	IE.2.1

[C3] PESCA¹¹

C.3.3	Quem pratica atividades de pesca?	Selecione [MEMBRO DA FAMÍLIA] da lista	IE.2.1
C.3.4	Quem geralmente toma decisões sobre pesca?	Selecione até 2 [MEMBROS DA FAMÍLIA] da lista	IE.2.1
C.3.5	Quem geralmente toma decisões sobre a produção da pesca: autoconsumo ou venda?	Selecione até 2 [MEMBROS DA FAMÍLIA] da lista	IE.2.1
C.3.6	Quem decide o que fazer com os ganhos da pesca?	Selecione até 2 [MEMBROS DA FAMÍLIA] da lista	IE.2.1

E.1 ¹²	Algum desses produtos ou serviços financeiros está disponível na comunidade?	CONTEXTUALIZAR: lista de produtos ou serviços financeiros especificamente desenvolvidos/apoiados pelo Projeto e seu parceiro fornecedor de serviços financeiros Selecione tudo o que se aplica: Poupança / Crédito / Seguro / Remessas	1.2.5 IE.2.1
E.2	Você ou algum membro da família utilizou algum destes produtos ou serviços financeiros durante [período de referência]?	CONTEXTUALIZAR: lista de produtos ou serviços financeiros especificamente desenvolvidos/apoiados pelo Projeto e seu parceiro fornecedor de serviços financeiros Selecione tudo o que se aplica: Poupança / Crédito / Seguro / Remessas <i>Criar lista [SERVIÇOS FINANCEIROS] com produto ou serviço financeiro selecionado no E.13</i> <i>Se Não, pular perguntas E.1 a E.11</i>	1.2.5 IE.2.1

PARA CADA UNIDADE DA LISTA [DE SERVIÇOS FINANCEIROS]: (E.4 A E.11)

E.3	Quem na residência decide se inscrever para o [SERVIÇO FINANCEIRO] durante o [período de referência]?	Selecione até 2 [MEMBROS DA FAMÍLIA] da lista	IE.2.1
------------	---	---	---------------

¹¹ Pagina 14 COI

¹² Pagina 17 COI

E.4	Quem na residência usou o [SERVIÇO FINANCEIRO] durante o [período de referência]?	Selecione 1 [MEMBRO DA FAMÍLIA] da lista	1.2.5 IE.2.1
E.5	Qual é a fonte do [SERVIÇO FINANCEIRO]?	CONTEXTUALIZAR SELECIONE UM 1: Banco/instituição financeira 2: Instituição de micro finanças 3: Informal 4: Amigos/parentes 5: Grupo de autoajuda, microfinanciamento de grupo ou empréstimo incluindo Associações de Poupança e Empréstimos de Aldeias (VSLAs) ou Sociedades Cooperativas de Poupança e Crédito (SACCOs). 6: Projeto específico 7: Outros	
E.7	Quem tomou a decisão sobre o que fazer com o dinheiro ou item deste [SERVIÇO FINANCEIRO]?	Selecione até 2 [MEMBROS DA FAMÍLIA] da lista	IE.2.1
E.8	Quem é responsável pelo pagamento do dinheiro ou item emprestado deste [SERVIÇO FINANCEIRO]?	Selecione até 2 [MEMBROS DA FAMÍLIA] da lista	IE.2.1
E.10	Você ainda utiliza [SERVIÇO FINANCEIRO]?	1: Sim – 0: Não	1.2.5 IE.2.1

Módulo [F] Nutrição¹³

F.1.2	Quem geralmente se encarrega das compras domésticas de rotina (alimentos para consumo diário ou outras necessidades domésticas)?	Selecione [MEMBRO DA FAMÍLIA] da lista	1.2.9 IE.2.1
F.1.3	Quem geralmente decide o que comprar nas compras de rotina do domicílio (alimentos para o consumo diário ou outras necessidades domésticas)?	Selecione até 2 [MEMBROS DA FAMÍLIA] da lista	1.2.9 IE.2.1

[H2] ADEÇÃO E INFLUÊNCIA DO GRUPO¹⁴

Perguntas dirigidas a membros de organizações de produtores e grupos comunitários (no nível de HH)

¹³ Pagina 18

¹⁴ Pagina 26

H.2.1	Você ou algum membro da família é membro de uma organização de produtores/cooperativa/organização de usuários de água/grupo comunitário?	CONTEXTUALIZAR SELECIONE TUDO QUE SE APLICA: 1: Produção agrícola - 2: Pecuária - 3: Pesca - 4: Silvicultura - 5: Comércio/Acesso ao mercado - 6: Processamento/transformação - 7: Usuários de água - 8: Grupo de serviços financeiros - 9: Outro grupo comunitário	IE.2.1 SF.2.2																																							
PARA CADA ORGANIZAÇÃO/GRUPO SELECIONADO NA QUESTÃO H.2.1:																																										
H.2.2	Quem na família é um membro ativo da [ORGANIZAÇÃO/GRUPO]?	Selecione 2 [MEMBROS DA FAMÍLIA] da lista	IE.2.1 SF.2.2																																							
H.2.3	Até que ponto você sente que pode influenciar as decisões nesta [ORGANIZAÇÃO/GRUPO]?	1: De forma alguma - 2: Pequena probabilidade - 3: Média probabilidade - 4: Alta probabilidade	IE.2.1 SF.2.2																																							
H.2.4	Até que ponto você sente que a [ORGANIZAÇÃO/GRUPO] pode influenciar na tomada de decisões das autoridades locais e prestadores de serviços apoiados por projetos?	1: De forma alguma - 2: Pequena probabilidade - 3: Média probabilidade - 4: Alta probabilidade	IE.2.1 SF.2.2																																							
[H3] ALOCAÇÃO DE TEMPO			EI.2.1																																							
MÓDULO H3. ALOCAÇÃO DE TEMPO H3.01: Por favor, faça um registro das atividades para o indivíduo nas últimas 24 horas completas (começando ontem de manhã às 4 da manhã, terminando às 3:59 do dia atual). Os intervalos de tempo são marcados em intervalos de 30 minutos. Marque uma atividade para cada período de tempo, digitando o código de atividade correspondente na caixa. H3.02: Marque a caixa abaixo se o entrevistado estava cuidando de crianças enquanto realizava cada atividade. Agora, gostaria de perguntar sobre como você passou seu tempo durante as últimas 24 horas. Começaremos pela manhã de ontem e continuaremos até esta manhã. Esta será uma contabilidade detalhada. Estou interessado em tudo que você fez (ou seja, descansar, comer, cuidados pessoais, trabalhar dentro e fora de casa, cuidar de crianças, cozinhar, fazer compras, socializar, etc.), mesmo que não tenha levado muito tempo. Estou particularmente interessado em atividades agrícolas, como o cultivo, a jardinagem e a pecuária, seja no campo ou na propriedade rural. Também estou interessado em saber quanto tempo você passou cuidando de crianças, sobretudo, se isso aconteceu enquanto você fazia alguma outra atividade (por exemplo, coletar água enquanto carregava uma criança ou cozinhar enquanto vigiava uma criança dormindo).																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>4:00 Dia</th> <th>5:00</th> <th>6:00 Tarde</th> <th>7:00</th> <th>8:00</th> <th>9:00</th> <th>10:00</th> <th>11:00 No ite</th> <th>12:00</th> <th>13:00</th> <th>14:00</th> <th>15:00</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>H3.01 Atividade (Escreva código de atividade)</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>SIM...</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </tbody> </table>					4:00 Dia	5:00	6:00 Tarde	7:00	8:00	9:00	10:00	11:00 No ite	12:00	13:00	14:00	15:00	H3.01 Atividade (Escreva código de atividade)														SIM...											
	4:00 Dia	5:00	6:00 Tarde	7:00	8:00	9:00	10:00	11:00 No ite	12:00	13:00	14:00	15:00																														
H3.01 Atividade (Escreva código de atividade)																																										
	SIM...																																									

H3.02 Você também cuidou de crianças?														Noite Manhã Dia		
Marque a caixa NÃO.... Deixe em branco														Códigos de atividade para H3.01		
		16:00	17:00	18:00	19:00	20:00	21:00	22:00	23:00	24:00	1:00	2:00	3:00			
H3.01 Atividade (Escreva código de atividade)																
H3.02 Você também cuidou de crianças?																

A: Dormir e descansar
 B: Tempo para as refeições
 C: Cuidados pessoais
 D: Deslocamento (de/para a escola)
 E: Escola (incluindo lição de casa)
 F: Trabalho (empregado, atividade agrícola, empresa própria)

G: Compras/serviços utilizados (incluindo serviços de saúde)
 H: Tarefas domésticas (tecelagem/semearura/têxteis, cozinhar, limpeza)
 I: Buscando água e combustível
 L: Cuidar dos outros (incluindo crianças, idosos, deficientes, doentes)
 M: Atividades sociais e religiosas, hobbies, exercícios e outros

[H4] AUTONOMIA NA TOMADA DE DECISÕES

Agora vou ler para você uma história sobre 3 agricultores diferentes e suas situações em relação a diferentes atividades agrícolas. Em seguida, vou lhe perguntar com qual fazendeiro você se identifica mais. Não há respostas certas ou erradas para esta pergunta.

LEIA EM VOZ ALTA CADA HISTÓRIA. NOMES DEVEM SER ADOTADOS AO CONTEXTO LOCAL E SER MASCULINO/FEMININO, DEPENDENDO DO SEXO DO RESPONDENTE. A ORDEM DAS HISTÓRIAS 1-3 DEVE SER ALEATÓRIA.

H.4.1	Como utilizar a renda gerada por atividades agrícolas e não-agrícolas	SELECIONE UM: (o mais dominante) 1: “Não há alternativa de como [NOME DA PESSOA] usa sua renda. Ele/Ela usa sua renda de acordo com a necessidade.” 2: “[NOME DA PESSOA] usa sua renda como seu cônjuge, ou outra pessoa ou grupo em sua comunidade lhe diz que deve usá-la lá. Ele/Ela faz o que eles dizem para ele/ela fazer.” 3: “[NOME DA PESSOA] escolhe usar sua renda como ele/ela pessoalmente quer, e acha que é melhor para si e sua família. Ele/ela valoriza o uso de sua renda dessa forma. Se ele/ela mudasse de ideia, ele/ela poderia agir de forma diferente.	IE.2.1
[H5] NOVA ESCALA GERAL DE AUTO-EFICÁCIA:			
Agora vou lhe fazer algumas perguntas sobre os diferentes sentimentos que você possa ter. Por favor, escute cada uma das seguintes afirmações. Pense em como cada afirmação se relaciona com sua vida e depois me diga o quanto você concorda ou discorda da afirmação em uma escala de 1 a 5, onde 1 significa que você "discorda totalmente" e 5 significa que você "concorda totalmente". CONTEXTUALIZAR: SELECIONE QUALQUER 4 DAS 8 PERGUNTAS DE ACORDO COM CONTEXTO DO PROJETO			
H.5.1	Serei capaz de atingir a maioria dos objetivos que estabeleci para mim.	SELECIONE UM para cada pergunta: 1: DISCORDO TOTALMENTE 2: DISCORDO	IE.2.1
H.5.2	Ao enfrentar tarefas difíceis, estou certo de que as realizarei.	3: NEM CONCORDO NEM DISCORDO 4: CONCORDO	IE.2.1
H.5.3	Em geral, acho que posso atingir resultados que são importantes para mim.	5: CONCORDO PLENAMENTE	IE.2.1

H.5.4	Acredito que posso ser bem sucedido ao máximo em qualquer empreendimento ao qual me proponho.		IE.2.1
H.5.5	Serei capaz de superar com sucesso muitos desafios.		IE.2.1
H.5.6	Tenho confiança de que posso realizar com eficácia muitas tarefas diferentes.		IE.2.1
H.5.7	Em comparação com outras pessoas, eu posso realizar a maioria das tarefas muito bem.		IE.2.1
H.5.8	Mesmo quando as coisas estão difíceis, eu posso ter um bom desempenho.		IE.2.1
[H6] ATITUDES SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA			
Agora eu gostaria de perguntar a sua opinião sobre as seguintes questões. Tenha em mente que eu não estou perguntando sobre sua experiência pessoal ou se os seguintes cenários aconteceram com você. Eu gostaria apenas de saber se você acha que as seguintes questões são aceitáveis.			
Na sua opinião, é justificável um marido bater ou espancar sua esposa nas seguintes situações?			
H.6.1	Ela sai sem dizer a ele.	1: Sim - 0: Não - 99: Não sei	IE.2.1
H.6.2	Ela não cuida das crianças.	1: Sim - 0: Não - 99: Não sei	IE.2.1
H.6.3	Ela discute com ele.	1: Sim - 0: Não - 99: Não sei	IE.2.1
H.6.4	Ela se recusa a ter relações sexuais com ele.	1: Sim - 0: Não - 99: Não sei	IE.2.1
H.6.5	Ela queima a comida.	1: Sim - 0: Não - 99: Não sei	IE.2.1

I.1.3	Quem na residência decide sobre o uso dos ganhos/transferências do empreendimento rural?	Selecione até 2 [MEMBROS DA FAMÍLIA] da lista	IE.2.1
--------------	--	---	---------------

[I2] EMPREGO EM EMPRESAS RURAIS¹⁵

I.2.1	Quais membros da família estão permanentemente (tempo integral ou recorrente) empregados no <i>empreendimento</i> rural?	Selecione [MEMBRO DA FAMÍLIA] da lista	2.2.1 IE.2.1
--------------	--	--	-------------------------------

6º) Indicador: **COI 3.2.2** - Número de pessoas / famílias relatando adoção de tecnologias e práticas ambientalmente sustentáveis e resilientes ao clima

COI 3.2.2 Número de pessoas/famílias relatando adoção de tecnologias e práticas ambientalmente sustentáveis e resilientes ao clima			
MÓDULO [G] SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA¹⁶			
G.1	Você ou alguém no domicílio recebeu [qualquer treinamento ou orientação sobre a gestão de riscos relacionados ao clima do PCRP?	CONTEXTUALIZAR com lista de treinamentos sobre riscos climáticos fornecidos pelo projeto SELECIONE TUDO QUE SE APLICA	3.2.2
G.2	Você ou alguém do domicílio recebeu [qualquer treinamento ou orientação sobre práticas ambientais sustentáveis do PCRP?	CONTEXTUALIZAR com lista de práticas ambientais sustentáveis treinamento fornecido pelo projeto SELECIONE TUDO QUE SE APLICA	3.2.2

¹⁵ Pagina 29 COI

¹⁶ Cultivar leguminosas (banco de proteína) visando melhorar a nutrição das minhas criações (ovino-caprinocultura, bovinocultura e outros) e assim melhorar as áreas de pastagem; consorciar meu roçado com cultivos que não praticava; preservar e ou recuperar a mata nativa e assim proporcionar a recuperação da mata que servirá de pastagem para os animais incluindo as abelhas; uso de esterco ou biofertilizantes; Técnicas da compostagem; utilizar defensivos naturais para combater pragas e doenças; técnicas de irrigação localizada; Técnicas de conservação do solo e da água.

G.3	Durante [período de referência], você tem aplicado alguma tecnologia ou prática para o gerenciamento de riscos relacionados ao clima com base no treinamento/orientação que recebeu?	CONTEXTUALIZAR com lista de riscos relacionados ao clima SELECIONE TUDO QUE SE APLICA	3.2.2
G.4	Você acha que a tecnologia ou prática para a gestão dos riscos relacionados ao clima é útil ou eficaz?	CONTEXTUALIZAR com lista de riscos relacionados ao clima SELECIONE TUDO QUE SE APLICA	3.2.2
G.5	Você adotou e continuará a utilizar a tecnologia ou prática para a gestão dos riscos relacionados ao clima?	CONTEXTUALIZAR com lista de riscos relacionados ao clima SELECIONE TUDO QUE SE APLICA	3.2.2
G.6	Durante [período de referência], você tem aplicado alguma tecnologia ou prática para o gerenciamento de riscos relacionados ao clima com base no treinamento/orientação que recebeu?	CONTEXTUALIZAR com lista de práticas ambientais sustentáveis SELECIONE TUDO QUE SE APLICA	3.2.2
G.7	Você acha que a tecnologia ou prática ambiental sustentável é útil ou eficaz?	CONTEXTUALIZAR com lista de práticas ambientais sustentáveis SELECIONE TUDO QUE SE APLICA	3.2.2
G.8	Você adotou e continuará a utilizar a tecnologia ou prática ambiental sustentável?	CONTEXTUALIZAR com lista de práticas ambientais sustentáveis SELECIONE TUDO QUE SE APLICA	3.2.2

79) Indicador: **COI 1.2.4** - Número de Famílias que recebem investimentos produtivos e apresentam aumento da produção.

MÓDULO [C]: RECURSOS NATURAIS E PRODUÇÃO	
[C0] INFORMAÇÕES SOBRE A PROPRIEDADE¹⁷	CI

¹⁷ ANIMAIS: Ovinos; Caprinos; Suínos; Bovinos; Abelhas; Peixes; Galináceos; asnos; mulas. PRODUTOS: Abacate; Abacaxi; Abóbora (jerimum); Abobrinha; Açaí; Acelga; Agrião; Aipo (salsão); Alface; Algodão em caroço (herbáceo); Alho; Amora; Arroz em casca; Banana; Batata doce; Beringela; Bertalha; Beterraba; Borracha/Seringueira; Cacau; Café arábica; Caju; Camu-camu; Capim limão; Cará; Carambola; Caruru; Castanha de caju; Cebola; Cebolinha (folha); Cenoura; Chá da Índia; Cheiro verde; Chicória; Chuchu; Coco da Bahia; Coentro; Cogumelos comestíveis; Couve; Couve-flor; Cravo da Índia; Cupuaçu; Dendê; Erva-doce (semente); Ervilha (vagem); Espinafre; Fava; Feijão em grão; Feijão verde; Flores; Fruta de conde ;Gergelim; Girassol (semente); Goiaba; Graviola; Guandu;

C.0.1	Você possui ou tem acesso a alguma terra para fins agrícolas ou pecuária?	1: Sim - 0: Não	1.2.1 1.2.2 1.2.3 1.2.4 IE.2.1
C.0.2		Favor fazer um esboço da casa e das Propriedades às quais a família tem acesso, inclua todos os terrenos (novos, antigos, hortas, pastagens, etc.)	
C.0.3	Lista de todos os terrenos	<i>Criar lista [TERRENOS]</i>	
PARA CADA UNIDADE DA LISTA [TERRENOS]: (C.0.4 A C.0.7)			
C.0.4	Qual a área do [TERRENO]?	CONTEXTUALIZAR A UNIDADE Definir unidade para cada parcela (Hectare/Metro quadrado / Acre/ Outras unidades locais) em cada contexto e fornecer tabela de conversão	1.2.1 1.2.4
C.0.5	Como sua residência adquiriu/obteve acesso ao [TERRENO]?	1: Herdado - 2: Comprado ou alugado - 3: Alocado pelo governo - 4: Alocado pelo líder local - 5: Alugado - 6: Meeiro - 7: Emprestado gratuitamente - 8: Livre e ocupado - 999: Outro, especificar	1.2.1
C.0.6	O que é cultivado/mantido neste [TERRENO]?	CONTEXTUALIZAR LISTA DE CULTURA e PASTAGEM Criar uma lista [CULTURA] com culturas relevantes para o projeto	1.2.4
C.1.14	Qual quantidade de [CULTURA] foi colhida durante [período de referência]?	CONTEXTUALIZAR Definir unidade para cada cultura em cada contexto e fornecer tabela de conversão	1.2.4
C.1.2	Você ou alguém do domicílio participou de [treinamento em práticas de produção e/ou tecnologias PCRP]?	1: Sim - 0: Não	1.2.2 1.2.4
[C2] PECUÁRIA			
C.2.0	Você ou alguém no seu domicílio possui algum rebanho?	1: Sim - 0: Não <i>Se não, pular módulo [C2] PECUÁRIA</i>	1.2.2 1.2.3 1.2.4 IE.2.1
C.2.1	Durante [período de referência], você ou qualquer membro de sua família	CONTEXTUALIZAR: LISTA DE ANIMAIS	

Guaraná; Hortelã; Inhamé; Jabuticaba; Jaca; Jambo; Jiló; Laranja; Lentilha; Lima; Limão; Louro; Macaxeira (aipim); Mamão; Mandioca; Mandioquinha (batata-baroa); Manga; Maracujá; Maxixe; Melancia; Melão; Milho em espiga (verde); Milho grão; Morango; Nabo; Palmito; Pepino; Pimenta; Pimentão; Pitanga; Quiabo; Rabanete; Rami (caule); Rami (fibra); Repolho; Romã; Rúcula; Salsa; Soja em grão; Sorgo em grão; Sorgo vassoura; Tamarindo; Tangerina; Tomate; Trigo em grão; Urucum;

	criou ou possuiu algum dos seguintes animais?	<i>Criar uma lista com os animais relevantes para o projeto</i>	
C.2.2	Você ou alguém do domicílio recebeu [insumos pecuários e/ou pacotes tecnológicos do PCR]	1: Sim - 0: Não	1.2.2
C.2.3	Você ou alguém do domicílio participou de [treinamento em práticas de criação de rebanhos e/ou tecnologias do PCR]	1: Sim - 0: Não	1.2.2 1.2.4
C.3.16	Quais são as principais espécies de peixes que foram capturados em sua residência durante a última alta temporada?	CONTEXTUALIZAR Lista de peixes Criar uma lista [PEIXE] com as principais espécies de peixes relevantes para o projeto	1.2.4
PARA CADA UNIDADE DE [PEIXE] relevante para o projeto: (C.3.17 A C.3.19)			
C.3.17	Quanto [PEIXE] você pescou durante [período de referência]?	CONTEXTUALIZAR Definir unidade para cada peixe em cada contexto e fornecer tabela de conversão	1.2.4
C.3.18	Quanto [PEIXE] você vendeu durante [período de referência]?	CONTEXTUALIZAR Definir unidade para cada peixe em cada contexto e fornecer tabela de conversão	1.2.4
C.3.19	Durante [período de referência], que parte da captura total de [PEIXE] você armazenou para consumo de sua própria família?	CONTEXTUALIZAR Definir unidade para cada peixe em cada contexto e fornecer tabela de conversão	1.2.4
C.2.16	Quantos [ANIMAIS] são propriedade de sua residência no momento?	NÚMERO	1.2.4
<i>As perguntas C.2.17 a C.2.24 podem ser adaptadas de acordo com o tipo de animal (pequeno ou grande porte) e o tipo de produção (carne, leite, ovos, etc.). As perguntas a seguir são mais adaptadas aos animais de grande porte para fins de produção de carne.</i>			
C.2.17	Durante [período de referência], quantos [ANIMAIS] nasceram?	NÚMERO	1.2.4
C.2.18	Durante [período de referência], quantos [ANIMAIS] você recebeu para criar?	NÚMERO	1.2.4
C.2.19	Durante [período de referência], quantos [ANIMAIS] você comprou para criar?	NÚMERO	1.2.4

C.2.20	<i>Durante [período de referência], quantos [ANIMAIS] foram dados como presente ou pagamento por algum serviço prestado?</i>	NÚMERO	1.2.4
C.2.21	<i>Durante [período de referência], quantos [ANIMAIS] foram perdidos por roubo, ferimento, acidente, desastre natural ou doença?</i>	NÚMERO	1.2.4
C.2.22	<i>Durante [período de referência], quantos [ANIMAIS] vivos você vendeu?</i>	NÚMERO	1.2.4
C.2.23	<i>Durante [período de referência], quantos [ANIMAIS] você abateu para venda?</i>	NÚMERO	1.2.4
C.2.24	<i>Durante [período de referência], quantos [ANIMAIS] você abateu para consumo?</i>	NÚMERO	1.2.4
[C3] PESCA		CI	
C.3.0	Durante [período de referência] você ou alguém de sua casa se envolveu em atividades de pesca?	1: Sim - 0: Não Se não, pular módulo [C3] PESCARIA	1.2.1 1.2.2 1.2.4
C.3.1	Você ou alguém no domicílio recebeu [insumos de pesca e/ou pacotes tecnológicos PCR?]	1: Sim - 0: Não	1.2.2
C.3.2	Você ou alguém do domicílio participou de [treinamento em práticas de pesca e/ou tecnologias do PCR?]	1: Sim - 0: Não	1.2.2 1.2.4

8º) Indicador: **COI 1.2.8** - Mulheres relatando diversidade alimentar mínima (MDDW)

MÓDULO [F] NUTRIÇÃO		
[F] HISTÓRICO NUTRICIONAL¹⁸	CI	

¹⁸ Pagina 18

F.1.0	Algum membro da sua família já participou de alguma atividade apoiada pelo Projeto destinada a ajudar a melhorar a nutrição?	1: Sim - 0: Não Se não, pular o Módulo F1	1.2.8 1.2.9
F.1.1	Quem participou de qualquer atividade apoiada por projetos destinados a ajudar a melhorar a nutrição?	Selecione da lista de membros do domicílio	1.2.8 1.2.9

[F2] DIVERSIDADE DE DIETAS

F.2.1	Tem alguma mulher de 15 a 49 anos nesta casa que possa responder a algumas perguntas sobre nutrição?	1: Sim - 0: Não Se sim, identificar na lista de membros do domicílio Se Não, pule a pergunta F.2.2	1.2.8
F.2.2	Perguntas apenas para mulheres de 15-49 anos. Posso lhe perguntar sobre os alimentos que você consumiu ontem de manhã cedo até o horário de ir dormir em sua casa ou em outro lugar? Por favor, diga o que você comeu e bebeu de manhã cedo depois de acordar de manhã até a hora em que foi dormir à noite. Mencione qualquer alimento que seja mais de XXX (em uma medida local equivalente a 15 mg. por exemplo, colher cheia, mão cheia, etc.): Sim se >15mg e Não se <15mg		1.2.8
1. Qualquer alimento feito de grãos e qualquer raiz branca ou tubérculo ou banana, tais como:	CONTEXTUALIZAR Mingau, pão, arroz, massa/macarrão ou outros alimentos feitos de grãos Batatas brancas, inhame branco, mandioca/macaxeira/aipim, taro ou qualquer outro alimento feito de tubérculos de raiz branca, ou bananas	1: Sim – 0: Não	1.2.8
2. Qualquer grão ou feijão, tais como:	CONTEXTUALIZAR Feijão maduro ou grão (sementes frescas ou secas), lentilhas ou feijão/grão, incluindo húmus, tofu e carne de soja	1: Sim - 0: Não	1.2.8

3. Quaisquer nozes ou sementes, tais como:	CONTEXTUALIZAR Qualquer noz de árvore, amendoim, ou certas sementes ou "manteiga" de nozes/ sementes ou pastas	1: Sim - 0: Não	1.2.8
4. Qualquer leite ou produtos lácteos, tais como:	CONTEXTUALIZAR Leite, queijo, iogurte ou outros produtos lácteos, mas não incluindo manteiga, sorvete, creme ou creme de leite azedo	1: Sim - 0: Não	1.2.8
5. Quaisquer produtos de carne, aves e peixe, como tais:	CONTEXTUALIZAR Carnes de fígado, rim, coração ou outros órgãos ou alimentos à base de sangue, inclusive de caça Carne bovina, suína, ovina, caprina, coelho, carne de caça selvagem, galinha, pato, outras aves Peixe fresco ou seco, crustáceos ou frutos do mar	1: Sim - 0: Não	1.2.8
6. Qualquer ovo:	CONTEXTUALIZAR Ovos de aves ou outros pássaros	1: Sim - 0: Não	1.2.8
7. Quaisquer legumes de folhas verdes escuras, tais como:	CONTEXTUALIZAR: Relacione exemplos de quaisquer legumes de folhas verdes médias a escuras, incluindo folhas silvestres/forrageiras que estão disponíveis na área local	1: Sim - 0: Não	1.2.8
8. Qualquer fruta rica em vitamina A, legumes e raízes	CONTEXTUALIZAR: Abóbora, cenoura, ou batata doce amarela ou de cor laranja no interior Manga madura, mamão maduro, etc.	1: Sim - 0: Não	1.2.8

9. Quaisquer outros legumes	CONTEXTUALIZAR: Listar exemplo de quaisquer outros vegetais disponíveis na área	1: Sim - 0: Não	1.2.8
10. Quaisquer outras frutas	CONTEXTUALIZAR: Listar exemplo de quaisquer outras frutas disponíveis na área	1: Sim - 0: Não	1.2.8
Observações:		Escreva qualquer alimento mencionado pelo entrevistado não listado em nenhuma categoria, ou se o enumerador não está certo sobre onde categorizar o alimento.	

Anexo 7-3 –Índice de resiliência e tabela de desempenho - Versão Preliminar

O monitoramento da mudança na capacidade de resiliência das famílias de agricultores integra o monitoramento dos impactos do projeto. Inspirado pela metodologia DFID KPI4¹ adaptada ao PCRP, uma tabela e um índice de resiliência foram desenvolvidos para a teoria de mudança do projeto, parte da Funding Proposal aprovada pelo FIDA junto ao GCF. Essa metodologia possui uma abordagem pragmática para lidar com a complexidade multifatorial: concentra-se no monitoramento das capacidades de resiliência que o projeto busca abordar ou provavelmente influenciará, de forma que não monitorea a resiliência absoluta, mas as mudanças na resiliência dos beneficiários em comparação com as famílias do grupo de referência ou de controle.

O questionário de resiliência e o cartão de pontuação podem ser ajustados em consulta com as partes interessadas do Projeto no início da execução e serão preenchidos como parte da avaliação externa do Projeto, nas etapas linha de base, meio termo e impacto. O questionário deve ser usado para geração de conhecimento e análise da dinâmica de resiliência, combinando-o com os estudos de monitoramento da cobertura vegetal com base em GIS e dados de qualidade ecológica e climática, mostrando se tensões ou eventos climáticos extremos ocorreram durante a implementação do Projeto.

A tabela relaciona os riscos e vulnerabilidades existentes na linha de base que o Projeto pretende abordar (colunas 1 e 2) com as intervenções para abordá-los (coluna 3). Também contempla os efeitos esperados em termos de capacidades de resiliência das famílias que participam e se beneficiam das intervenções (coluna 4), e questões de monitoramento e pontuações que serão usadas para o índice de resiliência (coluna 5). As questões de monitoramento permitirão avaliar se as famílias adotaram as práticas do projeto e estão adquirindo as capacidades de resiliência desejadas. Este índice e o questionário permitirão ao PCRP e seus beneficiários monitorar o progresso no fortalecimento de capacidades de resiliência familiar e realizar ações de ajuste, caso algumas atividades não estejam sendo adotadas pelas famílias ou não estejam alcançando os resultados pretendidos.

¹ É um indicador chave de performance (Key Performance Indicator - KPI) com uma metodologia inovadora para projetos de financiamento climático desenvolvida pelo Departamento de Desenvolvimento Internacional (DFID) do Reino Unido e que mede o número de pessoas cuja resiliência melhorou como resultado do financiamento climático.
https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/844610/withdrawn-BRACED-KPI4-methodology-June2014.pdf

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

O questionário também pode ser aplicado como parte do processo de formulação dos TRIPs entre as famílias nas comunidades envolvidas, como uma ferramenta para avaliação das vulnerabilidades e necessidades de fortalecimento da resiliência a serem abordados pelo TRIP.

Para compreender e monitorar o progresso no fortalecimento da resiliência dos Beneficiários Finais do Projeto, uma tabela de desempenho e um índice de resiliência foram desenvolvidos, e poderão ajustados no início do Projeto por meio de discussões, lideradas pela Unidade PMEL, com as partes interessadas do Projeto. Antes de tais discussões, para que seja viável sua aplicação, a Tabela deverá ser aprimorada pelo FIDA em acordo com o BNDES.

Tipo de Risco	Potenciais impactos e vulnerabilidades	Intervenções do Projeto	Fortalecimento da capacidade de resiliência esperado	Acompanhamento de perguntas e pontuações para o índice de resiliência familiar do Projeto
Riscos sociais e institucionais e medidas de resiliência				
Baixo planejamento da adaptação e baixa capacidade de ação	Embora a maioria das comunidades e agricultores familiares do NEB relacionem seu sofrimento da escassez de água com as mudanças climáticas, eles não estão participando de processos conjuntos para analisar suas vulnerabilidades e identificar opções e ações	Formulação participativa de TRIPs acompanhada de capacitação na gestão de riscos de mudanças climáticas, adaptação e fortalecimento de resiliência	A participação na formulação e no processo de implementação do TRIP irá fortalecer as capacidades das famílias participantes para entender os riscos atuais e futuros das mudanças climáticas, as causas das	1. Alguém de sua família participou de discussões e reuniões para a formulação de um TRIP (ou plano de adaptação semelhante) para a área em que você vive e cultiva? (Sim = 1 ponto, Não = 0 pontos) 2. Você pode mencionar as prioridades das práticas / atividades de adaptação ou resiliência climática neste plano?

Tipo de Risco	Potenciais impactos e vulnerabilidades	Intervenções do Projeto	Fortalecimento da capacidade de resiliência esperado	Acompanhamento de perguntas e pontuações para o índice de resiliência familiar do Projeto
	de adaptação com uma abordagem territorial abrangente		vulnerabilidades ligadas à gestão e uso das paisagens e recursos produtivos e opções de adaptação e fortalecimento de resiliência. Isso permitirá que eles planejem e executem ações coletivas e individuais para melhorar sua resiliência, incluindo em interações futuras da avaliação de risco e do processo de planejamento.	(> 2 práticas / atividades = 2 pontos, 1-2 práticas / atividades = 1 ponto, 0 práticas / atividades = 0 pontos) Uma lista de práticas elegíveis a serem desenvolvidas, constante do Anexo 1 do MIP, servirá como suporte para o entrevistador.

Tipo de Risco	Potenciais impactos e vulnerabilidades	Intervenções do Projeto	Fortalecimento da capacidade de resiliência esperado	Acompanhamento de perguntas e pontuações para o índice de resiliência familiar do Projeto
Falta de segurança da posse de terras	Muitos agricultores familiares e comunidades indígenas, quilombolas e de fundo de pasto não têm garantia de posse em suas terras, o que os torna vulneráveis à invasão de outros atores e reduz seus incentivos para investir em CRPS e medidas de conservação	O exercício participativo de mapeamento e planejamento, como parte do desenvolvimento dos TRIPs, incluirá mediação de conflitos e resolução sobre o uso dos recursos, se necessário. O projeto fornecerá apoio legal e cartorário às comunidades beneficiárias do Projeto para o registro de suas terras.	As comunidades e os agricultores familiares melhoraram a segurança da posse da terra, proporcionando-lhes um incentivo básico para investir em medidas de resiliência em suas terras e sistemas agrícolas.	3. Você ou sua comunidade têm um título de terra registrado? (Sim=1 ponto, Não=0 pontos) 4. Você ou a sua comunidade têm a inscrição no CAR? ²

² Na próxima versão do índice será avaliada a inclusão de pontuação intermediária para o indivíduo ou comunidade que já tenha realizado o registro no CAR.

Tipo de Risco	Potenciais impactos e vulnerabilidades	Intervenções do Projeto	Fortalecimento da capacidade de resiliência esperado	Acompanhamento de perguntas e pontuações para o índice de resiliência familiar do Projeto
		As comunidades interessadas ou os beneficiários individuais serão apoiados na obtenção do CAR.		
Discriminação baseada em gênero	As mulheres não participam das atividades do projeto e não recebem os benefícios. A exclusão de metade da população adulta e de usuários importantes e potenciais protetores dos agroecossistemas reduz a capacidade de adaptação das famílias e das comunidades	O projeto conta com um Plano de Avaliação e Ação de Gênero que está integrado às atividades do projeto e é um importante complemento para o ESMP. Algumas ações-chave são: Todos os funcionários do projeto terão treinamento em abordagens sensíveis ao gênero e prevenção de preconceitos de gênero e discriminação	Homens e mulheres (pelo menos 40% dos beneficiários) das famílias beneficiárias participam da implementação de atividades que promovam a resiliência de seus agroecossistemas e suas famílias.	4. Quem dos adultos do seu domicílio participa da implementação de práticas e medidas que possam diminuir os impactos dos eventos climáticos no seu acesso a alimentos e renda? (apenas homens participam = 0 pontos, mulheres e homens ou apenas mulheres = 1 ponto)

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Tipo de Risco	Potenciais impactos e vulnerabilidades	Intervenções do Projeto	Fortalecimento da capacidade de resiliência esperado	Acompanhamento de perguntas e pontuações para o índice de resiliência familiar do Projeto
		Estratégias de direcionamento direto serão aplicadas e sua eficácia monitorada para a inclusão das mulheres 40% da equipe de assistência técnica será de mulheres Treinamento específico para mulheres sobre tecnologias e práticas de CRPS e incentivo e apoio às mulheres para se tornarem agricultoras-treinadoras Implantação de atividades produtivas com mulheres focadas no cultivo de alimentos		A questão não se aplicará para domicílios sem mulheres. Uma lista de práticas e medidas elegíveis a serem desenvolvidas servirá como apoio ao entrevistador.

Tipo de Risco	Potenciais impactos e vulnerabilidades	Intervenções do Projeto	Fortalecimento da capacidade de resiliência esperado	Acompanhamento de perguntas e pontuações para o índice de resiliência familiar do Projeto
		nutricionalmente ricos em quintais e outros espaços produtivos, incluindo plantas nativas, rústicas comestíveis que são mais resistentes em condições semiáridas Promoção de bancos de sementes operados por mulheres como mecanismo de validação do conhecimento nativo das sementes crioulas, envolvendo mulheres diretamente nesses esforços.		
Exclusão da juventude	Os jovens não estão participando das atividades do projeto e não recebem os benefícios, tornando-os	Estratégias específicas serão implementadas para incentivar a participação dos jovens no desenvolvimento e implementação	Jovens de famílias beneficiárias (pelo menos 50% dos beneficiários, dos quais	5. Os filhos das famílias participaram de atividades experimentando CRPS em sua

Tipo de Risco	Potenciais impactos e vulnerabilidades	Intervenções do Projeto	Fortalecimento da capacidade de resiliência esperado	Acompanhamento de perguntas e pontuações para o índice de resiliência familiar do Projeto
	mais propensos à migração. A exclusão da juventude, da força e da inovação que eles potencialmente representam reduz a capacidade de adaptação das famílias e das comunidades.	dos TRIPs, como o uso de discussões do grupo focal dos jovens para capturar suas ideias e aspirações a serem incluídas nas TRIPs As instituições de ensino rurais a jovens serão apoiadas no desenvolvimento e implementação de currículos para ensino e experimentação com CRPS. Os jovens estarão envolvidos em redes de jovens comunicadores sendo treinados e responsáveis por facilitar a produção de materiais audiovisuais e impressos para apoiar o CRPS e o desenvolvimento de um	50% são mulheres jovens) de famílias beneficiárias participam de atividades de apoio à implantação do CRPS.	escola? (Sim=1 ponto, Não=0 pontos) <i>A questão não se aplicará para domicílios sem crianças</i> 6. Pelo menos um dos jovens das famílias (15 a 29 anos) participa de atividades de apoio ao CRPS e quais são essas atividades? (Sim=1 ponto, Não=0 pontos) 7. A participação do jovem nessas atividades contribui para o acesso das famílias à alimentação e/ou renda? (Sim=1 ponto, Não=0 pontos)

Tipo de Risco	Potenciais impactos e vulnerabilidades	Intervenções do Projeto	Fortalecimento da capacidade de resiliência esperado	Acompanhamento de perguntas e pontuações para o índice de resiliência familiar do Projeto
		modelo de monitoramento audiovisual participativo, em colaboração com as equipes da AT e organizações parceiras de base comunitária Os jovens também estarão envolvidos em cursos profissionais de curto prazo no CRPS e, posteriormente, serão incorporados em equipes de AT e servirão como contato com as famílias Por fim, os jovens também serão uma parte importante do grupo-alvo para o apoio a pequenas empresas e empreendedorismo em empresas		<i>As perguntas não se aplicarão ao domicílio sem juventude. Uma lista de atividades elegíveis a serem desenvolvidas servirá como suporte para o entrevistador.</i>

Tipo de Risco	Potenciais impactos e vulnerabilidades	Intervenções do Projeto	Fortalecimento da capacidade de resiliência esperado	Acompanhamento de perguntas e pontuações para o índice de resiliência familiar do Projeto
		que apoiam o aumento de escala do CRPS		
Falta de diversidade nas fontes de alimentação e renda	As famílias agrícolas, que têm apenas uma fonte de renda e/ou algumas fontes de alimentos, correm maior risco de impactos mais profundos dos choques climáticos e estresses e precisam de mais tempo e apoio para se recuperar. O acesso limitado às fontes alimentares não permite dietas saudáveis e deixam	O projeto reconhece que o aumento da diversidade de renda e fontes alimentares é uma das formas mais eficazes de fortalecer a resiliência das famílias rurais. Por meio do CRPS, o projeto apoiará agricultores familiares e comunidades na diversificação de seus sistemas de lavoura e pecuária para aumentar as fontes de alimentos e renda. Ao mesmo tempo, a diversificação no sistema CRPS é um elemento fundamental	A quantidade de fontes de renda e alimentos aumentou para as famílias beneficiárias, permitindo que elas mitiguem riscos e experimentem mais estabilidade na renda e no acesso a diversidade de alimentos.	8. Qual das seguintes fontes tem uma renda importante para a economia familiar? a. - Venda de 1-2 produtos agrícolas (1 ponto) b - Venda de 3 produtos agrícolas (2 pontos) c - Venda de 4 ou mais produtos agrícolas (3 pontos) d - Salário de empregos temporários (0,5 ponto para cada integrante da família com

Tipo de Risco	Potenciais impactos e vulnerabilidades	Intervenções do Projeto	Fortalecimento da capacidade de resiliência esperado	Acompanhamento de perguntas e pontuações para o índice de resiliência familiar do Projeto
	as famílias mais vulneráveis aos impactos de doenças e menos resistentes para lidar com choques adversos.	para a resiliência desses sistemas em si. A integração de diferentes culturas e pecuária permite a reciclagem e otimização no uso de biomassa, nutrientes, água e energia. O projeto também oferecerá pequenas bolsas para apoiar o início das microempresas e o empreendedorismo em empresas que apoiam o aumento de escala dos CRPS e abrem novas oportunidades de geração de renda.		trabalhos temporários proporcionando uma contribuição importante para a economia familiar, máximo 2 pontos) e.- salário do trabalho em tempo integral (1 ponto para cada integrante da família com trabalho em tempo integral fornecendo uma contribuição importante para a economia familiar, no máximo 2 pontos) f. - renda estável da microempresa (sim = 1 ponto)

Tipo de Risco	Potenciais impactos e vulnerabilidades	Intervenções do Projeto	Fortalecimento da capacidade de resiliência esperado	Acompanhamento de perguntas e pontuações para o índice de resiliência familiar do Projeto
				9. Quantos tipos de alimentos sua família consome regularmente de sua propriedade ou mercado local durante uma semana normal? (Se todos os grupos alimentares estiverem adequadamente cobertos = 2 pontos, se pelo menos 70% dos grupos alimentares estiverem adequadamente cobertos = 1 ponto, menos de 70% = 0 pontos) <i>Uma lista de grupos alimentares adaptados de contexto a serem cobertos por uma dieta saudável e diversificada será desenvolvida</i>

Tipo de Risco	Potenciais impactos e vulnerabilidades	Intervenções do Projeto	Fortalecimento da capacidade de resiliência esperado	Acompanhamento de perguntas e pontuações para o índice de resiliência familiar do Projeto
				<i>com um nutricionista e as pontuações adaptadas. Alternativamente, pode ser utilizado o indicador De Diversidade Alimentar Mínima para Mulheres (MDDW³).</i>
Baixa capacidade de lidar e se recuperar	O clima mais quente e seco levará a secas periódicas que causam crise na	Todas as intervenções do Projeto estão focadas na construção das capacidades das famílias para serem menos impactadas por essa crise e	As famílias que participam da formulação de TRIPs para seus territórios,	10. Se os próximos dois anos forem secos com índices de chuvas mínimos, como ocorreu em 2018 e 2019, como isso

³ Por meio da aplicação de questionário mede a percentagem de mulheres relatando diversidade alimentar mínima (MDD-W) e é um indicador central do FIDA (*core indicador 1.2.8.*). Esse indicador avalia se uma mulher de 15 a 49 anos consumiu pelo menos cinco entre 10 grupos alimentares definidos no dia ou noite anterior. É um indicador proxy para avaliar a adequabilidade de micronutrientes (por exemplo, vitaminas e minerais) consumidos pelas mulheres. É também uma proxy para considerar a adequação da nutrição em nível familiar.

Tipo de Risco	Potenciais impactos e vulnerabilidades	Intervenções do Projeto	Fortalecimento da capacidade de resiliência esperado	Acompanhamento de perguntas e pontuações para o índice de resiliência familiar do Projeto
após estresse e choques de secas	economia familiar e acesso a alimentos	serem capazes de se recuperar mais rapidamente.	adotando CRPS em nível agrícola e paisagístico e com diferentes fontes geradoras de renda têm melhores capacidades de resiliência para lidar com a crise.	afetaria sua família em termos de: a- Impacto na renda familiar pior ou o mesmo que em 2018/19? (Sim (pior ou o mesmo)=0 pontos, Não (menor)=1 ponto) b- Impacto no acesso a uma diversidade de alimentos pior ou o mesmo de 2018/19? (Sim (pior ou o mesmo)=0 pontos, Não (menor)=1 ponto) 11. Um ou mais familiares tem uma conta bancária com poupança que pode ser usada em

Tipo de Risco	Potenciais impactos e vulnerabilidades	Intervenções do Projeto	Fortalecimento da capacidade de resiliência esperado	Acompanhamento de perguntas e pontuações para o índice de resiliência familiar do Projeto
				períodos de crise de seca? (Sim=1 ponto, Não=0 pontos) 12. A família tem um parente que pode enviar dinheiro em tempos de crise? (Sim=1 ponto, Não=0 pontos) 13. Um ou mais integrantes da família é membro de um grupo ou rede social ou econômica que apoia suas famílias em tempos de crise por meio de um crédito uma doação? (Sim=1 ponto, Não=0 pontos)
Riscos climáticos, medidas de fragilidade e resiliência do agroecossistema				

Tipo de Risco	Potenciais impactos e vulnerabilidades	Intervenções do Projeto	Fortalecimento da capacidade de resiliência esperado	Acompanhamento de perguntas e pontuações para o índice de resiliência familiar do Projeto
Aumento de secas e períodos secos	Aumento da evapotranspiração e necessidade de água para cultura, períodos secos prolongados e aumento da escassez de recursos hídricos para as necessidades agrícolas, pecuárias e humanas. Crescente vulnerabilidade para os agricultores familiares que dependem principalmente da agricultura, com impactos adversos em sua segurança	A principal fonte de umidade que aumentará a resiliência é a implementação do CRPS. Mas esses sistemas levam tempo para funcionar e reter água. Assim, o projeto também apoiará o aumento do acesso à água de produção no curto prazo, por meio das estruturas de captação e armazenamento de água da chuva. Eficiência do uso da água na irrigação e implantação de culturas e	Acesso sustentável aos recursos hídricos que satisfazem as necessidades domésticas, agrícolas e da pecuária e minimizam as perdas de rendimento durante as estações secas.	14. Sua casa tem acesso a uma fonte de água segura e de qualidade (água da chuva colhida e armazenada e equipamentos de irrigação) para pelo menos 0,2 hectares de terra para produção durante a estação seca? (Sim=1 ponto, Não=0 pontos) 15. Você usa irrigação por gotejamento ou outros sistemas eficientes de uso da água? (Sim=1 ponto, Não=0 pontos) 16. Você tem horta e frutas irrigadas regularmente

Tipo de Risco	Potenciais impactos e vulnerabilidades	Intervenções do Projeto	Fortalecimento da capacidade de resiliência esperado	Acompanhamento de perguntas e pontuações para o índice de resiliência familiar do Projeto
	alimentar e nutrição e na geração de renda.	esquemas de plantio que exigem menos água. Tratamento e reaproveitamento de águas residuais domésticas para quintais agroecológicos (água cinza) e árvores frutíferas e plantas não comestíveis (água preta).		fornecendo comida para a família? (Sim=1 ponto, Não=0 pontos)
Erosão do solo e redução da capacidade de proteção da seca	O clima mais quente e seco aumenta os riscos de seca e erosão do solo. Práticas insustentáveis de cultivo e pastagem podem afetar ainda mais a saúde do solo e sua capacidade de armazenar e filtrar água e	O CRPS promovido pelo Projeto inclui uma variedade de práticas para evitar a erosão do solo e melhorar as características físicas e químicas dos solos em terras agrícolas, tais como: (i) evitar a construção de estruturas de captação de água e outras	A adoção de práticas de CRPS por parte dos agricultores familiares em suas propriedades estabilizará e, com o tempo, aumentará os rendimentos de uma diversidade de culturas.	17. Sua família está adotando práticas de CRPS em pelo menos 2/3 da área de cultivo e quais são essas práticas? (> 2 Práticas = 3 pontos, 1-2 práticas = 2 pontos, 1 prática = 1 ponto, 0 práticas = 0 pontos)

Tipo de Risco	Potenciais impactos e vulnerabilidades	Intervenções do Projeto	Fortalecimento da capacidade de resiliência esperado	Acompanhamento de perguntas e pontuações para o índice de resiliência familiar do Projeto
	sustentar a produção da biomassa, levando à diminuição dos rendimentos e, em última instância, à desertificação e a impactos adversos na segurança alimentar e na nutrição e geração de renda dos agricultores familiares e das comunidades.	infraestruturas na estação chuvosa; (ii) identificação, contenção e monitoramento de processos erosivos existentes e novos; (iii) aumento da cobertura vegetal do solo e reintegração de biomassa, estrume e uso de fertilizantes verdes em terras agrícolas; (iv) diversificação de culturas e estratificação; (v) integração das espécies de árvores como escudos eólicos e fornecedores de biomassa em sistemas de cultivo; (vi) plantio de contorno.		<i>Uma lista de práticas elegíveis a serem desenvolvidas servirá como suporte para o entrevistador.</i> 18. A introdução dessas práticas apoiou sua família a ter uma colheita total mais estável de sua terra? (Sim=1 ponto, Não=0 pontos) 19. A introdução dessas práticas apoiou sua família a ter um aumento na colheita total de sua terra? (Sim=1 ponto, Não=0 pontos)

Tipo de Risco	Potenciais impactos e vulnerabilidades	Intervenções do Projeto	Fortalecimento da capacidade de resiliência esperado	Acompanhamento de perguntas e pontuações para o índice de resiliência familiar do Projeto
Cobertura de vegetação reduzida no nível da paisagem	A redução da cobertura vegetal aumenta o ressecamento do solo, sua incapacidade de sustentar a produção de biomassa e os riscos de erosão e desertificação. No nível paisagístico, afeta habitats e biodiversidade, disponibilidade de água e a resiliência dos serviços ecossistêmicos de que agricultores e comunidades familiares dependem.	Para evitar a fragmentação dos remanescentes e eventuais mudanças na composição e estrutura da vegetação da caatinga, o Projeto promove a adoção de CRPS em nível paisagístico, incluindo uma variedade de práticas: (i) facilitar as decisões comunitárias e a implementação do zoneamento e da regulamentação do uso do terreno (produção de culturas, pastagem, habitação e área urbanizada, proteção da água, entre outros); (ii) mapeamento, classificação da cobertura vegetal natural e	A adoção de CRPS pelos agricultores familiares, pelas comunidades indígenas e tradicionais em suas paisagens sustentará a regeneração da biomassa, a disponibilidade de alimentação animal e a disponibilidade de água.	20. Algum integrante da família participa de atividades e práticas comunitárias para gerenciar o uso e proteção da paisagem em sua área (proteção da cobertura vegetal, áreas florestais, espécies ameaçadas de extinção, pastagem sustentável)? (Sim = 1 ponto, Não = 0 pontos) <i>Uma lista de práticas elegíveis a serem desenvolvidas como suporte para o entrevistador.</i> 21. A introdução dessas práticas apoiou sua família a ter acesso

Tipo de Risco	Potenciais impactos e vulnerabilidades	Intervenções do Projeto	Fortalecimento da capacidade de resiliência esperado	Acompanhamento de perguntas e pontuações para o índice de resiliência familiar do Projeto
		conservação de fragmentos florestais remanescentes da região evitando a conversão de novas áreas para produção agrícola, e, quando necessário, auxilia na regeneração natural; (iii) práticas sustentáveis de pastagem.		mais estável à forragem para seus animais? (Sim=1 ponto, Não=0 pontos) 22. Na sua opinião, a introdução dessas práticas contribuiu com a disponibilidade de recursos hídricos na paisagem para animais, plantas e para as estruturas de captação de água? (Sim=1 ponto, Não=0 pontos)
Pontuação máxima total:				34 pontos (1ponto =2,94%)

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Anexo 8 - Políticas de Salvaguardas Socioambientais

Orientações sobre a execução do Projeto

- Todos os potenciais contratados ou comunidades participantes deverão seguir a legislação nacional de saúde e segurança ocupacional.
- O Projeto não apoiará o uso de agrotóxicos.
- O Projeto não apoiará o uso de pesticidas e dará ênfase especial para desencorajar o uso de qualquer um incluído na lista das Nações Unidas de poluentes orgânicos persistentes direcionados para eliminação do mercado global.
- As atividades do Projeto não ocorrerão dentro de Unidades de Conservação de proteção integral, à exceção das atividades de monitoramento e avaliação, respeitadas as restrições legais.
- Quando estiver nas proximidades de uma zona próxima à área de conservação, o Projeto analisará as atividades planejadas em relação à classificação de área protegida nacional, buscando contribuir para áreas adjacentes às zonas de amortecimento.
- A Estrutura de Planejamento de Povos Indígenas (Indigenous People Planning Framework - IPPF), constante do documento do SECAP do Projeto aprovado pelo GCF, visa fornecer orientação para a preparação dos Planos dos Povos Indígenas (IPP) que serão elaborados, juntamente com as comunidades dos povos indígenas, após a definição da área do Projeto e dos grupos dos povos indígenas, caso estejam entre os beneficiários. Além do IPPF, os projetos que envolvam povos indígenas deverão observar o Decreto n. 7.747/2021 (Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas – PNGATI), devendo, inclusive, estar aderente ao Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) da Terra Indígena envolvida, caso existente.
- Stakeholders (partes interessadas): sua participação ativa será estimulada por meio das seguintes medidas: (i) As contribuições das partes interessadas serão consideradas na construção dos estudos de linha de base; (ii) Uma abordagem transversal aos aspectos de gênero, raça e etnia será incorporada nos Planos de Investimento em Resiliência Territorial (TRIPs), bem como em outras estratégias e instrumentos metodológicos, com a orientação de especialistas em juventude, gênero e comunidades tradicionais; (iii) Consultas com as comunidades tradicionais serão realizadas para garantir o consentimento livre, prévio e informado; e (iv) avaliações periódicas serão priorizadas, com base em uma revisão dos potenciais riscos sociais e ambientais e no planejamento de estratégias para superar tais obstáculos.
- Todos os profissionais que atuam em nível local e regional no âmbito do Projeto devem estar cientes dos princípios contidos na SECAP e IPPF e como eles influenciam suas estratégias de intervenção. Por exemplo, todos os profissionais de assistência técnica (AT) que atuam diretamente no campo devem estar cientes do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS – ESMP) do Projeto e, especificamente, que um processo de consulta deve ser realizado para solicitar e obter o consentimento livre, prévio e informado dos povos indígenas (CLPI) antes que qualquer ação seja realizada em comunidades de povos indígenas e/ou no caso de intervenções propostas que possam

afetar diretamente as comunidades de povos indígenas e seus direitos. O FIDA fornecerá treinamento inicial, capacitação e assistência técnica às Partes do Projeto sobre os temas aqui tratados. As Partes do Projeto serão responsáveis por aplicar e divulgar esse conteúdo durante a implementação do Projeto.

- Nas visitas para levantamento de informações de avaliação e monitoramento, no âmbito de cada SIU, serão formados grupos focais, a fim de facilitar a expressão de opiniões de segmentos específicos (ex: mulheres x homens; jovens x idosos) sobre diferentes aspectos do processo de implantação do Projeto (atividades planejadas, riscos ambientais e sociais, etc).
- As Partes do Projeto deverão incluir cláusulas específicas nos Contratos administrativos firmados para a execução dos Subprojetos prevendo a necessidade de comunicação imediata à respectiva Parte do Projeto (por exemplo, à sua ouvidoria), ao BNDES e/ou ao FIDA, acerca da ocorrência de incidentes relacionados a assédio sexual e/ou exploração sexual e abuso em atividades ou operações financiadas com recursos do FIDA.

Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS/ESMP)

O Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS/ESMP) do Projeto estabelece ações para implementar medidas de mitigação e monitoramento e elaborar relatórios de desempenho, institucionais e organizacionais. Seu objetivo é abordar medidas para divulgação de informações, mecanismo de resolução de reclamações e o processo de consulta e participação contínua das pessoas afetadas durante a implementação do Projeto. Assim, os riscos e impactos potenciais identificados podem estar sujeitos a alterações com base nas informações empíricas obtidas em campo e no retorno recebido durante a implementação do Projeto. Avaliações periódicas serão feitas com as partes interessadas (especialmente aquelas que são mais vulneráveis) para que os riscos sociais e ambientais possam ser mais claramente evitados e estratégias possam ser desenvolvidas para superar possíveis obstáculos. Os Conselhos Consultivos do Projeto nos Estados Participantes terão um papel importante no recebimento e canalização das preocupações e demandas de grupos específicos (ex: comunidades indígenas/quilombolas/mulheres).

O PGAS/ESMP é o cerne da teoria de mudança do Projeto para abordar as vulnerabilidades dos sistemas da agricultura familiar e construir capacidades de resiliência das famílias de pequenos agricultores vulneráveis no semiárido brasileiro. No entanto, algumas das atividades podem criar riscos ambientais e sociais adversos, que precisam ser mitigados para evitar qualquer dano não intencional. A tabela 8.1 abaixo identifica: tipos de risco e impactos negativos potenciais relacionados que podem ocorrer devido às intervenções do Projeto; medidas de mitigação; entidade responsável pela sua implementação; e evidência de cumprimento.

O PGAS do Projeto poderá ser revisto para refletir necessidades identificadas a partir da implementação do Projeto, da modificação dos regulamentos nacionais e da identificação de novos riscos. Para tais fins, BNDES e FIDA devem acordar por escrito sobre quaisquer alterações no PGAS/ESPM do Projeto.

Tabela 8.1 - Plano Preliminar de Gestão Ambiental e Social

Tipo de Risco	Potenciais impactos negativos	Medidas de mitigação do Projeto	Monitoramento	Instituição responsável	Evidência
Riscos sociais e medidas de mitigação					
Garantia da posse da terra	Muitos agricultores familiares e comunidades indígenas, quilombolas e de “Fundo Pasto” não têm garantia de posse de suas terras, o que os torna vulneráveis à invasão de outros atores e reduzem seus incentivos para investir em CRPS e medidas de conservação. O investimento do Projeto em melhorias no terreno pode aumentar a pressão de invasão.	a) O mapeamento e planejamento participativos, como parte do desenvolvimento dos TRIPs, incluirá a mediação de conflitos e resolução sobre o uso de recursos. b) O Projeto fornecerá apoio jurídico e cartorial às comunidades beneficiárias do projeto para o registro de suas terras. c) Comunidades interessadas ou beneficiários individuais serão apoiados na obtenção do CAR.	Acompanhamento do M&A dos TRIPs, em relação ao suporte jurídico e cartorial, mediação de conflitos, obtenção CAR, com registro nos Relatórios de Desempenho a serem enviados ao BNDES.	SIU	a) Definição dos investimentos a serem feitos em cada comunidade. b) Beneficiários Finais com posse regular da terra (quando aplicável). c) Comunidades/Beneficiários Finais com CAR (quando aplicável).

Tipo de Risco	Potenciais impactos negativos	Medidas de mitigação do Projeto	Monitoramento	Instituição responsável	Evidência
Direito das comunidades indígenas e tradicionais à autodeterminação	Mesmo que as comunidades indígenas e tradicionais sejam extremamente vulneráveis à pobreza e às mudanças climáticas e estejam entre o público-alvo, elas podem rejeitar as atividades e o apoio do projeto devido à falta de informações e processos de consulta.	Assim que a área do projeto for selecionada em cada estado, uma Estrutura de Planejamento para Povos Indígenas (IPPF) ¹ será implementada e a aprovação da FUNAI será solicitada para garantir um acordo sobre o processo de CLPI. As atividades de comunicação propostas no Componente 3 fornecerão a todas as comunidades informações qualificadas sobre os objetivos, escopo, critérios e política do Projeto. Um processo de consulta com cada comunidade será implementado	Acompanhamento dos FPIC (CLPI) no âmbito dos TRIPs. Sistemas de Monitoramento estaduais.	SIU	Realização dos procedimentos previstos no FPIC (CLPI) quando aplicável (comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas).

¹ Os requisitos e procedimentos para elaboração da IPPF e FPIC/CLPI (Free Prior Informed Consent) estão detalhados no Anexo 8.1.

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Tipo de Risco	Potenciais impactos negativos	Medidas de mitigação do Projeto	Monitoramento	Instituição responsável	Evidência
		no qual comunidades decidirão sobre como desejam que as atividades do Projeto prossigam em suas terras com base em seu consentimento documentado. Isso será seguido pelo desenvolvimento participativo e consentimento sobre os TRIPs, que serão a base para os investimentos e suporte técnico nos Componentes 1 e 2 do Projeto.			
Discriminação baseada em gênero	As mulheres não participam das atividades do Projeto e não têm acesso aos benefícios.	O Projeto prevê iniciativas de gênero integradas às atividades, que terão sua efetividade monitorada visando a inclusão das mulheres. Algumas ações principais são: Toda a equipe do	Coleta de dados de monitoramento e avaliação desagregados por gênero para acompanhar a participação das mulheres nas atividades do Projeto e	SIU pela coleta, e Unidade PMEL pelo monitorament o	Treinamento em questões de gênero realizado. Equipe técnica contratada com 40% de mulheres.

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Tipo de Risco	Potenciais impactos negativos	Medidas de mitigação do Projeto	Monitoramento	Instituição responsável	Evidência
		Projeto terá treinamento em abordagens de transformação de gênero e prevenção de preconceitos e discriminação de gênero. 40% da equipe de assistência técnica deverá ser composta preferencialmente por mulheres². Treinamento específico para mulheres em tecnologias e práticas de CRPS e incentivo e apoio às mulheres para se tornarem instrutoras.	a assunção de papeis e posições de liderança.		Treinamento de beneficiárias mulheres. Apoio a bancos de sementes liderados por mulheres.

² Percentual mínimo a ser observado como critério classificatório no processo de seleção das equipes de AT dos Estados Participantes.

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Tipo de Risco	Potenciais impactos negativos	Medidas de mitigação do Projeto	Monitoramento	Instituição responsável	Evidência
		Implementação de atividades produtivas com as mulheres com foco no cultivo de alimentos nutritivos em quintais e outros espaços produtivos, incluindo plantas nativas rústicas comestíveis Resilientes. Promoção de bancos de sementes operados por mulheres como mecanismo de validação do conhecimento nativo sobre sementes tradicionais.			
Exclusão de jovens	Os jovens não participam das atividades do Projeto e não têm acesso a seus benefícios, o que os torna mais sujeitos à migração.	Estratégias específicas serão implementadas para encorajar a participação dos jovens no desenvolvimento e implementação do TRIPs, como o uso de discussões em grupos	Coleta de dados desagregados de monitoramento e avaliação para acompanhar a participação dos jovens em atividades do Projeto e	SIU	Realização de grupos de jovens para discussão dos TRIPs. Apoio a instituições de educação rural para o ensino de CPRS.

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Tipo de Risco	Potenciais impactos negativos	Medidas de mitigação do Projeto	Monitoramento	Instituição responsável	Evidência
		focais de jovens para capturar suas ideias e aspirações. As instituições de educação rural para jovens, como as EFAs, serão apoiadas no desenvolvimento e implementação de currículos para o ensino e a experimentação do CRPS. Os jovens estarão envolvidos em redes de jovens comunicadores, sendo treinados e responsáveis por facilitar a produção de materiais audiovisuais e impressos para apoiar os CRPS e o desenvolvimento de um modelo de monitoramento audiovisual participativo, em colaboração com equipes de AT e organizações parceiras. Os jovens	assunção de papéis e posições de liderança.		Redes de jovens comunicadores em funcionamento. Jovens capacitados em CRPS e integrando as equipes de AT. Jovens beneficiados com apoio ao empreendedorismo.

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Tipo de Risco	Potenciais impactos negativos	Medidas de mitigação do Projeto	Monitoramento	Instituição responsável	Evidência
		também estarão envolvidos em cursos profissionais de curta duração em CRPS e, posteriormente, serão incorporados às equipes de AT e servirão de contatos com as famílias. Por último, os jovens também serão parte do grupo-alvo para recebimento do apoio para microempresas e empreendedorismo que apoiam o aumento do CRPS.			
Direitos trabalhistas e	A maioria dos trabalhos será feita por meio de grupos de agricultores e comunidades. Nas	Caso alguma equipe venha a ser contratada, uma cláusula específica sobre direitos e condições trabalhistas e o	Acompanhamento e verificação do processo de contratação.	Especialista em aquisições SIU	Contratos da equipe celebrados contendo cláusulas sobre direitos e condições trabalhistas.

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Tipo de Risco	Potenciais impactos negativos	Medidas de mitigação do Projeto	Monitoramento	Instituição responsável	Evidência
condições de trabalho	contratações de pessoal, pode haver um risco de não conformidade com os direitos e condições trabalhistas.	cumprimento das leis trabalhistas nacionais e estaduais serão incluídos no contrato e o cumprimento será monitorado periodicamente.			
Segurança nutricional	O aumento e a diversificação da produção agrícola poderão não se traduzir em melhores dietas para os agricultores familiares.	O Projeto possuirá módulos de educação nutricional nos treinamentos da assistência técnica. A educação nutricional também será incluída nas escolas onde o CRPS será implementado.	Acompanhamento de M&A do CRPS.	SIU	Treinamentos em educação nutricional realizados.
Saúde de agricultores e familiares	A saúde do agricultor pode ser afetada pelo uso inadequado de pesticidas após o aumento no cultivo,	O projeto promoverá práticas agrícolas sem pesticidas, incluindo ferramentas integradas para proteção de plantas, levando em consideração os	Monitoramento das atividades realizadas, incluindo registro das práticas adotadas no	SIU	Treinamentos sobre os riscos à saúde e ambientais relacionados ao uso de pesticidas e práticas de uso seguro realizados.

Tipo de Risco	Potenciais impactos negativos	Medidas de mitigação do Projeto	Monitoramento	Instituição responsável	Evidência
	facilitado pelo maior acesso à água. A saúde da família pode ser afetada pela reutilização de águas residuais domésticas para a produção de vegetais se a água não for tratada adequadamente.	efeitos das mudanças climáticas sobre pragas e doenças. Como parte dos treinamentos e discussões com os agricultores e as comunidades, serão fornecidas informações sobre os riscos à saúde e ambientais relacionados ao uso de pesticidas e práticas de uso seguro. As tecnologias a serem utilizadas para o reaproveitamento de águas residuais domésticas tratadas para hortas (água cinza) e árvores frutíferas e plantas não comestíveis (água negra) já foram	territórios nos Relatórios de Desempenho.		Implantação de tecnologias para reaproveitamento de águas residuais concluído.

Tipo de Risco	Potenciais impactos negativos	Medidas de mitigação do Projeto	Monitoramento	Instituição responsável	Evidência
		implementadas e se mostraram seguras. A água cinza é filtrada por mecanismo físico e biológico e a água preta é limpa por uma fossa de evapotranspiração (fossa séptica verde). Esta tecnologia não só facilita a reciclagem de água e nutrientes, mas também aborda a lacuna significativa no acesso a saneamento adequado para famílias rurais. Como tal, contribui significativamente para a melhoria sanitária das condições ambientais e de vida das famílias beneficiárias. A qualidade da água após a limpeza será monitorada.			

Tipo de Risco	Potenciais impactos negativos	Medidas de mitigação do Projeto	Monitoramento	Instituição responsável	Evidência
Riscos ambientais e medidas de mitigação					
Contaminação de recursos hídricos e solo	A água e o solo podem sofrer contaminação pelo uso inadequado de agroquímicos após o aumento do cultivo facilitado pelo maior acesso à água.	Todos os beneficiários terão o apoio das equipes de AT durante a implementação do projeto. Além das atividades para evitar o uso de agrotóxicos e aumentar a conscientização sobre os riscos à saúde e ambientais associados, o Projeto promoverá práticas para minimizar ou eliminar o uso de fertilizantes. Como tal, o CRPS promoverá técnicas de reciclagem de nutrientes da vegetação, compostagem e esterco e o uso de fertilizantes verdes e orgânicos.	Monitoramento das atividades realizadas, incluindo registro das práticas adotadas nos TRIPs nos Relatórios de Desempenho.	SIU	Treinamento em técnicas de reciclagem de nutrientes da vegetação realizados Análise da propriedade (dos solos, do clima, das pragas e da colheita) dos agricultores realizada antes da definição do CRPS individual

Tipo de Risco	Potenciais impactos negativos	Medidas de mitigação do Projeto	Monitoramento	Instituição responsável	Evidência
		Antes de definir um CRPS individual, os agricultores serão apoiados na análise dos solos, do clima, das pragas e da colheita. Nenhum pesticida será comprado com os recursos do Projeto.			
Aumento da salinidade do solo	O Projeto promoverá atividades produtivas com efluentes de 24 unidades de dessalinização existentes. O sal pode se acumular nesses pequenos lotes e contaminar as unidades vizinhas na época das chuvas por meio do escoamento.	O solo das unidades vizinhas às 24 áreas (cada uma com 1 hectare) será monitorado para garantir que as concentrações de sal estejam em níveis aceitáveis. As SIUs poderão buscar parcerias, a exemplo da Embrapa e do Programa Água Doce, para realizar o monitoramento.	Monitoramento das propriedades com efluentes de dessalinização.	SIU	Registro do monitoramento dos níveis de salinidade do solo nas unidades vizinhas às 24 propriedades.

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Anexo 8.1 – Solicitação e obtenção de consentimento livre, prévio e informado (CLPI/FPIC) de povos indígenas: processo e metodologia

Após a definição dos Estados Participantes e a priorização das áreas geográficas de abrangência do Projeto com base nos critérios de seleção, conforme detalhado nos Anexos 2 e 3, deve ser realizado o consentimento livre, prévio e informado (CLPI/FPIC), identificando-se no processo povos indígenas localizados nessas área interessados em se envolver nas atividades do Projeto.

A consulta deve envolver diretamente: i) o Estado Participante; ii) representações regionais e/ou locais da FUNAI; iii) organizações de povos indígenas na área de abrangência do Projeto; e iv) povos indígenas e/ou suas respectivas entidades/lideranças representativas que podem ser potencialmente afetadas pelas intervenções do Projeto. CPMU e PMEL podem acompanhar o processo.

Previamente à obtenção do consentimento, será avaliado o grau dos impactos econômicos, sociais, culturais e ambientais diretos e indiretos esperados sobre os povos indígenas que vivem na área do Projeto. A realização da consulta deve ser adaptada à diversidade de situações e contextos. Portanto, uma das primeiras etapas para buscar o CLPI será chegar a um acordo com os povos indígenas sobre o processo de CLPI. A tradução e a interpretação para as línguas indígenas devem ser asseguradas ao longo de todo o processo que envolve o CLPI, quando necessário.

Durante a implementação do Projeto, o CLPI será garantido por meio de um processo contínuo e inclusivo de consulta e participação dos povos indígenas, com o objetivo de construir uma relação de confiança com as comunidades, suas organizações e respectivas entidades/lideranças representativas.

Em geral, o processo de consulta que leva ao CLPI será articulado, pelo Estado Participante, da seguinte forma:

- a) Identificar áreas ocupadas por indígenas e lideranças indígenas, bem como suas entidades representativas e conduzir consultas preliminares para identificar o interesse dos povos indígenas no Projeto;
- b) Realizar uma avaliação sociocultural e de meios de subsistência (no caso da existência de Plano de Gestão Territorial Ambiental da Terra Indígena - PGTA vigente, deverá ser observado o que nele estiver estipulado, sem prejuízo do aprofundamento ou atualização de item(s) nele(s) previsto(s));
- c) Confirmar o interesse dos povos indígenas em se envolver com o Projeto, obter seu CLPI e documentar o acordo.

Uma vez confirmado o interesse, as atividades a serem realizadas com os povos indígenas serão inseridas em um TRIP de sua região.

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

a) Identificar áreas ocupadas por indígenas e conduzir consultas preliminares com os povos indígenas para solicitar seu CLPI

As SIUs, seguindo as orientações do MIP, irão pré-identificar as áreas ocupadas por indígenas dentro da cobertura geográfica geral do Projeto que podem ser afetadas por suas intervenções. Para serem elegíveis, as áreas ocupadas por indígenas precisam estar localizadas no semiárido. Como a maioria da população indígena da região Nordeste não reside em terra indígena, o Projeto poderá abranger comunidades ou aldeias indígenas fora desses territórios.

Após os povos indígenas serem pré-identificados, as SIUs trabalharão em conjunto com os escritórios regionais e/ou locais da FUNAI e as organizações/entidades/lideranças representativas dos povos indígenas em nível estadual/regional para priorizar os povos indígenas que possam se envolver com o Subprojeto. As organizações também podem incluir ONGs ou OSCs com experiência comprovada no trabalho com povos indígenas.

Consultas preliminares com povos indígenas poderão ser realizadas pelo Estado Participante, sempre em conjunto com a FUNAI, juntamente com organizações indígenas representativas/lideranças indígenas a fim de: (i) compartilhar os objetivos e escopo do Projeto e explicar a natureza das atividades propostas; (ii) esclarecer as funções e responsabilidades das partes envolvidas; (iii) avaliar os benefícios e riscos potenciais do Projeto; e (iv) avaliar o interesse dos povos indígenas em se envolver com o Projeto. Com base nessas primeiras consultas, e no interesse expresso, os povos indígenas serão identificados como potenciais beneficiários do Projeto.

Ao priorizar os povos indígenas, é necessário:

- i) Garantir que os critérios gerais de direcionamento adotados pelo Projeto para focar nos povos mais pobres e vulneráveis às ameaças sociais e ambientais foram incluídos e priorizados; e
- ii) Assegurar que a proximidade geográfica/territorial com as demais áreas de atuação do Projeto seja respeitada, para promover o desenvolvimento territorial e fomentar o intercâmbio de boas práticas.

Adicionalmente é recomendado:

- a) Envolver diferentes povos indígenas, a fim de não concentrar as atividades com apenas um povo indígena;
- b) Avaliar quais atividades estão sendo desenvolvidas com os povos indígenas por outros atores do setor público e da sociedade civil na área selecionada, a fim de complementar esforços e não duplicar investimentos; e
- c) Estar aberto e receptivo ao interesse dos povos indígenas de aderir ao Projeto - a demonstração de interesse por parte dos povos indígenas será fundamental para garantir uma implementação harmoniosa das atividades do Projeto.

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

b) Realizar uma avaliação sociocultural e de meios de subsistência

A avaliação sociocultural e de meios de subsistência dos povos indígenas visa compreender o contexto geral e iniciar a estratégia de intervenções locais junto aos povos indígenas. A avaliação será baseada em dados secundários, bem como em dados primários coletados por meio de consultas realizadas com os povos indígenas.

A avaliação terá como objetivo:

- i) Realizar diagnóstico inicial da situação nas terras indígenas e/ou aldeias visitadas, especialmente em relação à situação do meio ambiente local e dos recursos naturais, segurança alimentar, atividades produtivas (agrícolas e não agrícolas) e outras fontes de renda existentes, mecanismos internos de organização social e produtiva;
- ii) Identificar as principais demandas relacionadas a investimentos produtivos (agrícolas e não agrícolas) e capacitação;
- iii) Delinear uma estratégia de trabalho diferenciada e adaptada ao povo indígena em questão, culturalmente adequada às formas tradicionais de organização social e produtiva; e
- iv) Identificar atividades específicas a serem desenvolvidas com mulheres e jovens indígenas e ações que visem a valorização e promoção dos saberes e práticas tradicionais indígenas no manejo dos recursos naturais.

A avaliação terá foco no contexto social, econômico e ambiental da área ocupada por indígenas, com atenção particular à situação dos recursos naturais, segurança alimentar e nutricional e estratégias de subsistência, bem como as leis consuetudinárias, estratégias de tomada de decisão e organização. A avaliação também deve identificar prioridades para investimentos produtivos a serem realizados junto aos povos indígenas, dando atenção especial aos segmentos mais vulneráveis da população (ex. mulheres chefes de família, meninas adolescentes, jovens).

Para facilitar a discussão dos temas acima mencionados com os representantes dos povos indígenas, será aplicada uma pesquisa (Apêndice I).

A avaliação deve incluir uma análise dos riscos e vulnerabilidades potenciais do Projeto aos povos indígenas e medidas adaptadas para minimizar e mitigar os impactos negativos. Ao mesmo tempo, a análise destacará as principais oportunidades existentes e as medidas para potencializar os impactos positivos. No geral, todas as atividades do Projeto com povos indígenas adotarão o princípio de "não causar danos", identificando potenciais restrições ao longo da implementação do Projeto e implementando medidas para mitigar impactos negativos não intencionais.

c) Confirmar o interesse dos povos indígenas em se envolver com o Projeto, obter seu CLPI e documentar o acordo.

A etapa final será confirmar o interesse dos povos indígenas em se envolver com o projeto e obter seu CLPI. Todas as consultas realizadas serão documentadas. O registro das consultas incluirá:

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

como os participantes foram selecionados e convidados; qual documentação eles receberam previamente (e em qual idioma); quem participou; o que foi discutido e acordado.

O acordo, que irá compor os TRIPs, deve respeitar a autonomia dos povos indígenas, seguindo, de forma indicativa, o modelo contido no Apêndice II, o qual prevê o seguinte conteúdo:

- i) O que foi discutido e decidido (questões, compromissos, orçamento, prazo, função, responsabilidades, etc.);
- ii) Quem assinou o acordo (identificando claramente os indivíduos e suas funções) e;
- iii) Que mecanismos foram estabelecidos para manter o diálogo e resolver divergências, incluindo arranjos durante a implementação e monitoramento das atividades propostas.

Se solicitado pela comunidade e/ou identificado como necessário para a obtenção do CLPI, o acordo deve ser traduzido para a língua indígena. Os resultados do processo de CLPI orientarão o desenvolvimento das atividades do Projeto com as comunidades indígenas. A estratégia, as abordagens e os arranjos de implementação acordados guiarão o trabalho da equipe do Projeto e dos prestadores de serviço ao longo da implementação do Projeto, incluindo planejamento com prazo e indicadores específicos de M&A sobre como medir os resultados de acordo com as perspectivas dos povos indígenas de bem-estar¹.

Orientações para a execução do CLPI

Metodologia. A metodologia empregada durante o processo que conduz ao CLPI poderá incluir: pesquisas, discussões em grupos focais (homens / mulheres / jovens) e entrevistas individuais, devendo ser observado o processo acordado preliminarmente com as lideranças e organizações indígenas respectivas. A metodologia levará em consideração as especificidades culturais e socioculturais de cada povo indígena, incluindo suas diferentes formas de organização social e econômica. Atenção especial será dada ao conhecimento tradicional indígena e às práticas de gestão local, a fim de valorizar a gestão coletiva da terra e dos recursos naturais pelos povos indígenas. A metodologia para trabalhar com os povos indígenas deve ser atualizada durante a implementação do Projeto.

A fim de promover a equidade de gênero e geração, será avaliado o papel das mulheres e dos jovens na gestão comunitária. Todas as atividades desenvolvidas com os povos indígenas devem buscar a inclusão de mulheres e jovens nos processos de tomada de decisão e que, tendo como premissa o não aumento da carga de trabalho das mulheres. Grupos focais apenas com mulheres (e apenas com jovens) são recomendados a fim de garantir sua participação no processo de consulta, bem como nas atividades do projeto.

¹ Dada a extensão geográfica da região onde o Projeto irá operar e a diversidade de arranjos de implementação que podem ser estabelecidos, de acordo com o Estado Participante e contextos específicos, acordos de consentimento podem ser assinados em diferentes estágios de implementação do Projeto.

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Implementação e monitoramento. O BNDES, em conformidade com a Seção C.1 do Contrato de Financiamento, tem a responsabilidade de exigir contratualmente (por meio da inclusão das respectivas disposições nos Contratos de Subfinanciamento) dos Estados Participantes a implementação do IPPF (Estrutura de Planejamento dos Povos Indígenas) em colaboração com o FIDA, que fornecerá Assistência Técnica (AT) aos Estados Participantes para esses fins, e com outros parceiros do Projeto identificados durante a fase de concepção.

Para tanto, as principais etapas a serem seguidas pelo Estado Participante na fase inicial de implementação do Projeto serão:

1. Incluir questões relacionadas aos povos indígenas na oficina de início do Subprojeto, a fim de aumentar a conscientização sobre o processo de CLPI com as equipes do Subprojeto (SIU e AT), garantindo a compreensão do CLPI e dos mecanismos operacionais, revisão dos acordos assinados, arranjos de implementação e cronograma das atividades do Subprojeto com povos indígenas;
2. Apresentar o Mecanismo de Reclamações (conforme previsto no Anexo 11) e capacitar as equipes do Subprojeto para que estejam familiarizadas com seus procedimentos;
3. Identificar lacunas de conhecimento nas equipes do Subprojeto para abordar os problemas dos povos indígenas e realizar a capacitação e o treinamento em conformidade;
4. Contratar, caso aplicável, um ou mais pontos focais para as questões dos povos indígenas, que serão responsáveis pelo acompanhamento das atividades realizadas com os povos indígenas, incluindo a definição de arranjos de implementação para sua execução;
5. Incluir indicadores relacionados aos povos indígenas em pesquisas / estudos de linha de base;
6. Sempre que possível, sistemas de monitoramento e informação dos povos indígenas serão considerados e apoiados; e Alocar recursos adequados para realizar as atividades propostas com os povos indígenas.

Apêndice I. Modelo de questionário de avaliação sociocultural e de meios de subsistência

QUESTIONÁRIO: DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO SOCIO-PRODUTIVA DOS POVOS INDÍGENAS

DATA	
POVO INDÍGENA	
ALDEIA/ TERRA INDÍGENA/ MUNICÍPIO	
PLANO DE GESTÃO TERRITORIAL DA TERRA INDÍGENA – PGTA (SE EXISTENTE)	
LOCAL/ PARTICIPANTES	
CONTATOS	

DADOS SOBRE A ALDEIA	
Número de habitantes	
Número de famílias	
Identificação da(s) liderança(s) na aldeia	
Fundação e tempo de existência da aldeia	
A aldeia têm associação?	

INFRAESTRUTURA E ATENDIMENTO BASICO	
Escola Tem escola na aldeia? Se tiver, até que nível? Quantos alunos têm na escola? Quantos professores trabalham na escola? Se não tiver escola, onde os alunos vão estudar?	
Saúde Tem posto de saúde? Se não tiver, onde fica o posto mais perto ou onde é feito o atendimento? Quantos agentes de saúde trabalham na aldeia? Quais são as principais doenças na comunidade?	

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Água Quais são as fontes de acesso e abastecimento de água para uso doméstico e para as atividades agrícolas? Tem poço(s)?	
Outras infraestruturas Que outras infraestruturas para uso produtivo existem na aldeia? (ex. <i>Casa de farinha</i>)	

ATIVIDADES PRODUTIVAS	
Que tipo de atividade é realizada exclusivamente para assegurar a alimentação das famílias?	
O que se planta principalmente na roça?	
Qual entre os plantios é a principal fonte de alimento? O que mais se planta?	
Como se realiza o plantio? (<i>técnica utilizada</i>)	
A produção agrícola satisfaz a alimentação das famílias?	
Existe excedente na produção agrícola para comercialização? (<i>No caso, especificar que tipo de produtos estão à venda e onde ela é realizada</i>)	
O que vocês gostariam de produzir que não têm?	
As sementes, vocês têm ou compram de fora?	
Quais são as principais dificuldades na produção?	
Como se desenvolve o trabalho para a produção agrícola? (Ex. <i>Por família nuclear ou extensa, por grupos, etc.</i>)	
Tem criação de animais de pequeno porte? Quais?	
O que vocês comem durante o dia? O que é produzido aqui e o que compram de fora?	

ATIVIDADES NÃO PRODUTIVAS

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Tem produção de artesanato para uso interno ou para a venda?	
Existem pontos e negócios de comércio na aldeia?	
Têm funcionários públicos na aldeias? Quantos? (<i>ex. Professores, agentes de saúde, funcionários de FUNAI</i>)	
Que outras fontes de renda existem? (<i>Ex. Aposentadoria, Bolsa Família</i>)	

CONSIDERAÇÕES FINAIS	
O que poderia ser feito para melhorar a qualidade de vida na aldeia? (<i>Especificar tipo de atividade</i>)	
De que forma as atividades deveriam ser desenvolvidas? (<i>Ex. Por família nuclear, por família extensa, por associação, por grupos de famílias/ aldeias..</i>)	
Considerações Finais para o Projeto	

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL	
Qual é a situação climática com relação à seca? As queimadas têm sido frequentes nos últimos anos?	
Qual é a situação dos recursos madeireiros?	
Tem invasão ilegal de madeireiros na aldeia?	
Tem fiscalização dos limites da Terra Indígena ou da aldeia? Feita por quem?	
Como é a situação da caça? E da pesca?	

Apêndice II. Modelo indicativo de acordo (CLPI)

Acordo após consentimento livre, prévio e informado dos povos indígenas (CLPI)

DATA	
POVO INDÍGENA	
ALDEIA/ TERRA INDÍGENA/ MUNICÍPIO	
LOCAL/ PARTICIPANTES	
CONTATOS	

RESUMO DO ACORDO				
Assuntos/itens discutidos	Ações acordadas	Orçamento	Prazo	Responsáveis

	Aldeia	SIU/Estado Participante
Arranjo de implementação e monitoramento (equipe responsável, contato do povo indígena)		
Canais/mecanismos de comunicação e resolução de divergências		

Data e local

Nome e assinatura dos responsáveis

Anexo 9 - Composição da equipe da SIU - critérios mínimos

Em cada Estado Participante, uma unidade de implementação em nível estadual (SIU) será responsável pela coordenação, implementação física, aquisição, gestão financeira, monitoramento e avaliação (M&A), comunicação e gestão do conhecimento do subprojeto estadual, que engloba atividades dos Componentes 1 e 2, e as atividades estaduais do Componente 3.

Cada SIU será chefiada por um Gerente do Subprojeto, a ser nomeado pela secretaria estadual responsável pela implementação do Subprojeto. Em cada Estado, a SIU deverá contar com uma equipe ou assessoria / consultoria que contemple competências e conhecimentos nos seguintes assuntos: aquisições; gestão financeira; agrossilvicultura e produção resiliente; juventude, gênero e comunidades tradicionais; comunicação e gestão do conhecimento; e M&A. Caso o Estado identifique a necessidade de alteração nessa composição, qualquer ajuste deverá ser acordado com o BNDES.

Todos os integrantes da SIU deverão ser selecionados por meio de processos abertos, competitivos e transparentes, e escolhidos com base em suas qualificações profissionais, experiência e perfil, nos termos da legislação vigente. Para os quadros da SIU, os servidores efetivos poderão ser indicados diretamente pela secretaria de Estado sob o qual o subprojeto será implantado, desde que atendam à qualificação profissional, experiência e perfil. A equipe das SIUs trabalhará em tempo integral para o projeto. Os profissionais devem atender aos critérios mínimos estabelecidos no quadro abaixo. Caso o Estado identifique a necessidade de alteração nesses critérios, qualquer ajuste deverá ser acordado com o BNDES.

Termos de Referência para equipe prevista para a SIU

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Equipe SIU prevista				
Cargo	Principais Responsabilidades	Perfil	Formação	Experiência Profissional

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Gestor de projeto	- Dirigir a SIU técnica, financeira e administrativamente; - Coordenar e supervisionar as áreas técnica, de licitações e contratações, acompanhamento e avaliação, administrativa e financeira para a execução do Subprojeto de acordo com o planejamento; - Coordenar a elaboração e execução do POA, do Plano de aquisições (PAC), do orçamento e dos relatórios anuais; - Acompanhar, apoiar e integrar o trabalho das gerências e equipes locais; - Articular o Subprojeto com os demais programas e projetos existentes; - Estabelecer parcerias com organizações públicas e privadas de interesse do Subprojeto. - Ser o ponto focal do Subprojeto com o BNDES e FIDA, respeitando as	- Habilidade em coordenar equipes, conduzindo-as a trabalhar visando atingir os resultados do Subprojeto; - Capacidade de comunicação e articulação institucional; - Capacidade de negociar e estabelecer acordos de interesse do Projeto; - Conhecimento de políticas públicas no tema Agrossilvicultura e produção rural resiliente.	- Nível superior, preferencialmente nas áreas de economia, agroecologia, agronomia e administração pública; - Desejáveis estudos de pós-graduação na área de interesse do Projeto; - Desejável conhecimento em inglês e/ou espanhol.	- Experiência de pelo menos 5 anos em gestão; - Experiência relevante na gestão de projetos de desenvolvimento, preferencialmente com financiamento externo.
-------------------	---	---	--	---

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Equipe SIU prevista				
Cargo	Principais Responsabilidades	Perfil	Formação	Experiência Profissional
	atribuições de cada ente definidas no MIP.			

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Especialista aquisições	em	- Orientar as equipes na elaboração dos Termos de Referência e Estimativa de Custos e Especificações Técnicas e Orçamentos (incluindo Salvaguardas Ambientais e Sociais (ESS)); - Apoiar a montagem da Comissão de Avaliação das aquisições; - Orientar a Análise Técnica e Financeira de propostas / orçamentos, elaboração de laudos de licitações, para aquisição de bens, serviços técnicos e consultoria exigidos pelo Subprojeto; - Preparar a documentação de cada processo de aquisição, conforme previsto na legislação; - Acompanhar os processos de aquisições relacionados ao Subprojeto; - Integrar a equipe responsável pela preparação, análise e aprovação dos Planos de	- Conhecimento da legislação pública para aquisição de bens e serviços; - Desejável: Conhecimento das diretrizes para aquisição de bens e serviços de organismos internacionais.	- Profissional de nível superior, preferencialmente nas áreas de administração pública, contabilidade, economia e direito; - Capacidade de usar tecnologia da informação.	- 5 anos de experiência em compras públicas - Experiência em projetos financiados pelo BNDES, FIDA ou outros organismos internacionais é desejável;
-------------------------	----	---	---	--	--

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

	Aquisição (PAC) e Planos Operacionais Anuais no âmbito da SIU; - Gerenciar contratos no âmbito do Subprojeto; - Preparar relatórios de acompanhamento.			
--	---	--	--	--

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Equipe SIU prevista				
Cargo	Principais Responsabilidades	Perfil	Formação	Experiência Profissional
Especialista em Gestão Financeira	- Acompanhar as informações do POA quanto aos custos e despesas do Subprojeto; - Realizar operações financeiras e contábeis; - Monitorar e executar pagamentos e recebimentos; - Orientar as equipes sobre os procedimentos de execução de despesas; - Elaborar relatórios de acompanhamento para análise e decisões da coordenação da SIU.	- Conhecimento de gestão e execução das finanças públicas, contabilidade e matemática; - Desejável: Conhecimento dos procedimentos de gestão financeira de empréstimos internacionais.	- Profissional de nível superior, preferencialmente em economia, ou administração ou ciências contábeis; - Capacidade de usar tecnologia da informação.	- 5 anos de experiência na profissão; - Experiência com operações financeiras e contábeis públicas; - Desejável: experiência em gestão e execução financeira de projetos financiados com recursos externos ou do BNDES.

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Especialista em Gestão do Conhecimento e Comunicação	- Apoiar o desenvolvimento da estratégia de gestão do conhecimento (GC) do Subprojeto e planos de comunicação; - Desenvolver os planos e orçamento anuais de gestão de conhecimento do Subprojeto; - Desenvolver o plano de comunicação (com orçamento); - Liderar a incorporação de iniciativas de GC nos processos de trabalho da SIU; - Coordenar o cumprimento dos requisitos de informação para atividades e produtos de GC; - Apoiar as equipes locais na mobilização das comunidades e suas organizações para participarem das ações relacionadas às suas atividades no Projeto; - Acompanhar a implementação de GC e planos de comunicação;	- Capacidade de trabalhar em equipe; - Capacidade de comunicação e articulação com as equipes do projeto e com os agricultores familiares e suas organizações; - Conhecimento das políticas públicas de desenvolvimento rural e social; - Conhecimento da formulação e execução de Planos de Comunicação e Gestão do Conhecimento.	- Profissional de nível superior preferencialmente nas áreas de comunicação social, jornalismo, humanidades e ciências sociais; - Capacidade de usar tecnologia da informação. - Desejável conhecimento em inglês e/ou espanhol.	- 5 anos de experiência na profissão; - Experiência na área de comunicação de projetos; - Experiência com gestão do conhecimento; - Experiência na formulação de planos e implementação de ações de comunicação e gestão do conhecimento.
--	---	---	--	--

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Equipe SIU prevista				
Cargo	Principais Responsabilidades	Perfil	Formação	Experiência Profissional
	- Elaborar relatórios de execução de ações para a SIU.			

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Especialista M&A	em	- Contribuir com os Termos de Referência para contratação da concepção e implementação do sistema de M&A do Projeto; - Apoiar a concepção e implementação do sistema; - Prestar suporte técnico à equipe na utilização do sistema; - Coordenar sessões de treinamento para a implementação de ferramentas / formulários de monitoramento; - Fornecer orientação técnica às equipes do Subprojeto para obter sistematicamente informações sobre o monitoramento das ações planejadas e executadas, alinhadas ao PGAS/ESPM; - Acompanhar e atualizar os avanços dos indicadores do Marco Lógico; - Elaborar e implementar o Plano de	- Capacidade de interagir com a equipe prestando as orientações técnicas necessárias; - Conhecimento em desenho, adaptação e implementação de sistemas de M&A; - Conhecimento de projetos de desenvolvimento rural.	- Profissional de nível superior preferencialmente nas áreas de ciências humanas e sociais, geografia, administração, tecnologia da informação e engenharia, com conhecimento em avaliação e monitoramento de projetos de desenvolvimento rural e social; - Domínio na utilização de tecnologia de sistemas de informação gerencial.	- 5 anos de experiência na profissão; - Experiência com monitoramento e avaliação de projetos; - Experiência em desenho e implementação de sistema de informação gerencial.
------------------	----	--	---	---	---

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Equipe SIU prevista				
Cargo	Principais Responsabilidades	Perfil	Formação	Experiência Profissional
	Monitoramento e Avaliação do Subprojeto; - Coordenar a elaboração de relatórios anuais de desempenho (parte de avanços físicos); - Integrar a equipe responsável pela Análise e Aprovação dos Planos de Aquisição e Planos Operacionais Anuais no âmbito da SIU; - Interagir com a Coordenação e demais áreas para a efetivação do Monitoramento e Avaliação.			
Equipe de Campo prevista				

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Equipe SIU prevista				
Cargo	Principais Responsabilidades	Perfil	Formação	Experiência Profissional
Supervisor SIU local	- Supervisionar a implementação do respectivo componente; - Orientar e supervisionar as equipes responsáveis pela execução das atividades do componente; - Fornecer suporte técnico para a elaboração e execução de propostas de investimentos produtivos; - Integrar a Comissão e Análise e Aprovação de Planos no âmbito da SIU; - Garantir a inclusão de mulheres, jovens e grupos prioritários, conforme previsto no Subprojeto; - Apoiar a gestão dos contratos de cada componente.	- Capacidade de coordenar / supervisionar equipes e trabalhar de forma integrada com a SIU e demais parceiros; - Conhecimento das políticas públicas de desenvolvimento rural, mercados e arranjos produtivos da agricultura familiar; - Conhecimento e prática na elaboração de propostas de investimentos produtivos rurais e tecnologias adaptadas ao semiárido. - Conhecimento em atividades agroflorestais e produção resiliente.	- Profissional de nível superior preferencialmente nas áreas de agroecologia, agronomia, economia e afins, com conhecimentos em atividades produtivas agrícolas e não agrícolas desenvolvidas no semiárido brasileiro; - Desejável curso de especialização na área de atuação do projeto; - Habilidade no uso de tecnologia da informação, preferencialmente georreferenciamento.	- Experiência de pelo menos 5 anos na profissão. - Experiência em atividades de assessoria técnica em projetos produtivos no semiárido; - Experiência em atividades agroflorestais e resiliência.

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Equipe SIU prevista				
Cargo	Principais Responsabilidades	Perfil	Formação	Experiência Profissional
Especialista em Agrossilvicultura e Produção Resiliente	- Implementar as ações do respectivo componente; - Orientar as equipes de execução das atividades deste componente; - Fornecer suporte técnico para a elaboração e execução de propostas de investimentos produtivos; - Integrar a Comissão e Análise e Aprovação de Planos Territoriais de Investimento no âmbito da SIU; - Garantir a inclusão de mulheres, jovens e grupos prioritários, conforme previsto no Subprojeto; - Garantir o cumprimento das Salvaguardas Ambientais e Sociais (ESS); - Apoiar a gestão dos contratos de cada componente.	- Capacidade de trabalhar de forma integrada com a SIU e demais parceiros; - Conhecimento das políticas públicas de desenvolvimento rural, mercados e arranjos produtivos da agricultura familiar; - Conhecimento e prática na elaboração de propostas de investimentos produtivos rurais e tecnologias adaptadas ao semiárido, voltadas para a agro-silvicultura e produção resiliente.	- Profissional de nível superior preferencialmente nas áreas de agroecologia, agronomia e afins, com conhecimentos em atividades produtivas agrícolas e não agrícolas desenvolvidas no semiárido brasileiro; - Habilidade no uso de tecnologia da informação, preferencialmente georreferenciamento.	- Experiência de pelo menos 5 anos na profissão. - Experiência em atividades de assessoria técnica em projetos produtivos no semiárido, voltados à produção resiliente e agroflorestal; - Experiência com o cumprimento (compliance) de ESS é desejável.

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Especialista em juventude, gênero e comunidades tradicionais	- Elaborar estratégia e plano de ação para a inclusão dos jovens e a equidade de gênero e para o atendimento às comunidades tradicionais, nas ações e atividades do Subprojeto; - Garantir o enfoque de gênero em todas as áreas no desenvolvimento das atividades dos componentes; - Estimular e orientar o envolvimento de mulheres e jovens nas atividades do Subprojeto; - Garantir o cumprimento das Salvaguardas Ambientais e Sociais (ESS); - Capacitar equipes do Subprojeto e equipes de assessoria técnica nos temas de gênero, juventude e comunidades tradicionais; - Fortalecer ambiente de debate nas comunidades sobre o papel do homem, da mulher e da juventude na agricultura familiar;	- Capacidade de trabalhar em equipe; - Capacidade de comunicação e negociação com os agricultores familiares e suas organizações, e com as equipes do Subprojeto; - Conhecimento das políticas públicas de desenvolvimento rural e social; - Conhecimento da formulação e execução de planos de desenvolvimento de capacidades humanas e organizacionais e em metodologias participativas.	- Profissional de nível superior preferencialmente nas áreas de humanas e ciências sociais; - Pelo menos um curso de especialização nas áreas de interesse; - Cursos técnicos nas áreas de interesse; - Capacidade de usar tecnologia da informação.	- 5 anos de experiência na profissão; - Experiência na formulação e execução de planos de desenvolvimento e fortalecimento de capacidades humanas e institucionais; - Experiência com atividades com foco em gênero, participação de jovens e inclusão de comunidades tradicionais; - Experiência com o cumprimento (compliance) de ESS é desejável.
---	--	---	---	---

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Equipe SIU prevista				
Cargo	Principais Responsabilidades	Perfil	Formação	Experiência Profissional
	- Elaborar instrumentos didático-pedagógicos baseados nos princípios e metodologia do Projeto, para contribuir nos processos de discussão e formação das equipes; - Estabelecer relacionamento com outros projetos e programas que viabilizem ações de mobilização, acesso a mercados e políticas públicas; - Elaborar relatórios de implementação das ações.			

Anexo 10 - Conselho Consultivo no âmbito dos Subprojetos

O papel principal dos Conselhos Consultivos estaduais consiste em aconselhar a SIU em relação à execução geral do Subprojeto, com foco na obtenção dos resultados acordados, propondo revisões e sugestões para os TRIPs, ou outros documentos caso necessário, antes da aprovação da SIU para submissão à aprovação final da CPMU. Também contribuirá para a sinergia e o alinhamento com outras políticas públicas e projetos correlatos em andamento em cada Estado Participante.

Sua composição inclui representantes de instituições representativas dos Beneficiários Finais, da sociedade civil (incluindo comunidades tradicionais) e da academia, além de representante da secretaria estadual responsável pelo projeto (agricultura, desenvolvimento rural, meio ambiente) e de finanças / planejamento, conforme regras a serem estabelecidas em regulamento próprio, a ser submetido ao BNDES, previamente à sua implantação.

A SIU deverá ainda divulgar em site próprio do Estado Participante os representantes designados para o Conselho Consultivo, bem como eventuais alterações. A participação dos representantes será voluntária.

Recomenda-se que os grupos e organizações representativas dos Beneficiários Finais e os representantes da sociedade civil sejam selecionados a cada dois anos pelas organizações de agricultores participantes do Subprojeto, sendo um representante selecionado pelas comunidades tradicionais, quando estas estiverem participando do Subprojeto.

Recomenda-se, ainda, que o representante da secretaria responsável pelo Subprojeto no Estado (por exemplo, de Desenvolvimento Rural ou órgão similar) seja o gestor do conselho e responsável pela organização das reuniões e apresentação dos temas e que o Gerente do Subprojeto atue como Secretário do Conselho Consultivo, convocando as reuniões e enviando as principais informações pelo menos duas semanas antes das reuniões, e preparando as atas.

O Subprojeto poderá financiar viagens para reuniões do Conselho, quando necessário, observada a legislação aplicável.

Anexo 11 – Mecanismo de reclamações

As Partes do Projeto¹ que correspondem ao 1º nível de reclamação (conforme esclarecimentos abaixo), deverão manter um ou mais mecanismos de reclamação (*Grievance Redress Mechanism* – “GRM”) para registrar reclamações (por exemplo, uma ouvidoria), divulgar o contato e informações sobre o processo desses mecanismos nas reuniões, workshops e outros eventos relacionados durante a execução do projeto, bem como organizar consultas para determinar a forma mais adequada para os beneficiários e partes interessadas comunicarem suas preocupações e ideias.

As reclamações podem ser apresentadas oralmente ou por escrito, diretamente à Parte do Projeto, que será responsável por criar e divulgar um endereço digital e físico para o qual as reclamações podem ser encaminhadas.

As reclamações enviadas serão endereçadas ao Gerente do Subprojeto e ao responsável pelo M&A para avaliar se a reclamação é elegível. O Gerente informará e envolverá ao especialista sênior responsável por salvaguardas relevantes, aspectos sociais e /ou ambientais, conforme necessário.

As Partes do Projeto também serão responsáveis por documentar e relatar, como parte do monitoramento do desempenho das salvaguardas, quaisquer reclamações recebidas e como elas foram tratadas, conforme disposto abaixo.

As Partes do Projeto incluirão em seus Relatórios de Desempenho um resumo das respostas às queixas e às reclamações durante o período correspondente. Para tais fins, os relatórios devem conter as reclamações apresentadas, incluindo os procedimentos utilizados para o tratamento das reclamações, no âmbito das etapas descritas a seguir:

Etapas	Procedimento
1. Recebimento da demanda	As demandas podem ser recebidas pela Parte do Projeto por diferentes canais de comunicação, disponibilizados pelo Projeto para reclamações.
2. Análise e encaminhamento da demanda	O destinatário da demanda deve analisar o seu conteúdo, verificar se trata-se de dúvida que pode ser esclarecida e resolvida por ele mesmo ou se há necessidade de encaminhamento da demanda. Nesse caso, encaminhar para áreas específicas do projeto ou para a entidade

¹ Modelo preliminar, sujeito a adequações a serem solicitadas pelas Partes do Projeto.

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

	executora (por exemplo, técnicos responsáveis por determinado componente ou equipes locais).
3. Acompanhamento	A Parte do Projeto deve monitorar o processamento da demanda específica (aquelas com maior grau de severidade) para agilizar e intermediar as ações e também avaliar a resposta das áreas responsáveis e, se insatisfatória, buscar mediar e encontrar novos caminhos de resolução.
4. Resposta ao reclamante / autor	O autor / reclamante deve ser informado sobre o processamento da sua reclamação. Esta informação não deve exceder 15 dias úteis contados do recebimento da reclamação pelo destinatário da demanda, exceto nos casos de litígio extrajudicial ou judicial que dependam de prazos caso a caso.
5. Resolução	As reclamações só podem ser encerradas pela resposta ao reclamante e, no caso de ofensa (grievance), a resposta deve conter a resolução adotada.

Caso a situação seja muito complexa, ou o reclamante não aceitar a resolução, a reclamação deve ser encaminhada para um nível superior para avaliação. São os níveis para reclamação:

- 1º nível: neste nível, as reclamações recebidas serão registradas, investigadas e solucionadas pela Parte do Projeto.
- 2º nível: Se a reclamação não foi resolvida e não pôde ser resolvida no nível 1, a Parte do Projeto deve reportar ao BNDES. As reclamações recebidas serão registradas, monitoradas e endereçadas pelo BNDES.
- 3º nível: Caso a reclamação não tenha sido solucionada e não possa ser solucionada no nível 2, a reclamação deverá ser encaminhada ao FIDA seguindo o procedimento estipulado acima.

Adicionalmente, o Mecanismo de Reparação Independente do GCF (Independent Redress Mechanism)² e o ponto focal de seu Secretariado para os povos indígenas estarão disponíveis para assistência em qualquer estágio, inclusive antes que uma reclamação seja feita.

As reclamações, em quaisquer níveis, devem incluir as seguintes informações:

² O Mecanismo de Reparação Independente consiste em mecanismo estabelecido pelo Conselho (Board) do GCF para receber reclamações relativas a operações do GCF, bem como para fazer avaliações e recomendações, não consistindo numa instância recursal ou um mecanismo jurídico. O Mecanismo de Reparação Independente avaliará: (a) questões relativas às decisões de concessão de crédito pelo GCF, nos termos de suas normas, políticas e decisões, e (b) as ofensas e reclamações por comunidades e pessoas diretamente afetadas por impactos adversos devidos à falha de projeto financiado pelo GCF em implementar as políticas operacionais do GCF, incluindo salvaguardas socioambientais. Para mais informações favor consultar <https://irm.greenclimate.fund/>.

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

- Nome, endereço, número de telefone e outras informações de contato;
- Se os reclamantes desejam manter sua identidade confidencial
 - Todas as disposições necessárias serão tomadas para manter as identidades dos reclamantes confidenciais no procedimento de reclamações, quando solicitado
- Nome, e localização e natureza do projeto / programa do FIDA (se conhecido); e
- Como os reclamantes acreditam que foram, ou provavelmente serão, adversamente afetados pelo projeto ou programa apoiado pelo FIDA.

Para cada reclamação recebida, em quaisquer níveis, o reclamante deverá, no prazo de 10 dias contados da apresentação da reclamação, apresentar provas suficientes para demonstrar os fatos alegados. Em seguida, com base nas informações e documentações apresentadas, o destinatário da reclamação terá até 30 dias úteis para elaborar proposta de resolução. Caso não sejam apresentadas provas suficientes pelo reclamante dentro do prazo estipulado, as reclamações serão automaticamente arquivadas.

Não obstante o disposto neste anexo, todas as reclamações poderão ser encaminhadas diretamente ao BNDES (2º nível), onde prevalecerão as orientações aplicáveis das normas brasileiras e da ouvidoria do BNDES.

A questão também pode ser levada diretamente ao FIDA se os reclamantes acharem que podem estar sujeitos a retaliação.

Caso a reclamação seja encaminhada diretamente ao FIDA, a Divisão Regional do FIDA examinará a reclamação e, se necessário, entrará em contato com o BNDES para decidir se as reclamações são justificadas. Se os reclamantes solicitarem que suas identidades sejam protegidas, o FIDA não divulgará essas informações. Caso o FIDA resolva encaminhar a reclamação ao BNDES, as obrigações de sigilo deverão seguir a legislação brasileira e as normas do BNDES.

Se a Divisão Regional considerar que a reclamação é justificada e houver prova de dano real ou provável, o FIDA poderá tomar medidas. Isso pode consistir em fazer mudanças no Projeto ou acordar com o BNDES ajustes para o cumprimento do Contrato de Financiamento. A resposta do FIDA se concentrará ajustar o Projeto e nenhuma indenização pecuniária será devida ou paga por tais reclamações. Os reclamantes serão informados do resultado da questão pela Divisão Regional.

Em todos os casos, se os reclamantes discordarem da resposta do FIDA, eles podem enviar uma solicitação para SECAPcomplaints@ifad.org e solicitar que uma revisão imparcial seja realizada pelo Gabinete do Vice-Presidente do FIDA.

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

O Gabinete do Vice-Presidente decidirá sobre as medidas a serem tomadas para examinar tais reclamações, incluindo, se necessário, a contratação de peritos externos para examinar o assunto. Os reclamantes serão informados dos resultados da análise.

O FIDA incluirá em seu Relatório Anual ao GCF uma lista de reclamações recebidas e um resumo das ações tomadas para resolvê-las.

Adicionalmente, uma reclamação relativa ao não cumprimento das Políticas Socioambientais do FIDA e aspectos obrigatórios do SECAP do Projeto pode ser apresentada por qualquer uma das seguintes formas:

- Preencher o formulário de reclamações (Word) reproduzido abaixo, e que deverá ser divulgado oportunamente pelas Partes do Projeto, conjuntamente com o Mecanismo de Reclamações.
- Enviar email para SECAPcomplaints@ifad.org ou postar para

IFAD
SECAP Complaints (PMD)
Via Paolo di Dono 44
00142 Rome, Italy

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE RECLAMAÇÕES DO FIDA POR ALEGADO NÃO CUMPRIMENTO DE
SUAS POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS E ASPECTOS OBRIGATÓRIOS DE SEUS PROCEDIMENTOS DE
AVALIAÇÃO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (SECAP)

i) NATUREZA DA RECLAMAÇÃO

Que reclamação você está fazendo ao FIDA? (Escolha aquele (s) aplicável (is) à sua reclamação)

- ☐ Reclamação relativa a indivíduos / comunidades que acreditam que são ou podem ser adversamente afetados por um projeto financiado pelo FIDA
- ☐ Reclamação relativa à falha do FIDA em aplicar suas Políticas Sociais e Ambientais
- ☐ Reclamação relativa à falha do FIDA em aplicar os Aspectos Obrigatórios da SECAP
- ☐ Solicitação de revisão imparcial conduzida pelo Gabinete do Vice-Presidente (OPV) por não estar satisfeito com a resposta da Divisão Regional do FIDA

ii) INFORMAÇÕES DAS RECLAMAÇÕES

- a) Quantos reclamantes são vocês? (Vocês devem ser 2 para que a Reclamação seja admissível)
- b) Você é cidadão do país em questão ou mora na área? (Os reclamantes devem ser cidadãos do país em questão e / ou morar na área do projeto)

☐ SIM ☐ NÃO

iii) CONFIDENCIALIDADE

- a) A identidade dos reclamantes será mantida em sigilo se assim o solicitarem ao FIDA
- b) Você quer que sua identidade seja mantida em sigilo?

☐ SIM ☐ NÃO

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

c) Se SIM, indique o motivo. Se NÃO, informe seus detalhes abaixo:

iv) INFORMAÇÕES DE RECLAMAÇÕES

a) RECLAMANTE 1

NOME COMPLETO:

TÍTULO:

ORGANIZAÇÃO:

NÚMERO DE TELEFONE (COM CÓDIGO DO PAÍS):

EMAIL:

LOCALIZAÇÃO

SEU ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

ENDEREÇO DE CORREIO (SE DIFERENTE):

ORIENTAÇÃO ADICIONAL SOBRE COMO LOCALIZÁ-LO (SE APLICÁVEL):

b) RECLAMANTE 2

NOME COMPLETO:

TÍTULO:

ORGANIZAÇÃO:

NÚMERO DE TELEFONE (COM CÓDIGO DO PAÍS):

EMAIL:

LOCALIZAÇÃO

SEU ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

ENDEREÇO DE CORREIO (SE DIFERENTE):

ORIENTAÇÃO ADICIONAL SOBRE COMO LOCALIZÁ-LO (SE APLICÁVEL):

Forneça os nomes e / ou a descrição de outros indivíduos ou grupos que apoiam a reclamação (se houver):

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Primeiro nome	Último nome	Título / Afiliação	Assinatura	Informações de Contato

Se o espaço fornecido acima não for suficiente, anexe um documento separado com uma lista de outras pessoas ou grupos (com suas assinaturas) que apoiam a reclamação.

v) PROJETO / PROGRAMA DE PREOCUPAÇÃO DO FIDA E NATUREZA DA PREOCUPAÇÃO

- Com qual projeto / programa apoiado pelo FIDA você está preocupado? (se conhecido):
- Nome do projeto / programa (se conhecido):
- Forneça uma breve descrição de suas preocupações sobre o projeto / programa. Descreva, também, os tipos de impactos ambientais e sociais que podem ocorrer ou ocorreram como resultado.
- Quando a situação que levantou suas preocupações começou a se desenvolver? (Reclamações devem incidir sobre projetos / programas em fase de concepção / implementação. Reclamações relativas a projetos / programas que antecederam a operacionalização da SECAP em 01/01/2015, projetos encerrados ou que tenham mais de 95 por cento desembolsados não serão considerados)

vi) NÍVEL DE PROJETO

- Você apresentou sua reclamação a representantes do governo ou ONG (s) responsáveis pelo planejamento ou execução do projeto ou programa ou à Agência Principal (BNDES) ? (A reclamação deve primeiro ser apresentada às autoridades acima. Se eles não responderem, o assunto pode ser levado ao FIDA. O assunto pode ser levado diretamente ao FIDA se os reclamantes acharem que podem sofrer retaliação)

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

☐ SIM

☐ NÃO

SE SIM,

Primeiro nome	Último nome	Título / Afiliação	Data Estimada de Contato	Natureza da Comunicação	Resposta do indivíduo

- b) Explique o motivo, se a resposta ou as ações tomadas não forem satisfatórias.
c) Como você deseja ver a reclamação resolvida? Você tem outros assuntos, evidências ou fatos (incluindo documentos de apoio) que gostaria de compartilhar?

vii) AVALIAÇÃO IMPARCIAL PELO ESCRITÓRIO DO VICE-PRESIDENTE

- a) Você discorda da resposta da Divisão Regional do FIDA em relação à sua reclamação?

☐ SIM

☐ NÃO

- b) Forneça os detalhes da resposta da Divisão Regional do FIDA em relação à sua reclamação.
c) Explique o motivo, se a resposta ou as ações tomadas não forem satisfatórias.

Como você deseja ver a reclamação resolvida?

- d) Você tem algum outro assunto ou fato (incluindo documentos de apoio) que gostaria de compartilhar?

Assinatura e Data (1º Reclamante) Assinatura e data (2º reclamante)

O formulário preenchido deve ser devolvido para SECAPcomplaints@ifad.org

**Anexo 12 - Modelo de formulário de autocertificação preenchido e emitido pelas
contratadas/fornecedoras de bens e/ou serviços**

Documentos Padrão de Licitações e Contratos



Formulário de Autocertificação - Etapa de Licitação¹

Este formulário deve ser incluído como anexo do edital mesmo quando forem usados documentos de licitação nacionais. O uso deste Formulário de Autocertificação é obrigatório para todas as aquisições realizadas em projetos financiados ou administrados pelo FIDA e estão incluídos nos documentos de licitação padrão do FIDA.

¹ Modelo preliminar sujeito a adequações a serem solicitadas pelos Estados Participantes e implementadas de comum acordo entre o BNDES e FIDA.

Formulário *[inserir número / referência]*: Formulário de Autocertificação

Preâmbulo:

De acordo com a Política do FIDA sobre Prevenção de Fraude e Corrupção em suas Atividades e Operações, o Fundo poderá solicitar, por intermédio do [nome do Estado], documentos para averiguar alegações e indicações de práticas proibidas e, quando aplicável, impor sanções previstas em sua Política Anticorrupção, inclusive impedindo-os, indefinidamente ou por um período determinado, de participar de qualquer atividade ou operação financiada ou administrada pelo FIDA. Uma exclusão inclui, *inter alia*, a inelegibilidade para: (i) ser concedida ou de outra forma se beneficiar de qualquer contrato financiado pelo FIDA, financeiramente ou de qualquer outra forma; e (ii) receber o produto de qualquer empréstimo ou subsídio fornecido pelo Fundo. O Fundo também pode reconhecer unilateralmente exclusões elegíveis por qualquer uma das Instituições Financeiras Internacionais signatárias do Acordo para Execução Mútua de Decisões de Exclusão.²

Formulário de Autocertificação

Este formulário de autocertificação deve ser preenchido pela licitante. A licitante deverá enviar o formulário preenchido juntamente com os outros documentos exigidos para licitação / proposta para *[inserir nome da entidade adquirente]*. As instruções para preencher este formulário são fornecidas abaixo.

Nome completo da licitante:	
Nome legal completo do representante legal da licitante e cargo:	
Título da aquisição:	
Referência da aquisição:	
Data:	

Certifico que sou o representante autorizado de *[nome da licitante]*, bem como que as informações fornecidas acima são verdadeiras e precisas em todos os aspectos materiais e entendo que qualquer distorção relevante, deturpação ou falha no fornecimento das informações solicitadas nesta autocertificação pode resultar em sanções e mecanismos de correção de acordo com a lei brasileira referente a licitações e aquisições e a **Política do FIDA sobre Prevenção de Fraude e Corrupção em suas Atividades e Operações** (acessível em www.ifad.org/anticorruption_policy) e **Política do FIDA sobre Prevenção e Resposta ao Assédio Sexual, Exploração Sexual e Abuso** (acessível em <https://www.ifad.org/en/document-detail/asset/40738506>).

Assinatura autorizada: _____ **Data:** _____

Nome Impresso do Signatário: _____

- ☐ A licitante certifica que ela própria, seu(s) proprietário(s), diretor(es), parceiro(s), agentes, administradores, subcontratados, consórcios e parceiros de joint venture NÃO se envolveram em práticas fraudulentas, corruptas, conluio, coercitivas ou obstrutivas, em conexão com o presente processo de aquisição.
- ☐ A licitante declara que as seguintes condenações criminais, sanções administrativas (incluindo exclusões no âmbito do Acordo para Execução Mútua de Decisões de Exclusão ou o "Acordo de Exclusão Cruzada")³ e/ou suspensões temporárias foram impostas à licitante e/ou qualquer de seus diretores, parceiros, proprietários, administradores, agentes, subcontratados, consórcios e parceiros de joint venture:

Natureza da medida (ou seja, condenação criminal, sanção administrativa ou suspensão temporária)	Imposta por	Nome da parte condenada, sancionada ou suspensa (e relação com a licitante)	Motivos para a medida (ou seja, fraude na aquisição ou corrupção na execução do contrato)	Data e tempo (duração) da medida

Se não houver condenações criminais, sanções administrativas ou suspensões temporárias, indique "nenhuma".

- ☐ A licitante certifica que ela própria, incluindo seu(s) diretor(es), sócio(s), administradores, agentes, subcontratados e consórcios NÃO estão sujeitos a uma condenação criminal transitada em julgado, sanções administrativas e / ou suspensões temporárias por prática de atos de assédio sexual, exploração sexual e abuso.
- ☐ A licitante certifica que ele próprio, seu (s) proprietário (s), agentes, subcontratados, consórcios e parceiros de joint venture NÃO têm conflitos de interesse e, especificamente, que eles:
- ☐ Não têm pelo menos um sócio controlador em comum com uma ou mais outras partes no processo de licitação ou na execução do contrato;
 - ☐ Não têm o mesmo representante legal que outra licitante para os fins desta licitação ou execução do contrato;
 - ☐ Não têm um relacionamento, diretamente ou através de terceiros comuns, que os coloque em posição de ter acesso a informações indevidas ou não divulgadas ou influência sobre o processo de licitação e a execução do contrato, ou influenciar as decisões do [nome do Estado] quanto ao processo de seleção para esta aquisição ou durante a execução do contrato;

³ O Acordo de Execução Mútua de Decisões de Exclusão foi celebrado pelo Grupo Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Banco

- ☐ Não participem de mais de uma licitação / proposta neste processo; e
- ☐ Não têm qualquer relação comercial ou familiar com um titular de mandato eletivo do [nome Estado] ou seus servidores, o Fundo ou seu pessoal, ou qualquer outro indivíduo que esteve ou pode razoavelmente estar direta ou indiretamente envolvido em qualquer parte de (i) a preparação do documento de licitação, (ii) o processo de seleção para esta aquisição, ou (iii) a execução do contrato, a menos que o conflito decorrente desta relação tenha sido explicitamente autorizado por escrito pelo Fundo.

☐ *[A ser preenchido apenas se as caixas anteriores não foram marcadas]*

A licitante declara os seguintes conflitos de interesse que possam afetar a imparcialidade em qualquer assunto relevante para o processo de aquisição, incluindo o processo de seleção e a execução do contrato, com a expressa anuência da licitante de que qualquer ação sobre tais conflitos de interesse declarados caberá à discricionariedade do Fundo:

[fornecer descrição detalhada de quaisquer conflitos de interesse reais, potenciais ou razoavelmente percebidos, incluindo sua natureza e o pessoal, proprietário (s), agentes, subconsultores, subcontratados, consórcios ou parceiros de joint venture afetados.]

- ☐ A licitante certifica que **NENHUMA** gratificação, taxa, comissão, presente ou qualquer outra coisa de valor, além dos indicados na proposta, foram pagos ou trocados ou deve ser paga ou trocada em relação ao presente processo de licitação.

Ou

- ☐ [A ser preenchido apenas se a caixa anterior não tiver sido marcada]

A licitante declara que as seguintes gratificações, taxas, comissões, presentes ou qualquer outra coisa de valor foram trocados, pagos ou devem ser trocados ou pagos em relação ao presente processo de licitação:

- [Nome do Destinatário / Endereço / Data / Motivo / Valor]
- [Nome do Destinatário / Endereço / Data / Motivo / Valor]
- [Nome do Destinatário / Endereço / Data / Motivo / Valor]

Instruções para preencher o formulário de autocertificação

A lista de empresas e indivíduos inelegíveis do Banco Mundial é um banco de dados pesquisável que retorna uma página⁴ de resultados de pesquisa positivos ou negativos após o envio de um nome a ser pesquisado, a fim de documentar a elegibilidade.

A Licitante deve imprimir, datar e anexar a (s) página (s) de resultados ao formulário de autocertificação.

Se registros forem encontrados - ou seja, a(s) página(s) de resultados mostrarem que um ou mais indivíduos ou entidades, incluindo a própria licitante, são inelegíveis para contratos do Banco Mundial com base na "exclusão cruzada", a licitante deve notificar o [nome do Estado] e fornecer uma descrição detalhada dessas sanções e sua duração, conforme aplicável, ou fundamentar, caso a licitante acredite que a constatação é um "falso positivo".

⁴ <https://www.worldbank.org/en/projects-operations/procurement/debarred-firms>.



Documentos Padrão de Licitações e Contratos



Formulário de autocertificação - Etapa de Contrato⁵

⁵ Modelo preliminar sujeito a adequações a serem solicitadas pelos Estados Participantes e implementadas de comum acordo entre o BNDES e FIDA.

Este formulário deve ser incluído como um anexo ao contrato mesmo quando foram usados documentos de licitação nacionais. O uso deste formulário de autocertificação é obrigatório para todas as aquisições realizadas em projetos financiados ou administrados pelo FIDA e estão incluídos nos documentos de licitação padrão do FIDA.

Anexo X *[adaptar referência]*: Disposições Adicionais

Os termos que são usados, mas não definidos neste Anexo, devem ter o significado que lhes é atribuído nas condições gerais do contrato (GCC), nas condições especiais do contrato (SCC), na Política do FIDA sobre Prevenção de Fraude e Corrupção em suas Atividades e Operações, a Política do FIDA sobre Prevenção e Resposta ao Assédio Sexual, Exploração Sexual e Abuso, ou no Acordo de Financiamento ou acordos relacionados.

A. Combate a Práticas Proibidas

1. Para fins da presente aquisição, o FIDA poderá solicitar, por intermédio do contratante, documentos para averiguar alegações e outras indicações de práticas proibidas e para impor as sanções previstas em sua Política Anticorrupção à contratada por tais práticas em conexão com uma operação ou atividade financiada e/ou administrada pelo FIDA.
2. Para fins da presente aquisição, o FIDA pode reconhecer unilateralmente as exclusões impostas por outros bancos multilaterais de desenvolvimento se tais exclusões atenderem aos requisitos de reconhecimento mútuo nos termos do Acordo para Execução Mútua de Decisões de Exclusão⁶.

B. Conformidade com a Política do FIDA sobre Prevenção de Fraude e Corrupção

⁶ O Acordo de Execução Mútua de Decisões de Exclusão foi celebrado pelo Grupo Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Banco Africano de Desenvolvimento, Banco Asiático de Desenvolvimento e Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento. Informações adicionais podem ser encontradas em: <http://crossdebarment.org/>.

em suas Atividades e Operações e com a Política de Prevenção e Resposta ao Assédio Sexual, Exploração Sexual e Abuso

3. A contratada deve cumprir integralmente a **Política do FIDA sobre Prevenção de Fraude e Corrupção em suas Atividades e Operações** (a "Política Anticorrupção", acessível em www.ifad.org/anticorruption_policy) e sua **Política de Prevenção e Resposta ao Assédio Sexual , Exploração e Abuso Sexual** (a "Política SH/SEA") (acessível em <https://www.ifad.org/en/document-detail/asset/40738506>).
4. A contratada, ao apresentar o acordo de contrato assinado à contratante, deve anexar o formulário de autocertificação preenchido constante do **Anexo X (i)** *[adaptar referência]*.
5. A contratada deve cooperar plenamente com qualquer investigação conduzida pelo FIDA, conforme exigido de acordo com as políticas e procedimentos do FIDA, incluindo: (i) disponibilizando, a pedido da contratante, pessoal para entrevistas e fornecendo, em conformidade com a legislação aplicável, acesso às informações financeiras, instalações, documentos e registros (incluindo registros eletrônicos) relativos à presente aquisição, e (ii) ter, quando solicitado pela contratante, tais informações financeiras, instalações, registros e documentos auditados e/ou inspecionados por auditores e/ou investigadores nomeados pelo contratante.
6. A contratada deverá manter todas as informações financeiras, documentos e registros relativos à presente aquisição por um período mínimo de três anos após a conclusão do contrato.
7. A contratada deverá comunicar prontamente à contratante quaisquer alegações ou outras indicações de práticas proibidas, conforme definido na Política Anticorrupção, que vierem ao seu conhecimento durante a execução do contrato.
8. A contratada deverá informar prontamente à contratante quaisquer alegações ou outras indicações de assédio sexual e exploração e abuso sexual, conforme definido na Política SH / SEA, que vierem ao seu conhecimento durante a execução do contrato.

C. Provisões de fluxo contínuo

9. Em qualquer subcontrato celebrado pela contratada, conforme permitido por este contrato, a contratada deverá assegurar a inclusão de todas as disposições contidas nas seções (A) a (C).

Formulário de autocertificação

Este formulário de autocertificação deve ser preenchido pela contratada. A contratada deve enviar o formulário preenchido juntamente com o acordo de contrato assinado para **[inserir nome da entidade contratada]**. As instruções para preencher este formulário são fornecidas abaixo.

Nome legal completo da contratada:	
Nome legal completo do representante legal da contratada e cargo:	
Nome completo e número do contrato:	
Projeto com o qual o contrato foi assinado:	
Estado:	
Data:	

Certifico que sou o representante autorizado de **[nome da contratada]**, bem como que as informações aqui fornecidas são verdadeiras e precisas em todos os aspectos materiais e entendo que qualquer distorção, declaração falsa ou falha no fornecimento das informações solicitadas nesta autocertificação pode resultar em sanções e mecanismos de correção de acordo com a lei brasileira referente a licitações e aquisições e a **Política do FIDA sobre Prevenção de Fraude e Corrupção em suas Atividades e Operações** (acessível em www.ifad.org/anticorruption_policy) e **Política do FIDA sobre Prevenção e Resposta ao Assédio Sexual, Exploração Sexual e Abuso** (acessível em <https://www.ifad.org/en/document-detail/asset/40738506>).

Assinatura autorizada: _____ **Data:** _____

Nome Impresso do Signatário: _____

- ☐ A contratada certifica-se de que ela mesma, incluindo seu(s) diretor(es), parceiro(s), proprietário(s), administradores, agentes, subcontratadas, consórcios e parceiros de joint venture **NÃO** se envolveram em atos fraudulentos, corruptos, práticas colusivas, coercitivas ou obstrutivas, em conexão com o presente processo de aquisição e com o presente contrato.

- ☐ A contratada declara que as seguintes condenações criminais, sanções administrativas (incluindo exclusões no âmbito do Acordo para Execução Mútua de Decisões de Exclusão ou o "Acordo de Exclusão Cruzada")⁷ e/ou suspensões temporárias foram impostas à contratada e/ou qualquer um de seus diretores, parceiros, proprietários, administradores, agentes, subcontratadas, consórcios e parceiros de joint venture:

Natureza da medida (ou seja, condenação criminal, sanção administrativa ou suspensão temporária)	Imposta por	Nome da parte condenada, sancionada ou suspensa (e relação com o licitante)	Motivos para a medida (ou seja, fraude na aquisição ou corrupção na execução do contrato)	Data e tempo (duração) da medida

Se não houver condenações criminais, sanções administrativas ou suspensões temporárias indique "nenhuma".

- ☐ A contratada certifica que seu(s) diretor(es), sócio(s), administradores, agentes, subcontratadas e consórcios **NÃO** estão sujeitos a uma condenação criminal transitada em julgado, sanções administrativas ou investigações de incidentes de assédio sexual e exploração e abuso sexual.

- ☐ A contratada certifica que ela mesma, seu(s) proprietário(s), agentes, subcontratadas, consórcios e parceiros de joint venture **NÃO** têm conflitos de interesse e, especificamente, que eles:

⁷ O Acordo de Execução Mútua de Decisões de Exclusão foi celebrado pelo Grupo Banco Mundial, Banco Interamericano de

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Desenvolvimento, Banco Africano de Desenvolvimento, Banco Asiático de Desenvolvimento e Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento. Informações adicionais podem ser encontradas em: <http://crossdebarment.org/>.

- ☐ Não têm pelo menos um sócio controlador em comum com uma ou mais outras partes no processo de licitação ou na execução do contrato;
- ☐ Não têm o mesmo representante legal que outro licitante para os fins desta licitação ou execução do contrato;
- ☐ Não têm um relacionamento, diretamente ou através de terceiros comuns, que os coloque em posição de ter acesso a informações indevidas ou não divulgadas ou influência sobre o processo de licitação e a execução do contrato, ou influenciar as decisões da contratante quanto ao processo de seleção para esta aquisição ou durante a execução do contrato;
- ☐ Não participem de mais de uma licitação neste processo; e
- ☐ Não têm qualquer relação comercial ou familiar com um membro do conselho de administração da contratante ou seu pessoal, o Fundo ou seu pessoal, ou qualquer outro indivíduo que esteve ou pode razoavelmente estar direta ou indiretamente envolvido em qualquer parte de (i) a preparação do documento de licitação, (ii) o processo de seleção para esta aquisição, ou (iii) a execução do contrato, a menos que o conflito decorrente desta relação tenha sido explicitamente autorizado por escrito pelo Fundo.

☐ *[A ser preenchido apenas se as caixas anteriores não foram marcadas]*

A contratada declara os seguintes conflitos de interesse que possam afetar a imparcialidade em qualquer assunto relevante para o processo de aquisição, incluindo o processo de seleção e a execução do contrato, com a expressa anuência da contratada de que qualquer ação sobre tais conflitos de interesse declarados caberá à discricionariedade do Fundo:

[fornecer descrição detalhada de quaisquer conflitos de interesse reais, potenciais ou razoavelmente percebidos, incluindo sua natureza e o pessoal, proprietário (s), agentes, subconsultores, subcontratadas, consórcios ou parceiros de joint venture afetados.]

- ☐ A contratada certifica que NENHUMA gratificação, taxas, comissões, presentes ou qualquer outra coisa de valor, além dos indicados na proposta, foram pagos ou trocados ou estão a ser pagos ou trocados no que diz respeito ao presente processo de aquisição e este contrato.

OU

☐ *[A ser preenchido apenas se a caixa anterior não estiver marcada]*

A contratada declara que as seguintes gratificações, taxas, comissões, presentes ou qualquer outra coisa de valor foram trocados, pagos ou devem ser trocados ou pagos em relação ao presente processo de aquisição e este contrato:

- [Nome do Destinatário / Endereço / Data / Motivo / Valor]

- [Nome do Destinatário / Endereço / Data / Motivo / Valor]

☐ A contratada reconhece e aceita notificar a entidade adquirente no caso de qualquer alteração material em relação a este formulário de autocertificação durante a vigência do contrato.

Instruções para preencher o formulário de autocertificação

A lista de empresas e indivíduos inelegíveis do Banco Mundial⁸ é um banco de dados pesquisável que retorna uma página de resultados de pesquisa positivos ou negativos após o envio de um nome a ser pesquisado, a fim de documentar a elegibilidade.

A contratada deve imprimir, datar e anexar a(s) página(s) de resultados ao formulário de autocertificação, que deve conter “nenhum registro correspondente encontrado”.

Se registros forem encontrados - ou seja, a(s) página(s) de resultados mostram que um ou mais indivíduos ou entidades, incluindo o própria contratada, são inelegíveis para contratos do Banco Mundial com base na "exclusão cruzada" -, a contratada deve notificar a contratante e fornecer um relato detalhado dessas sanções e sua duração, conforme aplicável, ou fundamentar, caso a contratada acredite que a descoberta seja um “falso positivo”.

Todos esses documentos devem ser conservados pela contratada como parte do registro geral do contrato com a contratante durante a vigência do contrato e por um período mínimo de três anos após a conclusão do contrato.

⁸ Consulta disponível em: <https://www.worldbank.org/en/projects-operations/procurement/debarred-firms>

Anexo 13 – Solicitações de Desembolso

Requisitos para pedidos de desembolso (Withdrawal Applications)

Como condição para os desembolsos, para fins do item 4.03 das General Conditions do Contrato de Financiamento, o FIDA poderá solicitar que o BNDES apresente apenas os seguintes documentos e informações, conforme as modalidades descritas mais a frente:

- a) Plano Operativo Anual - POA aprovado;
- b) Relatório Gerencial da movimentação das Contas Designadas, conforme os sistemas do BNDES, incluindo o resumo das liberações de recursos do BNDES às Partes do Projeto, em reais brasileiros, com conversão para dólares americanos, conforme Contrato de Financiamento;
- c) Relatório Anual vigente para o período, em conformidade com o anexo 18 do MIP; e
- d) Extratos bancários não auditados das contas dos Subprojetos, conforme item 9.10 do MIP.

Os recursos transferidos ao BNDES pelo FIDA serão depositados em dólares americanos em conta bancária única do BNDES, cujos dados serão informados pelo BNDES ao FIDA, com a referência às respectivas fontes de recursos Empréstimo do GCF, Doação do GCF e Empréstimo do FIDA. Os recursos serão registrados e contabilizados separadamente por fonte de recursos (Empréstimo do GCF, Doação do GCF e Empréstimo do FIDA) em conta contábil (ledger account) e serão denominadas Contas Designadas.

Em caso de alteração do sistema utilizado pelo FIDA para solicitação de desembolso, as obrigações do BNDES permanecem aquelas descritas neste Anexo.

i) Adiantamento inicial:

1. Formulário do Portal do Cliente FIDA - ICP (Form 100 — adiantamento inicial) para solicitação de desembolso nos termos do formulário padrão do item A abaixo; e
2. Plano Operativo Anual - POA aprovado, a ser incluído no ICP como um anexo ao Formulário de solicitação de desembolso (previsão de caixa de 50% do primeiro POA).

Nota:

- **A solicitação de desembolso deve ser feita separadamente para cada fonte de recursos.**

ii) Adiantamentos seguintes: Realimentação da Conta Designada (“Mecanismo de Fundo Rotativo”):

O processo de Realimentação da Conta Designada, aplicável aos adiantamentos seguintes, requer a realização de 2 passos: i) preencher as informações de transferências às Partes do Projeto no formulário designado “justificativa” (“justification”) no ICP, incluindo os respectivos anexos conforme detalhados abaixo; e ii) preencher o formulário designado “adiantamento” (“advance”) no ICP com as informações do desembolso para recomposição do valor da conta, incluindo o respectivo anexo conforme detalhado abaixo.

a) 1º passo: Formulário de Justificativa

- 1) Formulário do Portal do Cliente FIDA - ICP (Form 100 – Justificativa para realimentação da conta) para solicitação de desembolso nos termos do formulário padrão do item B abaixo;
- 2) Anexos ao Formulário acima:
 - a) Relatório Gerencial da movimentação das Contas Designadas, conforme os sistemas do BNDES, incluindo o resumo das liberações de recursos do BNDES às Partes do Projeto, em reais brasileiros, com conversão para dólares americanos, conforme Contrato de Financiamento.
 - b) Relatório Anual vigente para o período, em conformidade com o anexo 18 do MIP.
 - c) Extratos bancários não auditados das contas dos Subprojetos, conforme item 9.10 do MIP.

Notas:

- A solicitação de desembolso deve ser feita separadamente para cada fonte de recursos.
- O adiantamento solicitado será baseado em projeções de caixa, sem exceder 100% do POA relevante considerando saldos de caixa disponíveis.
- O Relatório Anual (anexo 18) será considerado como evidências de gastos, conforme item 9.10 do MIP.

b) 2º passo: Formulário de Adiantamento

1. Formulário do Portal do Cliente FIDA - ICP (Form 100 - Advance) para solicitação de desembolso nos termos do formulário padrão do item B abaixo;
2. Anexo ao Formulário acima: Plano Operativo Anual - POA aprovado

iii) Reembolso de recursos liberados pelo BNDES aos Subprojetos

- 1) Formulário do Portal do Cliente FIDA - ICP (Form 100 - reembolso) para solicitação de desembolso nos termos do formulário padrão do item C abaixo;
- 2) Anexos ao Formulário acima:
 - a) Relatório Gerencial com resumo das liberações de recursos do BNDES às Partes do Projeto, em reais brasileiros, com conversão para dólares americanos, conforme Contrato de Financiamento.
 - b) Relatório Anual vigente para o período, em conformidade com o Anexo 18 do MIP.

Notas:

- Deverá ser realizado um pedido de desembolso para cada fonte de recursos.
- O Relatório Anual (Anexo 18 do MIP) será considerado como evidência dos gastos, conforme item 9.10 do MIP. Nos termos do item 9.10 do MIP, em caráter suplementar, o BNDES poderá enviar ao FIDA extratos das contas dos Subprojetos, ainda não auditados pelo BNDES, e que somente poderão ser usados para subsidiar as necessidades de projeção de caixa.

Observação:

Para todos os formulários no ICP, é importante que o item 3 - “Categories & Documents” venha em apenas uma linha de nome genérico, como nos modelos abaixo, a ser preenchida com a informação “Transferência às Partes do Projeto” (“Transfer to the Project Parties”). Adicionalmente, a opção “Partial Justification Applicable” deve vir preenchida com “No”.

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Formulários padrão no Portal do Cliente FIDA -ICP (ICP Standard Forms)

A –Pedido de Desembolso para Adiantamento Inicial (Advance or initial deposit)

Preencher o Formulário do Portal do Cliente FIDA - ICP (Form 100 – Adiantamento inicial)

PROJECT NAME APPLICATION TYPE WA NUMBER WA CURRENCY WA AMOUNT COUNTRY OR INSTITUTION

Advance or initial deposit 1 USD

1 - Basic Details

Application type Advance or initial deposit Application currency USD WA Number 1

Financing Number AUTHORIZED ACCOUNT AUTHORIZED ALLOCATION

Application currency USD

Total Amount (for financing)

2 - Banking Details

3 - Categories & Documents

4 - Source of Supply

5 - Comments

2 - Banking Details

Financing No. 2000002302

Payee Name

Payee Address

Bank Name

Bank Address

Account Number

IBAN Number

Swift Code

FEDWIRE

Special payment instructions

Selecionar a Conta Bancária previamente cadastrada pelo FIDA no Portal do Cliente FIDA com base na informação enviada pelo representante autorizado do BNDES

3 - Categories & Documents

Financing No.: 2000002302 Total Amount (For financing): 700,000.00

Category Name	Category Number	Category Amount
---------------	-----------------	-----------------

Documentation:

Carregar documentos listados abaixo:

1. Plano Operativo Anual - POA aprovado

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

B – Pedido de Desembolso - Realimentação da Conta (“Mecanismo de Fundo Rotativo” – em 2 passos)

a) **Passo 1: Formulário de JUSTIFICATIVA**

Preencher o Formulário do ICP (Form 100 – Justification - justificativa)

Selecionar a Conta (em "2. Banking Details")

The form is divided into two main sections, each with a header row containing: PROJECT NAME, APPLICATION TYPE, WA NUMBER, WA CURRENCY, WAAMOUNT, and COUNTRY OR INSTITUTION.

Top Screenshot (Form 100 - Justification - justificativa):

- 1 - Basic Details:**
 - Application type: Replenishment / Partial justification
 - Application currency: USD
 - WA Number: 6
 - Period covered by this WA/AVPB period: From [] To []
 - Financing Number: 2000002301
 - Authorized Account: AUTHORISED ALLOCATION
 - Application currency: USD
 - Partial Justification Applicable: No
 - Total Amount (for financing): []

Bottom Screenshot (Form 100 - Justification - justificativa):

- 2 - Banking Details:**
- 3 - Categories & Documents:**
 - Financing No.: [] Total Amount (For financing): []
 - Category Name: TRANSFER TO PROJECT PARTIES
 - Category Number: 200021
 - Amount < SOE: 1,354.20
 - Amount > SOE: []
 - Category Amount: 1,354.20

Carregar documentos listados abaixo :

- 1) Relatório Gerencial da movimentação das Contas Designadas
- 2) Relatório Anual vigente (anexo 18 do MIP)
- 3) Extratos bancários não auditados das contas dos Subprojetos

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

b) Passo 2: Formulário de ADIANTAMENTO

Preencher o Formulário do ICP (Form 100 – Advance)

Selecionar a Conta (em "2. Banking Details")

PROJECT NAME	APPLICATION TYPE	WA NUMBER	WA CURRENCY	WAAMOUNT	COUNTRY OR INSTITUTION
	Advance	6	USD		

1 - Basic Details

Application type	Replenishment / Partial justification	Application currency	USD	WA Number	6
Period covered by this WA/AWPB period	From		To		

Financing Number	2000002301
Authorized Account	AUTHORISED ALLOCATION
Application currency	USD
Partial Justification Applicable	No
Total Amount (for financing)	

2 - Banking Details

3 - Categories & Documents

4 - Source of Supply

5 - Comments

Carregar documentos listados abaixo:

1. Plano Operativo Anual - POA aprovado

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

C –Pedido de Desembolso para Reembolso (Reimbursement)

Preencher o Formulário do ICP (Form 100 – Reimbursement - Reembolso)

Selecionar a Conta (em "2. Banking Details")

Transaction View

PROJECT NAME	APPLICATION TYPE	WA NUMBER	WA CURRENCY	WA AMOUNT	COUNTRY OR INSTITUTION
Resilient Rural Belize Programme	Reimbursement	3	USD	58,042.54	BELIZE

1 - Basic Details

2 - Banking Details

3 - Categories & Documents

Financing No.: 2000002301 Total Amount (For financing): 58,042.54

Category Name	Category Number	Amount < SOE	Amount > SOE	Category Amount
TRANSFER TO PROJECT PARTIES	200018	58,042.54		58,042.54

Carregar documentos listados abaixo :

1. Relatório Gerencial com resumo das liberações de recursos do BNDES às Partes do Projeto
2. Relatório Anual vigente para o período

Anexo 14A – Modelo de Carta de Mecanismos de Gestão Financeira do Projeto e de Controle Financeiro (Project Financial Management and Financial Control Arrangements Letter - FMFCL), incluindo, como seu Anexo 1, a Carta do Portal do Cliente FIDA (ICP Letter).

Date -----

Project Financial Management and Financial Control Arrangements Letter (FMFCL)

Borrower: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
Country: Federative Republic of Brazil
IFAD Financing: USD 30 000 000 (Loan NO.: 2000003939)
GCF Financing: USD 65 000 000 (GCF Loan NO.: 2000003940)
GCF Financing : USD 34 500 0000 (Grant NO.: 2000003941)
Project: Planting Climate Resilience In Rural Communities Of The Northeast Project (Planting Climate Resilience Project, PCRP)

[Excellency/Sir/Madam,]

1. I refer to the Financing Agreement between BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES (“Borrower/Recipient”) and the International Fund for Agricultural Development (IFAD), dated¹ _____ (“Agreement”). The Agreement entered into force on [insert date of entry into force].

2. In accordance with Article IV of the General Conditions, the instructions contained in the Project Implementation Manual entered into between IFAD and BNDES on [==] (hereinafter the PIM) and this Project Financial Management and Financial Control Arrangements Letter (“FMFCL” or “Letter”) govern the withdrawal and use of the proceeds of the Financing under the Agreement, including requirements pertaining to the Designated Accounts, Authorised Users, project financial reporting and audit (see Annexes 1 and 2). For the avoidance of doubt, in the event of any conflict between the provisions of the FMFCL and the Agreement and/or the PIM, the provisions of the Agreement and/or the PIM, as the case may be, will prevail over the FMFCL.

3. The Loans and Grant Accounts was credited with the amounts of USD 30 000 000 (IFAD Loan), USD 65 000 000 (GCF Loan) and USD 34 500 000 (CGF Grant) as of the date of entry into force of the Agreement.

4. Capitalised terms defined in the Agreement, its General Conditions and in the PIM shall have the same meaning in this Letter as stated therein unless expressly defined in this Letter.

5. Finally, I take the opportunity to highlight that:

(i) IFAD’s Anti-Money Laundering and Countering the Financing of Terrorism Policy applies to the Project in conformity with item 8.13 of the PIM;

¹ Same date as the Financing Agreement.

(ii) IFAD will comply with IFAD's Personal Data Protection Guidelines subject to any secrecy, confidentiality or other restriction on the use of data under Brazilian Law and/or as indicated by BNDES. BNDES and the Project Parties will comply with Brazilian Law on data protection, transparency and statutory secrets,

(iii) Revised IFAD Policy on Preventing Fraud and Corruption in its Activities and Operations applies to the Project in conformity with items 7.1.4 and 7.1.13, "l" of the PIM,

(iv) IFAD Policy on preventing and responding to Sexual Harassment, Sexual Exploitation and Abuse applies to the Project in conformity with item 7.1.6 and 7.1.13, "n" of the PIM, and

(v) IFAD Project Financial Management and Financial Control Handbook for financial reporting and Auditing of IFAD-Financed Projects applies to the Project to the extent their relevant provisions are expressly stated in the PIM.

His/Her Excellency / or ...

[click and type title of the representative]

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

A. Disbursement Requirements

A.1. Disbursement Procedures:

6. The following two disbursement procedures may be used for withdrawal of the financing:

- Advance withdrawal – following the Revolving Fund advance
- Reimbursement

A.2. Designation letter for authorised signatory(ies)

7. Before disbursement can begin, clause 9.4 of the PIM provides that IFAD must receive, a duly completed Letter (see Annex 2), from the BNDES Chief Legal Counsel, designating the names of officials authorised to approve Withdrawal Applications .

8. The authorised officials designated in the abovementioned letter will be authorised to undertake actions in IFAD's systems including the IFAD Client Portal (ICP) commensurate to the respectively assigned roles, which shall include the electronic submission of documentation through the ICP. Electronic submission of documentation must be performed in accordance with the Terms and Conditions as included in Annex 2.

A.3. Annual Progress Reports (Annual Report)

9. Annual Reports for reporting purposes must be submitted in accordance with the frequency and submission deadlines detailed in Chapter X of the PIM, as summarised in Annex 1 hereto. Annual Reports must be submitted as per the formats included in Annex 18 of the PIM.

A.4. Expenditure thresholds and supporting documentation

10. Each Withdrawal Application shall be submitted to IFAD in accordance with the requirements set out in Annex 13 of the PIM, as summarised in Annex 1.

11. IFAD may request submission of supporting documentation as set out in Annex 13 of the PIM, as summarised in Annex 1.

Resources cannot be applied to pay taxes that are not inherent or an integral part of financing or investments made by the Project. This restriction does not apply to taxes related to Project activities, such as ICMS (valued-added tax on sales and services) included in the price of products; INSS (National Institute of Social Security) on the payment for the services of individuals etc. For the sake of clarification, States and BNDES counterpart are significantly higher than the estimated taxes for the Project.

A.5 Interim Financial Reports by the Project Parties

Project Parties shall submit directly to IFAD semi-annually within 30 days after the close of the semester, the following financial information as per the formats included in Annex 16 of the PIM the following Financial information:

- Bank Reconciations
- Sumary of expenditure per activity and type of resources

B. Designated Accounts

12. In accordance with Section B.12 of the Agreement and Section 4.03(d) of the General Conditions, the BNDES is required to maintain Designated Accounts (ledger accounts) denominated in USD for registering funds exclusively for each financial instrument to receive Loans and Grant resources.

13. Documentation evidencing the maintenance of the Designated Accounts, as detailed in Annex 1 must be submitted to IFAD electronically via email as a condition precedent for withdrawal from the Loan and/or Grant Accounts.

C. Annual Project Financial Reporting and Audit

14. Sections 9.01, 9.02 and 9.03 of the General Conditions will be complied with in conformity with the relevant provisions of Chapters X (REPORTING, MONITORING, SUPERVISION AND CONTROL) and XI (AUDITS) of the PIM.

15. BNDES must prepare and present, annually, the financial statements of the Project, duly audited by the General Comptroller of the Federal Union (Controladoria Geral da União – CGU) or by an independent external auditor eligible by BNDES, in conformity with the provisions of the Agreement. For the purposes of section C.10 of the Agreement, no later than one hundred and twenty (120) calendar days after entry into force of the Agreement, the Borrower/Recipient must appoint independent auditors to IFAD the auditors responsible for auditing the Project.

16. Annual audited financial statements of the Project must be presented to IFAD no later than one hundred eighty (180) days after the end of the relevant fiscal year. The final audited financial statements of the Project must be presented to IFAD until the Financing Closing Date.

- a. each Project Party will prepare its financial statements that will be audited. The audit report for each Project Party will include a management letter. Individual Audit Reports will be submitted by each Project Party to BNDES.
- b. BNDES will prepare consolidated financial statements that will be audited separately from those of the Project Parties. The audit report will include a management letter focused on BNDES control environment at central level. BNDES will present consolidated financial statements that will cover from receiving funds from IFAD to the disbursements to the Project Parties.
- c. the Project Parties Audit Reports will be submitted as annexes to the Consolidated Audit.
- d. the Borrower/Recipient or the Project Parties, as the case may be, will satisfy the criteria detailed in the PIM to their audit contracts. The agreed template of the auditors' Terms of Reference are included in the PIM. The Parties may agree on alternative arrangements during the Project implementation period by amending the PIM.

IFAD shall publicly disclose project audit reports on the IFAD website, except contents subject to any secrecy to be indicated by the Borrower/Recipient. Borrowers/Recipients are strongly encouraged to make similar disclosures on relevant public websites, for increased accountability

D. Anti-Money Laundering, Countering the Financing of Terrorism & Sanctions

In accordance with item 8.13 of the PIM, the provisions of the IFAD Anti-Money Laundering and Countering the Financing of Terrorism Policy, which specifies the obligation to the Borrower/Recipient to comply with the Revised IFAD Policy on Preventing Fraud and Corruption in its Activities and Operations, will be observed as stated on item 7.1.13 "I" of the PIM, in particular in relation to the self-certification form to be requested from the contractors/providers of the Project Parties in conformity with the respective clause to be inserted in the Subsidiary Agreements with the relevant Project Parties.

E. Data Privacy

17. IFAD is committed to international standards of personal data protection and will comply with IFAD's Personal Data Privacy Guidelines and its Privacy Notice². The Borrower/Recipient and the Project Parties will comply with Brazilian Law on data protection, transparency and statutory secrecyes. The Fund may take appropriate measures in line with such Guidelines, subject to any secrecy, confidentiality or other restriction on the use of data indicated by BNDES.

Accept, Excellency / or , the assurances of my highest consideration³.

Country Director

Copies for information:

*Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN
Coordenação-Geral de Operações Financeiras da União
Ministério da Economia
Esplanada dos Ministérios, bloco P, 8º andar, Sala 803
70048-900 – Brasília, DF, Brasil*

*Ministério da Economia
Secretaria do Tesouro Nacional
Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública - CODIV
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Anexo, Ala "A", 1º andar, sala 121
CEP 70048-900, Brasília, Distrito Federal, Brasil*

² <https://www.ifad.org/en/privacy>

³ Correct opening and closing salutations can be found in the CIAO system.

Annex 1 –Disbursement, Financial Reporting and Control Arrangements

A. Disbursement Arrangements:

Disbursement methods	Applicable (Yes / N/A)	Currency	Ceiling	Supporting documentation: Standard mandatory	Supporting documentation: Optional	Submission frequency
Revolving Fund mechanism Advance	Yes	USD	N/A	- Form 100 Advance or initial deposit (integral part of ICP) To be loaded in ICP as attachment: <u>first agreed Annual Work Plan and Budget – (AWPB)</u> (Cash forecast for a maximum of 50%) See also Annex 13 of the PIM	N/A	Once
Revolving Fund mechanism (Advances/Justification)	Yes	USD	N/A	1) Step 1: Form 100- Justification (ICP) To be loaded in ICP as attachment <u>BNDES's management report of designated account</u> (presented in conformity with BNDES's systems, summary of Disbursements to the Project Parties in Brazilian Reais (with conversion into US Dollars), in conformity with the Agreement) <u>Project Annual Progress Report</u> in conformity with Annex 18 of the PIM. <u>Unaudited Statements from Subprojects bank Accounts</u> as stated in Section 9.10 of the PIM. 2) Step 2: Form 100- Advance (ICP) To be loaded in ICP as attachment <u>Relevant AWPB</u> in force (Based on Cash projections, without exceeding 100% of the relevant AWPB and including deduction of available cash balances) See also Annex 13 of the PIM	N/A	Annually
Reimbursement	Yes	USD	N/A	- Form 100- Reimbursement (ICP) To be loaded in ICP as attachment <u>BNDES's management report of summary of disbursement of funds by BNDES to the Project Parties</u> (presented in conformity with BNDES's systems, summary of Disbursements to the Project Parties in Brazilian Reais (with conversion into US Dollars) <u>Project Annual Progress Report</u> in conformity with Annex 18 of the PIM See also Annex 13 of the PIM	N/A	Timely

As per Section B.7 of the Financing Agreement and Clause 9.13 of the PIM for the evidence of the application of the funds of the Advance Withdrawals (the exchange rate to determine the equivalent amount in the local currency will be provided in the foreign exchange contract entered into by BNDES for the relevant transaction.

As per Section B.7 of the Financing Agreement and Clause 9.12 of the PIM In case of the Reimbursement Procedure the exchange rate to determine the equivalent amount in the Denomination Currency to evidence the Eligible Expenditures made in the local currency of the Borrower/Recipient's country will be the buying rate determined by the Central Bank of Brazil on the date of the disbursement by BNDES to the Project Parties.

**B. Interim Financial Report (IFR) – to be submitted by Project Parties semi-annually
As per Annex 16 PIM**

IFR Component	Mandatory	Template source	Frequency	Submission
I: Reconciliation of the Operational Accounts	Yes	Annex 16 PIM	Semi Annual	30 days after the close of the semester, direct to IFAD
II: Summary of expenditure by Activity and Type of Resources	Yes	Annex 16 PIM	Semi Annual	30 days after the close of the semester, direct to IFAD
III: Summary of expenditure by Activity and Type of Resources Cumulative	Yes	Annex 16 PIM	Semi Annual	30 days after the close of the semester, direct to IFAD

**C. Project Annual Progress Report - to be submitted by BNDES to IFAD
As per Annex 18 PIM**

Component	Mandatory	Template source	Frequency	Submission
1 Table of Disbursements received by BNDES from IFAD	Yes	Annex 18 PIM	Annual	30 April
2 Table of amounts released by BNDES to subprojects	Yes	Annex 18 PIM	Annual	30 April
3 Table of amounts used by Subprojects	Yes	Annex 18 PIM	Annual	30 April

D. Designated Account(s):

Designated Account	Banking Instructions	Central / Commercial Bank	Segregated / Pooled	Currency	Imprest / Revolving	Remarks
IFAD Loan	• Letter issued by Authorised representative of BNDES	ledger account	Segregate	USD	Revolving	As per negotiated FA no separate bank account. Funds will be tracked through ledger accounts in Financial System BNDES
GCF Loan	• Letter issued by Authorised representative of BNDES	ledger account	segregate	USD	Revolving	As per negotiated FA no separate bank account. Funds will be tracked through ledger accounts in Financial System BNDES
GCF Grant	• Letter issued by Authorised representative of BNDES	ledger account	Segregate	USD	Revolving	As per negotiated FA no separate bank account. Funds will be tracked through ledger accounts in Financial System BNDES

E. Operational Accounts

Name	Central/Commercial Bank	Currency	Remarks
Designated Bank account opened by Project Parties in Local Currency	Commercial Bank	Brazilian Reals	BNDES will make disbursements to Project Parties in accordance to the Financing Agreement and the Subsidiary Agreements. The latter will include requirements for Project Parties to maintain a dedicated bank account .

F. Auditor appointment:

Auditor name (Audit Firm or respective Supreme Audit Institution)	Private or Supreme Audit Institution	Period	Comment
To be confirmed	To be confirmed	All	Individual audits of Project Parties (States and PMEL) including issuance of Management Letters
To be confirmed	To be confirmed	All	- Audit of Consolidated Financial Statements prepared by BNDES that will cover funds received from IFAD and disbursements to Project Parties including issuance of management letter - Audited Financial statements of Project Parties including Management Letters included as annexes to the Consolidated Audit

Within 120 days after the Financing Agreement comes into effect, BNDES shall indicate to IFAD the auditor (CGU or an Audit Firm) responsible for auditing the Project. The Consolidated Audited Financial Statements with Audited Financial Statements of Project Parties included as Annexes must be submitted to IFAD no later than 30 June of each year

Annex 2– ICP Onboarding Letter and User Credentials

IFAD is committed to international standards of personal data protection and will comply with IFAD's Personal Data Privacy Guidelines and its Privacy Notice⁴, subject to any secrecy, confidentiality or other restriction on the use of data indicated by BNDES. The Borrower/Recipient and the Project Parties will comply with Brazilian Law on data protection, transparency and statutory secrets.

(Sample letter – IFAD will send a digital version of the below letter, which may be amended from time to time, via DocuSign® on an annual basis or upon onboarding)

Attention: Controller & Director, Financial Controller's Division (**FCD**) at RMT-distribution@ifad.org
with copy to FCD_clientservices@ifad.org

IFAD Loan/Grant/Financing No.: [to be included]

Project Name: Planting Climate Resilience in Rural Communities of the Northeast Project (PCRP)
Brazil, LAC

Subject: Designating authorised officials for disbursement or to access IFAD's client financial system

Name of Borrower/Recipient: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

I refer to the above mentioned Financing Agreement between IFAD and Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (the “Borrower /Recipient”). In accordance with the provisions of Section 4.03(b) of IFAD's General Conditions for Agricultural Development Financing dated 29 April 2009, as amended as of December 2018.

I hereby confirm that [any two [in each category] of] the following person(s) whose name(s) and official email address(es) for correspondence appear(s) below as authorized, on behalf of the Borrower/Recipient, to access IFAD's client financial system to submit funding requests/Withdrawal Applications (WA) and possible supporting documents to IFAD by electronic means. The above mentioned Borrower/Recipient is responsible for all actions taken by the individual(s) it designates pursuant to the Terms and Conditions for Access to IFAD's systems attached hereto.

⁴ <https://www.ifad.org/en/privacy>

Any changes to the below list of Approvers or Administrators should be communicated to IFAD at the above mentioned email addresses and IFAD will promptly add or remove access to its systems ensuring only authorised individuals that IFAD determines continue to have access to IFAD systems.

Table 1: Delegated authorised individuals & IFAD system role

First Name	Last Name	Official Title	Requested Role (more than one person per role is possible) ⁵	Project Level	Debt Servicing Level	Email Address
			Approvers (mandatory*)	Y	Y	
			Inputter (Mandatory*) – cannot be same as any approver – displays as 'Author' in ICP	Y	Y	
			Administrator (Optional) – request new users/amendments to existing users with Inputter and Viewer rights – Cannot be the same as any approver	Y	Y	
			Viewer (Optional) – represents Read Only Access – must specify if access is by i)Project or ii) Country	Y	Y	

Add additional rows as required

Signed by⁶:

Printed Name:

Title:

Date:

⁵ Multiple users may have the same role; any such users are alternates to each other

⁶ Borrower/Recipient designated representative or delegated official

Attachment to the ICP Letter:

Terms and Conditions for Access to IFAD Client Portal

These are the terms and conditions of use that apply to the IFAD Client Portal (ICP). Only authorized users are allowed to access the system. Unauthorized access is not permitted and IFAD reserves the right to pursue any and all remedies available to it related to any unauthorized access, use or connection. The Borrower/Recipient's rights to perform its activities under the Financing Agreement will not be affected by unauthorized accesses to the ICP that are not related to any negligence or wilful misconduct from BNDES.

Access to the web-site requires the user to be authenticated using a Two Factor Authentication (2FA) mechanism. The first factor is a username and password combination. IFAD will determine which type of second factor is most appropriate Based on the evolution of the associated technology. Currently, the default second factor adopted by IFAD is to issue Borrower/Recipient users with a soft token accessed through a smart phone.

A. Identification of Users.

1. The Borrower/Recipient must identify users authorized to use the ICP and is responsible for the actions performed in the ICP by these users.
2. The Borrower/Recipient must immediately notify IFAD if a User is no longer authorized to act as a User.
3. Each User will be required to provide various mandatory data stated in the ICP Letter for creation of a user profile before access to the ICP is granted.
4. Once user registration is completed the User will be issued with the second authentication factor. This registration step requires the User to establish a PIN code which is associated with the second factor.
5. The Borrower/Recipient must ensure that all Users authorized by them to access the ICP have read, understood and agreed to be bound by these Terms and Conditions of Use before accessing the ICP.
6. IFAD will maintain in its records a user account (Account) for each User to manage access to ICP.

B. Use of 2FA

I. Security

It is the responsibility of the ICP User to:

- I.1. Not reveal his/her PIN code to anyone or store or record the PIN in written or other form.
- I.2. Not allow anyone else to utilize his/her credentials to access information in the ICP or initiate or submit online requests in the ICP.
- I.3. Always logout from the application when not using the system.
- I.4. Immediately notify IFAD through the ICP Support form available on the ICP log-in page, if the User believes a third party has learned any part of his/her credentials.
- I.5. Immediately notify IFAD through the ICP Support form available on the log-in page of any lost, stolen or compromised 2FA devices, and take other reasonable steps to ensure such 2FA devices are disabled immediately.

II.Reservation of Right to Disable Access

- II.1. IFAD reserves the right to revoke the authorization of a User to access the ICP at any time, provided the Borrower/Recipient remains able to regularly perform its activities in the Financing Agreement.

.

III. Care of 2FA

- III.1. IFAD will deliver soft token activation codes or hard tokens to each User.

Date -----

**Project Procurement Arrangements
Preamble to the Procurement Plan**

Country:

Federative Republic of Brazil

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

IFAD Financing:

IFAD Loan – USD 30 000 000

GCF Loan – USD 65 000 000

GCF Grant – USD 34 500 000

Project: Planting Climate Resilience in Rural Communities of the Northeast Project (PCRP)

Excellency,

1. I refer to the Financing Agreement between Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“Borrower/Recipient”) and the International Fund for Agricultural Development (IFAD), dated [insert date of FA] (“Agreement”). The Agreement entered into force as of [insert date].
2. The instructions contained in the Project Implementation Manual signed between IFAD and BNDES on [==] (hereinafter the PIM) and this Project Procurement Arrangements Letter (“PAL”) govern the execution of project procurement operations with respect to the acquisition of goods, works and services under the Agreement. For the avoidance of doubt, in the event of any conflict between the provisions of the PAL and the Agreement and/or the PIM, the provisions of the Agreement and/or the PIM, as the case may be, will prevail over the PAL.
3. Capitalised terms defined in the Agreement and General Conditions shall have the same meaning in this PAL unless expressly defined otherwise in this document.
4. For the purposes of complying with Section 7.05 of the General Conditions, the procurement of goods, works and services shall be carried out in accordance with the provisions of the procurement laws of the Federative Republic of Brazil, and, additionally, those procurement procedures will observe the provisions of the IFAD Project Procurement Guidelines that are specified in Sections 8.8 to 8.15 of the PIM. The use of the IFAD Procurement Handbook is not mandatory for the Project. Each Annual Work Plan and Budget must contain a Procurement Plan, which shall identify the procedures that must be implemented by the Project Parties in conformity with the PIM.
5. The IFAD Fast-Track Project Procurement for COVID-19 guidelines **shall not apply to this project.**
6. The procurement methods under Brazilian law will apply to the Project. Sections 8.8, 8.9 and 8.15 of the PIM, lists the procurement stages and documents that will be subject to prior review by IFAD.

7. IFAD must receive a duly completed Authorised User(s) Letter (see Annex 1) by the Borrower/Recipient and by the Project Parties, incorporating possible adjustments requested by the Project Parties, designating the name(s) of official(s) authorised to request IFAD's no-objections.

8. Requests for IFAD prior review and no-objection shall be routed through NOTUS ("No-Objection Tracking Utility System (NOTUS)" or its successor system¹. NOTUS enforces a step-by-step documentation of the workflow for the procurement process (as stated in Section 8.10.1 of the PIM) according to the type (methods stated by Brazilian law) and object of procurement (e.g. civil works, goods, services). NOTUS also has a function as a tracking system for non-procurement workflow (e.g. Annual Workplan and Budget and Procurement Plan, as stated in the PIM).

9. All the above-outlined procurement terms and conditions shall apply for the implementation of the procurement activities by the Project Parties.

Anticorruption Measures

10. The Revised IFAD Policy on Preventing Fraud and Corruption in its Activities and Operations will be complied with by BNDES with the insertion in the Subsidiary Agreements with the relevant Project Parties of the requirement that their contractors/providers present the self-certification form as stated under Section 7.1.13 "l" of the PIM.

Sexual Harassment, Sexual Exploitation and Abuse

11. The Sexual Harassment, Sexual Exploitation and Abuse provisions will be complied with by BNDES upon contractually requiring under the Subsidiary Agreements that the Project Parties include, in their contracts funded with IFAD funds provisions to report, in conformity with the provisions of the Project SECAP, incidents of sexual harassment and/or sexual exploitation and abuse in activities or operations funded by IFAD, as stated in Section 7.1.13 "n" of the PIM.

12. In connection with item 17 above, Section 8.06. of the General Conditions will be complied by the Borrower/Recipient and Project Parties as stated in Annex 11 of the PIM (Grievance Redress Mechanism). For the purposes of Section 12.01 (xxv) of the General Conditions, non-compliance with Sexual Harassment, Sexual Exploitation and Abuse provisions as stated in Section 7.1.13 "n" of the PIM may give rise to suspension, in whole or in part, of the right of the Borrower/Recipient to request withdrawals from the Loan and/or Grant Accounts provided that the procedure of Section E.3 (including 3.1 and 3.2) of the Agreement is followed.

13. The maintenance of a Grievance Redress Mechanism in order to receive, address and respond to allegations of sexual harassment, sexual exploitation and abuse relating to IFAD-financed and/or IFAD-managed operations and activities will be complied with in conformity with Section 7.1.13 "k" of the PIM.

Accept, Excellency, the assurances of my highest consideration.

Country Director

¹ IFAD will provide capacity building for the use of its information and management systems.

Annex 1 to the Annex 14B (Project Procurement Arrangements Letter – PAL)

(**Sample letter** that may incorporate possible adjustments requested by the Project Parties – normally submitted on Official letterhead)

[include full street address, city, country of Borrower/Recipient/or Project Party¹]

Submitted electronically to the email addresses indicated below.

Date: _____

Attention: Senior Procurement Officer, LAC Regional Division att. RMT@ifad.org with copy to a.sanchezrodriguez@ifad.org

Subject: Designating authorised officials to access IFAD's client project procurement systems

Name of the Authorising Entity (BNDES or Project Party)²:

Name of Borrower/Recipient: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Project name(s): Planting Climate Resilience in Rural Communities of the Northeast Project (PCRP) Brazil, LAC

Financing number(s): [to be completed when the FA is signed]

I, the appropriately authorised individual for the above-mentioned Authorising Entity (BNDES or Project Party) *[duly authorise the below mentioned individual(s) / confirm that the following individual(s) are authorised]* to access IFAD's NOTUS ("No-Objection Tracking Utility System") or its successor system ("NOTUS") to submit electronic documentation and to request IFAD's No Objection by electronic means. The above mentioned Authorising Entity is responsible for all actions taken by the individual(s) it designates pursuant to the Terms and Conditions for Access to IFAD's systems attached hereto..

Any changes to the below list should be communicated to IFAD at the above mentioned email addresses and IFAD will promptly remove Authorised Users' access from IFAD systems.

Table 1: Designated authorised individuals & IFAD system role

First Name	Last Name	Official Title	Requested Role (more than one person per role is possible) ³	Email Address	Mobile number (including country calling code)
			Approver level 1 (mandatory*)		+
			Approver level 2 (optional - cannot be same as approver 1 or 3)		+
			Approver level 3 (optional - cannot be same as approver 1 or 2)		+

¹ The Project Party shall be the stated in the Subsidiary Agreement

² Idem

³ Multiple users may have the same role; any such users are alternates to each other. Mandatory users shall be listed as these will use the NOTUS for inputting the procurement plans and requesting No Objections according to the PIM.

			Inputter (mandatory* – cannot be same as any approver. Displays as 'Author' in ICP)		+
			Uploader (mandatory*)		+
			Viewer (optional – Read only)		+
			User Role Manager (optional – cannot be same as any approver)		+

Add additional rows as required

Signed by:

Printed Name of the Authorising Entity designated representative / delegated authorised official: _____

Title: _____

Attachment to the Nomination Letter:

Terms and Conditions for Access to IFAD NOTUS

These are the terms and conditions of use that apply to the IFAD NOTUS (the "System").

Only authorized users are allowed to access the System. Unauthorized access is not permitted and IFAD reserves the right to pursue any and all remedies available to it related to any unauthorized access, use or connection. The Authorising Entity's rights to perform its activities to request and obtain IFAD's No Objection will not be affected by unauthorized accesses to the Systems that are not related to any negligence or wilful misconduct from the Authorising Entity.

Access to the web-site requires the user to be authenticated using a Two Factor Authentication (2FA) mechanism. The first factor is a username and password combination.

IFAD will determine which type of second factor is most appropriate Based on the evolution of the associated technology. Currently, the default second factor adopted by IFAD is to issue Authorising Entity's users with a soft token accessed through a smart phone.

A. Identification of Users.

1. The Authorising Entity must identify users authorized to use the System and is responsible for the actions performed in the System by these users.
2. The Authorising Entity must immediately notify IFAD if a User is no longer authorized to act as a User.
3. Each User will be required to provide various mandatory data stated in the Nomination Letter for creation of a user profile before access to the System is granted.
4. Once user registration is completed the User will be issued with the second authentication factor. This registration step requires the User to establish a PIN code which is associated with the second factor.
5. The Authorising Entity must ensure that all Users authorised by them to access the System have read, understood and agreed to be bound by these Terms and Conditions of Use before accessing the System.
6. IFAD will maintain in its records a user account (Account) for each User to manage access to System.

B. Use of 2FA

I. Security

It is the responsibility of the System User to:

- I.1. Not reveal his/her PIN code to anyone or store or record the PIN in written or other form.
- I.2. Not allow anyone else to utilize his/her credentials to access information in the System or initiate or submit online requests in the System.
- I.3. Always logout from the application when not using the System.

- I.4. Immediately notify IFAD through the System Support form available on the System log- in page, if the User believes a third party has learned any part of his/her credentials.
- I.5. Immediately notify IFAD through the System Support form available on the log-in page of any lost, stolen or compromised 2FA devices, and take other reasonable steps to ensure such 2FA devices are disabled immediately.

II.Reservation of Right to Disable Access

- II.1. IFAD reserves the right to revoke the authorization of a User to access the System at any time, provided the Authorising Entity remains able to regularly perform its activities to request and obtain IFAD's No Objection.

III. Care of 2FA

- III.1. IFAD will deliver soft token activation codes or hard tokens to each User.

Anexo 15 – Estrutura para Preparação dos Planos de Trabalho Anual e Orçamento (POA /AWPB) – versão das Partes do Projeto

PLANO OPERATIVO ANUAL – Subprojetos (MODELO PREPARADO PARA O PCRPP)

VERSÃO PRELIMINAR

****CAPA DO RELATÓRIO****

TOPO:

Nome do Projeto e identificação do Subprojeto

Logomarca do projeto

CENTRO:

Plano Operativo Anual - POA

ANO: XXXX

Versão do documento: DD/MM/AAAA

RODAPÉ:

Logomarcas do FIDA, BNDES, das Secretarias envolvidas e do Governo Estadual ou entidade executora da Unidade PMEL

DIRETRIZES GERAIS: *O Plano Operativo Anual (POA) é uma ferramenta de gestão, que constitui a base do planejamento das atividades anuais dos Subprojetos. A elaboração do POA permite que o Subprojeto possa planejar e organizar suas atividades do ano seguinte, de forma física e financeira, sendo estas alinhadas com os objetivos presentes no desenho do Projeto. Neste sentido, o presente documento pretende orientar a elaboração dos POA de Subprojetos no âmbito do Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste (PCRP).*

O POA é um documento obrigatório, e deverá ser enviado pelo Subprojeto ao BNDES anualmente até o dia 31 de agosto. Será composto por informações dos avanços financeiros, e principalmente, com o planejamento de atividades para o ano alvo do documento. Este será elaborado de forma colaborativa pela equipe do Subprojeto, envolvendo os profissionais de cargos diretivos, responsáveis pelos componentes, equipe técnica e de campo.

*O documento principal do POA deverá ter no máximo **10 páginas**, conforme orientações do presente modelo. Há também a inclusão obrigatória dos anexos I, II e III. Os modelos de planilha poderão ser revisados no momento da análise do projeto pelo BNDES junto aos Subprojetos, sem prejuízo das informações mínimas constantes das tabelas atuais.*

O envio do POA ao BNDES deverá ser realizado pela Coordenação do Subprojeto, apenas em meio eletrônico. A 1ª versão deverá ser enviada para a revisão do BNDES em formato Word (docx), para o texto principal, e no formato Excel (xlsx) para as tabelas. A versão final será enviada inserida no Sistema de Acompanhamento de Operações do BNDES no formato Adobe Acrobat (PDF), com planilhas também em Excel (xlsx).

Os itens apresentados neste modelo não poderão ser alterados sem o acordo com o BNDES.

SUMÁRIO (1 página)

1. EXECUÇÃO DO POA DO ANO CORRENTE (20XX)

Apresentar um panorama da execução do POA vigente, informando quais atividades foram realizadas, estão em andamento, não foram iniciadas ou não serão realizadas, e um resumo do novo POA.

Tabela constante do Anexo I.

1.1. Execução financeira do Subprojeto, por fonte de recursos

Apresentar as informações sobre desembolsos recebidos, por fonte de recurso, do período inicial do Subprojeto, até o momento da elaboração do documento.

Tabela constante do Anexo II.

2. DETALHAMENTO DO POA DO ANO SEGUINTE (20XX+1)

Nesta seção, o Subprojeto irá descrever as atividades/ações planejadas para o POA do próximo ano. Deve-se informar principalmente sobre a estratégia e a metodologia específica para o ano, considerando por que e de que maneira serão realizadas essas atividades durante o período para garantir a coerência da estratégia global. Tomando simultaneamente em consideração os seguintes pontos: a) os avanços e as dificuldades do passado; b) os resultados a serem atingidos; c) verificar se as atividades previstas estão de acordo com as metas presentes no desenho e marco lógico do Subprojeto; e d) os recursos disponíveis (financeiro, material e humano). Deve ser considerada a estrutura em dois níveis: o nível global do Subprojeto e o nível de cada componente. Nessa parte entram também a apresentação de temas transversais como organização dos recursos humanos e materiais, organização e repartição geográfica das atividades, principais parcerias, atendimento a grupos prioritários (mulheres, jovens e comunidades tradicionais) etc.

Devem ser apresentados os dados quantitativos detalhados por componente e atividade

Tabelas constantes do Anexo II (Planejamento Físico) e Anexo III (Planejamento Financeiro).

Anexos

Anexo I - Execução física - Descrição das ações por Componente / Atividade

Anexo II - Execução financeira do Subprojeto por fonte de recursos

Anexo III - Planejamento Financeiro - Descrição das ações por Componente / Atividade

PLANO OPERATIVO ANUAL

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Subprojeto:

Data do Documento

Ano de Referência

Anexo I - Execução física - Descrição das ações por Componente / Atividade

Tabela I. Acompanhamento das ações por Componente / Atividade previstas no POA anterior:

Relacionar o status das ações previstas no POA do ano corrente e as ações que serão realizadas com recursos solicitados neste documento em cada atividade do Subprojeto, conforme quadro de usos e fontes acordado com o BNDES.

		POA anterior (20xx)						POA ano seguinte (20xx+1)		
		Ações Planejadas POA ano corrente	Status das Ações*	Quantidade planejada	Quantidade realizada	Indicadores Planejados**	Indicadores realizados	Ações Planejadas	Quantidade planejada	Indicadores Planejados
Componente 1	Atividade 1.1	<i>[listar todas as ações referentes a cada atividade]</i>								
	Atividade 1.2									
	Atividade 1.3									
	Atividade 1.4									
Componente 2	Atividade 2.1									
	Atividade 2.2									
	Atividade 2.3									
Componente 3	Atividade 3.1									
	Atividade 3.2									
	Atividade 3.3									
Gestão do Subprojeto										

* Realizada, em andamento, não iniciada, não será realizada

**Indicadores aplicáveis às atividades, de acordo com o Marco Lógico do Subprojeto

PLANO OPERATIVO ANUAL
Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Subprojeto:
Data do Documento
Ano de Referência

Anexo II - Execução financeira do Subprojeto por fonte de recursos
Tabela II. Execução financeira do Subprojeto por fonte de recursos

Fonte de recursos	Aprovado (R\$)	Recebido do BNDES (R\$)	A liberar pelo BNDES (R\$)	POA ATUAL (R\$)
BNDES crédito				
BNDES doação				
Governo				
Total				

Anexo 15 – Estrutura para Preparação dos Planos de Trabalho Anual e Orçamento (POA /AWPB) – versão das Partes do Projeto

PLANO OPERATIVO ANUAL

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Subprojeto:

Data do Documento

Ano de Referência

Anexo III - Planejamento Financeiro - Descrição das ações por Componente / Atividade

Tabela III. Planejamento Financeiro - Descrição das ações por Componente / Atividade:

Relacionar as ações que serão realizadas com recursos solicitados neste documento em cada atividade do Subprojeto, conforme quadro de usos e fontes acordado com o BNDES.

[illegible]

**Anexo 15 – Estrutura para Preparação dos Planos de Trabalho Anual e Orçamento
(POA /AWPB) – versão do BNDES**

**PLANO OPERATIVO ANUAL – CPMU / BNDES
(MODELO PREPARADO PARA O PCRP)**

VERSÃO PRELIMINAR

****CAPA DO RELATÓRIO****

TOPO:

Nome do Projeto

Logomarca do projeto

CENTRO:

Plano Operativo Anual - POA

ANO: XXXX

Versão do documento: DD/MM/AAAA

RODAPÉ:

Logomarcas do FIDA e BNDES

DIRETRIZES GERAIS: *O Plano Operativo Anual (POA) é uma ferramenta de gestão que constitui a base do planejamento das atividades anuais do Projeto. A elaboração do POA permite que o Projeto possa planejar e organizar suas atividades do ano seguinte, de forma física e financeira, sendo estas alinhadas com os objetivos presentes no desenho do Projeto.*

O POA é um documento obrigatório, e deverá ser enviado ao FIDA anualmente até 31 de outubro. Será composto por informações dos avanços físicos e financeiros, e principalmente, com o planejamento de atividades para o ano alvo do documento. Este será elaborado com base nas informações disponibilizadas ao BNDES pelos Subprojetos.

A partir do primeiro ano de atividade, um dos pontos de partida principal da elaboração do POA é uma avaliação do POA anterior. Dela poderá resultar a recondução de atividades que não foram realizadas e uma análise das diferenças entre o que estava previsto e o que foi realizado.

O envio do POA ao FIDA deverá ser realizado pela Coordenação do Projeto, apenas em meio eletrônico. A 1ª versão deverá ser enviada para a revisão do FIDA em formato Word (docx), para o texto principal e anexos, e no formato Excel (xlsx) para as tabelas. A versão final será enviada no formato Adobe Acrobat (PDF), com as tabelas também em Excel (xlsx). Os modelos de planilha poderão ser revisados no momento da análise do projeto pelo BNDES junto aos Subprojetos, sem prejuízo das informações mínimas constantes das tabelas atuais.

Os itens apresentados neste modelo não poderão ser alterados sem o acordo prévio entre FIDA e BNDES.

SUMÁRIO (1 página)

1. Execução financeira do Projeto, por componente e fonte de recursos

Apresentar as informações sobre os desembolsos do Projeto por fonte de recursos, do período inicial do Projeto, até o momento da elaboração do documento.

Tabela constante do Anexo I.

2. DETALHAMENTO DO POA DO ANO XXXX

Nesta seção, deve-se descrever, em linhas gerais, qual o estágio de andamento de cada Subprojeto e a previsão de execução/desembolso para o período de referência. Anexar o POA de cada Subprojeto.

Inserir tabela com o consolidado para o Projeto com as informações previstas para a execução das atividades por fonte de recursos, com base nos POAs dos Subprojetos.

Tabela constante do Anexo II.

Anexos

Anexo I - Execução financeira do Projeto, por componente e fonte de recursos

Anexo II – POA para o ano 20xx

PLANO OPERATIVO ANUAL

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

BNDES / CPMU

Data do Documento

Ano de Referência

Anexo I. - Execução financeira do Projeto, por componente e fonte de recursos

Fonte de recursos		Valor Total Aprovado (R\$)	Desembolsado pelo FIDA (R\$)	A liberar pelo FIDA (R\$)	Desembolsado pelo BNDES (R\$)	A liberar pelo BNDES (R\$)	Desembolsado pelo Governo (R\$)	POA ATUAL (R\$)
BNDES crédito	GCF						-	
	FIDA						-	
	BNDES						-	
BNDES doação	GCF						-	
Governo	Contrapartida		-	-	-	-		
Total								

PLANO OPERATIVO ANUAL

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

BNDES

Data do Documento

Ano de Referência

Anexo II. POA para o ano 20xx

Tabela II. Valores das ações por Componente / Atividade:

Relacionar a ações que serão realizadas com recursos solicitados neste documento em cada Atividade do Projeto, conforme quadro de usos e fontes acordado com o FIDA.

Componente	GCF Crédito						FIDA Crédito						BNDES Crédito					
	Valor Total Aprovado	Desembolsado acumulado até junho*	Realizado acumulado até junho**	Realizado no ano até junho**	POA ano corrente (20xx)	POA ano seguinte (20xx+1)	Valor Total Aprovado	Desembolsado acumulado até junho*	Realizado acumulado até junho**	Realizado no ano até junho**	POA ano corrente (20xx)	POA ano seguinte (20xx+1)	Valor Total Aprovado	Desembolsado acumulado até junho*	Realizado acumulado até junho**	Realizado no ano até junho**	POA ano corrente (20xx)	POA ano seguinte (20xx+1)
COMPONENTE 1																		
Atividade 1.1																		
Atividade 1.2																		
Atividade 1.3																		
Atividade 1.4																		
COMPONENTE 2																		
Atividade 2.1																		
Atividade 2.2																		
Atividade 2.3																		
COMPONENTE 3																		
Atividade 3.1																		
Atividade 3.2																		
Atividade 3.3																		
GESTÃO DO PROJETO																		
TOTAL																		

* Desembolsos do BNDES aos Subprojetos
** Realizado (saída da conta da Parte do Projeto) informado pelos Subprojetos. Não verificado pelo BNDES.
*** Não aplicável à Unidade PMEL

Em R\$

[illegible]

Anexo 16 – Relatório Semestral das Partes do Projeto
(Interim Financial Reports – IFR)

1 – Relatório Semestral * – Partes do Projeto

I – Demonstrativo de Movimentação da Conta Operacional

II – Resumo de Despesas por Atividade e fonte de recurso - no Ano

III - Resumo de Despesas por Atividade e fonte de recurso - Cumulativo

*Esses dados semestrais serão considerados apenas para fins informativos para o FIDA e não vincularão o BNDES para quaisquer fins, nem o BNDES será responsabilizado em relação a essas informações, que serão apresentadas diretamente pelos Subprojetos ao FIDA. Na implementação do Projeto, caso necessário, ajustes nos modelos poderão ser realizados desde que em comum acordo entre o FIDA e o BNDES.

I – Demonstrativo de Movimentação da Conta Operacional

Relatório: Demonstrativo de Movimentação da Conta Operacional do Subprojeto

Mutuário

Nome do Projeto

Para o período:

Expresso na moeda da conta do Subprojeto

Nome da Parte do Projeto

BNDES - PCRP

data de início até data final

		Notas	
PARTE I (Repasse (desembolsos) e Despesas)		BNDES Empréstimo	BNDES Doação
1. Repasses (desembolsos) cumulativos do BNDES até o final do semestre atual			
2. Despesas cumulativas justificadas desde o início do Subprojeto até último Relatório de Desempenho enviado ao BNDES			
3. Recursos a serem comprovados (3 = 1 - 2)			
PARTE II (Conta do Subprojeto - Atividade)			
4. Saldo da Conta no início do Semestre deste Relatório			
5. Repasses (desembolsos) do BNDES durante o Semestre de Relatório			
6. Saídas da conta do projeto (despesas incorridas, ainda não verificadas) durante o Semestre de Relatório			
7. Saldo parcial disponível para o Subprojeto (7 = 4+5 -6)			
8. Outras entradas na conta (por exemplo, devoluções)			
9. Receita de aplicações financeiras - cumulativa até o final do semestre deste relatório			
10. Taxas bancárias - cumulativas até o final do semestre deste relatório			
11. Saldo disponível na Conta do Subprojeto: (11 = 7 + 8 + 9 - 10)			

Total de repasses (desembolsos) recebidos do BNDES até a data final do relatório semestral

Montante total de despesas do Subprojeto comprovados até o último Relatório de Desempenho enviado ao BNDES

De acordo com o extrato bancário

Este deve ser o saldo de acordo com o extrato da conta

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

II – Resumo de Despesa por Atividade e fonte de recurso - no Ano

Relatório : Resumo de Despesas por Atividade e Fonte de recurso - no sei

Parte do Projeto

(Nome da Parte do Projeto)

Número do Instrumento Financeiro BNDES:

Nome do Projeto:

BNDES - PCRP

Número do Instrumento Financeiro FIDA:

2000002253

Período do relatório:

Moeda:

BRL (R\$)

	BNDES - EMPRÉSTIMO				BNDES - DOAÇÃO				ESTADOS****				TOTAL			
	POA	Gasto no semestre**	Variação*		POA	Gasto no semestre**	Variação*		POA	Gasto no semestre**	Variação*		POA	Gasto no semestre**	Variação*	
Despesas por Atividade:	A	B	C (A-B)	D (C/A) (%)	A	B	C (A-B)	D (C/A) (%)	A	B	C (A-B)	D (C/A) (%)	A	B	C (A-B)	D (C/A) (%)
Atividade 1.1.2 - Financiamento do CRPS em agricultura familiar e horta																
Atividade 1.1.3 - Financiamento de investimentos coletivos resilientes																
Atividade 1.1.4 - Construir uma Rede de Agricultores e Promover o empreendedorismo local para produtos e serviços que apoiem a agricultura familiar																
Atividade 2.1.1 - Financiamento de cisternas de calçadão para jardins de quintal																
Atividade 2.1.2 - Financiamento de tecnologias sociais elegíveis para aumentar a disponibilidade hídrica em períodos de seca																
Atividade 2.1.3 - Financiamento de sistemas de tratamento e reutilização de águas residuais domésticas																
Atividade 3.1.2 - Impulsionar a ampliação, desbloquear as barreiras políticas e experimentar o CRPS e o modelo de monitoramento participativo de resiliência																
Atividade 3.1.3 - Planejar, Monitorar, Avaliar e Aprender (PMEL)																
Gestão do Projeto																
TOTAL																

***Nota**

**Saídas da conta do Subprojeto, independente de comprovação (evidência de gasto).

***Recursos da Parte do Projeto (não considera contrapartida dos beneficiários finais)

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

III - Resumo de Despesas por Atividade e fonte de recurso - Cumulativo

Relatório: Resumo de Despesas por Atividade e Fonte de Recurso - Cumulativo

Parte do Projeto (Nome da Parte do Projeto)

Número do Instrumento Financeiro BNDES:

Nome do Projeto: BNDES - PCRP

Expresso na moeda de denominação da Conta:

Período do relatório:

Moeda: BRL (R\$)

	BNDES - EMPRÉSTIMO				BNDES - DOAÇÃO				ESTADOS****				TOTAL			
	Previsto no Contrato	Gasto Total (Acumulado)**	Variação*		Previsto no Contrato	Gasto Total (Acumulado)**	Variação*		Previsto no Contrato	Gasto Total (Acumulado)**	Variação*		Previsto no Contrato	Gasto Total (Acumulado)**	Variação*	
	A	B	C (A-B)	D (C/A) (%)	A	B	C (A-B)	D (C/A) (%)	A	B	C (A-B)	D (C/A) (%)	A	B	C (A-B)	D (C/A) (%)
Despesas por Atividade:																
Atividade 1.1.2 - Financiamento do CRPS em agricultura familiar e horta																
Atividade 1.1.3 - Financiamento de investimentos coletivos resilientes																
Atividade 1.1.4 - Construir uma Rede de Agricultores e Promover o empreendedorismo local para produtos e serviços que apoiam a agricultura familiar																
Atividade 2.1.1 - Financiamento de sistemas de calçadão para jardins de quintal																
Atividade 2.1.2 - Financiamento de tecnologias sociais elegíveis para aumentar a disponibilidade hídrica em períodos de seca																
Atividade 2.1.3 - Financiamento de sistemas de tratamento e reutilização de águas residuais domésticas																
Atividade 3.1.2 - Impulsionar a ampliação, desbloquear as barreiras políticas e experimentar o CRPS e o modelo de monitoramento participativo de resiliência																
Atividade 3.1.3 - Planejar, Monitorar, Avaliar e Aprender (PMEL)																
Gestão do Projeto																
TOTAL																

* Nota:

**Saídas da conta do Subprojeto, independente de comprovação (evidência de gasto).

***Recursos da Parte do Projeto (não considera contrapartida dos beneficiários finais)

Anexo 17 – Relatório anual de desempenho físico-financeiro (Subprojetos)

Os relatórios anuais de desempenho serão elaborados pelas Partes do Projeto, conforme modelo a seguir, para envio ao BNDES, responsável por encaminhar o material ao FIDA.

Adicionalmente, o BNDES irá elaborar um documento com informações consolidadas, conforme detalhado no Anexo 18.

Relatório de Desempenho

Subprojeto xxxx

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades
Rurais no Nordeste (PCRP)

Relatório nº **xx**

Período de acompanhamento: **xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx**

Data: **xx/xx/xx**

Responsável (**nome, cargo e assinatura**)

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

APRESENTAÇÃO

O presente documento é um roteiro para elaboração de um Relatório de Desempenho. O objetivo deste relatório é fornecer ao BNDES informações sobre a situação da operação contratada no âmbito do Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais do Nordeste, como a evolução física e financeira do projeto, as ocorrências relevantes referentes ao beneficiário, o atendimento às obrigações contratuais e o monitoramento dos indicadores do quadro lógico, entre outros. O Relatório de Desempenho deve ser preenchido, assinado e enviado ao BNDES pelo beneficiário em formato eletrônico.

Conforme sinalizado em cada seção deste modelo de relatório, o beneficiário deve preencher as planilhas eletrônicas que compõem este documento com base nos modelos ou sistema disponibilizado pelo BNDES.

A apresentação do Relatório de Desempenho anualmente pelo beneficiário é parte integrante das obrigações contratuais assumidas pelo beneficiário perante o BNDES, conforme previsto no Contrato de Subfinanciamento e nas “Normas e Instruções de Acompanhamento”, da Diretoria do BNDES, e deverá ser enviado ao BNDES até o dia 31 de janeiro de cada ano, referente ao período de 01 janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

Além das informações mencionadas no modelo de Relatório de Desempenho, o beneficiário deve enviar, quando solicitado, os documentos pertinentes sobre o cumprimento das condições constantes no Contrato de Subfinanciamento. Eventuais ajustes no conteúdo deverão ser acordados entre o BNDES e as Partes do Projeto.

Ajustes poderão ser realizados pelo BNDES no momento da análise do projeto junto aos Subprojetos, sem prejuízo das informações mínimas contidas neste modelo.

SUMÁRIO

1.	Acompanhamento do(s) Subprojeto(s)	5
1.1.	Execução física	5
1.2.	Aspectos Ambientais, Sociais e de Gênero	7
1.3.	Execução financeira	8
2.	Acompanhamento do Contrato	10
2.1.	Obrigações Especiais	10
	Anexos	11
1.	Planilha com relação de pagamentos	11
2.	Obrigações Especiais	11
3.	Fotografias	11

1. Acompanhamento do(S) Subprojeto(S)

1.1. Execução física

- 1) Informar o grau de realização física de cada atividade do projeto, esclarecendo o que foi feito (com especial destaque para o período a que se refere o acompanhamento) e o que falta ser realizado e as razões de eventuais atrasos, se necessário.

Tabela 1.1.1 Grau de Execução Física das Atividades

Atividade	Execução Física (%)	Ações Executadas ¹
1.1.1		
1.1.2		
...		

- 2) Incluir descritivo com o detalhamento da execução física de cada atividade, inclusive, quando for o caso:

- a) o número total de instrumentos para implantação dos TRIPs aprovados pelo BNDES, incluindo o número total de (1) CRPS e sistemas de água; e (2) Beneficiários Finais e aporte de sua contrapartida; e
- b) o estágio de implementação das atividades financiadas, inclusive em relação ao Componente 3.

Atividades Realizadas (descrever as ações executadas)

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

1.1.1

1.1.2

...

3) Apresentar análise qualitativa de desvios e de aspectos relevantes e críticos do progresso físico-financeiro do Subprojeto. Informar eventuais problemas encontrados durante a execução do projeto (fatores críticos/gargalos) e apresentar as medidas adotadas para solucioná-los.

4) Regularidade Licitatória

Tabela 1.1.2 Acompanhamento dos contratos

Inserir tabela do sistema de acompanhamento do BNDES, contendo:

Nº Contrato, Empresa (Nome e CNPJ), Prazo de Vigência, Valor Vigente (R\$) e Valor Original (R\$)

Informar qualquer alteração (celebração de termos aditivos, emissão de ordens de paralisação e/ou de reinício de obra, etc) nos contratos administrativos referentes às intervenções integrantes do Subprojeto. A cópia dos documentos deve ser enviada pelo sistema de acompanhamento do BNDES.

7) Regularidade Fundiária²

Tabela 1.1.3 Regularidade Fundiária

TRIP	Quantidade de propriedades	Forma de regularização	Situação Atual ³

² Informar de forma consolidada a situação da regularidade fundiária das áreas apoiadas. O detalhamento será acompanhado pelo Estado Participante em cada TRIP.

³ Regularizado, em andamento, não iniciado, não aplicável (justificar).

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Incluir resumo da situação da regularidade fundiária de cada TRIP (tabela acima). A documentação pertinente, quando aplicável, será acompanhada em cada TRIP.

Anexar planilha com o detalhamento das propriedades (conforme modelo abaixo). Os documentos devem ser enviados pelo Sistema de Acompanhamento do BNDES.

TRIP	Proprietário do terreno	Forma de regularização	Documentação de Titularidade	Situação Atual

1.2. Aspectos Ambientais, Sociais e de Gênero

TRIP	Quantidade de propriedades	Tipo de documento	Situação Atual ⁴

Incluir resumo da situação da regularidade ambiental de cada TRIP, conforme tabela acima. A documentação ambiental pertinente (LP, LI, outorga de recursos hídricos, autorização para supressão de vegetação, manejo de fauna silvestre, intervenção em APP e/ou em unidade de conservação, etc), quando aplicável, será acompanhada em cada TRIP.

Anexar planilha, conforme modelo abaixo, com o detalhamento das licenças. Os documentos devem ser enviados pelo Sistema de Acompanhamento do BNDES.

⁴ Regularizado, em andamento, não iniciado, não aplicável (justificar).

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

TRIP/Comunidade	Tipo da Licença	Órgão Expedidor	Nº	Data de expedição	Validade	Publicação em D.O.

Inserir uma breve descrição das medidas previstas no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS/ESMP) que foram implementadas no período e os principais desafios encontrados.

1.3. Execução financeira

A documentação comprobatória da execução financeira do projeto deve ser inserida no Sistema de Acompanhamento do BNDES.

- 1) Incluir comentários relevantes.
- 2) Comentários sobre o percentual de execução financeira das atividades – estimado x realizado.
- 3) Justificar eventuais desvios em relação à execução física do Subprojeto.

Tabela 1.3.1 Quadro de Usos e Fontes (modelo poderá variar após o cadastro das operações no Sistema Acompanhamento de Operações do BNDES)

Inserir tabela com QUF do sistema do BNDES, contemplando item do QUF (componente/atividade), valor aprovado, realizado e a realizar, e valores consolidados por fonte de recurso (aprovado, realizado e a realizar).

- 4) Enviar planilha de movimentação bancária conforme modelo do BNDES. Os extratos da conta corrente e de aplicação financeira devem ser encaminhados pelo Sistema do BNDES.

Exemplo:

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste

Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Tabela 1.3.2 Movimentação Financeira

Valores em R\$ - Posição em xx/xx/20xx					
Movimentação da Conta Vinculada: BANCOxxx - AG xxx - CONTA xxx					
MÊS	SALDO INICIAL	LIBERAÇÕES DE RECURSOS	RENDIMENTOS	PAGAMENTOS ⁵	SALDO FINAL (A)
out/20xx					
nov/20xx					
dez/20xx					
jan/20xx					
fev/20xx					
mar/20xx					

Totais					
---------------	--	--	--	--	--

Verificação da diferença entre o Saldo Final da tabela "Movimentação Financeira" e o Saldo (Fontes menos Usos) da tabela "Quadro de Usos e Fontes Detalhado" Saldo Final da tabela "Movimentação Financeira" (A): Saldo (Fontes menos Usos) da tabela "Quadro de Usos e Fontes Detalhado" (B): Diferença de (A) - (B):					
					-

5) Quadro de aportes dos beneficiários finais

Em R\$

	Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis (A)	Contrapartida Financeira (B)	Total (A+B)
Total Previsto			
Realizado no período			
Realizado acumulado			

⁵ Deverão ser informados os pagamentos pertinentes à execução do Subprojeto, conforme comprovado pelo Sistema de acompanhamento do BNDES. Eventuais glosas/acertos/movimentações indevidas devem ser registrados em uma coluna em separado.

2. ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

2.1. Obrigações Especiais

Preencher tabela no Anexo 1

3.2. Quadro de Resultados / Marco Lógico

Incluir o quadro de monitoramento dos indicadores e resultados das atividades apoiadas oriundo do Sistema Acompanhamento de Operações do BNDES. Caso existam indicadores adicionais ao Quadro do sistema, inserir tabela com os resultados obtidos, considerando o período de elaboração do Relatório.

Descrever os resultados obtidos e justificar eventuais desvios em relação às metas previstas.

3.3 Registro de reclamações

Resumo das reclamações apresentadas e dos procedimentos utilizados para o tratamento das reclamações.

ANEXOS

1. Planilha com relação de pagamentos

(extraída do sistema de acompanhamento do BNDES, contendo itens como: atividade, descrição da despesa, identificação do POA correspondente, nome do fornecedor/contratado, contrato/número da fatura, valor do contrato, valor da despesa e situação do pagamento junto ao BNDES).

2. Obrigações Especiais

Obrigação	Atendida*
(serão listadas as obrigações contratuais em cada caso)	

*Preencher cada linha com “S” para atendida, “N” para não atendida e “N/A” para não aplicável. Justificar ou enviar documentação comprobatória.

3. Fotografias

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Anexo 18 - Relatório de Acompanhamento Anual do BNDES para FIDA

Relatório de Acompanhamento Anual

FIDA/BNDES

Projeto Semeando Resiliência Climática em
Comunidades Rurais no Nordeste (PCRP)

Relatório nº **xx**

Período de acompanhamento: **xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx**

Data: **xx/xx/xx**

SUMÁRIO

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

1. RESUMO DOS SUBPROJETOS	3
1.1. Execução física	3
1.2. Execução financeira	3
1.2.1. Quadro de desembolsos recebidos pelo BNDES do FIDA (Em US\$)	3
1.2.2. Quadro de valores liberados pelo BNDES às Partes do Projeto	4
1.2.3. Conciliação da Conta do BNDES (ledger account) em US\$	5
1.2.4. Quadro de valores utilizados pelos Subprojetos (Em R\$ e em US\$)	5
1.3. Aspectos Ambientais, Sociais e de Gênero - resumo	6
2. Acompanhamento do Contrato	6
2.1. Quadro de Resultados consolidado	6
2.2. Registro de Reclamações - resumo	6
ANEXOS	6

1. RESUMO DOS SUBPROJETOS

1.1. Execução física

- i. Destaques do período de referência

1.2. Execução financeira

1.2.1. Quadro de desembolsos recebidos pelo BNDES do FIDA (Em US\$)

	Total Previsto no período	Recebido no período	Recebido acumulado
Crédito GCF			
Doação GCF			
Crédito FIDA			
Total			

1.2.2. Quadro de valores liberados pelo BNDES às Partes do Projeto¹

Parte do Projeto	Empréstimo do GCF			Doação do GCF		
	Total Previsto no período conforme POA (Em US\$ e R\$)	Liberado no período (Em US\$ e R\$)	Liberado acumulado (Em US\$ e R\$)	Total Previsto no período conforme POA (Em US\$ e R\$)	Liberado no período (Em US\$ e R\$)	Liberado acumulado (Em US\$ e R\$)
Estado xx						
Estado xx ...						
Unidade PMEL						
Total						

Parte do Projeto	Empréstimo do FIDA			Empréstimo do BNDES			TOTAL		
	Total Previsto no período conforme POA (Em US\$ e R\$)	Liberado no período (Em US\$ e R\$)	Liberado acumulado (Em US\$ e R\$)	Total Previsto no período conforme POA (Em US\$ e R\$)	Liberado no período (Em US\$ e R\$)	Liberado acumulado (em R\$)	Total Previsto no período conforme POA (Em US\$ e R\$)	Liberado no período (Em US\$ e R\$)	Liberado acumulado (Em US\$ e R\$)
Estado xx									
Estado xx ...									
Unidade PMEL									
Total									

¹ Os valores em R\$ foram convertidos em US\$ para mera referência, com base no câmbio estabelecido no Capítulo IX do MIP.

1.2.3. Conciliação da Conta do BNDES (ledger account) em US\$

	Doação GCF	Empréstimo GCF	Empréstimo FIDA
Saldo inicial da conta			
Repasse (desembolsos) do FIDA ao BNDES			
Repasse (desembolsos) do BNDES às Partes do Projeto			
Outras entradas na conta (por exemplo, devoluções)			
Saldo final			

1.2.4. Quadro de valores utilizados pelos Subprojetos (Em R\$ e em US\$²)

Atividade	Doação do GCF			Empréstimo do GCF			Empréstimo do FIDA		
	Valor Aprovado POA	Realizado no período	Realizado acumulado	Valor Aprovado POA	Realizado no período	Realizado acumulado	Valor Aprovado POA	Realizado no período	Realizado acumulado
Atividade 1.1.1									
Atividade 1.2.2									
Atividade xxxx									
Total				-	-	-			

Atividade	Empréstimo do BNDES			Estados			Total		
	Valor Aprovado POA	Realizado no período	Realizado acumulado	Valor Aprovado POA	Realizado no período	Realizado acumulado	Valor Aprovado POA	Realizado no período	Realizado acumulado
Atividade 1.1.1							-	-	-
Atividade 1.2.2							-	-	-
Atividade xxxx				-			-	-	-
Total				-	-	-	-	-	-

² Os valores em R\$ foram convertidos em US\$ para mera referência, com base no câmbio estabelecido no Capítulo IX do MIP, por ordem de data de utilização do recurso (primeiro que entra, primeiro que sai).

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

- i. Destaques dos Subprojetos no período de referência
- ii. Comentários sobre o percentual de execução financeira dos Subprojetos (estimado x realizado)
- iii. Contrapartida dos Beneficiários Finais

1.3. Aspectos Ambientais, Sociais e de Gênero - resumo

2. ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

2.1. Quadro de Resultados consolidado

2.2. Registro de Reclamações – resumo

ANEXOS

Relatório de Desempenho de cada Subprojeto

**Anexo 19 – Modelo indicativo de Demonstrações Financeiras Auditadas do Subprojeto
(para Partes do Projeto, se aplicável)**

A auditoria do Subprojeto será realizada em conformidade com o escopo do Termo de Referência do Anexo 22 do MIP, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (NICSP/IPSAS), Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPs) ou International Financial Reporting Standards (IFRS), de acordo com a legislação vigente no país.

Modelo indicativo de demonstrações financeiras auditadas do Subprojeto

(para cada Parte do Projeto, se aplicável)

Subprojeto.....

Parte do Projeto (Estado/Unidade PMEL)

Demonstrações Financeiras do Subprojeto
para o ano terminado em 31/12/20XX

Sumário

- Informações do Subprojeto
- Carta de Representação da Gerência do Subprojeto
- Relatório do auditor independente
- Demonstrativo de Usos e Fontes de recursos desembolsados pelo BNDES e aplicados pelas Partes do Projeto (por atividade)

- Conciliação bancária da conta específica do Subprojeto
- Demonstrativo de Pedidos de Desembolso

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Subprojeto
- Carta Gerencial

Informações do Subprojeto

- Detalhes/Informações Institucionais: Parte do Projeto, qualificação, nomes e contatos dos responsáveis pelo Subprojeto, número da conta e agência bancária.
- Membros da Coordenação da Unidade Estadual de Implementação (SIU) / Unidade PMEL (Coordenador do Subprojeto): Nomes e funções.
- Informações básicas sobre o Subprojeto: valor do financiamento (crédito/doação), data de assinatura, prazo de utilização e execução.
- Objetivos do Subprojeto: conforme contrato.
- Custos do Subprojeto: por atividade e fonte de financiamento conforme Contrato de Subfinanciamento.

Carta de Representação da Gerência do Subprojeto

Relatório do auditor independente

Modelo: Demonstrativo de Usos e Fontes de recursos desembolsados pelo BNDES e aplicados pelas Partes do Projeto (por atividade)

Receitas	Ano atual				Ano anterior				Acumulado			
Moeda/Fonte	Crédito	Não reembolsável	Contrapartida local	Total	Crédito	Não reembolsável	Contrapartida local	Total	Crédito	Não reembolsável	Contrapartida local	Total
R\$												
Despesas	Ano atual				Ano anterior				Acumulado			
Atividade/Fonte	Crédito	Não reembolsável	Contrapartida local	Total	Crédito	Não reembolsável	Contrapartida local	Total	Crédito	Não reembolsável	Contrapartida local	Total
Atividade 1												
Atividade 2												
Atividade 3												
...												
Despesa total												
Superávit/déficit												

**Conciliação bancária da conta específica do Subprojeto
para o ano encerrado em 31/12/20XX**

Número da conta:		
Banco:		
Agência:		
		Em R\$
Saldo anterior		xxx
Crédito		
Reembolsável		Xxx
Não reembolsável		Xxx
Subtotal		Xxx
Rendimentos		xxx
Total		xxx
Deduções:		
Despesas		xxx
Tarifas bancárias		xxx
Total		xxx
Saldo final (conforme extrato)		xxx

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO SUBPROJETO
REFERENTE AO ANO CONTÁBIL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 20XX**

1. RELATÓRIO FINANCEIRO - em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (NICSP/IPSAS), Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPS) ou International Financial Reporting Standards (IFRS), de acordo com a legislação vigente no país.
2. REGRAS CONTÁBEIS RELEVANTES

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

As principais regras contábeis adotadas na preparação destas demonstrações financeiras são indicadas abaixo:

A - Base de Elaboração

As demonstrações financeiras devem ser elaboradas em conformidade com as Normas [indicar conforme a norma a ser aplicada]

B - Contabilização em Regime de Caixa

A contabilização em regime de caixa reconhece operações e eventos apenas quando recursos são recebidos ou pagos pela entidade.

Anexo 20: Modelo Indicativo de Demonstrações Financeiras Auditadas do Projeto

(para apresentação pelo BNDES)

A auditoria do Projeto será realizada em conformidade com o escopo do Termo de Referência do Anexo 21 do MIP, e em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (NICSP/ IPSAS), as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs) ou International Financial Reporting Standards (IFRS), de acordo com a legislação vigente no país.

O BNDES preparará demonstrações financeiras consolidadas para o Projeto que consistem em um Demonstrativo de Fluxo de Recursos aos Subprojeto, de acordo com os formatos incluídos neste anexo.

Modelo Indicativo de Demonstrações Financeiras Auditadas do Projeto

Nome do Projeto: PCRP

Mutuário: BNDES

FA nº

Modelo Indicativo de Demonstrações Financeiras
para o ano terminado em 31/12/20XX

Sumário

- Informações do Projeto
- Carta de Representação da Gerência do Projeto
- Relatório do auditor independente
- Demonstrativo do fluxo de recursos (recebidos pelo BNDES do FIDA e desembolsados aos Subprojetos)
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
- Carta Gerencial

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Informações do Projeto

- Detalhes/Informações Institucionais: BNDES, qualificação, nomes e contatos dos responsáveis pelo Projeto, números das Contas Designadas, Membros da Unidade Central de Implementação do Projeto (CPMU) responsáveis pelas declarações: Nomes e funções/departamentos.
- Informações básicas sobre o Projeto: valor do financiamento (reembolsável/não reembolsável), data de efetividade e de conclusão.
- Objetivos do Projeto: conforme contrato (FA).

Demonstrativo do fluxo de recursos (recebidos pelo BNDES do FIDA, bem como os desembolsados aos Subprojetos) em R\$ e em USD

Receitas				
Fonte/Período	Ano atual	Ano anterior	Acumulado	
Empréstimo do FIDA				
Empréstimo do GCF				
Doação GCF				
Total (a)				
Transferências para as Partes do Projeto				
	Ano atual	Ano anterior	Acumulado	
Subtotal Empréstimo do FIDA				
Subprojeto A				
Subprojeto B				
Subprojeto C				
Subprojeto D				
Subtotal Empréstimo do GCF				
Subprojeto A				
Subprojeto B				
Subprojeto C				
Subprojeto D				
Subtotal Doação GCF				
Subprojeto A				
Subprojeto B				

Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste
Planting climate resilience in rural communities of the Northeast Project (PCRP)

Subprojeto C				
Subprojeto D				
Subprojeto PMEL				
Subtotal (b)				
Subtotal Contrapartida BNDES (c)				
Subprojeto A				
Subprojeto B				
Subprojeto C				
Subprojeto D				
Total (d = b+c)				
Superávit/déficit (e = a-b)				

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO

REFERENTE AO ANO CONTÁBIL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 20XX

RELATÓRIO FINANCEIRO - em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (NICSP/IPSAS), Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPs) ou International Financial Reporting Standards (IFRS), de acordo com a legislação vigente no país.

1. REGRAS CONTÁBEIS RELEVANTES

As principais regras contábeis adotadas na preparação destas demonstrações financeiras são indicadas abaixo:

A- Base de Elaboração

As demonstrações financeiras devem ser elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (NICSP/IPSAS), Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPs) ou International Financial Reporting Standards (IFRS), de acordo com a legislação vigente no país.

B- Contabilização em Regime de Caixa

A contabilização em regime de caixa reconhece operações e eventos apenas quando recursos são recebidos ou pagos pela entidade.

C- Operações em Moeda Estrangeira

De acordo com o parágrafo B.7 do acordo de financiamento negociado.

Anexo 21 – Termo de Referência para Auditoria – BNDES

**BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – FIDA**

TERMO DE REFERÊNCIA DA AUDITORIA FINANCEIRA DO PROJETO

Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste (PCRP)

1. ANTECEDENTES

Foi firmado um Contrato de Financiamento entre o FIDA e o BNDES em ____/____/____ para a implementação do Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste - PCRP (“Contrato de Financiamento”), com recursos de crédito do FIDA, crédito e doação do Fundo Verde para o Clima (GCF) e contrapartida nacional (recursos BNDES e dos Estados Participantes).

Conforme previsto no Contrato de Financiamento, é necessário que o BNDES selecione um auditor independente para auditar as contas relacionadas ao Projeto de acordo com os termos das Normas Internacionais de Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI), Normas Internacionais de Auditoria (NIA), Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (NICSP/IPSAS) ou International Financial Reporting Standards (IFRS), de acordo com a legislação vigente no país.

O BNDES deve seleccionar um auditor independente para auditar as demonstrações financeiras consolidadas do Projeto que consistem em um Demonstrativo de Fluxo de Recursos aos Subprojetos que cobrem os recebimentos de recursos do FIDA e os desembolsos para as Partes do Projeto

.

O BNDES, entidade declarante, prepara suas demonstrações financeiras de acordo com os padrões COSIF (BACEN) e IFRS (IASB).

2. OBJETIVO

O objetivo desta auditoria externa é permitir que o Auditor expresse uma opinião (ou uma afirmação acerca da impossibilidade de expressar uma opinião, se necessário) sobre

se o Demonstrativo do fluxo de recursos (recebidos pelo BNDES do FIDA e desembolsados aos Subprojetos) do Projeto apresenta, em todos os seus aspectos relevantes, a movimentação financeira específica do Projeto encerrada em 31/12/202X, em conformidade com as normas contábeis refletidas nas notas.

3. RESPONSABILIDADES DO BNDES

I. Gerais

Preparar as Demonstrações Financeiras consolidadas do Projeto que consistem em um Demonstrativo de Fluxo de Recursos aos Subprojetos

- abrangendo o período reportado de [data] até [data] de acordo com a [incluir o padrão contábil adotado]
- Fornecer ao auditor, nos termos da Carta de Representação, acesso às informações e aos documentos relacionados ao Projeto necessários à preparação do demonstrativo do fluxo de recursos (recebidos pelo BNDES do FIDA e desembolsados aos);
- Aplicar e divulgar as políticas contábeis;
- Realizar controles internos apropriados para evitar imprecisões e suscetibilidade à fraude;
- Cumprir todas as leis e regulamentos relevantes da entidade, além do Contrato de Financiamento entre o BNDES e o FIDA;

O BNDES deverá apresentar, ainda:

- a. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras; e
 - b. Carta de Representação da Gerência do Projeto confirmando que os recursos foram despendidos de acordo com os propósitos previstos e especificados no Contrato de Financiamento assinado com o FIDA.
- As Notas Explicativas deverão apresentar, de maneira sistemática, as políticas contábeis adotadas e qualquer outra informação explicativa.

Devem conter ainda, entre outras, informações sobre: i) Regime contábil adotado pelo Projeto, ii) Base de conversão de moedas para recursos do FIDA e contrapartida, e iii) Acompanhamento das recomendações de auditorias anteriores, se for o caso.

4. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR

I. Normas de Auditoria

O auditor será responsável por formular uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (NICSP/IPSAS), Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPs) ou International Financial Reporting Standards (IFRS), de acordo com a legislação vigente no país

Princípios Gerais

Com a aceitação destes termos, o auditor confirma que:

- O auditor é independente do Projeto, assim como sua equipe e suas atividades, em conformidade com as melhores práticas internacionais;
- O auditor não está fornecendo serviços de consultoria para o Projeto ou preparando as demonstrações financeiras do mesmo (nem fez nos dois anos anteriores);
- O auditor está devidamente qualificado e é membro de um órgão profissional inscrito em Conselho Regional de Contabilidade;
- O auditor realizará a auditoria de acordo com as normas de auditoria aplicáveis;
- O auditor pode designar uma equipe à auditoria que tenha a competência e as habilidades necessárias; e
- O auditor possui um histórico comprovado na realização de auditorias de natureza e complexidade semelhante.

II. Carta Gerencial

Na Carta Gerencial, que faz parte da documentação de auditoria, registram-se os apontamentos de contabilidade e de controles internos detectados pelos auditores. Na Carta Gerencial deverão constar:

- As recomendações do auditor destinadas a melhorar as práticas de contabilidade e de controle interno detectados e que ainda não tenham sido sanados;
- As respostas da gerência do Projeto aos apontamentos de controle detectados e sua proposta para resolvê-los dentro de um período determinado; e
- Quando aplicável, monitorar os apontamentos detectados na Carta Gerencial do ano anterior.

III. Apresentação de Relatórios

Os relatórios de auditoria devem conter:

- Uma opinião de auditoria sobre o Demonstrativo do fluxo de recursos do Projeto (recebidos pelo BNDES do FIDA e desembolsados aos Subprojetos)
- Demonstrativo do fluxo de recursos (recebidos pelo BNDES do FIDA e desembolsados aos Subprojetos) em R\$ e em USD, do Projeto auditadas;
- Uma Carta Gerencial.

Os relatórios de auditoria devem ser suficientemente detalhados em relação à natureza e ao escopo dos procedimentos realizados pelo auditor. O auditor deve entregar o relatório de auditoria para o BNDES até 30/05/AA. Os relatórios devem ser apresentados em português e inglês.

5. Escopo da auditoria financeira

Ao conduzir a auditoria, o auditor deve, no mínimo:

- Compreender os controles internos relacionados ao processo de apresentação de informações financeiras e detectar e avaliar qualquer deficiência no controle interno que poderia levar a imprecisões, seja devido a fraude ou erro;
- Elaborar e conduzir procedimentos de auditoria em resposta a quaisquer deficiências identificadas nos controles internos relacionados ao processo de preparação de relatórios financeiros, para obter evidência de que o demonstrativo

do fluxo de recursos (recebidos pelo BNDES do FIDA e desembolsados aos Subprojetos) está adequadamente apresentados e livre de distorções relevantes, de acordo com a estrutura contábil aplicável;

- Verificar se os desembolsos realizados no âmbito do Projeto estão alinhados com os termos do Contrato de Financiamento e se são destinados aos fins estabelecidos no referido Contrato. Devem ser levados em consideração tanto os recursos do FIDA como os do BNDES;
- Observar as deficiências no ambiente de controle interno e no processo de apresentação de informação financeira e comunicá-las na Carta Gerencial;
- Verificar se os recursos de contrapartida do BNDES foram desembolsados para as Partes do Projeto de acordo com o Contrato de Financiamento e o Manual de Implementação do Projeto;

6- Divulgação Pública

De acordo com sua Política de Divulgação de Documentos, o FIDA e o BNDES publicarão, se for o caso, os relatórios de auditoria do Projeto. O FIDA não aplica o princípio da divulgação pública às cartas gerenciais emitidas pelos auditores. Ao aceitar este Termo de Referência, o auditor reconhece explicitamente o direito do FIDA e do BNDES de tornar públicos os relatórios de auditoria (demonstrativo de fluxo de recursos do Projeto auditado e parecer de auditoria).

A fim de facilitar o processo de divulgação pública, o auditor deve apresentar, separadamente, os dois documentos a seguir:

- Demonstrativo de fluxo de recursos do Projeto (recebidos pelo BNDES do FIDA e desembolsados aos Subprojetos) auditado e o parecer de auditoria; e
- A Carta Gerencial.

7. Anexos:

Anexo 1 – Contrato de Financiamento

Anexo 2 – Manual de Implementação do Projeto

Anexo 22 – Termos Referência base para Auditoria – Estados Participantes/ Unidade PMEL

**BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
(Estados/Unidade PMEL)**

**TERMO DE REFERÊNCIA DA AUDITORIA FINANCEIRA DO PROJETO
Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste (PCRP)**

1. ANTECEDENTES

Foi firmado um Contrato de Financiamento entre o FIDA e o BNDES em ____/____/____ para a implementação do Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste - PCRP ("Contrato de Financiamento"), com recursos de crédito do FIDA, crédito e doação do Fundo Verde para o Clima (GCF) e contrapartida nacional (recursos BNDES e dos Estados Participantes), cujas regras se aplicam no âmbito desta auditoria.

Para a implementação do Projeto, foi firmado um Contrato de Subfinanciamento entre o BNDES e [Estado Participante/Unidade PMEL].

Conforme previsto nos referidos contratos, é necessário que o [Estado Participante/Unidade PMEL] selecione um auditor independente para auditar as contas relacionadas ao Subprojeto de acordo com os termos das Normas Internacionais de Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI) o Normas Internacionais de Auditoria (NIA).

[Estado Participante/Unidade PMEL], entidade declarante prepara suas demonstrações financeiras de acordo em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (NICSP/IPSAS), Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPs) ou International Financial Reporting Standards (IFRS), de acordo com a legislação vigente no país.

2. OBJETIVO

O objetivo desta auditoria externa é permitir que o auditor expresse uma opinião (ou uma afirmação acerca da impossibilidade de expressar uma opinião, se necessário) sobre se as demonstrações financeiras do Subprojeto apresentam em todos os seus aspectos relevantes, a movimentação financeira específica do Subprojeto em 31/12/AA, em conformidade com as normas contábeis.

3. RESPONSABILIDADES DO [Estado Participante/Unidade PMEL].

II. Gerais

- Fornecer demonstrações financeiras das atividades financiadas pelo Subfinanciamento com o BNDES, que correspondam aos seus registros e suas contas;
- Fornecer ao auditor acesso às informações e documentos relacionados ao Subprojeto necessários à preparação das demonstrações financeiras e outras informações associadas ao Subprojeto consideradas necessárias pelo auditor;
- Aplicar e divulgar as políticas contábeis;
- Realizar controles internos apropriados para evitar imprecisões e suscetibilidade à fraude;
- Cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis à Parte do Projeto além das disposições do Contrato de Subfinanciamento entre o BNDES e [Estado Participante/Unidade PMEL];
- Fornecer as demonstrações financeiras relativas ao Subprojeto ao auditor dentro de um prazo razoável e permanecer disponível para responder às perguntas que o auditor possa ter.

II. Demonstrações Financeiras

O [Estado Participante/Unidade PMEL] deverá:

- Preparar as demonstrações financeiras relativas ao Subprojeto cobrindo o período de 01/01/AA a 31/12/AA, de acordo com as normas da contabilidade aplicáveis. Além disso, serão incluídos os seguintes documentos específicos do Subprojeto nas demonstrações financeiras:
 - a. Demonstrativo de Usos e Fontes de recursos desembolsados pelo BNDES e aplicados pelas Partes do Projeto (por atividade);
 - b. Demonstrativo de pedidos de desembolso;
 - c. Conciliação bancária da conta específica do Subprojeto;
 - d. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Subprojeto; e

- e. Carta de Representação da Gerência do Subprojeto confirmando que os recursos foram despendidos de acordo com os propósitos previstos e especificados no Contrato de Subfinanciamento assinado com o BNDES.

As Notas Explicativas apresentam, de maneira sistemática, as políticas contábeis adotadas e qualquer outra informação explicativa, estabelecendo-se referência cruzada entre os itens das Demonstrações Financeiras e as Notas. Devem incluir uma conciliação entre os valores que o Subprojeto recebeu do BNDES e os valores que o Subprojeto utilizou com um resumo dos movimentos da conta específica do [Estado Participante/Unidade PMEL]. Devem conter ainda, entre outras, informações sobre: i) Regime contábil adotado pelo Subprojeto, e ii) Acompanhamento das recomendações de auditorias anteriores, se for o caso.

4. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR

IV. Normas de Auditoria

O auditor será responsável por formular uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Subprojeto em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis.

V. Princípios Gerais

Com a aceitação destes termos, o auditor confirma que:

- O auditor é independente do Subprojeto, sua equipe e suas atividades, em conformidade com as melhores práticas internacionais;
- O auditor não está fornecendo serviços de consultoria para o Subprojeto ou preparando as demonstrações financeiras do mesmo (nem fez nos dois anos anteriores);
- O auditor está devidamente qualificado e é membro de um órgão profissional inscrito em Conselho Regional de Contabilidade;
- O auditor realizará a auditoria de acordo com as normas de auditoria aplicáveis;
- O auditor pode designar uma equipe à auditoria que tenha a competência e as habilidades necessárias; e
- O auditor possui um histórico comprovado na realização de auditorias de natureza e complexidade semelhante.

VI. Carta Gerencial

Na Carta Gerencial que faz parte do pacote de auditoria, se registram os apontamentos dos problemas de contabilidade e de controles internos detectados pelos auditores. Na Carta Gerencial deverão figurar:

- As recomendações do auditor destinadas a melhorar os problemas de contabilidade e de controle interno detectados e que ainda não tenham sido sanados, inclusive a identificação de despesas inelegíveis;
- As respostas da gerência do Subprojeto aos problemas de controle detectados e sua proposta para resolvê-los dentro de um período de tempo determinado; e
- Quando aplicável, monitorar os problemas detectados na Carta Gerencial do ano anterior.

VII. Apresentação de Relatórios

O auditor deve entregar um pacote de relatórios de auditoria que inclua:

- As demonstrações financeiras do Subprojeto auditadas;
- Uma opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Subprojeto;
- Uma Carta Gerencial.

O relatório de auditoria deve ser suficientemente detalhado em relação à natureza e o escopo dos procedimentos realizados pelo auditor. O auditor deve entregar o pacote de auditoria até 30/04/AA. Os relatórios devem ser apresentados em português e inglês.

5. Escopo da auditoria financeira

Ao conduzir a auditoria, o auditor deve, no mínimo:

- Compreender os controles internos relacionados ao processo de apresentação de informações financeiras e detectar e avaliar qualquer deficiência no controle interno que poderia levar a imprecisões, seja devido a fraude ou erro;
- Elaborar e conduzir procedimentos de auditoria em resposta a quaisquer deficiências identificadas nos controles internos relacionados ao processo de preparação de relatórios financeiros, para obter evidência de que as demonstrações

financeiras estão adequadamente apresentadas e livres de distorções relevantes, de acordo com a estrutura contábil aplicável;

- Verificar se as despesas efetuadas em nome do Subprojeto estão alinhadas com os termos do Contrato de Subfinanciamento e se são destinadas aos fins estabelecidos no referido Contrato;
- Observar as deficiências no ambiente de controle interno e no processo de apresentação de informação financeira e comunicá-las na Carta Gerencial;
- Verificar se os recursos de contrapartida foram aportados e executados de acordo com o Contrato de Subfinanciamento e o Manual de Implementação do Projeto;

O auditor deve realizar os seguintes procedimentos específicos:

I. Demonstrativos dos pedidos de desembolso do Subprojeto ao BNDES

O auditor deve obter os pedidos de desembolso de recursos apresentados ao BNDES, que constam no demonstrativo de pedidos de desembolso do Subprojeto ao BNDES, e

determinar se as despesas foram autorizadas, classificadas e apoiadas com a devida documentação e apropriadamente e relatar quaisquer despesas inelegíveis, conforme disposição do Contrato de Subfinanciamento.

II - Demonstrativo e conciliação de conta específica do Subprojeto

O auditor deve examinar as movimentações da(s) conta(s) específica(s), incluindo os adiantamentos, os reembolsos, os rendimentos que possam incidir sobre os saldos não utilizados e os saldos do final do exercício.

O auditor deve:

- comprovar a exatidão da conciliação ou conciliações da(s) conta(s) específica(s); e
- confirmar que a(s) conta(s) específica(s) foi(ram) mantida(s) de acordo com as disposições do Contrato de Subfinanciamento.

7- Divulgação Pública

Considerando que o Projeto é oriundo de um cofinanciamento do FIDA, as normas de divulgação pública do FIDA aplicar-se-ão a esta auditoria.

O FIDA promove divulgação pública da informação financeira dos projetos para melhorar o nível de transparência e prestação de contas. De acordo com sua Política de Divulgação de Documentos, o FIDA publicará, se for o caso, os relatórios de auditoria do Subprojeto. O FIDA não aplica o princípio da divulgação pública às cartas gerenciais emitidas pelos auditores. Ao aceitar esse Termo de Referência, o auditor reconhece explicitamente o direito do FIDA de tornar públicos os relatórios de auditoria (demonstrações financeiras auditadas do Subprojeto e parecer de auditoria).

A fim de facilitar o processo de divulgação pública, o auditor deve apresentar, separadamente, os documentos a seguir:

- As demonstrações financeiras auditadas do Subprojeto e o parecer de auditoria; e
- A Carta Gerencial.

8. Anexos:

Anexo 1 – Contrato de Subfinanciamento

Anexo 2 – Manual de Implementação do Projeto

Anexo 23 – Plano de Aquisições e Contratações – PAC

Resumo do Plano de Aquisição e Contratação				
País	Brasil			
Nome do Projeto				
ID Projeto				
Versão	1,0			
Data da Versão	01/jan/20			
Preparado por:				
Aprovado por:				
Categoria de Aquisições	Valor Previsto			
Moeda	US\$	R\$		
Bens e Serviços Comuns	-	-		
Obras	-	-		
Serviços de Consultoria	-	-		
Celebração de Acordos de Cooperação, Termos de Fomento e Colaboração com as comunidades e/ou organizações beneficiárias				
Concessão de qualquer contrato de consultor individual				
TOTAL	-	-	-	-

As tabelas de limites abaixo devem refletir os limites definidos no capítulo VIII do MIP.

Limites de Revisão Prévia					
Categoria	Bens e Serviços Comuns (não relacionados à consultoria)	Obras (exceto serviços de consultoria relacionados com obras)	Serviços de consultoria e/ou Acordos de Cooperação e/ou Memorandos de Entendimento.	Celebração de Acordos de Cooperação, Termos de Fomento e Colaboração com as comunidades e/ou organizações beneficiárias¹	Concessão de qualquer contrato de consultor individual²
Limites	>= US\$ 100.000	>= US\$ 200.000	>= US\$ 100.000	>= US\$ 100.000	>= US\$ 50.000

¹ As contratações devem ser registradas em alguma das abas (bens, obras, serviços) de acordo com o objeto/tema a ser fornecido.

² As contratações devem ser registradas na aba serviços de consultoria.

A taxa de câmbio para determinar o montante equivalente na Moeda Local (reais) será a taxa de compra determinada pelo Banco Central do Brasil na data de elaboração do PAC pelas Partes do Projeto.

Limites dos métodos de aquisição seleção aplicáveis conforme item 8.1 do MIP- Modelo de Tabela						
	Método A	Método B	Método C	Método D	Método E	Método
Serviços de consultoria	<= US\$ XXXX.00	<= US\$ XXXX.00	<= US\$ XXXX.00	<= US\$ XXXX.00	<= US\$ XXXX.00	<= US\$ XXXX.00
Bens e Serviços (de não consultoria)	<= US\$ XXXX.00	<= US\$ XXXX.00	<= US\$ XXXX.00	<= US\$ XXXX.00	<= US\$ XXXX.00	<= US\$ XXXX.00
Obras	<= US\$ XXXX.00	<= US\$ XXXX.00	<= US\$ XXXX.00	<= US\$ XXXX.00	<= US\$ XXXX.00	<= US\$ XXXX.00

Valores serão fornecidos na planilha acima quando forem aplicáveis de acordo com as normas e legislação nacional vigente.

Brasil

Preparado por:

	Valor US\$	Valor R\$	
Montante Total	0,00	0,00	

[illegible]

ID Projeto:
Preparado por:
Aprovado por:

[illegible]

Provisão de Aquisição e Contratação - Serviços de Consultoria
Brasil

ID Projeto:

Preparado por:

Aprovado por:

Montante Total	Valor US\$	Valor R\$	
	0,00	0,00	

Versão		1,0	1-jan-20						
POA/Ref Componente	Nº	Descrição	Área do projeto ou Entidade Contratante	Valor Previsto	Método de Aquisição	Valor (USD) válido apenas como referência para limites de revisão prévia	Valor (R\$)	Necessita de NO? (S/N)	Observações
				Previsão					
				Previsão					
				Previsão					
				Previsão					
				Previsão					
				Previsão					
				Previsão					
				Previsão					
				Previsão					
				Previsão					
				Previsão					
				Previsão					
				Previsão					
				Previsão					

Anexo 24 – Modelo de Certificado de Aprovação da Contrapartida Local

CERTIFICATE

[dd month] 2023.

To:

International Fund for Agricultural Development
Via Paolo di Dono 44
00142 Rome, Italy

Attention: [to be confirmed in Section E.10 of the Financing Agreement]

Reference: Financing Agreement (“Financing Agreement”) [dated [insert date]] between International Fund for Agricultural Development (“IFAD”) and Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”) regarding the Planting Climate Resilience in Rural Communities of the Northeast (PCRP) (the “Project”)

Dear Sirs,

I, **[NAME]**, [Title of senior legal officer] of BNDES, hereby certify that on [date] BNDES’s Board of Executive Officers duly authorized by all necessary corporate actions the terms and conditions of the Financing Agreement, including the obligation [to be] undertaken by BNDES before IFAD to provide, and cause to be provided by the States of Northeast Brazil [to be] selected for the Project, in a timely manner for the execution of the Project, local counterpart funds estimated at an amount equivalent to seventy-three million United States Dollars (USD 73,000,000.00) or the equivalent *pro rata* amount in relation to the disbursed Financing Agreement funds as required by Project implementation.

Yours very faithfully,

[Name]
[Title of senior legal officer of BNDES]